

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS

LEANDRO DA SILVA MOURA

*O ACUSADO E A VÍTIMA NO BANCO DOS RÉUS: CONSTRUÇÃO ARGUMENTATIVA
DAS EMOÇÕES EM INTERROGATÓRIO E ESCLARECIMENTO*

Belo Horizonte
2022

LEANDRO DA SILVA MOURA

*O ACUSADO E A VÍTIMA NO BANCO DOS RÉUS: CONSTRUÇÃO ARGUMENTATIVA
DAS EMOÇÕES EM INTERROGATÓRIO E ESCLARECIMENTO*

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos, da Faculdade de Letras, da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor em Estudos Linguísticos.

Orientadora: Profa. Dra. Helcira Maria Rodrigues de Lima

Linha de Pesquisa: Análise do Discurso (2B)

Belo Horizonte
2022

M929a Moura, Leandro da Silva.
O acusado e a vítima no banco dos réus [manuscrito]: construção argumentativa das emoções em interrogatório e esclarecimento / Leandro da Silva Moura. – 2022.
217 f., enc. : il., grafs., (color), tabs., (p&b)
Orientadora: Helcira Maria Rodrigues de Lima.
Área de concentração: Linguística do Texto e do Discurso.
Linha de Pesquisa: Análise do Discurso.
Tese (doutorado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Letras.
Bibliografia: f. 170-176.
Apêndices: f. 177-179.
Anexos: f. 180-216.
1. Análise do discurso – Teses. 2. Análise prosódica (Linguística) – Teses. 3. Retórica – Teses. 4. Emoções – Teses. I. Lima, Helcira Maria Rodrigues de. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Letras. III. Título.

CDD: 418



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS

FOLHA DE APROVAÇÃO

O ACUSADO E A VÍTIMA NO BANCO DOS RÉUS: CONSTRUÇÃO ARGUMENTATIVA DAS EMOÇÕES EM INTERROGATÓRIO E ESCLARECIMENTO

LEANDRO DA SILVA MOURA

Tese submetida à Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em ESTUDOS LINGÜÍSTICOS, como requisito para obtenção do grau de Doutor em ESTUDOS LINGÜÍSTICOS, área de concentração LINGÜÍSTICA DO TEXTO E DO DISCURSO, linha de pesquisa Retórica.

Aprovada em 11 de novembro de 2022, pela banca constituída pelos membros:

Prof(a). Ana Larissa Adorno Marciotto Oliveira (presidente da banca/representante da orientadora)
UFMG

Prof(a). Rubens Damasceno Moraes
UFG

Prof(a). Fábio Ávila Arcanjo
UNICAMP

Prof(a). Rodrigo Seixas Pereira Barbosa
UFG

Prof(a). Raquel Lima de Abreu Aoki
UFMG

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Lima de Abreu Aoki, Professora do Magistério Superior**, em 16/11/2022, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Larissa A Marciotto Oliveira, Professora do Magistério Superior**, em 16/11/2022, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Ávila Arcanjo, Usuário Externo**, em 17/11/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Seixas Pereira Barbosa, Usuário Externo**, em 18/11/2022, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Damasceno Moraes, Usuário Externo**, em 21/11/2022, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1899410** e o código CRC **4DAFABA8**.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por ter me permitido concluir esse trabalho e por ter me guiado quando pensei que não conseguiria.

À UFMG, à FALE, ao POSLIN e aos professores, em especial às professoras Gláucia Proença, Ida Lúcia Machado e Thaís Cristófaró Silva.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), por ter financiado este estudo.

À Helcira Lima, orientadora desta pesquisa. Obrigado por todas as leituras, sempre muito atentas, e pela orientação impecável. Agradeço também pela amizade construída ao longo desses anos.

Ao professor Gustavo Ximenes, pela leitura atenta do projeto definitivo.

Aos professores Rubens Damasceno-Morais e Wander Emediato, pelas sugestões no exame de qualificação.

À June e aos demais funcionários do Fórum de Belo Horizonte, que gentilmente disponibilizaram os processos penais para a análise.

Aos meus pais, Paulo e Cristina, e ao meu irmão, Caio, que souberam entender todas as ausências nos aniversários, encontros de família. Esse trabalho é para vocês, que amo incondicionalmente!

À professora Ana Larissa, pela parceria durante os anos de Colegiado e pela amizade além dos muros da FALE.

À Leandra e ao Melliandro, pelos ensinamentos sobre Prosódia, Retórica e Análise do Discurso, quando ainda estava iniciando minha trajetória acadêmica.

Ao Gustavo, companheiro desde quando eu ainda estava me preparando para iniciar essa empreitada. Seu apoio foi fundamental para a conclusão deste trabalho!

Aos colegas da UFMG, especialmente à Alessandra e à Francieli, e aos alunos para os quais lecionei em meu estágio docência: vocês foram fundamentais para o meu amadurecimento.

Aos colegas de orientação e aos ilustres membros do grupo “Discípulos de Helcira”, em especial ao Fábio Arcanjo e ao Thiago Peixoto, com quem dividi angústias e ideias, para além da amizade, e ao Pedro Basílio, pela ajuda na digitalização dos processos.

Aos amigos, especialmente Aline, Henrique, Marcelly e Ricardo.

Obrigado!

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo analisar a construção argumentativa das emoções em um *esclarecimento*, prestado pela vítima, e em um *interrogatório*, ao qual o acusado de uma tentativa de feminicídio foi submetido. Partimos do pressuposto de que toda palavra é argumentativa e visa agir, de algum modo, sobre o outro. Ao adotarmos essa perspectiva, reconhecemos ainda que as emoções são importantes à construção argumentativa do discurso. Para alcançar nossos objetivos, tomaremos como eixo teórico principal os estudos de Plantin (1996; 2010; 2011; 2014), autor cujo modelo servirá de apoio a nossas análises, norteando-as. Esse arcabouço teórico será complementado por meio de estudos da retórica, da argumentação, dos gêneros textuais e também da prosódia. Com isso, esperamos oferecer contribuições, ainda que modestas, ao modelo de Plantin (2011), uma vez que estamos considerando também o componente acústico das emoções em nossas análises. Acreditamos, por fim, que, com essa costura teórica, propondo a inserção da prosódia nos estudos de argumentação, de retórica e das emoções nos dois gêneros em destaque, será possível melhor compreender o funcionamento destes. Além disso, a inter-relação entre os eixos teóricos da pesquisa pode contribuir tanto com o desenvolvimento dos estudos linguísticos – análise de discurso, prosódia e outros – quanto com aqueles dirigidos ao campo do direito.

Palavras-chave: Retórica. Argumentação. Prosódia. Emoções.

ABSTRACT

This doctoral dissertation is invested in analyzing the argumentative construction of emotions on a *clarification* provided by a victim during the *interrogation* of a defendant charged with attempted femicide. We assume that every word is argumentative and is intended to affect someone. By adopting this perspective, we also recognize that the emotions are important to the argumentative construction of discourse. To achieve our goals, our main theoretical bases were Plantin's studies (1996; 2010; 2011; 2014), author whose model will support and guide our analyses. This theoretical framework will be supplemented by rhetorical, argumentation, genre, and prosodic studies. By doing that, we expect to contribute, even at modest levels, to Plantin's model (2011), since we take the acoustic components of emotions into account in our analyses. Finally, we believe that, through the dialogue between the theories, proposing the inclusion of Prosody in the argumentation, rhetorical, and emotion studies in both featured genres will allow us to better understand their operation. In addition, the interrelationship between the theoretical bases of this study may contribute both with the development of the linguistic studies – discourse analysis, prosody, and others – and those related to the legal field.

Keywords: Rhetorics. Argumentation. Prosody. Emotions.

RÉSUMÉ

Cette recherche vise à analyser la construction argumentative des émotions dans un éclaircissement, apportée par la victime, et dans un interrogatoire, auquel l'accusé d'une tentative de féminicide a été soumis. Nous partons du postulat que toutes les paroles sont argumentatives et visent à agir, d'une certaine manière, sur quelqu'un. En adoptant cette perspective, nous reconnaissons également que les émotions sont importantes pour la construction argumentative du discours. Pour atteindre nos buts, nous adopterons comme axe théorique principal les études de Plantin (1996 ; 2010 ; 2011 ; 2014), auteur dont le modèle soutiendra et guidera nos analyses. Cette théorie sera complétée par des études sur la rhétorique, l'argumentation, les genres textuels ou encore la prosodie. Nous espérons ainsi apporter des contributions, quoique modestes, au modèle de Plantin (2011), puisque nous considérons également la composante acoustique des émotions dans nos analyses. Enfin, nous jugeons que du point de vue de cette approche théorique, l'insertion de la prosodie dans les études de l'argumentation, de la rhétorique et des émotions dans les deux genres mis en évidence, il sera possible de mieux comprendre leur fonctionnement. De plus, l'interrelation entre les axes théoriques de la recherche peut contribuer à la fois au développement des études linguistiques – analyse du discours, de la prosodie et d'autres – et à celles dirigées vers le domaine du droit.

Mots-clés: Rhétorique. Argumentation. Prosodie. Émotions.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figuras

Figura 1: onda sonora e curva de F0 do enunciado "eu tinha vergonha de pedir o povo".	136
Figura 2: onda sonora e curva de F0 do enunciado "eu tava com medo da comida acabar"..	140
Figura 3: onda sonora e curva de F0 do enunciado "e ali me bateu uma tristeza".	144
Figura 4: onda sonora e curva de F0 do enunciado "tava morando em Barra de São Miguel".	145
Figura 5: sobreposição de curva de F0: tristeza (linha vermelha) versus neutro (linha preta).	146
Figura 6: sobreposição de curva de F0: vergonha (linha vermelha) versus neutro (linha preta).	147
Figura 7: sobreposição de curva de F0: medo (linha vermelha) versus neutro (linha preta).	147
Figura 8: onda sonora e curva de F0 do enunciado "pela situação que eu tava passando". ...	158
Figura 9: onda sonora e curva de F0 do enunciado "é chato tá na casa dos outros".	159
Figura 10: onda sonora e curva de F0 do enunciado "nós tinha vindo de Alagoas".	160

Gráficos

Gráfico 1: fases da emoção: medo.....	139
Gráfico 2: comparação de F0: neutro, medo, vergonha e tristeza.	145
Gráfico 3: comparação de intensidade: neutro, vergonha, tristeza e medo.	148
Gráfico 4: estado emocional: vergonha → ódio.....	149
Gráfico 5: estado emocional: medo → ódio.....	149
Gráfico 6: estado emocional: tristeza → ódio.....	150
Gráfico 7: estado emocional vergonha → tristeza.....	155
Gráfico 8: comparação de F0: neutro, vergonha e tristeza.	160
Gráfico 9: comparação de intensidade: tristeza, vergonha e neutro.	161

Quadros

Quadro 1: tópicos da <i>vergonha</i>	135
Quadro 2: tópicos do medo.....	138
Quadro 3: tópicos da <i>tristeza</i>	142
Quadro 4: tópicos do ódio.....	150
Quadro 5: tópicos da vergonha.	155
Quadro 6: tópicos da tristeza.	156

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	12
1 RETÓRICA E ARGUMENTAÇÃO.....	23
1.1 As origens da retórica.....	23
1.2 A retórica: alguns estudos contemporâneos.....	26
1.3 Teorias da argumentação no século XX: algumas perspectivas contemporâneas.....	29
1.3.1 O modelo dialogal.....	38
2 OS GÊNEROS <i>INTERROGATÓRIO</i> E <i>ESCLARECIMENTO</i>	48
2.1 Os gêneros <i>deliberativo</i> e <i>epidíctico</i>	49
2.2 O gênero judiciário.....	51
2.3 Os gêneros textuais: perspectivas contemporâneas.....	58
2.3.1 Algumas contribuições de Charaudeau: o contrato de comunicação.....	60
2.4 O interrogatório e o esclarecimento.....	68
3 AS EMOÇÕES.....	81
3.1 O lugar problemático das emoções em algumas teorias da argumentação.....	86
3.2 O estudo das emoções pelo olhar de Christian Plantin.....	92
3.3 Prosódia.....	112
3.3.1 Os parâmetros prosódicos.....	117
3.3.2 A prosódia das emoções.....	119
4 ANÁLISE PROSÓDICO-ARGUMENTATIVA DAS EMOÇÕES EM INTERROGATÓRIO E ESCLARECIMENTO.....	126
4.1 O caso em análise e a composição do <i>corpus</i>	126
4.2 Emoções em cena: o acusado no banco dos réus.....	129
4.3 <i>Vergonha</i> e <i>tristeza</i> : a vítima no banco dos réus.....	151
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	165
REFERÊNCIAS.....	170
APÊNDICE.....	177
Apêndice 1 – Solicitação entregue ao Fórum Lafayette (2019).....	177
ANEXOS.....	180
Anexo 1 – Audiência com juiz sumariante.....	180
Anexo 2 – Audiência - Julgamento.....	187
Anexo 3 – E-mail CEP/UFMG.....	214
Anexo 4 – Termo de Confidencialidade e Sigilo.....	215

Desdêmona: Ai de mim! Foi traído e estou perdida!
Otelo: Sai, prostituta infame! Vais chorá-lo na minha frente?
Desdêmona: Ó meu senhor! Bani-me de vossa vista, mas deixai-me viva.
Otelo: Para trás, prostituta!
Desdêmona: Hoje, não; amanhã! Deixai-me viva.
Otelo: Se resistires...
Desdêmona: meia hora apenas.
Otelo: Não há trégua; está feito.
Desdêmona: O tempo, apenas, de rezar uma vez.
Otelo: É muito tarde. (*asfixia-a*)

(*Otelo, Ato V, Cena II*)

INTRODUÇÃO

A ideia de reproduzir o trecho de uma cena de *Otelo, o Mouro de Veneza*, de William Shakespeare, como epígrafe desta tese nasceu a partir de aulas e de discussões com a professora Dra. Helcira Lima, orientadora deste trabalho. Mais do que nos ensinar sobre *Retórica, Argumentação e Emoções*, em suas aulas somos sempre incentivados a enxergar sempre além do que a forma ortográfica de um texto, seja ele literário ou não, nos mostra...

Shakespeare, em *Otelo*, narra a trajetória do personagem que dá título à obra, desde sua ascensão ao posto de General e de Governador do Chipre, terras por ele defendidas quando houve a invasão turca, ao seu casamento com Desdêmona. Além disso, o clássico da literatura inglesa traz à tona a trama armada por Iago que, ao invejar o posto alcançado pelo mouro, prepara-lhe uma emboscada, com o objetivo de pôr fim à sua felicidade. Nessa trama, o invejoso Iago envolve Desdêmona em sua rede de mentiras, fazendo com que Otelo acredite na infidelidade da mulher. Movido pelo ciúme e pelo ódio, o general asfixia sua esposa, como pode ser lido no texto que dá forma à nossa epígrafe.

Otelo foi escrito em 1603 e, séculos mais tarde, foi lido por Machado de Assis, grande expoente do *Realismo* brasileiro. Ao criar a história de amor entre Bento Santiago e Capitolina de Pádua Santiago, Machado de Assis certamente bebeu da obra shakespeariana. Em *Dom Casmurro* (1899), não há um assassinato, como acontece em *Otelo*, mas o mesmo tipo de possessão que tomou conta do mouro de Veneza foi experimentado pelo aspirante a seminarista na obra machadiana. Além disso, o ciúme sentido por ele em relação a Escobar o faz colocar em xeque a fidelidade de Capitu. Esse “segredo”, se é que podemos assim dizer, não será jamais revelado, pois Machado de Assis o levou com ele para o túmulo.

Não é somente em *Dom Casmurro* que nos deparamos com uma construção narrativa envolvendo ciúmes e possessão. Em *A Cartomante*, conto publicado originalmente na Gazeta de Notícias do Rio de Janeiro, em 28 de novembro de 1884, o triângulo amoroso formado por Rita, Vilela e Camilo tem um fim trágico: Vilela, ao descobrir a traição de Rita, com quem era casado, e de Camilo, até então seu melhor amigo, assassina a tiros os dois. A cena é bastante impactante e facilmente nos transporta àquela casa em Botafogo onde tudo ocorrera:

Daí a pouco [Camilo] chegou à casa de Vilela. Apeou-se, empurrou a porta de ferro do jardim e entrou. A casa estava silenciosa. Subiu os seis degraus de pedra, e mal teve tempo de bater, a porta abriu-se, e apareceu-lhe Vilela.
– Desculpa, não pude vir mais cedo; que há?

Vilela não lhe respondeu; tinha as feições decompostas; fez-lhe sinal, e foram para uma saleta interior. Entrando, Camilo não pôde sufocar um grito de terror: ao fundo sobre o canapé, estava Rita morta e ensanguentada. Vilela pegou-o pela gola, e, com dois tiros de revólver, estirou-o morto no chão. (MACHADO DE ASSIS, 1984).

Essas três histórias têm um ponto em comum. Em todas elas, vemos que mulheres são vistas como uma espécie de objeto de posse e, muitas vezes, ao perder esse “objeto”, o algoz não encontra outra maneira de colocar um fim ao seu suposto sofrimento: é preciso eliminar aquela que o faz sofrer.

Obviamente, os movimentos literários acompanham a *doxa* vigente na sociedade em um determinado momento e, no caso do *Realismo* brasileiro, denunciam a realidade, com todos os seus problemas sociais. Do mesmo modo, ocorrem com os romances criados em cada período. No entanto, transpondo a ficção para o plano do real e, mais especificamente, para o mundo contemporâneo, veremos que os crimes que vitimaram Desdêmona e Rita coincidem, com base no Código Penal Vigente no Brasil, com os crimes de feminicídio. Nessa esteira, quando trouxemos à baila a história dessas 2 mulheres, e também a de Capitu, um leitor mais atento certamente percebeu que fizemos menção a diversas emoções, como *ciúme*, *inveja* e *ódio*.

Assim, nesta tese, objetivamos voltar nosso olhar justamente para emoções como as supracitadas, as quais encontram em crimes contra a vida terras férteis para fincar suas raízes. Mais especificamente, intentamos analisar o caráter argumentável das emoções, à luz dos estudos retóricos e argumentativos, inserindo, em nossas leituras, as contribuições do elemento prosódico. Em síntese, buscamos responder à seguinte questão: de que modo a prosódia, entendida nesta tese como um componente da argumentação, corrobora a construção argumentativa das emoções na fala do acusado e da vítima de um crime de tentativa de feminicídio?

Nós começamos a investigar um pouco melhor as relações entre prosódia e argumentação em 2014, quando demos início ao curso de *Mestrado em Estudos da Linguagem*, no Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de Ouro Preto. Naquele momento, voltamos nossas atenções para as *atitudes* de ataque ao *ethos* de candidatos ao governo de Minas Gerais, nas eleições de 2014, observando como as imagens de si eram desconstruídas quando eles estavam em situações de debate televisivo. Esse estudo será retomado oportunamente nesta tese, quando falaremos também sobre esse conceito de *atitude*.

No que diz respeito ao presente estudo, para que pudéssemos cumprir nosso objetivo e responder à questão de pesquisa, inicialmente pensamos em coletar os dados por meio de gravações dos julgamentos. Entretanto, tal metodologia implicaria autorização do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Minas Gerais (CEP/UFMG), além, claro, de um contato direto com os envolvidos no crime. Diante disso, consultamos, via e-mail¹, o Comitê e fomos informados de que, se o material audiovisual já estivesse gravado e fosse de livre acesso, não seria necessário submeter o projeto à análise do órgão.

Então, após diversas visitas ao Fórum Lafayette, situado em Belo Horizonte, optamos por trabalhar com processos que atendiam às exigências do CEP/UFMG. Selecionamos, em um primeiro momento, 2 casos de feminicídios tentados e 2 casos de feminicídios consumados. Nessas 4 peças processuais, todos os acusados já tinham sido julgados e os processos estavam baixados, aguardando para serem arquivados no Fórum.

Com os processos em mãos, demos início à leitura das peças, almejando, em um primeiro momento, mapear os gêneros textuais possíveis e considerar alguns dos diversos atores envolvidos nos crimes: vítimas, quando sobreviventes, acusados e testemunhas. Todavia, não foi possível prosseguirmos com esse planejamento por alguns motivos: i) a única testemunha de um dos processos já havia falecido; ii) nem sempre todos os envolvidos tiveram suas oitivas registradas em material audiovisual; iii) nem todos os processos tinham material audiovisual de qualidade, o que tornaria impossível a realização da análise acústica da construção argumentativa das emoções.

Diante dessas dificuldades, optamos por reduzir nosso material para 1 processo apenas, a partir de dois critérios: a presença de pelo menos dois indivíduos diretamente envolvidos no caso e o registro das falas em vídeo, tendo em vista que essas falas seriam analisadas também do ponto de vista acústico. Assim, nossos *corpora* foram compostos pela fala de um acusado, quando este foi interrogado pelo juiz sumariante, devido ao fato de esse ter sido o primeiro momento em que o acusado falou sobre o crime, com o interrogatório registrado em vídeo. Além dele, selecionamos a primeira declaração da vítima registrada em vídeo, a qual ocorreu durante o julgamento do acusado.

A respeito do material de análise, convém lembrar que esses tipos de *corpora* correspondem a uma *fala previamente existente*. Sobre isso, Campbell (2000) destaca que dados previamente gravados servem às pesquisas prosódicas, pois, ainda que não tenham sido coletados visando aos experimentos científicos, costumam apresentar boa qualidade de

¹ O e-mail encontra-se anexado ao final desta tese.

gravação e permitem ao pesquisador escolher um *corpus* que lhe convenha, em conformidade com seus objetivos de pesquisa. Outra característica desse tipo de material é apresentada por Barbosa (2012): não há nenhum controle, por parte do pesquisador, nesses dados. De certo modo, isso garante não haver influência ou manipulação do que é estudado no que é produzido pelos locutores. Vale acrescentar, finalmente, que os dados obtidos nessas situações de comunicação aproximam-se, em alguma medida, de uma fala semiespontânea do ponto de vista da expressão prosódica, o que também é considerado em uma análise acústica.

O próximo passo, após a definição do *corpus* a ser analisado, foi pensar a transcrição do material audiovisual. Para isso, optamos por adotar alguns dos critérios de transcrição da fala propostos por Marcuschi (2003) e adaptados por nós, visando chamar a atenção para os marcadores prosódicos que poderiam corroborar a construção argumentativa das emoções. Assim, utilizamos, por exemplo, aspas duplas (") para marcar uma entonação ascendente; o sinal de adição (+) para registrar as pausas, os dois pontos (:) para marcar alongamentos vocálicos e os parênteses (()) para registrar comentários nossos. Como são textos longos, buscamos objetivar a leitura e, por esse motivo, essas convenções foram adotadas somente para a fala do acusado e da vítima, uma vez que somente esses dados de oitiva seriam submetidos à análise ao longo da tese.

No que diz respeito ao arcabouço teórico adotado, tomamos como eixo principal os estudos de Plantin (1996; 2008; 2010; 2011; 2014). É o autor quem propõe um modelo para se estudar a argumentação em uma perspectiva dialogal, além de elaborar um modelo de estudo das emoções que, a nosso ver, adequa-se aos nossos objetivos, oferecendo-nos os meios para compreender um pouco mais o caráter argumentável das emoções. Além desses trabalhos, buscamos nos estudos de retórica, de prosódia e de argumentação ferramentas de análise, visando complementar nossas leituras.

Passando a reflexões teóricas iniciais, convém lembrarmos que, após a deslegitimação da retórica, ocorrida durante a passagem do século XIX para o XX, os estudos de argumentação precisaram se reinventar. Tal fato foi marcado pela publicação de *O Tratado da Argumentação*, por Perelman e Olbrechts-Tyteca, e de *Os usos do Argumento*, por Toulmin, ambos em 1958, mas, apesar desse novo fôlego, autores como Plantin (2008) chamam a atenção para o fato de as emoções não serem estudadas durante esse período. Por exemplo, apesar de referenciar continuamente os retóricos antigos e clássicos, Perelman e Olbrechts-Tyteca excluem os gestos e a voz e não dão um tratamento específico aos afetos. O modelo de Toulmin, por sua vez, concebe a argumentação como uma estrutura, o que, em certa medida, também afasta as emoções dos estudos argumentativos.

Todavia, nas últimas décadas, os estudos acerca das emoções, sobretudo de seu caráter argumentável, têm atraído diversos pesquisadores, nos mais diversos campos científicos. É nessa esteira que Plantin (2011) apresenta seu modelo, o qual possibilita a reflexão acerca da argumentabilidade das emoções. Para o autor, quando uma questão é lançada ao confronto discursivo e porta uma emoção, podemos dizer que há argumentação dessa emoção. Nas palavras do autor, “há argumentação de uma emoção quando a questão que emerge da confrontação discursiva se apoia sobre uma emoção e, como consequência, os discursos que são construídos pelas respostas visam a legitimar uma emoção” (PLANTIN, 2010, p. 60). Lima (2006) percorre trilhas parecidas, ao analisar as emoções, sob uma ótica tridimensional, como estratégias argumentativas no Tribunal do Júri, em crimes de feminicídio.

Nessa perspectiva, é possível pressupormos que, quando o acusado responde a um *interrogatório*, a argumentação se sustenta, muitas vezes, em emoções que pretendem alcançar um estado de legitimidade, visando, de certo modo, agir sobre o outro. Assim, ao entendermos que as emoções podem assumir um papel argumentativo, na tentativa de modificar o pensamento do interlocutor, assumimos que elas são argumentativas, na medida em que podem alterar, por exemplo, o desfecho de um julgamento, tendo em vista os efeitos patêmicos visados. Se o acusado conseguir suscitar *compaixão* na tribuna e, de alguma forma, essa emoção modificar a decisão dos jurados, ele poderá ter sua pena reduzida ou até mesmo ser julgado inocente, por exemplo. Essa hipotética situação nos mostra que é necessário compreender um pouco mais o lugar das emoções, uma vez que, além de serem uma construção social, elas têm se mostrado peças importantes para a construção argumentativa do discurso.

Em relação aos estudos de argumentação, também considerados nesta pesquisa, Amossy (2010) entende que a argumentação está relacionada à tentativa de modificar ou de reforçar a visão de mundo do outro por meio dos diversos recursos da linguagem, visão já compartilhada por Plantin (1996). Por esse ângulo, concordamos com os autores e também assumimos que é preciso direcionar o olhar para o que é dito, mas, mais do que isso, é preciso compreendermos o modo como é dito, do ponto de vista da organização sonora da fala. Em outros termos, é necessário considerar a prosódia, observando como esse importante componente da argumentação corrobora a construção retórico-argumentativa do discurso, especialmente das emoções, dando-lhes forma na oralidade.

A importância da prosódia é atestada não somente por pesquisadores da linguagem, como também por estudiosos de outras áreas, como Paul Ekman, psicólogo estadunidense. É do autor a seguinte citação:

Enquanto uma emoção está ligada, ela matizará a voz, mas é menos certo que haverá mudança nas expressões faciais. É possível perceber quando uma pessoa não está mais sob o domínio de uma emoção, pois notamos a mudança na voz e não vemos mais a expressão no rosto, ou também porque escutamos e vemos a expressão de uma próxima emoção (EKMAN, 2011, p. 73. Grifos nossos).

Como descrito na literatura, à prosódia são atribuídas diversas funções e uma delas, *expressiva* ou *atitudinal*, está relacionada justamente à expressão das emoções do falante em uma determinada situação comunicativa. Entende-se, nessa perspectiva, que, a partir de modulações na voz, o interlocutor é capaz de identificar e reconhecer emoções, o que corrobora a citação de Ekman (2011), haja vista que, para o autor, a voz é importante para que percebamos uma emoção quando estamos diante dela ou para que reconheçamos quando um determinado indivíduo já não está sob o domínio de uma emoção.

Entretanto, Véronique Aubergé (2017) assevera que, embora a prosódia seja o “arquiteto da linguagem” (informação verbal)², ela ainda não tem um lugar de prestígio nos estudos linguísticos. Ao considerar tal afirmativa, acrescentamos que ela não atua sozinha; em vez disso, ela é mais um importante elemento argumentativo, o qual contribui para dar forma aos processos discursivos. Em outras palavras, é por meio da prosódia que o orador amarra, discursivamente, o que foi planejado fonético-fonológica, morfológica, sintática e semanticamente. Logo, diante dessa perspectiva, reafirmamos a necessidade de investigação das relações entre prosódia e argumentação em uma perspectiva discursiva, pois, desse modo, seria possível compreendermos um pouco melhor o funcionamento da língua.

A interação entre prosódia e discurso também é alvo dos estudos de Lacheret-Dujour (2007). Para a autora, o linguista deve levar em consideração duas perspectivas, ligadas à produção e à compreensão. Enquanto a primeira, de produção, corresponde à estrutura entonodiscursiva, a segunda procura entender como os índices prosódicos agem durante os processos de interpretação dos enunciados. A partir dessas considerações, fica claro que não é possível concebermos prosódia e demais elementos linguísticos separadamente. Trata-se, na verdade, de entendê-los como elementos que atuam em conjunto na oralidade.

Levando-se em consideração os estudos discursivos na contemporaneidade, encontramos novamente algumas referências à prosódia. Dascal (2005), por exemplo, pontua que

há tempos que os pragmaticistas não consideram mais “para-linguísticas” as informações que provêm dos gestos, da orientação do olhar, da expressão

² Por Véronique Aubergé, no VI Colóquio Brasileiro de Prosódia da Fala. Mariana, 2017.

facial, do tom de voz etc. Elas são de fato consideradas fazendo parte da atividade discursiva que, sem elas, seria incompleta e insuficiente (DASCAL, 2005, p. 63. Grifos nossos).

Assim, o autor reconhece a importância da prosódia ao apontar que o tom de voz, as expressões faciais, a orientação do olhar e os gestos corroboram a construção de sentido em situações comunicativas e, por essa razão, deixaram de ser paralinguísticos. Vale ponderar que, apesar desse reconhecimento, não há menção às emoções em tal estudo, o que, a nosso ver, poderia ser uma lacuna nos estudos de Dascal (2005).

O trabalho de Dascal nos mostra que, como já afirmara Antunes (2007), alguns estudos realizados nos domínios da semântica, da pragmática e da análise do discurso apontam para um diálogo entre as áreas. Entretanto, embora reconheçam que a prosódia é um elemento importante e que confere significado ao discurso, esses trabalhos são carentes de uma análise prosódica atrelada à argumentação, sobretudo quanto ao seu aspecto acústico. Logo, apesar dos avanços nos estudos prosódicos nos últimos anos, ainda há muito para ser descrito e discutido, principalmente no que tange à interface prosódia-argumentação e aos estudos das emoções associados a tal interface.

Assim, partindo dessas considerações, o que pretendemos nesta tese é oferecer, ainda que modestamente, contribuições ao modelo elaborado por Christian Plantin (2011), já referenciado nesta introdução e que será retomado no Capítulo 3, mostrando como o elemento prosódico pode atuar nos momentos em que os falantes argumentam uma emoção. Acreditamos que repousa nesse desejo não somente uma das justificativas quanto à relevância deste estudo, mas também uma de nossas contribuições.

Além disso, em termos de *Análise do Discurso*, partimos do princípio de que a argumentação faz parte da construção discursiva. Então, ao nos propormos a contribuir com um modelo que trabalha com uma configuração discursiva, estamos assumindo que é preciso pensar as circunstâncias de produção do discurso, os sujeitos e sua localização. Outrossim, julgamos ser da ordem do necessário lidar, ainda, com as condições de produção de discurso.

Assim, em uma perspectiva discursiva, esta tese também se justifica a partir do momento em que, vinculada à linha de pesquisa *Análise do Discurso*, pode contribuir não somente com as pesquisas prosódicas, que ganharam espaço nos últimos anos, mas também com os estudos de retórica e de argumentação, haja vista a necessidade de explorar um pouco mais as relações entre os aspectos acústicos e a expressão de emoções, entendidas aqui como estratégias argumentativas. Portanto, afirmamos mais uma vez que a proposição de um estudo que visa à investigação, assentada nos estudos discursivos, das relações entre prosódia,

retórica e argumentação é, sobretudo, de ordem teórica, uma vez que nosso objetivo é explorar um pouco mais as inter-relações entre as áreas, analisando a construção argumentativa das emoções.

Ademais, não encontramos, na literatura, muitos estudos que lidem com os gêneros *interrogatório* e *esclarecimento* no domínio jurídico, especialmente em uma abordagem que considere o aspecto argumentativo. Por esse motivo, acreditamos também que será importante falar sobre esses dois gêneros de discurso que fazem parte de peças processuais. Dessa forma, poderemos trazer mais uma contribuição para a *Análise do Discurso*, ao pensarmos a organização e a estrutura de tais gêneros.

É importante ressaltar, ainda, que os gêneros a serem estudados colocam em cena *acusados* e *vítimas*, quando estes sobrevivem. Embora saibamos que há outros indivíduos envolvidos no processo penal (desembargadores, juizes, advogados que constituem a defesa e a acusação, representantes do Ministério Público, testemunhas etc.), nos limitaremos somente às falas do acusado e da vítima por entendermos que há uma relação de proximidade entre eles, a qual é determinante para que sejam suscitadas e expressas emoções como a *culpa*, a *indignação*, a *raiva*, o *medo*, a *vergonha* e a *tristeza*.

Finalmente, ao escolhermos processos relacionados à violência contra a mulher, também poderemos oferecer contribuições sociais, uma vez que estamos colocando um foco em um problema grave e bastante atual no Brasil, o feminicídio, que passou a figurar no rol dos crimes hediondos em março de 2015. À época, a então presidenta Dilma Rousseff sancionou a lei de número 13.104, segundo a qual o crime cometido contra a vida da mulher, em razão do sexo feminino, envolvendo violência doméstica e familiar, bem como menosprezo ou discriminação em razão do gênero, passou a ser visto como uma circunstância qualificadora de homicídio.

Após a sanção da lei, houve um aumento expressivo no número de registros de casos em que mulheres foram assassinadas por seus companheiros. De acordo com dados divulgados³ pelo *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*, em 2021 foram registrados 1341 casos de feminicídio no Brasil. Esses dados sugerem uma queda, ainda que discreta, tendo em vista que, em 2020, esse número era de 1354 casos. Entre os estados, Minas Gerais ocupa a primeira posição, com 154 registros em 2021, 3 casos a mais em comparação aos dados de 2020. No que diz respeito às tentativas de feminicídio, Minas Gerais também figura entre os 3 estados com mais registros: foram 181 ocorrências, deixando o estado mineiro na 3ª posição, atrás do Rio Grande do Sul, com 260 registros e do Rio de Janeiro, com 263 casos.

³ Os dados apresentados correspondem a números absolutos, segundo o Anuário Brasileiro de Segurança pública de 2022.

Embora seja difícil precisar se, de fato, houve um aumento no número de casos ou uma diminuição da subnotificação, haja vista que a lei ainda é recente, tal fato chamou a atenção do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que, em parceria com os tribunais de justiça estaduais, tem proposto ações como a *Semana Pela Paz*, promovendo a realização de audiências relacionadas à violência doméstica e priorizando diversos processos referentes aos crimes fatais contra a mulher. Desse modo, entendemos que é relevante voltarmos nossas atenções para esses casos, uma vez que envolvem um tema sensível e, infelizmente, ainda recorrente na sociedade brasileira.

Após traçarmos um panorama acerca dos principais referenciais teóricos a serem adotados, do material que compõe nossos *corpora*, de nossos objetivos e de nossa justificativa, na seção seguinte propomos uma divisão dos capítulos que, juntos, dão forma a esta tese.

No primeiro capítulo, retomamos alguns estudos sobre a retórica, passando por suas origens na Grécia. Nesse momento, buscamos revisitar autores clássicos, como Aristóteles e Quintiliano, a fim de compreender como se deu o início dos estudos de retórica. Em seguida, falamos sobre a retomada de fôlego dos estudos de argumentação, após o declínio da retórica no final do século XIX. Para isso, revisitamos autores que deram um impulso a tais estudos, como Perelman e Olbrechts-Tyteca e Toulmin. Dando continuidade a essa revisão teórica, buscamos trazer à baila estudiosos contemporâneos do discurso, tais como Olivier Reboul, Emanuelle Danblon e Michel Meyer, visando mostrar como se deu o desenvolvimento da retórica na contemporaneidade. Na parte final do capítulo, nos dedicamos a apresentar as contribuições de Christian Plantin para os estudos da argumentação, ao propor o modelo dialogal, um dos principais alicerces teóricos desta tese.

No Capítulo 2, intitulado *Os gêneros interrogatório e esclarecimento*, nos propomos a apresentar uma leitura de dois textos, a fim de sugerir uma estrutura para esses gêneros, tendo em vista que não encontramos, na literatura, uma diversidade de trabalhos que o façam. Visando alcançar esse objetivo, adotamos como arcabouço teórico os estudos de Patrick Charaudeau, especialmente os modos de organização do discurso, a noção de contrato de comunicação e demais termos a ele associados. Outro teórico trazido para essa discussão é Charles Bazerman, o qual pensa os gêneros como uma forma de organização social, além de, obviamente, Aristóteles, cujas contribuições nesse momento nos ajudam a entender o funcionamento do gênero judiciário.

O objetivo do terceiro capítulo é recuperar alguns dos muitos estudos encontrados na literatura, relacionados às emoções em diversas perspectivas. Assim, com o intuito de apresentar, ainda que parcialmente, o estado da arte do que já fora feito neste campo,

revisitamos alguns autores que tratam de emoções, tais como Raphaël Micheli e Helcira Lima. Além disso, tendo em vista que nosso objetivo é apresentar uma análise da construção argumentativa das emoções, serão considerados os trabalhos de Christian Plantin, relacionados às teorias da Argumentação. Apresentamos, também, as principais categorias de análise localizadas no modelo de estudo de emoções elaborado por Plantin e sistematizado em seu livro *Les bonnes raisons des émotions: principes et méthode pour l'étude du discours émotionné*. Por fim, nos propomos a uma revisão da literatura acerca do que é prosódia, bem como dos parâmetros que dela fazem parte e de alguns estudos que relacionam prosódia e emoções.

No Capítulo 4, nos propomos a uma leitura de um *interrogatório* e de um *esclarecimento*, visando analisar a construção argumentativa das emoções. Além das categorias propostas por Plantin, acrescentamos ao modelo uma análise do que entendemos aqui como *logos* prosódico, tomando emprestado o termo proposto por Galinari (2011), para, finalmente, apresentar as conclusões, visando sintetizar as discussões realizadas. Esperamos mostrar que o *logos* prosódico é importante para a construção das emoções e corrobora a construção de sentido, sobretudo no que diz respeito à manifestação oral de qualquer discurso e, com isso, oferecer contribuições ao modelo de Plantin (2011).

CAPÍTULO 1:
RETÓRICA E ARGUMENTAÇÃO

1 RETÓRICA E ARGUMENTAÇÃO

É pela maneira como constrói um discurso, de acordo com os elementos gramaticais e lógicos que utiliza, que uma pessoa pode conquistar a simpatia de quem a escuta. Uma figura de linguagem pode comover o ouvinte ou entediá-lo; pode convencê-lo ou confundi-lo. É para esses elementos que a retórica atenta (MARTINHO, 2012).

O texto⁴ escolhido como epígrafe deste capítulo é de autoria do professor Marcos Martinho, da Universidade de São Paulo, e evidencia um dos aspectos da retórica, o qual aponta para seu objetivo por excelência: descobrir os meios pelos quais é possível alcançar a persuasão em um discurso. A escolha do fragmento não foi ao acaso, tendo em vista que, neste trabalho, buscamos lançar um olhar mais atento à construção argumentativa das emoções na fala de duas pessoas envolvidas em um crime de tentativa de feminicídio. Assim, pretendemos trazer à baila as emoções situadas em esclarecimentos e interrogatórios, direcionando nosso olhar para os elementos discursivos mobilizados pelos atores, em especial o acusado e a vítima, envolvidos no processo penal, nos momentos em que estão sendo interrogados ou prestando esclarecimentos diante da tribuna.

Para iniciar nosso percurso, será necessário discutir questões relacionadas aos gêneros *interrogatório* e *esclarecimento*, uma vez que parece não haver, na literatura, uma diversidade de trabalhos que deem conta de apresentar a estrutura desses gêneros do discurso. Antes disso, para que possamos situá-los dentro no campo dos estudos da retórica e da argumentação, retomaremos o percurso traçado por alguns estudiosos dessas áreas, visando apresentar o estado da arte do que outrora já fora escrito. Começaremos, na próxima seção, pelas origens da retórica.

1.1 As origens da retórica

A retórica é anterior até mesmo à sua própria história, bem como a qualquer outra história, tendo em vista que os homens sempre usaram a linguagem para alcançar a persuasão (REBOUL, 2004). Embora ela possa ser encontrada entre outros povos, tais como os hindus, os chineses e os egípcios, trata-se de uma invenção grega. Aliás, foram os gregos que conceberam a técnica retórica como uma espécie de ensinamento distinto, o qual não é

⁴ Entrevista concedida pelo professor Dr. Marcos Martinho à revista Veja, em 2012. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/cultura/retorica-a-arte-de-vender-o-peixe-com-elegancia/#:~:text=%E2%80%9C%C3%89%20pela%20maneira%20como%20constr%C3%B3i,%20Dlo%20ou%20confundi%20Dlo>. Acesso em: 20 de fevereiro de 2021.

dependente de conteúdos, possibilitando a defesa de causas e de teses. É importante considerar também que, posteriormente, os gregos sistematizaram uma teoria retórica, a qual não era ensinada como habilidade útil, mas sim como um meio de reflexão, visando à compreensão.

A retórica nasceu na Sicília grega, em 465, logo após a expulsão dos tiranos, e tem sua origem no domínio judiciário (e não no domínio literário, como muitos acreditam). Seu nascimento é marcado por um período em que não existiam advogados e era necessário permitir que os cidadãos encontrassem meios de fazer a defesa de suas causas. Foi nesse momento que Córax, discípulo de Empédocles, e Tísias, seu discípulo, publicaram uma *arte oratória* (*tekhné rhetoriké*), propondo exemplos que poderiam ser usados por aqueles que precisassem recorrer à justiça. Além disso, cabe lembrarmos que, embora tenha sido Córax o responsável por uma primeira definição de retórica, vista como criadora da persuasão, sua sistematização se deu com Aristóteles (ALEXANDRE-JÚNIOR, 1998).

Para Aristóteles (1998), a retórica define-se como arte e ciência. De acordo com o filósofo grego, ela está relacionada ao que é apropriado em cada caso, mirando a persuasão. Trata-se, na verdade, de descobrir o que é persuasivo em cada situação de comunicação, de modo que, nessa perspectiva, a arte retórica constrói-se pelos meios de persuasão, únicos elementos capazes de lhe dar forma, além de permitir ao orador discernir uma argumentação justa de uma argumentação não justa.

Ainda segundo Aristóteles (1998), não cabe à retórica somente atingir a persuasão dos auditórios, mas sim diferenciar os meios de persuasão, entre os quais três são preenchidos pela palavra falada, o que os torna dependentes da arte. Em síntese, o que o autor defende é que, primeiramente, é possível persuadir por meio da construção de uma boa imagem, ou seja, do bom caráter daquele que fala, o que o torna digno de fé. Além disso, a persuasão poderá ser alcançada por intermédio da disposição dos ouvintes, que são tocados por emoções suscitadas no e pelo discurso. Por último, persuade-se pelo próprio discurso, quando trazemos à luz uma verdade ou algo que pode ser uma verdade. Tem-se aqui a clássica tríade retórica, constituída pelos três meios de persuasão: *ethos*, *pathos* e *logos*, respectivamente.

Na tradição latina, Quintiliano, no *Institutio Oratoria*, objetiva apresentar, por sua vez, o caminho que deverá ser percorrido pelo futuro orador, desde a primeira infância, contribuindo para sua formação de modo integral. No Livro II, o filósofo observa que o educando deverá tomar aulas com o professor de oratória, com quem aprenderá as técnicas retóricas. A propósito do conceito de retórica, Quintiliano lembra que

há a opinião daqueles que separam a faculdade de se expressar da maior e mais desejável glória da vida; alguns a retórica consideram apenas uma força; outros, uma ciência, mas não uma virtude; ainda outros, uma utilidade; uns outros uma arte sem dúvida, mas não relacionada com a ciência e a virtude; e outros até certa deturpação da arte [...] (QUINTILIANO, 2015, p. 325).

Enquanto a retórica é frequentemente associada a um grande poder de convencimento, definição cujas raízes estão fincadas em Isócrates, ou à arte da persuasão, como quer Aristóteles, Quintiliano a entende como a ciência de se expressar bem. Para ele, trata-se de compreender as qualificações do discurso, bem como a moral do orador, visando, obviamente, uma comunicação clara.

A propósito dessas definições, Alexandre Júnior (1998), na *Introdução* feita para a versão portuguesa da *Retórica* de Aristóteles, observa que todas elas têm em comum o fato de concordarem que não somente a retórica, mas também o estudo da retórica levam em conta a criação e a elaboração dos discursos persuasivos. Todavia, apesar de compartilharem dessa essência, elas divergem em relação a elementos retóricos importantes. O primeiro deles é o estatuto metodológico, pois nem todas as definições retomadas entendem a retórica como arte e ciência, ainda que reconheçam a organização da arte (*τέχνη*) em um método.

Ademais, o propósito também é divergente, uma vez que a diferença entre nível teórico da retórica e nível prático da eloquência, no que tange à finalidade discursiva da retórica, não é clara. Nessa esteira, quando falam da finalidade persuasiva da retórica, alguns autores clássicos estão fazendo referência à finalidade dos oradores e não dos mestres, os quais ensinam, mas não persuadem e estão envolvidos na finalidade persuasiva do discurso somente de modo indireto.

O objeto também é alvo de desacordo: para alguns filósofos, a retórica deve contemplar apenas os gêneros judiciário, deliberativo e epidíctico; para outros, ela pode ser aplicada a qualquer texto. Finalmente, o conteúdo ético entra em jogo, pois não há consenso quanto à neutralidade da retórica. Enquanto Platão, por exemplo, defende uma retórica eticamente responsável e comprometida, para Aristóteles ela deve ser neutra e o uso responsável das técnicas persuasivas depende do orador (e não do sistema retórico). Quintiliano assume uma posição intermediária, de modo que a eloquência se torna uma virtude e, do ponto de vista ético, cabe ao orador falar de forma aceitável.

Em suma, se a retórica, para Quintiliano, é vista como a arte de bem falar, relacionada à expressão de si mesmo, isto é, ao orador, com Aristóteles podemos, resumidamente, dizer que ela corresponde à exposição de argumentos ou de discursos que devem ou que visam

persuadir, correspondendo, desse modo, ao próprio discurso. Para além dessas duas visões teóricas, Platão verá a retórica como uma espécie de manipulação do auditório, mais ligada, portanto, às emoções. Essas três definições lançam olhares, cada uma a seu modo, para as três dimensões da relação retórica: o *ethos*, com Quintiliano; o *logos*, em Aristóteles; e o *pathos*, na perspectiva de Platão.

Por fim, o que podemos concluir a partir dessa revisão teórica é que a retórica, desde sua origem, é definida de diversas formas e tem, ainda hoje, contornos não tão bem definidos. Essas definições são pensadas ainda nos dias de hoje e, sobretudo após a segunda metade do século XX, têm sido complementadas em pesquisas de diversos estudiosos contemporâneos, como veremos na próxima seção.

1.2 A retórica: alguns estudos contemporâneos

Levando-se em consideração os escritos contemporâneos acerca da retórica, notamos que diversos trabalhos tentaram, de certo modo, oferecer aos estudiosos da área um panorama em relação à disciplina. Com Reboul (2004), por exemplo, podemos ver que, assumindo sentidos diversos, ela é vista, no senso comum, como sinônimo de coisa artificial, falsa, o que significa atribuir-lhe, em alguma medida, um tom até mesmo pejorativo. A título de exemplo, lembremo-nos do que acontece quando, diante de um político que discursa visando impressionar seus eleitores, ouvem-se exclamações do tipo “Admiro sua retórica!” ou, ainda, “Esse candidato tem uma boa retórica!”.

Reboul (2004), seguindo os passos de Aristóteles, defende que a retórica é a arte de persuadir pelo discurso, entendido como toda produção verbal, escrita ou oral, constituída por uma frase, ou sequência de frases, que faça sentido, com começo, meio e fim. Desse modo, a retórica não se aplica a todo tipo de discurso, mas somente àquele que visa persuadir, dentre os quais se destacam, entre outros, o pleito advocatício, a alocução política, o sermão, o folheto, o cartaz e o panfleto. Por outro lado, textos como o poema lírico, a tragédia e o melodrama são textos não retóricos, uma vez que esses textos não têm função persuasiva.

Emmanuelle Danblon também se debruça sobre os estudos da retórica e, entre os trabalhos da autora, destaca-se um artigo no qual ela se propõe a fazer uma busca por um paradigma retórico perdido. Com isso, Danblon (2011) pretende repensar a retórica em todas as dimensões que por ela perpassam, as quais têm o objetivo de corroborar a construção das instituições. Para dar início às discussões, a autora lembra que a retórica é responsável por permitir aos homens tomar decisões e construir significado, de modo que eles tomem

consciência quanto às faculdades que a retórica exige. Seguindo o que Aristóteles chamou de *phronesis*, ela defende que tal processo de conscientização leva ao desenvolvimento de uma disposição para adquirir qualidades humanas. A retórica seria, portanto, “a arte de representar tudo que compõe a matéria do mundo humano, cujo conjunto forma uma tópica: as leis, os princípios, as emoções expressas, as histórias exemplares, as decisões, as crises, os problemas a serem resolvidos”⁵ (DANBLON, 2011, p. 26).

Posteriormente, em um artigo publicado em 2012, essa mesma autora se propõe a questionar os diversos antecedentes epistemológicos de múltiplas teorias interessadas nas interações discursivas, uma vez que temos aqui um campo bastante fragmentado. Após revisar alguns trabalhos, entre eles os escritos de Aristóteles, Danblon (2012) conclui que a retórica deverá ser descrita como peças que se encaixam. Assim, a primeira peça seria a mais importante e incluiria as demais, definindo a linguagem, a cidade e a felicidade, ou seja, os três pilares da sociedade humana. A segunda peça definiria as três instituições necessárias para que uma sociedade seja capaz de praticar um debate público, de modo que essas instituições corresponderiam aos tipos de retórica, quais sejam, a epidíctica, a deliberativa e a judiciária. Finalmente, teríamos a terceira peça dessa engrenagem, a qual seria mais técnica e estaria no centro do dispositivo, formada pelas três provas técnicas exercidas pelo orador: o *ethos*, o *pathos* e o *logos*. Em suma, o que Danblon defende é que a retórica também pode ser vista como a arte de praticar a humanidade, proposição com a qual, aliás, também concordamos, e que tem sido explorada nos estudos de Lima (2020; 2022).

Outra abordagem a ser considerada, quando falamos de estudos retóricos modernos, é a proposta de Michel Meyer, autor que reconhece a necessidade de um orador, de um auditório e da linguagem para que haja retórica. Ao assumir essa posição, Meyer (2007) reconhece a importância das três provas retóricas (*ethos*, *logos* e *pathos*) e assevera que não é possível privilegiar uma das três dimensões em detrimento das outras, justamente por elas estarem interligadas. Nessa esteira, *ethos*, *logos* e *pathos* devem ser postos em pé de igualdade, de modo que tanto o orador, quanto o auditório e a linguagem sejam considerados igualmente essenciais.

Assim, ao colocar as 3 provas em pé de igualdade, Meyer (2007) postula que o orador e o auditório negociam sua diferença, ou sua distância, comunicando-a de maneira recíproca. Nessas trilhas, o que constitui a sua diferença, e até mesmo o seu diferencial, é certamente

⁵ Nossa tradução do original em francês: “l’art de représenter tout ce qui compose la matière du monde humain, dont l’ensemble forme une topique: les lois, les principes, les émotions exprimées, les histoires exemplaires, les décisions, les crises, les problèmes à résoudre” (DANBLON, 2011, p. 26).

múltiplo: social, político, ético, ideológico, intelectual etc. A retórica é, portanto, “a análise dos questionamentos que são feitos na comunicação interpessoal e que a suscitam ou nela se encontram” (MEYER, 2007, p. 26). Por meio dela, negociamos a identidade e a diferença, tanto nossa quanto dos outros, tanto social quanto política e psicologicamente. No entanto, vale lembrar que, se não existisse um problema, uma pergunta que separasse o orador e seu auditório, não haveria debate entre eles, nem mesmo discussão, e, assim, a negociação se extinguiria.

No jogo argumentativo, faz-se necessário lembrar que, na maioria dos casos, essa negociação das distâncias não é um ato acertado de maneira antecipada e a relação entre os cidadãos é marcada por uma problematidade não destituída de autoridade. Desse modo, a negociação da distância não diz respeito a sua redução forçosa, mas tem, habitualmente, o objetivo de chegar a uma resposta, a qual serve como um sinônimo de acordo e está relacionada à ideia de persuasão ou de adesão pela qual a argumentação foi singularizada (MEYER, 2007). Em síntese, uma boa retórica passa muitas vezes de um plano a outro, sobretudo quando os argumentos faltam.

Logo, tendo em vista que nosso objetivo é apresentar uma análise possível da fala dos indivíduos envolvidos em um crime que atenta contra a vida de uma mulher, podemos dizer que acusação e defesa, por exemplo, podem “negociar suas distâncias”. Nesse jogo, eles constroem e desconstroem imagens de si e do outro, suscitam emoções e argumentam por meio da linguagem, o que sugere mais uma vez a integração do *ethos*, do *pathos* e do *logos*. O mesmo pode acontecer com o acusado, quando ele é submetido a interrogatório, e com a vítima, nos momentos em que ela presta seus esclarecimentos.

Outra contribuição advinda dos trabalhos de Meyer é que, além de propor uma definição para retórica, ele retoma uma das discussões aristotélicas, a qual coloca em oposição retórica e dialética. Para Aristóteles, elas fazem menção ao que é relacionado aos indivíduos em suas trocas simbólicas, de modo que todo homem faz uso de ambas, seja para discutir e sustentar suas ideias, como na dialética, seja para se defender ou acusar, como na retórica. Nesse sentido, tanto a retórica como a dialética são formas de argumentação distintas. Todavia, no que tange ao público, enquanto a retórica diz respeito à palavra pública, isto é, aos usos da argumentação nos domínios judiciário, deliberativo e epidíctico, a dialética é reduzida à esfera privada, às conversas entre especialistas, entre pares, entre mestres e discípulos ou pesquisadores de uma determinada área.

A grande questão é que não é possível dissociar retórica, que aborda a pergunta pelo viés da resposta, e dialética, a qual parte da própria pergunta. Assim como Meyer (2010),

entendemos que não cabe ao analista privilegiar a argumentação, termo pelo qual ficou conhecida a dialética, em detrimento da retórica. Em vez disso, é preciso procurar caminhos para unificá-las, mostrando que constituem duas faces de uma mesma disciplina.

Desse modo, nota-se que encontrar ou propor uma definição para a retórica está longe de ser uma tarefa fácil, sobretudo se considerarmos que, na atualidade, esse termo tem assumido diversos sentidos, os quais, por vezes, chegam a entrar em conflito. Embora possamos notar a falta de consenso, há de se considerar que, por muito tempo, a retórica gozou de certo prestígio e foi, inclusive, ensinada nos liceus, compondo a matriz curricular. Todavia, na virada do século XIX para o XX, ela passou por um período de descrédito. É nesse período que, de acordo com Perelman (1997), ocorre a ascensão do pensamento da burguesia, fundamentado em critérios de evidência, tanto pessoal, advinda do protestantismo, quanto racional, de domínio cartesiano. Além disso, a Lógica passou a ser vista como um ramo da matemática e não mais como a arte de pensar e de organizar um bom discurso. Dito de outro modo, a retórica passou a ser invalidada enquanto ciência por não produzir saber positivo e por estar associada a um grupo antirrepublicano.

Apesar disso, a disciplina teve sua nobreza devolvida, a partir de 1960, por acadêmicos como Perelman e Olbrechts-Tyteca, após o período de declínio. Vale lembrar que, embora estivesse recuperando seu prestígio, a retórica era vista como algo perigoso, de modo que ainda não havia concordância quanto ao seu sentido. Após esse período de deslegitimação, não somente a retórica, mas também os estudos de argumentação precisaram se reinventar. Assim, continuando nosso percurso, notaremos que, hoje, não existe somente uma definição de argumentação, mas sim um conjunto de possíveis definições, ou melhor, o que temos hoje são teorias da argumentação, entre as quais estão *O Tratado da Argumentação*, de Perelman e Olbrechts-Tyteca, e *Os usos do Argumento*, de Toulmin. Ambos foram publicados em 1958 e foram extremamente importantes, pois marcaram o novo momento vivido pelos estudos da argumentação na segunda metade do século XX.

1.3 Teorias da argumentação no século XX: algumas perspectivas contemporâneas

Anteriormente, vimos que o nascimento da Retórica ocorreu na Sicília, no século V a.C., em um período marcado pelo domínio da tirania. Após a queda dos tiranos, em 467 a.C., Córax e Tísias formularam o primeiro método de raciocínio para que os proprietários que tivessem perdido suas terras pudessem reivindicá-las. Foi nesse momento que, segundo

Plantin (1996), teria surgido o primeiro tratado de argumentação, cujo objetivo era auxiliar os homens a falar diante do tribunal.

Tendo em vista que certamente os homens já utilizavam a retórica para persuadir, a argumentação foi vista, inicialmente, como parte do sistema retórico, e, para além disso, foi pensada como um dos componentes da lógica e da dialética. Se considerarmos a organização clássica das disciplinas, veremos que a argumentação está associada não somente à lógica, ou à arte de pensar de maneira correta. Além disso, associa-se também à arte de bem falar (ou seja, a retórica) e à arte de bem dialogar (a dialética), formando a base de um sistema no qual a argumentação foi pensada desde os estudos de Aristóteles até o final do século XIX, quando ela vive seu período de declínio (PLANTIN, 2008).

Na segunda metade do século XX, Stephen Toulmin publica, em 1958, a obra *Os usos do argumento*, marco da retomada dos estudos argumentativos. O modelo proposto por Toulmin é baseado na coerência argumentativa e é adequado aos usos da argumentação. Com isso o autor se propõe a descrever a maneira pela qual os enunciados são dispostos ou se combinam entre si, a fim de formar uma unidade argumentativa coerente. A argumentação, nesse caso, é entendida como uma estrutura, como uma configuração de enunciados, de acordo com um conjunto de relações pré-definidas.

De acordo com o modelo de argumentação toulmaniano, o discurso argumentativo é definido como uma célula formada por seis elementos. São eles: uma *conclusão*, a qual é afirmada a partir de um *dado*; uma *lei de passagem*, que, apoiada em um *suporte*, autoriza o passo argumentativo (passagem de um dado para uma conclusão); um *modalizador*, desenvolvido em uma *restrição*, capaz de matizar o passo argumentativo. Após essas considerações, vamos recuperar o exemplo dado por Plantin (2008), a fim de ilustrar cada um desses elementos:

(1) Harry nasceu nas Bermudas; ora, (2) as pessoas que nascem nas Bermudas são geralmente cidadãs britânicas, em virtude (3) de leis e decretos sobre a nacionalidade britânica; logo (4) provavelmente (5) Harry é cidadão britânico; a menos que (6) seus pais sejam estrangeiros, ou que ele tenha mudado de nacionalidade (PLANTIN, 2008. p. 26).

Levando-se em consideração o fragmento acima transcrito, teremos em (1) um *dado* (Harry nasceu nas Bermudas); em (2), uma *lei de passagem* (as pessoas que nascem nas Bermudas são geralmente cidadãs britânicas); em (3), um *suporte* (em virtude de leis e decretos sobre a nacionalidade britânica); em (4), um *modalizador* (*provavelmente*, advérbio que remete, inclusive, à restrição); em (5), uma *conclusão* (Harry é cidadão britânico); em (6),

uma *restrição* (a menos que seus pais sejam estrangeiros, ou que ele tenha mudado de nacionalidade).

Em suma, o modelo proposto por Toulmin oferece contribuições para os estudos da argumentação ao mostrar como os enunciados são organizados ou se ajustam entre si, formando uma unidade argumentativa coerente. Contudo, ressaltamos que, ao entender a argumentação como uma estrutura, Toulmin deixou de lado as emoções. Ao assumir tal perspectiva, vemos que a proposta toulminiana não pretende adotar a ideia de que o orador mobiliza diversas estratégias para tocar seu auditório, o que, de certo modo, o livra de tratar das emoções. Portanto, para argumentar, não é necessário que haja alteração na capacidade de julgamento do auditório, causada pelo orador, por meio de estímulos afetivos (MICHELI, 2010).

Além disso, é possível reconhecer nessa proposta a ausência de uma real dimensão pragmática, que se traduz pelo fato de a argumentação não ser entendida como atividade. Ela nunca é relacionada aos sujeitos inscritos em uma situação, com a intenção de produzir efeitos uns nos outros. Desse modo, o argumento é considerado em termos de coesão e não em termos de contexto, o qual, aliás, é relegado a segundo plano, junto às noções de orador e de auditório, caras à teoria da argumentação proposta por Perelman e Olbrechts-Tyteca, também publicada em 1958.

Ao apontar essas lacunas no modelo argumentativo de Toulmin não estamos colocando em xeque suas contribuições para os estudos da argumentação. Aliás, vale lembrar que essa proposta surge em um período delicado para os estudos de argumentação, marcado pelo fim da Segunda Guerra Mundial, o que o torna bastante relevante. Apesar disso, o que nos chama a atenção é que esse modelo negligenciou, em alguma medida, o domínio do *pathos*. Enfim, o que queremos destacar aqui é justamente o fato de o caráter argumentável das emoções ter sido esquecido durante a nova guinada dos estudos argumentativos, iniciada no início da segunda metade do século XX.

Além de Toulmin, Perelman e Olbrechts-Tyteca contribuem para esse novo momento dos estudos de argumentação ao publicarem o *Tratado da Argumentação*, ainda em 1958. Vinculando-se à tradição da retórica e da dialética gregas, os autores versam sobre a possibilidade de inserção de juízos de valor no âmbito racional e sustentam que a lógica da argumentação é, na verdade, uma lógica dos valores. Em outros termos, trata-se de uma lógica do que é razoável, do preferível, afastando-se da lógica matemática. Assim, o que vemos no *Tratado* é também uma ruptura com uma concepção da razão e do raciocínio.

No *Tratado*, os autores interessam-se pelo estudo dos recursos discursivos que são adotados quando se almeja alcançar a adesão dos espíritos e, a partir disso, optam por realizar um exame da técnica que faz uso da linguagem para persuadir e convencer. Mais do que isso, Perelman e Olbrechts-Tyteca introduzem novos conceitos, como os de auditório universal e de auditório interno, os quais são caros à *Nova Retórica*, expressão que, aliás, serve como subtítulo à obra, ampliando, desse modo, os estudos acerca do discurso argumentativo. Para os autores,

toda argumentação visa à adesão dos espíritos e, por isso mesmo, pressupõe a existência de um contato intelectual. Para que haja argumentação, é mister que, num dado momento, realize-se uma comunidade efetiva dos espíritos. É mister que se esteja de acordo, antes de mais nada e em princípio, sobre a formação dessa comunidade intelectual e, depois, sobre o fato de se debater sobre uma questão determinada. (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2014, p. 16. Grifos do autor)

Seguindo a perspectiva do *Tratado*, quando desejamos persuadir um auditório heterogêneo, é necessário que utilizemos múltiplos argumentos, haja vista que cabe ao orador adaptar-se ao seu auditório. No entanto, esse auditório não é facilmente apreendido e, do mesmo modo, não é tarefa fácil precisar exatamente o que despertará seu interesse, pois, como lembram os autores, há múltiplos auditórios. Convém lembrar, aliás, que a necessidade de adaptação do orador ao seu auditório foi um dos fatores que levaram a retórica ao descrédito, haja vista que a retórica abrange um raciocínio ordenado, o qual faltava a muitos auditórios.

A argumentação tem como um de seus principais objetivos, de acordo com a visão perelmaniana, aumentar a adesão dos espíritos às teses que são apresentadas a sua anuência, ou, em outros termos, ela visa criar uma disposição para a ação. Logo, se a resolução de todos os problemas por meio da razão não parece funcionar, a argumentação passará a ser vista como uma ação que objetiva modificar um estado de coisas que já existem. Embora essa modificação possa ser obtida por meio de um discurso capaz de provocar a adesão dos espíritos, certamente haverá situações em que o orador recorrerá à violência. Diante disso, torna-se clara a oposição entre coação e liberdade espiritual:

o uso da argumentação implica que se tenha renunciado a recorrer unicamente à força, que se dê apreço à adesão do interlocutor, obtida graças a uma persuasão racional, que este não seja tratado como objeto, mas que se apele à sua liberdade de juízo. O recurso à argumentação supõe o estabelecimento de uma comunidade dos espíritos que, enquanto dura, exclui

o uso da violência (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2014, p. 61. Grifos nossos).

Levando-se em consideração que o *Tratado da Argumentação* foi publicado após o final da Segunda Guerra Mundial, vale observar que é justamente em um período pós-guerras que a argumentação renasce, funcionando também como um recurso contra a violência. Com isso, tem-se uma das muitas contribuições da obra perelmaniana neste período, sobretudo por tratar de uma questão sensível. Todavia, apesar desse novo fôlego, a proposta de Perelman e Olbrechts-Tyteca, assim como o modelo toulmaniano, foi questionada em relação a um aspecto fundamental dos estudos aristotélicos, qual seja, o lugar das emoções, uma vez que elas não foram estudadas durante esse período.

Nessa perspectiva, Plantin (2011), por exemplo, questionando-se se haveria retórica sem emoções, observa que, apesar de o subtítulo do *Tratado* ser “a nova retórica”, a obra perelmaniana nega parcialmente questões relacionadas ao domínio do *pathos*. Como nos lembra o autor, a tópica das emoções é abordada em algumas passagens do *Tratado*, com enfoques distintos, os quais apontam para visões diferentes acerca das emoções. Há, em um primeiro momento, uma abordagem psicológica, segundo a qual a emoção é vista como algo que perturba o discurso, de modo que o discurso emocional se torna frágil. Em um segundo momento, de modo filosófico, há um enfoque que corresponde à oposição razão e emoção. Por último, quando abordada em um plano teórico, a noção de emoção se dissocia em uma oposição entre emoção e valor, sendo este considerado menos pejorativo que aquela.

Ao tratar a emoção sob um viés mais teórico, Perelman e Olbrechts-Tyteca inserem a noção de valor, a qual, por ser menos pejorativa que a de emoção, pode ser integrada à teoria da argumentação como um fator que determina a ação. Assim, para os autores, é possível, ou melhor, é preciso argumentar sem emocionar-se. Todavia, assim como Plantin (2011), entendemos que as situações de comunicação cotidianas estão marcadas tanto pelo expressar, quanto pelo suscitar de diversas emoções. A título de exemplo, se tomarmos o depoimento de uma testemunha de um crime brutal contra a vida, como um crime de feminicídio, veremos que sua fala poderá suscitar emoções em seu auditório, ela poderá experimentar essas mesmas emoções e, para além disso, poderá expressar tais emoções, as quais estão assentadas em valores vigentes.

Além disso, Perelman e Olbrechts-Tyteca conferem pouco destaque à mediação linguística, a qual praticamente tende a não ser abordada. Diante disso, podemos notar que, no *Tratado*, “a menção a *técnicas discursivas* faz explicitamente da argumentação um ramo da

análise do discurso, mas, na prática, o *Tratado da argumentação* preocupa-se pouco com a linguagem e, às vezes, assimila a perspectiva argumentativa à perspectiva psicológica”. (PLANTIN, 2008, p. 46. Grifos do autor). Desse modo, além de deixar de lado as emoções, a obra perelmaniana também se preocupa pouco com a linguagem, relegando a segundo plano, por exemplo, a voz (variações de tons, de volume e de ritmo, por exemplo) e os gestos, caros à argumentação oral, os quais, a nosso ver, também são peças importantes no jogo argumentativo.

Essas críticas ao *Tratado* podem ser encontradas em trabalhos de autores como Micheli (2010) que, seguindo a esteira de Plantin, entende que há um caráter ambíguo no que diz respeito à filiação de Perelman e Olbrechts-Tyteca à retórica. O autor observa que, no *Tratado*, assume-se que a argumentação deverá ser desenvolvida em função de um auditório. Logo, retomar a Retórica nessa empreitada significa devolver à argumentação sua dimensão comunicacional, ou seja, considerá-la como pertencente a um quadro de troca intersubjetiva situada. Aqui, a argumentação é produzida por um orador, o qual leva em consideração a *doxa*, e é destinada a um auditório.

Galinari (2011), questionando algumas abordagens, afirma que a argumentação deve ser entendida como uma “dimensão profunda dos enunciados sociais, que ora pode ser apreendida do seu componente lógico, ora de seu componente narrativo, descritivo, enunciativo e, mais provavelmente, na inter-relação entre tais ‘ferramentas simbólicas’” (GALINARI, 2011, p. 110). Ao adotar essa proposição, o autor apoia-se na tradição retórica e compreende que os diversos elementos linguísticos, tais como as configurações sintáticas, a seleção lexical, os valores e as representações, o componente temático e a estrutura prosódica, compõem o conjunto de recursos que dão força à argumentação no discurso.

A definição proposta por Galinari (2011) contraria a noção de argumentação apresentada pela Teoria da Argumentação na Língua, de Oswald Ducrot, a qual vê a argumentação como uma “semântica ideal da frase”, gerando conclusões a partir dos enunciados. Além disso, afasta-se da discussão proposta pela Linguística Textual, cuja definição de argumentação consiste em vê-la como sequência ou tipo textual, marcada por relações lógicas estabelecidas, em uma sequência argumentativa, por conectores textuais (*mas, portanto* etc.).

Ruth Amossy também se filia à tradição retórica para discutir o lugar da argumentação. Em seus trabalhos, a autora sustenta que, ao mostrar como o discurso funciona em uma determinada situação, a Análise do Discurso não deve se esquecer de sua dimensão argumentativa. Como bem observa Amossy (2011), o interlocutor não pode ser visto

simplesmente como um objeto a manipular. Em vez disso, ele é um *alter* ego com quem o orador compartilha seu ponto de vista em uma determinada troca conversacional. Nessa esteira, agir sobre o interlocutor é tentar transformar as representações que lhe são atribuídas, destacando certos aspectos, ocultando outros etc.

Argumentar, para Amossy, não significa empregar um raciocínio único, mas sim adotar uma troca de informações entre dois ou mais parceiros, visando à persuasão. Logo, podemos dizer que o discurso leva o ouvinte a compreender o mundo de uma determinada maneira, além de ser, também, uma tentativa de agir sobre o outro. Se assumirmos que a palavra é sempre uma resposta ao que o outro diz, uma reação ao que foi dito anteriormente, com vistas a modificá-lo ou rejeitá-lo, veremos que a argumentação passará a ser vista, de maneira mais ampla, como uma tentativa de modificar, de reorientar ou de reforçar a visão do interlocutor sobre o mundo (AMOSSY, 2010).

Para além disso, convém lembrar que, adotando uma perspectiva dialógica, Amossy (2010; 2011) deixa claro que a argumentação está inserida no discurso. Nessa perspectiva, o discurso pode portar, por um lado, uma *intenção argumentativa* e, por outro, uma *dimensão argumentativa*. No primeiro caso, a estratégia de persuasão adotada por aquele que enuncia é programada, consciente e explícita. Isso ocorre frequentemente em textos que circulam nos domínios publicitário, jurídico e político: o anúncio de um produto, por exemplo, tem claramente uma intenção argumentativa, uma vez que visa convencer um determinado público a adquirir tal produto. Por outro lado, há situações em que aquele que enuncia objetiva somente dar um direcionamento aos modos de ver de seu interlocutor, sem necessariamente pretender persuadi-lo ou convencê-lo. Nesses casos, Amossy defende que o discurso porta uma dimensão argumentativa e nos oferece uma notícia de jornal como exemplo: o propósito desse gênero é direcionar o leitor e não obrigatoriamente persuadi-lo (AMOSSY, 2011). Todavia, é importante considerar que uma notícia pode interferir nos valores dos interlocutores, orientando seus modos de pensar, de agir e de sentir.

Assumindo uma posição semelhante à de Galinari (2007), acreditamos que a argumentação não pode ser vista somente como um tipo de discurso ou como uma modalidade específica de organização da língua. Em vez disso, ela é um componente discursivo que está presente em qualquer situação de comunicação (GALINARI, 2007). Para além disso, com Amossy (2011), entendemos que a argumentação está na espessura da língua, materializando-se em suas diversas dimensões. Por fim, entendemos que argumentar é, de fato, um resultado concreto da enunciação. Nesse processo, o orador busca persuadir e agir sobre o outro, modificando sua maneira de pensar, ou, mais simplesmente entendemos que

“toda palavra é necessariamente argumentativa. É um resultado concreto da enunciação em situação. Todo enunciado visa agir sobre seu destinatário, sobre o outro, e a transformar o seu sistema de pensamento. Todo enunciado obriga ou incita o outro a crer, a ver e a fazer de outra maneira”⁶ (PLANTIN, 1996, p. 29).

Inserindo-se em um paradigma clássico, Plantin (1996; 2008) nos mostrará que a argumentação retórica é definida de modo bastante específico, segundo diversas características. Dentre elas, destaca-se o fato de se tratar de uma retórica que visa formular o problema dos objetos, dos fatos e da evidência, ainda que suas representações linguísticas sejam apreendidas no conflito e na negociação de representações. Outrossim, trata-se de uma retórica probatória, a qual objetiva apresentar ao menos a melhor prova, quando não há prova exata. Essa retórica é também polifônica, seu caráter eloquente é acessório e o objeto prestigiado será a intervenção institucional planejada. Desse modo, em um conjunto técnico formado pela retórica, a teoria da argumentação corresponde “à ‘invenção’, seus conceitos essenciais são os *topoi*, que se materializam nos argumentos concretos ou entimemas, fatos discursivos complexos de lógica, de estilo e de afetos” (PLANTIN, 2008, p. 10).

Outra contribuição do autor ao fazer esse panorama dos estudos da argumentação é tecer considerações acerca da argumentação lógica, a qual pode ser definida pela apreensão, pelo juízo e pelo raciocínio, ou seja, as operações do espírito. Aqui, conforme Plantin (2008), a argumentação corresponderia, no plano do discurso, ao raciocínio no plano da cognição, de modo que a teoria dos silogismos válidos ditaria as regras da argumentação correta e os discursos falaciosos corresponderiam à sua contraparte.

Ademais, o autor lança luzes para a argumentação dialética, a qual pode ser entendida como uma espécie de diálogo em que são opostos dois parceiros: um deles defenderá uma afirmação dada, enquanto ao outro caberá a tarefa de atacá-la. No desfecho desse embate, teremos um vencedor e um perdedor, tornando a interação limitada. Essa é a mesma dialética apontada por Aristóteles, na *Retórica*, como a contraparte da retórica. Juntas, retórica, destinada à fala pública, e dialética, a qual corresponde à fala privada, constituem as duas artes do discurso (PLANTIN, 2008).

Todas essas observações e definições relacionadas ao termo argumentação sugerem que, para se ter uma ideia do que de fato é argumentação, é preciso distinguir alguns termos de base, tais como *argumentar*, *argumento* e a própria noção de *argumentação*. Isso porque

⁶ Nossa tradução do original em francês: “Toute parole est nécessairement argumentative. C’est un résultat concret de l’énonciation en situation. Tout énoncé vise à agir sur son destinataire, sur autrui et à transformer son système de pensée. Tout énoncé oblige ou incite autrui à croire, à voir, à faire, autrement” (PLANTIN, 1996, p. 29)

há homonímia e polissemia em relação a tais termos, sobretudo se os pensarmos em outras línguas. Plantin nos dá um exemplo, a fim de elucidar não somente essas questões, como também a própria polissemia do verbo “argumentar” (*to argue*) em inglês. Se nos ativermos à diferença de significados desse termo, veremos que ele se refere tanto à ideia de *lutar*, de *brigar*, quanto à de *apresentar boas razões*. É sobre esta última definição que repousa, em português, em inglês e em francês, a ideia de argumentação, uma vez que lutar ou brigar de modo violento não se relacionam, em um primeiro momento, à noção de argumentação (PLANTIN, 2020).

Desse modo, Plantin defende que a argumentação consiste em uma atividade de linguagem. Trata-se de uma atividade linguístico-cognitiva, localizada, o que significa dizer que alguns discursos são mais argumentativos que outros, ou seja, “a argumentatividade de uma situação não é uma questão de tudo ou nada” (PLANTIN, 2008, p.75), de modo que é necessário distinguir formas e graus de argumentatividade. Ao adotar essa definição, Plantin pontua que a argumentação é dialogal, uma vez que possui estruturas de trocas, como acontecem nas interações verbais. Ademais, o autor destaca que argumentar corresponde a falar em uma *situação* estruturada por uma contradição.

A situação mencionada pelo autor diz respeito à *situação argumentativa*, a qual está relacionada a uma situação estruturada por uma questão argumentativa que coloca em cena uma questão e uma resposta. As respostas são interpretadas em função dessa questão, bem como os elementos envolvidos nesse percurso: os gestos, as expressões faciais e certamente os demais elementos linguísticos, entre os quais inserimos aqueles prosódicos. Embora sejam sensatas e razoáveis, elas não são compatíveis entre si, pois, em uma situação argumentativa, o princípio de “acordo”, soberano em situações de fala normais, não é válido. Isso se deve ao fato de ser possível definir o que é argumentar, ou o que é argumentação, como um tipo de uso da linguagem que se desenvolve em uma situação de contradição. Por sua vez, essa contradição situa-se em um universal antropológico e não racional: basta observarmos que em todas as sociedades existem contradições entre os interesses, entre os valores. E é justamente nesse estado de contradição que a argumentação finca suas raízes.

A partir dessas observações, Plantin propõe, então, um modelo que serve à análise do discurso argumentativo, considerando que a argumentação é dialogal. Nesse modelo, a atividade argumentativa é pensada em um quadro no qual a enunciação situa-se contra o pano de fundo do diálogo ao não ver, na argumentação, algo de elementar. Essa atividade argumentativa manifesta-se no momento em que um ponto de vista é colocado em xeque, isto é, quando a palavra do interlocutor é posta em dúvida.

Ao longo dos últimos parágrafos, buscamos mostrar como a argumentação tem sido vista em alguns estudos contemporâneos, desde a retomada de fôlego, ocorrida na segunda metade do século XX. Entre os autores revisitados, buscamos lançar luzes às proposições de Christian Plantin, estudioso da linguagem que tem se dedicado aos estudos da argumentação e, mais recentemente, também das emoções. São pressupostos teórico-metodológicos com os quais concordamos e que, por isso, constituem o eixo principal desta tese. Seguindo as trilhas do autor, na próxima seção trataremos especialmente do modelo dialogal, a fim de aprofundar as discussões e conhecê-lo um pouco melhor. Ainda que este modelo não tenha relação direta com o estudo feito por Plantin, acerca das emoções no discurso, ele oferece categorias de análise importantes para que possamos compreender o funcionamento dos gêneros *interrogatório* e *esclarecimento*, os quais serão abordados no capítulo 2.

1.3.1 O modelo dialogal

O modelo dialogal prevê que a atividade argumentativa é evidenciada quando, em uma situação argumentativa, um determinado ponto de vista é questionado. Nesse momento, a palavra do outro é colocada em xeque e se torna alvo de dúvida. A respeito dessa questão, Plantin (2008) lembra que o ato de duvidar, epistemologicamente, corresponde a estar em um estado de suspensão do assentimento quanto a uma proposição rejeitada ou hipoteticamente aceita. De uma perspectiva linguística, a dúvida tem suas origens no fato de o locutor não assumir aquilo que o outro enuncia, não se identificando com seu interlocutor. Finalmente, há o aspecto psicológico, segundo o qual o ato de duvidar pode estar acompanhado de um certo desconforto psicológico, ou, mais simplesmente, de uma inquietação. Segundo Plantin,

o diálogo “externaliza” essas operações dando-lhes uma forma linguística e uma configuração microssocial. O ato de duvidar é definido como um ato reativo de um interlocutor que se recusa a ratificar um turno de fala. Essa situação interacional obriga o interlocutor a argumentar, isto é, a desenvolver um discurso de justificativa. A argumentação é uma atividade custosa, tanto do ponto de vista cognitivo como do ponto de vista interpessoal; só nos engajamos nela pressionados pela resistência do outro à opinião que estamos expondo (PLANTIN, 2008, p. 64. Aspas do autor. Grifos nossos).

Se estamos diante de uma situação em que há dúvida por parte de um dos sujeitos que participa do diálogo, entendemos que caberá a ele justificar essa desconfiança e apresentar argumentos para fundamentar seu posicionamento, o qual poderá ir de encontro a outros pontos de vista. É aqui que ele se engajará, quando pressionado pelo outro, a dar-lhe boas

razões, respondendo, na disputa *discurso* versus *contradiscurso*, a uma pergunta argumentativa pré-estabelecida. Nesse sentido, uma típica situação argumentativa será definida a partir do desenvolvimento e do confronto de pontos de vista divergentes, os quais podem responder a uma mesma questão.

Além disso, o modelo dialogal visa integrar, ao mesmo tempo, 3 modelos: o dialogal propriamente dito, o polifônico e o intertextual. Conforme Plantin (2008), isso é perfeitamente possível, haja vista que os conceitos de polifonia e de intertextualidade permitem expandir a visão dialogada da argumentação ao discurso monolocal. Ademais, na teoria polifônica, existe um espaço dialógico, em que se atribui uma proposição a uma voz, a qual o locutor se situa. Nasce daí um diálogo interior, o qual não exige do locutor elementos como a linguagem oral e a presença física dos envolvidos, como ocorre no diálogo face a face. Apesar disso, esse diálogo continua sendo um diálogo biface, pois, conforme Plantin (2008), há argumentação e contra-argumentação.

Outra questão importante a ser lembrada em relação ao modelo dialogal é que existe, na conversação comum, uma preferência pelo acordo, pois, inicialmente, o interlocutor tende a concordar com o locutor. Tendo em vista que este acordo é um ponto pacífico, são necessárias marcas linguísticas mínimas, como uso de advérbios de afirmação (*sim, okay*), acenos de cabeça (positivamente) etc. para que ele seja efetivado. Na outra mão, quando o interlocutor não concorda, dentre as marcas linguísticas, também mínimas, estão as expressões formadas por um advérbio de negação e um verbo (*não concordo*, por exemplo), a expressão de afetos sociais, como a ironia, as tentativas de assalto de turno entre os locutores, entre outras. Se não houver uma ratificação positiva, certamente estaremos diante de um desacordo e “a contradição conversacional pode ser reparada por procedimentos de ajuste de negociação ou evoluir rumo ao aprofundamento do desacordo” (PLANTIN, 2008, p. 68). Em ambas as situações, convém destacar que há marcas prosódicas na oralidade, como a elevação do tom de voz, mudanças no ritmo de fala e modificações na qualidade de voz, por exemplo, corroborando a construção de sentido.

As interações argumentativas, por sua vez, ancoram-se em um desacordo com traços específicos. Nessa perspectiva, o desacordo não tem reparação instantânea, ao longo da interação em que ele surge, e é tematizado na interação, podendo ser direcionado a um lugar argumentativo específico (cf. PLANTIN, 2008). Logo, as interações por ele produzidas estão inscritas em um conflito preexistente, o qual é a razão de ser dessas interações e, consoante Plantin (2008), acarreta seu desdobramento.

O modelo dialogal pressupõe alguns conceitos que merecem uma revisão neste momento. Para que possamos falar do primeiro deles, qual seja, a noção de *pergunta argumentativa*, retomaremos um exemplo proposto por Plantin, adaptando-o a um tema que tem sido alvo de polêmica na sociedade brasileira desde quando foi proposta a criação da lei: a lei do feminicídio. A partir da pergunta “Deve-se criar uma lei específica para combater o assassinato de mulheres no Brasil?”, veremos como se organizam os *papeis argumentativos*, outra noção importante nesse modelo. Por meio deles, teremos a produção de uma *pergunta*, baseada na contradição discurso/contradiscurso. Essa pergunta dá origem ao seguinte esquema: *Proposição versus Oposição* → *pergunta argumentativa*.

Em um primeiro momento, é preciso considerar a existência de uma opinião dominante: “em alguns países, não há legislação específica de proteção às mulheres contra a violência doméstica e o assassinato de mulheres não é tipificado como crime de feminicídio”. Ao mesmo tempo, há um outro discurso cuja orientação se direciona a uma *Proposição (proponer)*, oposta a esse ponto de vista. Sua formulação genérica é: “P – Vamos tipificar o assassinato de mulheres como crime de feminicídio!”. Aqui, (P) ocupa um papel argumentativo de base, o de *Proponente*, ao qual outros locutores podem se filiar, desempenhando esse mesmo papel argumentativo.

Em seguida, outros locutores podem *se opor ao Proponente*. Ao enunciarem discursos negativos em relação à proposição, tais como “A criação dessa lei é um absurdo!”, esses locutores ocuparão, portanto, o papel de *Oponente*. Além disso, há também aqueles que não se identificam nem com o papel de *Proponente*, nem com o de *Oponente*. Eles são conhecidos como *Terceiros* e, ao *duvidar*, transformam a oposição em pergunta. Com isso, teremos “T: não sei. É realmente necessário essa alteração na legislação brasileira?”. Aqui, estamos, basicamente, no terreno da dúvida.

Ao *Proponente*, é destinada a tarefa de apresentar argumentos favoráveis ao que ele sustenta, construindo um *discurso argumentado*. Assim, voltando ao exemplo apresentado anteriormente, teríamos: “(P) – (Argumento): “no Brasil, 699 mulheres foram assassinadas somente no primeiro semestre de 2022, segundo dados publicados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública. O que não queremos é que esses números aumentem ainda mais e que os assassinos sejam responsabilizados civil e criminalmente”. (Conclusão): É necessária a lei do feminicídio!”.

Desse modo, ao adotarmos o modelo dialogal, veremos que a argumentação passa a ser vista como uma maneira de construir respostas, as quais são destinadas a perguntas que organizam uma determinada situação discursiva conflituosa. Se o *Oponente* mostrar que o

discurso do *Proponente* é insustentável, poderá refutar seus argumentos, destruindo seu discurso, ou, ainda, contra-argumentar em favor de outra posição, a qual poderá corresponder à opinião comum. A título de exemplo, poderíamos ter enunciados do tipo “(O): Já temos uma legislação! Não é necessário criar mais leis!”. Nesse caso, por vezes, esses tipos de contra-argumentação assentam-se em uma *doxa* machista, ainda vigente no Brasil, a qual coloca a mulher em um lugar de opressão.

Essas explanações nos mostram que a situação argumentativa é uma situação tripolar, com a presença de 3 actantes. São eles: o *Proponente*, a quem corresponde o discurso de proposição; o *Oponente*, relacionado à modalidade discursiva de oposição; e o *Terceiro*, a quem corresponde o discurso da dúvida ou do questionamento. É sobre esses papéis argumentativos que passaremos a tratar nos parágrafos seguintes.

Os termos *Proponente* e *Oponente* foram definidos na dialética, corrente teórica que concebe a argumentação justamente como um embate entre esses dois jogadores. Quando o *Terceiro* é eliminado, a argumentação se torna dialética em uma perspectiva interativa. Nesse momento, os papéis de *Proponente* e de *Oponente* são definidos e cada um deverá se restringir ao seu papel durante todo o jogo: um será o *Proponente*; o outro, o *Oponente*. Vale lembrar, ainda, que, em uma concepção retórica de argumentação, esse mesmo jogo argumentativo ocorre entre o orador (*Proponente*) e um auditório a ser convencido pelo orador (o público *Terceiro*, reduzido ao silêncio). Nessa partida, *Oponente* e contradiscurso são relegados a segundo plano, mas não excluídos (PLANTIN, 2008).

Definidos os papéis do *Proponente* e do *Oponente*, vejamos qual a função do *Terceiro* nesse jogo. De acordo com Plantin (2008), é nele que se manifestam tanto o caráter público dos desafios, como também o contato entre os discursos contraditórios. Ele é o responsável pela garantia de estabilidade da pergunta e, de modo derivado, julga a legitimidade da argumentação.

Assim, se pensarmos em uma situação argumentativa de um confronto no tribunal, teremos acusação e defesa, em lados opostos, desempenhando papéis de *Proponente* e de *Oponente*. Esses sujeitos participarão de trocas verbais mediadas por um *Terceiro*, o juiz, nesse caso, uma vez que este pode ser “aquele que recusa dar assentimento tanto a uma como a outra das teses em presença e mantém a dúvida aberta, a fim de poder se pronunciar [ao final de um julgamento, por exemplo] ‘com todo conhecimento de causa’” (PLANTIN, 2008, p. 78). Assim, nota-se que o juiz, ou o *Terceiro*, bem como a *Pergunta* são elementos essenciais para a situação argumentativa, uma vez que eles permitem deixar a cargo do *Proponente* e do *Oponente* a responsabilidade pelo que eles enunciam.

Finalmente, é necessário lembrar uma importante distinção entre os actantes, isto é, entre o *Propoente*, o *Oponente* e o *Terceiro*, e os atores da comunicação argumentativa, a saber: os indivíduos concretos que participam da comunicação. Em uma situação concreta, um mesmo papel actancial pode ser desempenhado por atores diversos, o que nos coloca diante de uma aliança argumentativa. Nesse sentido, aos atores é dada a opção de ocupar todas as posições argumentativas (ou *papeis actanciais*). Retomando nosso exemplo de uma situação de julgamento de um crime na tribuna, veremos que existem sujeitos concretos, os quais ocupam as posições de *Propoente* e de *Oponente*. Ao longo do embate argumentativo, esses atores assumem papeis actanciais, ou posições argumentativas, que se ajustam, conforme o momento argumentativo (PLANTIN, 2008). Assim, defesa e acusação assumirão papeis de *Propoente* e de *Oponente*. Essa toma de posição dependerá do momento em que estiverem no embate.

Mais uma noção a ser trazida à baila corresponde ao *ônus da prova*. Segundo Plantin (2008), trata-se de um princípio conservador, o qual definirá o papel do *Propoente*, aquele que, dentre os parceiros, assume o ônus da prova. Em termos gerais, tal noção relaciona-se às perguntas. Se em um debate um orador assume uma contraproposição, caberá a ele o ônus da prova. Em vários debates, aliás, as estratégias adotadas visam justamente inverter o ônus da prova, deixando-o a cargo do adversário. Assim, se diante da tribuna o advogado de acusação, assumindo um papel actancial de *Propoente*, apresenta uma contraproposição relacionada à culpabilidade do réu, caberá a ele o ônus da prova.

Outra questão a ser observada é que, diferentemente do que acontece em situações cotidianas, algumas perguntas argumentativas não podem ser resolvidas no ambiente privado. Embora consigamos, sozinhos, dentro de nossas casas, responder a questões do tipo “Quem vai ao supermercado?”, não conseguiremos responder às questões relacionadas ao assassinato de uma mulher. Nesse caso, o réu deverá ser levado a um tribunal, ou *lugar argumentativo*, espaço em que será organizado o rito do julgamento e que condicionará o processamento de diversas perguntas, objetivando respostas. Todo esse rito deverá seguir as normas e os preceitos da cultura na qual ele está inserido.

Uma ressalva é necessária a respeito disso: em tempos de popularização da internet e do uso cada vez mais frequente das redes sociais, obviamente, encontraremos um sem-número de outros “juízes”, os quais se sentirão autorizados a “realizar o julgamento” e, em alguns casos, a até mesmo “executar a pena” por eles determinada. Com isso, veremos emergir também outros *lugares argumentativos*, como as próprias redes sociais e as ruas. Contudo, vale lembrar que há uma legislação vigente no país e que esta criminaliza a justiça com as

próprias mãos, além de assegurar a instauração de um tribunal para julgar e, conseqüentemente, condenar o acusado, responsabilizando-o por seus atos, ou absolvê-lo.

Antes de concluirmos as observações acerca do modelo dialogal, falaremos sobre *contradição e refutação*. Inicialmente, é importante destacar que, em uma perspectiva lógica, uma proposição poderá ser refutada se ficar provado que ela é não é verdadeira. No modelo dialogal, por sua vez, a contradição será a realidade fundamental, de acordo com a proposta elaborada por Plantin (2008).

Em uma situação de debate, um dos parceiros poderá atacar seu adversário de forma radical, de modo que a refutação visará à destruição do discurso do outro. Nesse caso, todos os elementos mobilizados para a construção do discurso poderão ser utilizados ou manipulados para que ele se torne insustentável. Em um primeiro momento, a *refutação* poderá atacar qualquer elemento linguístico do discurso do outro. O adversário terá seu discurso rejeitado se este não for bem formulado, ou seja, se a construção sintática não estiver correta, se o léxico não for adequado, se a significação for obscura, se qualquer elemento prosódico não estiver de acordo com os preceitos do atacante etc. Ademais, um orador pode se recusar a argumentar contra alguém ao declarar que a argumentação do outro é de má qualidade. Nessas situações, tem-se uma *refutação-destruição*, usando o termo proposto por Plantin (2008), com o objetivo de silenciar, de calar o adversário.

De outro lado, há situações em que os participantes do debate partem para uma argumentação sobre os efeitos danosos, ocasionados por uma argumentação que preconiza algo. Dessa vez, temos uma contradição funcionando como contribuição de um argumento, que segue em direção a uma conclusão. Em outros termos, podemos dizer que há um jogo de negação, o qual fornece não somente uma razão para se fazer algo, como também um motivo para não se fazer outra coisa. Classicamente, estamos diante de um caso de *discurso/contradiscurso* ou, mais simples, de uma *contra-argumentação*.

Plantin (2008) nos mostra ainda mais uma possibilidade: a *objeção*. Trata-se de uma tentativa de manter o diálogo, diferentemente do que ocorre na refutação, cujo objetivo é encerrar a discussão, por meio do silenciamento do adversário. A *objeção* é, segundo o autor, mais local, menos radical e se dá por meio de um argumento frágil. Quem objeta está aberto ao diálogo e pode, inclusive, ser alvo da refutação, pois seu argumento está em busca de resposta. É interessante observarmos, ainda com Plantin (2008), que as questões relacionadas ao *ethos* e ao *pathos* também não são mantidas nessas situações. À refutação, podemos associar a agressividade e o fechamento; à objeção, o espírito de ponderação, o diálogo e a abertura.

Todavia, existem situações discursivas em que há uma tendência ao estabelecimento de um acordo entre os envolvidos. Dessa perspectiva de concessão, aquele que argumenta pode alterar seu posicionamento, reduzindo suas exigências, ou aceitar, em partes, o do adversário. Estrategicamente, há, por parte dele, um recuo, visando à manutenção e ao bom funcionamento do diálogo. Logo, ele confere credibilidade e validade ao discurso de seu adversário, mantendo, ao mesmo tempo, seus próprios argumentos e conclusões. Ao enunciar construções do tipo “*Entendo, porém...*”, o argumentador tenta, na verdade, aproximar-se do outro, ao mesmo tempo em que constrói para si uma imagem positiva de abertura, de alguém que é capaz de ouvir o outro.

Finalmente, falemos do *discurso contra*, cuja noção, segundo Plantin (2008), “fornece o esqueleto de uma posição crítica diante do tipo de argumentos correspondentes [...] e é fornecida pela melhor compreensão do que é a refutação argumentativa” (PLANTIN, 2008, p. 86). Assim, entenderemos que todos aqueles discursos que são contrários a algum tipo de argumento (contra as testemunhas, contra a defesa, contra a acusação, contra o acusado etc., se tomarmos nossos exemplos dos julgamentos de crimes de feminicídio na tribuna) são *discursos contra*.

Indo um pouco mais além, gostaríamos de acrescentar que, se estamos entendendo que a retórica é também a negociação das distâncias (MEYER, 2007), na empreitada discursiva a argumentação tem um papel importante nesse gerenciamento das diferenças entre os indivíduos que desempenham papéis actanciais em um embate discursivo. Essa distância poderá evoluir para diferendo e, geralmente, esse diferendo poderá receber um tratamento não linguístico, culminando, por exemplo, no silenciamento e até mesmo na eliminação física do adversário. Além disso, poderá receber, ainda, um tratamento argumentativo, mais linguístico. As combinações desses diversos procedimentos são frequentes em situações concretas de comunicação (PLANTIN, 2008).

Por vezes, diante desses cenários, instaura-se uma polêmica, cujo caráter espetacular contribui para que o debate seja polêmico e frequentemente visto como a prática argumentativa dialogal prototípica, restringindo, indevidamente, o campo da argumentação. Apesar disso, cabe notar que, conforme Plantin (2008), a teoria da argumentação não deve ser confundida com uma teoria do debate, tampouco com a polêmica violenta.

O modelo proposto por Plantin tem chamado a atenção de estudiosos da linguagem, como Damasceno-Morais. Em seus trabalhos, o autor defende que a argumentação “não é apenas questão de raciocínio, nem tampouco a mera constatação da existência de pontos de vista antagônicos. Trata-se de uma inter-relação surgida a partir do díptico argumentativo, isto

é, da perspectivação de pontos de vista antagônicos” (DAMASCENO-MORAIS, 2020, p. 150). Então, para além de outros procedimentos teórico-metodológicos, propostos tanto por Plantin, quanto por outros estudiosos da linguagem, o autor parte de uma questão problema para realizar sua leitura e suas análises de textos públicos, pertencentes aos campos jurídico, econômico, acadêmico.

Em um trabalho de 2020, Damasceno-Morais se dedica à análise de um debate entre dois falantes nativos de língua inglesa que debatiam, em português como língua não materna, se o chá inglês seria melhor que o chá estadunidense. O autor descreveu, entre outros elementos, os papéis de atuação desempenhados pelos falantes no momento do debate. Tratou-se de uma análise que levou em consideração o contexto de interculturalidade e permitiu ao analista observar que “questões de compreensão de língua, facilmente identificáveis [...] não levam ao surgimento de uma estase⁷, simplesmente porque são questões pontuais e que, uma vez compreendidas, não geram conflito de opinião” (DAMASCENO-MORAIS, 2020, p. 166).

Em síntese, esse *tour* teórico nos permitiu revisitar algumas das diversas perspectivas que, de algum modo, tentam explicar em que consiste a *teknhé* (retórica) de contornos indefinidos, retomando o termo grego. Enquanto Aristóteles (1998) postula que a retórica é arte e ciência, cuja finalidade é descobrir o que é apropriado em cada caso, visando à persuasão, Quintiliano (2015) propõe que se trata da ciência de discursar bem, abrangendo, ao mesmo tempo, as qualificações do discurso e também a moral do orador, haja vista que somente um homem bom poderá ser um bom orador.

Enfim, além de todas as definições revisitadas neste trabalho, entenderemos que, retomando a definição de Meyer, a retórica corresponde também a uma “negociação da diferença entre os indivíduos sobre uma questão dada” (MEYER, 2007, p. 25). Essa questão diz respeito à medida da diferença, ou seja, à medida daquilo que é responsável por separar e também por opor, a um só tempo, os sujeitos que estão envolvidos nessa negociação. Trata-se, na verdade, de uma medida da distância simbólica, a qual traduz a diferença.

Ainda numa perspectiva de negociação, assumimos, com Meyer (2007), que tanto o orador quanto o auditório e a linguagem são igualmente importantes para que as relações retóricas possam ser construídas. Por conseguinte, ainda que privilegiemos uma das provas (*ethos*, *pathos* ou *logos*), defendemos que ambas são peças fundamentais no tabuleiro da

⁷ Para o autor, *estase argumentativa* corresponde a uma situação de conflito argumentativo.

argumentação, assim como outros estudiosos que também já se valeram dessas discussões, mostrando que o analista deve, na verdade, integrar as três provas retóricas (cf. LIMA, 2006).

O mesmo movimento pode ser feito em relação à argumentação. Após um período de deslegitimação, a argumentação passou a ser estudada sob diversas perspectivas e, com isso, encontramos para ela mais de uma definição. Neste trabalho, a perspectiva por nós adotada está relacionada aos ideais teóricos defendidos por Plantin. Assumimos, portanto, que toda fala é argumentativa e que a argumentação é uma propriedade da língua, assim como o fazem, por exemplo, Galinari (2011) e Amossy (2010; 2011).

Após termos definido o caminho teórico a ser percorrido no que tange à retórica e à argumentação, seguiremos dando continuidade à construção de nosso arcabouço teórico. No capítulo seguinte, discorreremos acerca dos gêneros textuais, visando propor uma estrutura possível para o *interrogatório* e o *esclarecimento*.

CAPÍTULO 2
OS GÊNEROS *INTERROGATÓRIO* E
ESCLARECIMENTO

2 OS GÊNEROS *INTERROGATÓRIO* E *ESCLARECIMENTO*

A tradição escolar nos ensina, sobretudo nos anos iniciais de alfabetização, que um texto pode ser épico (narrativo), quando celebra um fato histórico e é protagonizado por um herói; lírico, quando visa aos desejos humanos de se expressar de forma individual e subjetiva; ou dramático, quando os personagens estão em uma ação, de modo que o texto, sobretudo neste caso, poderá ser encenado. Essa divisão tem suas origens nos escritos de Aristóteles, uma vez que o filósofo propõe, na *Poética*, obra provavelmente registrada entre os anos 335 a.C. e 323 a.C., essa categorização para os gêneros literários. Além da *Poética*, a *Retórica* de Aristóteles também se destaca quando falamos do que Bakhtin chamou mais tarde de “tipos de relativamente estáveis de enunciados” (BAKHTIN, 1997).

Conforme Aristóteles (1998), existem 3 espécies de retórica: a deliberativa (ou política), a epidíctica (ou demonstrativa) e a judiciária (ou forense). Isso se deve ao fato de termos, basicamente, 3 tipos de auditório. Nessa perspectiva, conforme o autor, encontraremos em uma deliberação tanto o conselho quanto a dissuasão. Isso ocorre, pois esses dois recursos podem ser utilizados não somente por aqueles que falam em público, mas também por aqueles que falam em particular. No discurso epidíctico, o elogio e a censura poderão ser encontrados. Em um processo judicial, por sua vez, teremos a acusação e a defesa.

Além disso, os tempos, nos 3 casos, não serão os mesmos. Se no discurso deliberativo busca-se aconselhar sobre eventos futuros, no judiciário, ao acusar ou defender algum ato, este estará relacionado a um evento passado. Um orador que elabora um discurso epidíctico, por seu turno, buscará louvar ou censurar eventos atuais, isto é, fará referência ao presente, ainda que possa argumentar, nesse caso, referenciando o passado e vislumbrando o futuro.

Ainda de acordo com Aristóteles, a finalidade de cada um dos discursos é singular. Enquanto o deliberativo pretende mostrar o que é conveniente ou prejudicial para a assembleia, aqueles que falam em tribunal pretendem trazer à luz o que é justo e o que é injusto. Ao fazer um elogio, ou até mesmo censurar, o discurso epidíctico tem por finalidade destacar o que é belo ou o que é feio.

O que vemos, por ora, é que a organização dos gêneros na *Retórica* se dá por meio de alguns critérios, tais como o tipo de retórica, o tempo e a finalidade. A partir dessas observações, trataremos, nas seções seguintes, dos gêneros, agrupando, na primeira seção, os gêneros *deliberativo* e *epidíctico*. Como estamos trabalhando com gêneros próprios do domínio jurídico, preferimos dedicar um espaço maior nesta tese para tecer considerações

acerca do gênero *judiciário*. Ainda que possamos observar traços do *deliberativo* e do *epidíctico*, vale dizer que o foco de nosso estudo não é analisar tais gêneros. Posteriormente, mobilizaremos outras pesquisas, como as de Bazerman (2005) e de Charaudeau (2012), visando estabelecer um diálogo entre eles, propondo, então, uma estrutura discursiva para os gêneros *interrogatório* e *esclarecimento*.

2.1 Os gêneros *deliberativo* e *epidíctico*

Na *Retórica*, Aristóteles assevera que o discurso deliberativo corresponde ao discurso da assembleia. Nesses casos, delibera-se sobre questões possíveis, que podem acontecer ou não. Desse modo, é possível dizer que não há deliberação sobre tudo que existe ou sobre o que ainda existirá e, diante dessas observações, o filósofo pontua que há coisas das quais a deliberação não fará nenhum proveito. Por outro lado, veremos que há deliberação sobre assuntos que naturalmente estão relacionados aos homens, os quais, aliás, são responsáveis pela produção da deliberação.

Aristóteles observa, ainda, que o orador, nesses casos, deve ter algum conhecimento sobre o que delibera. Então, ao falar sobre finanças, por exemplo, é necessário que ele conheça os recursos que estão à disposição da cidade, bem como quais são as despesas, excluindo aquilo que não é necessário e reduzindo os excessos. Além disso, é preciso conhecer a realidade externa, valendo-se do que outras sociedades conheceram ou descobriram a respeito do mesmo tema.

O fim da deliberação, conforme Aristóteles (1998), é a felicidade, pois todo cidadão objetiva viver bem, combinando elementos como virtude, autossuficiência, agradabilidade, segurança, alento de bens materiais, conservando tudo isso. De acordo com o filósofo, a felicidade é uma ou várias dessas coisas. Tendo em vista que essa é a natureza da felicidade, caberá ao homem, então, alcançar a nobreza, muitos e bons amigos, a riqueza, filhos e uma boa velhice, além das virtudes ligadas ao corpo, tais como saúde, beleza, vigor, estatura, força para lutar, reputação, honra, boa sorte e virtude. Ao alcançar tudo isso, o homem se torna autossuficiente.

Finalmente, no que diz respeito às formas de governo, Aristóteles (1998) pontua que é preciso distinguir suas características, instituições e interesses particulares, pois, desse modo, a persuasão e o aconselhamento são mais efetivos. Assim, convém lembrarmos que aquele que delibera o faz em busca do conveniente, ou, mais precisamente, dos meios que levam ao conveniente. Essa busca, conforme Aristóteles (1998), guiará o homem em busca da

felicidade, da justiça, da coragem, da temperança, da magnanimidade, da magnificência e de outras qualidades semelhantes, uma vez que essas são qualidades da alma. Por outro lado, a saúde e a beleza também são produtoras de muitos bens, mas são virtudes do corpo.

Essas considerações são pensadas por Aristóteles e resultam de seus estudos acerca da sociedade grega antiga, quando os cidadãos encarregados de deliberar realizavam esse trabalho na Assembleia. Assim, ao darmos um salto no tempo e pensarmos, por exemplo, questões relacionadas ao tema das deliberações na sociedade brasileira contemporânea, encontraremos discussões sobre temas diversos, tais como legislação, economia, segurança, importações e exportações e, na atual conjuntura política, a polarização entre partidos de esquerda e de direita.

Na contramão do que nos é dito por Aristóteles em relação ao conhecimento que o orador deve ter acerca do que delibera, ocorre, por vezes, um movimento oposto. Insuflados pelo fenômeno das redes sociais, muitos tentam deliberar sobre questões das quais não têm conhecimento. Com isso, acabam alimentando, nesses ambientes, a polarização política já citada como exemplo no parágrafo anterior. Certamente, é a partir desse comportamento que veremos o suscitar de diversas emoções, tais como o ódio, a indignação e a raiva.

Ademais, a deliberação também ocorre em outras instâncias na atualidade. O Supremo Tribunal Federal (STF) tem como uma de suas atribuições o julgamento de ações, como a ação direta de inconstitucionalidade de lei ou a ação declaratória de constitucionalidade de lei. Apesar disso, em julho de 2022, por exemplo, o órgão deliberou sobre a necessidade de compatibilização da garantia de segurança pública com o respeito aos direitos humanos e fundamentais⁸. Isso evidencia que, hoje, a deliberação também permeia outros domínios, como o jurídico.

O gênero epidíctico, por sua vez, visa ao elogio ou à censura e aquele que elogia ou censura objetiva a virtude e o vício; o belo e o vergonhoso. Tal gênero está relacionado ao *ethos* aristotélico, uma vez que, ao utilizar-se da retórica epidíctica, o orador mostra seu caráter, construindo uma imagem de si. Assim, é possível que ele inspire confiança em si mesmo e também nos outros, valendo-se de algumas premissas. Dentre essas premissas, estão as preferências pelo que é digno de louvor, ou seja, pelo que é belo, e pelo que é agradável, ou bom. Logo, a virtude, isto é, o poder de produzir e de manter os bens, é necessariamente bela, uma vez que, por ser boa, é digna de louvor.

⁸ Para saber mais sobre essa e outras deliberações, conferir: <https://portal.stf.jus.br/listagem/listarNoticias.asp?ori=2>. Acesso em: 10 de outubro de 2022.

No que tange à censura e ao elogio, é preciso assumir que as qualidades existentes são próximas. Com Aristóteles (1998), podemos dizer, por exemplo, que um homem cauteloso é reservado e calculista e que o homem simples é também honesto. Essas qualidades semelhantes devem ser aproveitadas de modo favorável. Ademais, é importante considerar nessa empreitada o que é honroso, uma vez que isso também é belo.

Aristóteles observa que o elogio é um discurso que manifesta a grandeza de uma virtude. Desse modo, quando fazemos um elogio a alguém, podemos, por vezes, nos referirmos às obras e podemos mostrar que as ações são virtuosas. Górgias (2009), em *Elogio de Helena*, oferece ao leitor um belo exemplo do elogio:

Nascida destes, tinha beleza semelhante ao divino, a que recebendo e não ocultando manteve. Muito desejo de amor produziu em muitos e com um só corpo reunia muitos corpos de homens que pensavam grande sobre grandes coisas. Dos quais tinham uns, grande riqueza; outros, boa reputação da antiga linhagem; outros, boa constituição do próprio vigor; outros, o poder da sabedoria adquirida. E vinham todos tanto pelo amor ávido de vitória, quanto pela invencível avidez de honra (GÓRGIAS, 2009, p. 2).

Na tentativa de livrar Helena da acusação de ter abandonado o marido, no fragmento acima, Górgias exalta sua beleza, comparando-a ao divino: é por meio de sua beleza que Helena desperta o desejo de amor em muitos homens. Além disso, o filósofo destaca, valendo-se da retórica epidíctica, também a sua linhagem. São essas características que permitirão inocentar Helena da acusação que lhe fora imputada.

Essas observações nos colocam diante de dois dos três gêneros apresentados por Aristóteles na *Retórica*. Como dissemos anteriormente, sabemos que os três gêneros retóricos devem ser postos em pé de igualdade, pois são igualmente importantes, mas nosso objetivo, neste capítulo, é situar nosso *corpus* mais especificamente no campo jurídico. Assim, na seção seguinte, veremos o que o filósofo grego escreve sobre a retórica judiciária.

2.2 O gênero judiciário

No que diz respeito à retórica judiciária, três elementos devem ser considerados, conforme Aristóteles (1998): a natureza e o número das razões pelas quais se comete uma injustiça; a disposição daqueles que a cometem; o caráter e disposição daqueles que a sofrem. Para o filósofo, comete-se uma injustiça quando algum dano é causado à outra pessoa, de maneira voluntária, violando a lei, que pode ser particular, quando rege, por exemplo, uma

sociedade, ou comum, isto é, leis não escritas sobre as quais parece não haver um acordo entre todos.

Em relação ao ato voluntário, convém lembrar que se age desse modo quando o ato não é resultado de coação, ou seja, aquele que comete injustiça não é forçado a isso. Esses atos voluntários, para Aristóteles (1998), nem sempre são premeditados, ainda que todos os atos planejados sejam conscientes, uma vez que ninguém ignora aquilo que decide fazer. Esses danos são causados, de maneira calculada, a outrem devido à maldade e à intemperança, haja vista que, “se algumas pessoas têm um ou mais vícios, naquilo em que são viciosas também são injustas; por exemplo [...] o rancoroso pelo desejo de vingança” (ARISTÓTELES, 1998, p. 131. Grifos nossos).

Se levarmos em consideração o contexto em que ocorrem crimes contra a vida de mulheres, veremos que a injustiça, nesses casos, acontece justamente por um desejo de vingança, por parte do rancoroso (companheiro ou ex-companheiro da vítima). Por vezes, a violência ocorre após uma tentativa, por parte da vítima, de rompimento dos laços afetivos entre ela e seu algoz. Este, ao não aceitar o acordo, interrompe a vida da mulher, em uma tentativa de vingar-se dela: se ela não pode ser dele, não será de mais ninguém.

Quando uma injustiça é cometida, tal ato pode ocorrer por iniciativa própria ou não. Dentre as ações que não são feitas por iniciativa própria, algumas são feitas ao acaso, enquanto outras, por necessidade. Em relação às ações feitas por necessidade, algumas são forçadas, outras, naturais. Aquelas ações que não são praticadas por iniciativa própria resultam do acaso, da natureza ou da coação. Por sua vez, as ações praticadas por iniciativa própria podem ocorrer por hábito ou por um desejo, racional (a *vontade*, por exemplo) ou irracional (a *ira* pode ser citada como um desejo irracional), daqueles que as praticam. Em suma, de acordo com Aristóteles (1998), tudo que se faz, se faz por sete causas: acaso, natureza, coação, hábito, razão, ira e cobiça de bens materiais.

Também na *Retórica* veremos que fatos cujas causas são indeterminadas, ou seja, aqueles que não são produzidos em vista de um fim, são ações que resultam do acaso. Por outro lado, fatos que têm uma causa interna e regular, pois se produzem sempre da mesma maneira, são os atos que resultam da natureza. Além disso, quando um ato é produzido contra a vontade dos que o executam, tem-se um exemplo de ato praticado devido à coação. Há, também, atos que resultam da repetição, isto é, atos que resultam do hábito. Finalmente, existem atos que são cometidos por paixão e por ira, quais sejam, os atos de vingança. Especialmente sobre estes últimos, convém lembrarmos dos casos de feminicídio, a serem

analisados nesta tese, pois, como já dissemos, muitas vezes eles são um ato de vingança, resultante da ira do algoz.

Outra questão a ser mencionada, em relação à retórica judiciária, é que todos os atos praticados pelos homens podem ser bons ou podem parecer sê-lo; podem ser, de fato, agradáveis ou parecer sê-lo. Agradável, nesse caso, é tudo aquilo que causa prazer, o qual pode ser definido como um movimento da alma e um regresso total e sensível ao estado natural. Nesse sentido, os hábitos, uma vez que eles acontecem de forma natural por serem semelhantes à natureza, são agradáveis. Aquilo que não resulta da coação, haja vista que esta é contrária à natureza, também é agradável. Aristóteles (1998) ressalta ainda que tudo aquilo que desejamos também é agradável. Esses desejos podem ser de duas naturezas: há os que são irracionais, por não procederem de um ato prévio da compreensão, e os que são racionais, isto é, os que têm origem na persuasão.

Levando-se em consideração que o prazer consiste em sentir uma certa emoção, vale observar que *lembrar* e *esperar* também são atos agradáveis, tendo em vista que, quando há a presença daquele que esperamos, sentimo-nos alegres. De modo geral, quando este não está mais presente, tendemos a lembrar ou a esperar por ele novamente, de modo que também sentimos prazer.

Nessa esteira, o que nos chama a atenção é o fato de algumas emoções, aparentemente negativas, também serem agradáveis. É o que acontece quando se sente ira, pois ninguém sentirá ira contra alguém que não poderá ser atingido por uma vingança. Aliás, Aristóteles (1998) pontua ainda que a vingança também é agradável e aquele que sente esse desejo sentirá prazer enquanto espera para colocá-la em prática. Mais do que isso, o sujeito que sente ira não precisa, necessariamente, ser o executor da vingança: basta que o outro sofra para que o irascível se sinta vingado.

Na contramão, há atos que são dolorosos, dentre os quais estão os que não produzem prazer e aqueles que nascem da coação. Com Aristóteles (1998), podemos destacar as preocupações, o esforço e a aplicação intensa. Isso acontece porque, se não forem habituais, envolvem a necessidade e a coação. Nesses casos, porém, se eles se tornarem hábitos, passarão a ser agradáveis.

Outro aspecto mencionado por Aristóteles (1998) está relacionado aos indivíduos envolvidos em atos de injustiça. O filósofo considera que estão propensos a cometer injustiça aqueles que acreditam que uma determinada ação poderá ser cometida por eles. Além desses, há os que entendem que seu ato não será descoberto ou que, se descobertos, ficarão impunes.

Cometem injustiça, também, os homens que pensam que, se forem punidos, valerá a pena, pois a punição será menor do que o ganho obtido.

Ademais, cometem injustiças aqueles que são eloquentes, que têm experiências em processos, que são amigos ou de juízes ou dos que sofrem injustiça. Segundo Aristóteles (1998), os homens cujos perfis são contrários às acusações podem não ser descobertos: o homem pobre e feio não despertaria suspeitas de ser um adúltero, assim como o débil não seria acusado de cometer violência. Também cometem injustiça os homens que podem dar a impressão de terem agido por acaso, por necessidade, por natureza ou por hábito, sugerindo que cometeram um erro, mas não exatamente uma injustiça.

Na *Retórica*, encontramos uma lista extensa de pessoas que cometem injustiça. Além das já citadas, destacamos aquelas que possuem uma boa reputação ou não a tem. A respeito desse fato, trazendo as considerações do filósofo para os dias atuais, encontraremos, em uma rápida busca, o caso Eliza Samudio⁹, cujo algoz fora seu ex-companheiro, jogador de futebol de um dos maiores clubes brasileiros. O caso ganhou repercussão mundial e até hoje não foi totalmente esclarecido, uma vez que os restos mortais da mulher não foram localizados. Além disso, recordamo-nos também de Ângela Diniz, socialite assassinada em 1976 por seu então companheiro, o empresário Raul Fernando do Amaral Street, conhecido como Doca Street. Por estarem em uma posição de prestígio e gozando de uma boa imagem de si, esses dois indivíduos puderam cometer a injustiça acreditando, talvez, que essa boa imagem poderia blindá-los de qualquer suspeita.

Após conhecermos quem são os indivíduos que cometem injustiça, passaremos a tratar dos que a sofrem e das circunstâncias. De acordo com Aristóteles, são alvos de injustiça aqueles que possuem algo que é objeto de desejo daquele que comete injustiça; aqueles que são confiantes e não tomam precauções, nem se guardam; aqueles que são tímidos e indiferentes; aqueles que já sofreram injustiça, mas não recorreram aos tribunais; os que nunca sofreram ou já sofreram injustiça diversas vezes, pois estes não estão prevenidos. Além desses, comete-se injustiça contra pessoas que foram caluniadas, contra os inimigos, pois é agradável causar-lhes algum mal, e contra os amigos¹⁰.

Vamos, mais uma vez, mencionar os crimes contra a mulher para apresentar mais um alvo da injustiça: vítimas que têm vergonha de declarar a injustiça. Não raro, encontramos

⁹ Nosso objetivo não é explorar o referido processo penal, mas sim citá-lo como um exemplo. Trata-se de um caso de grande repercussão nacional e que chocou a sociedade, sobretudo quando vieram à tona detalhes do assassinato.

¹⁰ A lista proposta por Aristóteles é bastante extensa. Por ora, não vamos nos ater a todos os elementos. Conferir ARISTÓTELES, 1998, p. 141-143.

registros de mulheres que, devido à vergonha, se calam quando são vítimas de algum tipo de violência. Essa emoção, conforme Aristóteles, relaciona-se diretamente ao comportamento do outro, pois esse outro poderá assumir uma posição de julgador em relação ao sujeito envergonhado. Assim, tem-se aqui mais um exemplo de vítimas da injustiça.

Falamos até aqui sobre questões que envolvem justiça e injustiça. Quais são, então, os critérios adotados para definir o que é justo e o que é injusto? De acordo com Aristóteles, isso pode ser feito de dois modos, relacionados a dois tipos de leis e de pessoas. Por lei, o filósofo se refere tanto à que é particular, definida por cada povo em relação a si mesmo, quanto à lei comum, de acordo com a natureza, uma vez que há nesta um princípio comum daquilo que é justo e injusto, conhecido por todos, mesmo sem um acordo pré-estabelecido.

No que diz respeito às pessoas, define-se a justiça de duas maneiras, haja vista que o que deve ser feito está relacionado ou às pessoas ou à comunidade da qual fazem parte. Desse modo, a injustiça pode ser praticada tanto em relação a uma pessoa, por exemplo, quando fere-se alguém, quanto à comunidade, quando, segundo Aristóteles (1998), um indivíduo não cumpre com suas obrigações militares.

Definidos esses papéis, podemos dizer que há injustiça quando alguém é vítima de um tratamento não justo, por parte de um agente voluntário, tendo em vista que a injustiça é definida como um ato voluntário. O acusado de cometer a injustiça, seja contra a comunidade ou contra um indivíduo, o faz de maneira voluntária ou involuntária, como já dissemos. Quando age com conhecimento, a injustiça é cometida com intenção ou por força da emoção, segundo Aristóteles (1998). É nessa última motivação que, por vezes, repousa a defesa daquele que atenta contra a vida de uma mulher, por exemplo.

Em síntese, todas as acusações se referem ou à comunidade ou ao indivíduo, tendo o acusado agido ou por ignorância e contra a sua vontade ou voluntariamente e com conhecimento, intencionalmente ou tomado por uma emoção. Muitas vezes, como o acusado reconhece que praticou uma ação, mas não concorda com a qualificação dela ou com o delito que essa qualificação implica, confessa, por exemplo, que tomou algo, mas não roubou; que teve relações com uma mulher, mas não cometeu o adultério. Na atualidade, com frequência lemos nas peças processuais que envolvem crimes violentos contra a mulher a alegação de que o acusado matou a vítima, ou tentou matá-la, mas não tinha a intenção.

De acordo com Aristóteles (1998), nesses casos busca-se determinar se a pessoa acusada é injusta, imoral ou não injusta. Isso se deve ao fato de ser possível encontrar, na intenção, a malícia e o ato injusto. Sob esse olhar, termos como *ofensa* e *roubo* já sinalizam a intenção. Para ilustrar, mais uma vez, retomemos o exemplo dado por Aristóteles na *Retórica*:

quando uma pessoa fere outra, não significa, necessariamente, que ela cometeu uma afronta, a menos que tenha feito isso por alguma razão, como causar a desonra ao outro ou agradar a si mesma.

Os atos mencionados até aqui correspondem aos que as leis registram. No entanto, existem ainda duas espécies de atos que não são registrados pelas leis. De um lado, segundo Aristóteles, estão aqueles que representam um grau elevado da virtude e do vício, aos quais estão reservados os elogios, as censuras, as honras e as recompensas. Em contrapartida, há aqueles que correspondem a uma omissão da lei particular e escrita.

Outro ponto a ser abordado por Aristóteles na *Retórica* diz respeito ao julgamento justo, ou seja, a equidade. Assim, se quisermos olhar as injustiças com equidade, deveremos saber discernir, por exemplo, se quando uma pessoa causa um ferimento em alguém, o faz para agradar a si mesma ou não. A partir dessas considerações, Aristóteles (1998) propõe que alguns atos próprios da equidade devem ser perdoados. Para além disso, o filósofo observa que é equitativo não atribuir o mesmo julgamento aos erros, aos delitos e às desgraças, pois estas “são ações inesperadas e feitas sem perversidade, os erros são ações inesperadas e feitas sem maldade” (ARISTÓTELES, 1998, p. 147). Por outro lado, os delitos são esperados e, quando praticados, envolvem a maldade. Esses delitos serão maiores ao passo que procedem de uma injustiça igualmente maior. Por essa razão, delitos pequenos podem ser muito graves; contudo, no que tange à justiça, ocorre o contrário: delitos graves estão em potência nos delitos menores.

Nesse sentido, vale lembrarmos que, por diversas vezes, a mulher é vítima de outras formas de violência, com diferentes graus de severidade, antes de ser assassinada. Dentre essas diversas formas de violência, está a violência de gênero, a qual ocorre quando qualquer ação ou conduta baseia-se no gênero, causando danos, sofrimento ou morte à vítima. Essas relações de gênero, conforme Saffioti (2011), são desiguais e hierárquicas, marcadas pelo patriarcado. Consequentemente, por uma ordem patriarcal de gênero, ter-se-ia homens não somente explorando, como também dominando mulheres, assinalando, com isso, relações hierárquicas de poder.

Além da exclusão da mulher nessa hierarquia, há também desigualdades, que são, supostamente, justificadas por questões físicas, sexuais e biológicas. Com isso, a identidade socioculturalmente construída da mulher e a visão de que ela seria passiva e submissa dão margem à opressão masculina. Essas relações de poder têm reflexos na construção da sociedade brasileira, tendo em vista que esta é, culturalmente, marcada pelo machismo, pela

misoginia, pela não aceitação do que foge ao padrão imposto socialmente, tanto em relação à raça e classe social quanto à orientação sexual.

Outras formas de violência são apontadas pelo *Dossiê violência contra a mulher*: violência intrafamiliar ou doméstica, a qual é praticada dentro de casa ou da unidade doméstica e tem como autor algum membro da família que viva com a vítima; violência física, que envolve tapas, socos, empurrões, mordidas, lesões por armas ou objetos etc.; violência sexual, correspondente a atos ou tentativas de relação sexual de maneira forçada, englobando ações como estupro, assédio sexual, negação do direito de usar métodos contraceptivos e medidas de proteção contra doenças sexualmente transmissíveis, prostituição forçada etc.; violência psicológica, quando a ação objetiva causar dano à autoestima, à identidade ou ao desenvolvimento da vítima, marcada por desvalorização, chantagem, manipulação afetiva, privação da liberdade, ridicularização etc.¹¹.

Aristóteles (1998) menciona que aquele que comete um delito menor poderá cometer um delito maior ainda. Transpondo esse pensamento para a atualidade, o feminicídio segue uma espécie de *continuum*, iniciado com uma ofensa direcionada à vítima e, após as agressões, comete-se o crime de assassinato. Ao citarmos a ofensa como um delito menor, estamos pensando nos graus de severidade apontados por Aristóteles, pois, a nosso ver, tanto a ofensa quanto o assassinato são atos igualmente condenáveis.

Os delitos maiores são aqueles para os quais não há castigo suficiente, nem remédio e tampouco a vítima pode gritar por justiça. Trata-se de um delito irremediável. Um delito também será maior se for cometido por uma só pessoa, ou com a ajuda de poucos, quando for a primeira vez ou quando for cometido diversas vezes. Dentre outras ponderações, Aristóteles observa ainda que o delito mais brutal também será o mais grave, assim como o mais premeditado.

Ao longo destes parágrafos, procuramos apresentar, sobretudo a partir da perspectiva aristotélica, como os gêneros foram organizados na retórica e quais categorias são passíveis de análise, compondo um quadro maior dos gêneros retóricos. Privilegiamos uma descrição mais detalhada do gênero judiciário por entendermos que seria importante situar nosso material de análise. Com isso, pretendíamos, de fato, preparar o terreno para que, a partir de agora, falemos de 2 gêneros que fazem parte dos ritos da tribuna em um julgamento de feminicídio, o *interrogatório* e o *esclarecimento*, entendendo-os como gêneros que compõem

¹¹ Para saber mais sobre o *Dossiê violência contra a mulher* e sobre as demais formas de violência, conferir: REDE FEMINISTA DE SAÚDE. Dossiê violência contra a mulher. Brasil, 2001. Disponível em: https://redesaude.org.br/wp-content/uploads/2021/01/Dossie_violencia-contra-as-mulheres.pdf. Acesso em: jun. 2021.

a retórica judiciária. Para atingirmos tal objetivo, nos valeremos de alguns estudos contemporâneos, os quais tratam de gêneros textuais.

2.3 Os gêneros textuais: perspectivas contemporâneas

Conforme Maingueneau (2010), o analista do discurso, ao refletir sobre eventos sociais, não deve deixar de considerar os textos que esses eventos tornam possíveis, sob o risco de assumir que o discurso não é considerado na perspectiva da Análise do Discurso. Desse modo, pensar o conceito de gênero, na atualidade, implica considerá-lo em sua dimensão tanto linguística quanto sociológica, uma vez que os gêneros organizam nossa comunicação (e nossa vida) em sociedade.

Ainda de acordo com Maingueneau (2010), os gêneros são pensados a partir de critérios situacionais, entre os quais podemos citar o papel dos participantes, o objetivo, o mídiun, a organização textual, o tempo e o lugar. Nessa perspectiva, os gêneros podem ser vistos como dispositivos de comunicação condicionados socio-historicamente. Eles passam por mudanças facilmente e, a eles, podem ser vinculadas metáforas como “contrato”, “jogo” etc. Maingueneau (2010) lembra também que, influenciado pelas concepções bakhtiniana e etnográfica, o termo “gênero do discurso” tem sido utilizado para se referir à diversidade de tipos de enunciados produzidos em sociedade. Essas definições são recentes, a despeito de os gêneros terem suas origens na Grécia Antiga, especialmente na Poética e na Retórica.

É inegável que o modo como os gêneros devem ser analisados não é um ponto de concordância entre os estudiosos do discurso. Porém, a noção de gênero é bastante estável entre analistas da escola francesa, tais como Dominique Maingueneau e Patrick Charaudeau, e aqueles que pertencem à escola estadunidense, como Charles Bazerman.

De acordo com Bazerman (2005), os textos se encontram encaixados em atividades sociais que são estruturadas e dependem de textos anteriores, responsáveis por influenciar a atividade e a organização social. Dessa forma, quando um texto é bem-sucedido, ele cria para seus leitores um fato social, isto é, uma ação social significativa realizada pela linguagem. Um fato social define-se também como algo que as pessoas tomam como verdadeiro e, por isso, afeta a maneira como essas pessoas determinam uma situação.

Nessa esteira, lembremo-nos dos discursos negacionistas, cujo propósito, para Lima (2020b), não é revisar, tampouco passar a limpo algum evento histórico ou uma descoberta científica, mas sim negar tais fatos, a partir de valores e de crenças pessoais. Em casos de negacionismo, deseja-se fazer com que um fato pareça mentiroso, falso, por meio de uma

aparência de racionalidade. Dessa forma, o negacionista não reconhece o caráter verdadeiro de afirmações reconhecidas socialmente e comprovadas cientificamente. Assim, é possível dizer que, por vezes, tais discursos deslizam e, com isso, vão ao encontro do que Bazerman (2005) chamou de fato social, haja vista que, para um negacionista, somente o que ele defende é digno de crédito.

Esses atos sociais realizam-se por intermédio de formas textuais padronizadas, típicas e que são acessíveis. São, para Bazerman (2005), os *gêneros textuais*, os quais estão também relacionados a outros textos e gêneros que ocorrem em circunstâncias relacionadas. Ademais do *interrogatório* e do *esclarecimento*, o sistema de gêneros que compõe uma peça processual é formado por diversos gêneros, tais como o *boletim de ocorrência*, as *cartas de intimação* e a *sentença*, a qual poderá resultar em um *alvará de soltura*, se o acusado for considerado inocente.

Ao mesmo tempo em que a identificação dos gêneros por meio de determinadas características é bastante útil para conhecermos e atribuirmos sentido ao que é dito, é preciso lembrar que tal fato nos oferece uma visão incompleta e enganadora quanto aos gêneros. Se fizermos isso, correremos o risco de ver os gêneros como atemporais e iguais para todos os observadores. Essa definição ignora, ainda, o papel dos indivíduos na construção e no uso de sentidos, as diferenças de percepção e de compreensão, o uso da comunicação de modo criativo e, por fim, ignora a mudança no modo de compreender um gênero no decorrer do tempo. Entendendo que os gêneros são fenômenos de reconhecimento psicossocial e partes de processos de atividades socialmente organizadas, Bazerman (2005) afirma que

Gêneros são tão-somente os tipos que as pessoas reconhecem como sendo usados por elas próprias e pelos outros. Gêneros são o que nós acreditamos que eles sejam. Isto é, são fatos sociais sobre os tipos de atos de fala que as pessoas podem realizar e sobre os modos como elas os organizam. Gêneros emergem nos processos sociais em que pessoas tentam compreender umas às outras suficientemente bem para coordenar atividades e compartilhar significados com vistas a seus propósitos práticos (BAZERMAN, 2005. p. 31).

As discussões propostas por Bazerman (2005) nos levam a refletir que os gêneros são formas de comunicação reconhecíveis e autorreforçadoras e, portanto, “são partes do modo como os seres humanos dão forma às atividades sociais” (BAZERMAN, 2005, p. 31). Para que possamos reconhecer essas “formas de comunicação”, é importante analisarmos a construção dos gêneros, observando sua forma. Nesse sentido, Charaudeau (2012; 2013) nos oferece um aparato teórico que, associado à noção de gênero proposta por Bazerman, (2005)

poderá nos ajudar a entender um pouco melhor o funcionamento do *esclarecimento* e do *interrogatório*.

2.3.1 Algumas contribuições de Charaudeau: o contrato de comunicação

Para Charaudeau (2012a), o ato de comunicação, representado por um *dispositivo*, não deve ser entendido como a simples produção de uma mensagem por um Emissor, direcionada a um Receptor. Em vez disso, o ato de linguagem é um encontro dialético que determina dois processos, um de *Produção*, elaborado por um EU e dirigido a um TU-destinatário; e um de *Interpretação*, produzido por um TU-interpretante que constrói uma imagem EU' do emissor. Essas considerações nos permitem observar que o ato de linguagem envolve, na verdade, 4 sujeitos, que, para Charaudeau (2001), são considerados como

um lugar de produção da significação linguageira, para o qual esta significação retorna, a fim de constitui-lo. O sujeito não é, pois, um indivíduo preciso, nem um ser coletivo particular: trata-se de uma abstração, sede da produção/interpretação da significação, especificada de acordo com os lugares que ele ocupa no ato linguageiro (CHARAUDEAU, 2001, p. 30).

Esses sujeitos comandam a encenação (*mise-en-scène*) de um ato de linguagem, de modo que, em toda situação de comunicação, existirão sujeitos externos e internos. Na perspectiva de Charaudeau (2012a), sujeitos externos são sujeitos reais, com identidade social. O primeiro deles, o EU-comunicante (EUc), é o sujeito que fala ou escreve, responsável pelo controle do processo de *produção*. É desse sujeito que parte o processo de comunicação. Do outro lado do dispositivo, está o TU-interpretante (TUi), que também é uma pessoa real, um ser social, que ouve ou lê e interpreta um texto.

Por meio da criação de projeções discursivas, o EU-comunicante coloca em cena um EU-enunciador (EUe). Este, no circuito interno, encena seu projeto de fala e é uma entidade do discurso, a qual corresponde à imagem de si mesmo que o EU-comunicante pretende projetar para o TU-interpretante. Ainda no domínio do dizer, encontramos o TU-destinatário (TUd), que também é uma entidade do discurso. Trata-se de uma imagem que o EU-comunicante tem do TU-interpretante, ou, mais simplesmente, de uma hipótese formulada pelo EU-comunicante sobre quem é o TU-interpretante. Assim, EU-enunciador e TU-destinatário formam os sujeitos internos.

Desse modo, a noção de sujeito, se pensada no interior da *Análise do Discurso*, corresponde a uma categoria, diferindo-se da noção de indivíduo. Para além disso, como

observa Lima (2020b), o sujeito é polifônico, multifacetado, fragmentado e social. Trata-se de um lugar vazio, que pode ser ocupado de diversas maneiras, de acordo com as situações de discurso e, portanto, o sujeito constitui-se no e pelo discurso.

Compondo o dispositivo, a *situação de comunicação* forma um quadro de referência ao qual se dirigem os indivíduos de uma determinada comunidade social quando dão início à comunicação. Valendo-se da mesma metáfora utilizada por Patrick Charaudeau, é possível dizer que a situação de comunicação é como um palco, com limitações de espaço, de tempo, de relações e de palavras. Nesse palco, são encenadas trocas sociais e tudo aquilo que constitui seu valor simbólico. As relações, nesse caso, são construídas por intermédio da regulação de práticas sociais, instauradas pelos indivíduos que vivem, ou tentam viver, em uma comunidade e pelos discursos de representação, os quais são elaborados para justificar essas práticas, visando valorizá-las. Sem essas normas de comportamento, não seria possível estabelecer a comunicação humana (CHARAUDEAU, 2013).

Consequentemente, para que haja comunicação, os indivíduos precisam considerar os dados da situação de comunicação. Dessa forma, todo locutor precisa se submeter às restrições da situação, bem como supor que seu interlocutor, ou seu destinatário, sejam capazes de reconhecer essas restrições. Esse mesmo comportamento deve acontecer com o interlocutor: é necessário que ele suponha que aquele que se dirige a ele conhece as restrições. Conforme Charaudeau (2010), essas restrições são um resultado da regulação das trocas comunicacionais do dia a dia e essa regulação é responsável por instaurar práticas em que membros de uma comunidade cultural se reconhecem.

Nessas trilhas, para que um sujeito falante, enquanto ser comunicante, possa falar, é necessário que ele se questione quanto à existência de algum fundamento que autorize tal ato, pois, se não, ele não existiria como sujeito falante. Charaudeau (2010) pontua que às vezes ele encontrará normas institucionalizadas, as quais poderão auxiliá-lo na busca por essa resposta. Um juiz, por exemplo, terá o direito de interrogar um suspeito desde que ele tenha esse estatuto reconhecido. Ademais, quando o juiz interroga o acusado ou solicita esclarecimentos da vítima, o faz porque, enquanto locutor, satisfaz algumas exigências. Enquanto isso, o outro, por meio de um determinado comportamento, mostra que tais condições são satisfeitas. Nesse momento, vítima e acusado reconhecem a palavra do juiz como autorizada, fazendo existir um interlocutor. Dito de outro modo, reconhece-se o direito à palavra e também a identidade de um *sujeito competente* (CHARAUDEAU, 2010).

Na busca por sentido, o qual determina o modo de existência dos sujeitos falantes e é construído na convergência do dito e do não dito (ou do explícito e do implícito), certas

condições deverão ser preenchidas para que os sujeitos falantes reconheçam o direito recíproco à fala, bem como o de construir sentido. Logo, visando à realização do ato de comunicação,

as situações global e específica de comunicação constituem o ambiente que sobredetermina os sujeitos da linguagem (sujeito comunicante e sujeito interpretante). Esse ambiente é constituído por um conjunto de restrições que se impõem ao sujeito falante fornecendo-lhe *instruções discursivas* que ele deverá considerar em sua enunciação. É este conjunto que chamamos de *contrato de comunicação*, pois ele é a condição para que se estabeleça uma intercompreensão entre os dois parceiros de um ato de linguagem (CHARAUDEAU, 2010. p. 8. Grifos nossos. Itálicos do autor).

Charaudeau (2010) propõe, então, 4 princípios indissociáveis, situados nas bases das condições de comunicação: o princípio de interação, o princípio de pertinência, o princípio de influência e o princípio de regulação. São esses os quatro princípios responsáveis pela construção do que Charaudeau (2010) chamou de *contrato de comunicação*, o qual une os parceiros em um tipo de aliança objetiva, coconstruindo sentido, ao mesmo tempo em que se autolegitima. Além de valores e saberes, esse contrato é supostamente compartilhado pelos parceiros em uma situação de comunicação.

O princípio de *interação* determina o ato de comunicação como um fenômeno de troca entre parceiros, situados numa relação não simétrica, uma vez que eles estão empenhados em produzir-emitir a palavra e em receber-interpretar essa palavra, cada um em seu turno. Esses parceiros também estão situados de modo correlativo, ligados por um reconhecimento recíproco acerca dos dois papéis de base, os quais só existem quando o outro, ou seja, o interlocutor, envolve-se no processo de interpretação. Charaudeau (2010) lembra que o interlocutor não é responsável somente pela recepção, mas sim é um sujeito que se envolve no processo de interpretação e se torna, nesse momento, um parceiro-interlocutor, reconhecendo, conseqüentemente, o emissor como seu parceiro-locutor. Assim, pelo princípio de interação, o ato de comunicação é coconstruído, pois há dois sujeitos envolvidos, o *outro* e o *eu*, e este é constituído por aquele.

O segundo princípio, o de *pertinência*, exige que o interlocutor seja capaz de supor a existência de uma intenção, por parte do locutor, a qual trará ao ato de linguagem uma motivação. Esse mesmo princípio exige, ainda, que locutor e interlocutor tenham um mínimo de dados, responsáveis pela construção do ato, em comum. Com isso, locutor e interlocutor precisam reconhecer a existência de alguns saberes sobre o mundo, bem como valores atribuídos a esses saberes e as normas responsáveis pela regularização dos comportamentos

sociais a partir de rituais linguageiros. Em outras palavras, é necessário haver um compartilhamento de saberes, pois, sem isso, não seria possível estabelecer uma intercompreensão, tornando o ato de comunicação impertinente.

Pelo princípio da *influência*, considera-se que a intenção do sujeito falante é motivada e inscrita em uma finalidade da ação, a qual pode também ser psicológica. Segundo Charaudeau (2010), o sujeito falante vê-se obrigado a se questionar de que modo deverá falar para agir sobre o outro e, ao responder a tal questionamento, estabelecerá estratégias de palavras dependentes de postulações feitas, por cada sujeito que comunica, sobre seu parceiro. De certo modo, é possível dizer que esse princípio instaura uma espécie de embate entre os parceiros e, portanto, cabe ao sujeito falante realizar uma leitura do outro, a fim de identificar qual a melhor estratégia a ser adotada para atingi-lo.

Por último, o quarto princípio, o de *regulação*, postula as condições para que os parceiros de comunicação se conectem e se reconheçam enquanto parceiros legítimos e também define as condições para que as trocas aconteçam. Para Charaudeau (2010), por meio desse princípio, o sujeito comunicante estabelece algumas estratégias de base, visando garantir a continuidade ou o rompimento da troca. Assim, ele poderá aceitar ou rejeitar a palavra do outro, bem como o estatuto do outro como ser comunicante. Além disso, pode valorizar e desvalorizar o parceiro, dando-lhe o direito à palavra. Finalmente, o sujeito falante poderá reivindicar ou confessar sua identidade, associada a uma identidade coletiva (nós), diferenciando-se de outros grupos, ou a uma identidade individual (eu), a fim de diferenciar-se de todos os outros. Charaudeau (2010) observa que as trocas serão reguladas a partir desse conjunto de identidades diversas e de olhares cruzados.

Dessa maneira, o *contrato de comunicação* é um resultado de características próprias da situação de troca (*dados externos*), não linguísticas, mas semiotizadas; e de características discursivas decorrentes (*dados internos*), propriamente discursivas (CHARAUDEAU, 2013). Quando Charaudeau (2013) fala de dados externos, está se referindo aos dados que são formados por regularidades comportamentais dos indivíduos que realizam as trocas e pelas constantes que caracterizam tais trocas, mantendo-se estáveis por um período determinado. As constantes e as regularidades são atestadas por discursos de representação que lhes conferem valores, determinando o quadro convencional no qual os atos de linguagem fazem sentido. Esses dados podem ser reagrupados nas seguintes categorias: *condição de identidade*, *condição de finalidade*, *condição de propósito* e *condição de dispositivo*.

A *condição de identidade* diz respeito aos sujeitos que estão inscritos em uma troca, pois o ato de linguagem dependerá deles. Por essa condição, descobrimos *quem fala com*

quem em termos de natureza social e psicológica, nos quais convergem os traços de idade, sexo e etnia; as características que apontam para o status social, econômico e cultural dos parceiros; além do aspecto emocional, desde que sejam pertinentes ao ato de linguagem.

A *condição de finalidade*, por sua vez, é definida através da expectativa de sentido que serve como embasamento para a troca, respondendo, segundo Charaudeau (2013), à seguinte questão: *Estamos aqui para dizer o quê?* As respostas a tal questionamento ocorrerão em termos de *visadas*, tendo em vista que, nas trocas languageiras, cada um dos indivíduos objetiva fazer com que o outro seja incorporado à sua intencionalidade. Entre as visadas, estão: i) a visada *prescritiva* (*fazer fazer*), que pretende levar o outro a agir de um determinado modo; ii) a visada *informativa* (*fazer saber*), cujo objetivo é transmitir um saber a quem presumidamente não o possui; iii) a visada *iniciativa* (*fazer crer*), ou seja, levar o outro acreditar que o que está sendo dito é verdadeiro ou possivelmente verdadeiro; iv) a visada do *pathos* (*fazer sentir*), relacionada à provocação de um estado emocional, agradável ou desagradável, no outro¹².

Ao falar sobre o *propósito*, Charaudeau (2013) postula que todo ato de comunicação é construído em torno de um domínio do saber, recortando o mundo em universos de discursos tematizados. Basicamente, o *propósito* está relacionado ao tema, previamente aceito pelos parceiros na troca languageira e que, quando não é seguido, poderá ser entendido como uma quebra de propósito.

O último componente dos dados externos é o *dispositivo*, o qual corresponde ao ambiente em que o ato de comunicação está inscrito, quais são os lugares físicos ocupados pelos parceiros e qual o canal de transmissão a ser utilizado. Segundo Charaudeau (2013), o dispositivo é responsável pela constituição do quadro topológico da troca, o qual é mais ou menos manifesto e mais ou menos organizado.

Ademais dos dados externos, o contrato de comunicação envolve *dados internos*, que nos permitem observar o *como dizer*. Estão relacionados aos comportamentos dos parceiros da troca, aos seus modos de falar, aos papéis languageiros que assumem e às formas verbais empregadas. São, para Charaudeau (2013), o conjunto de comportamentos languageiros esperados quando os dados externos são percebidos, reconhecidos. Dividem-se da seguinte maneira: espaço de *locução*, espaço de *relação* e espaço de *tematização*.

Primeiramente, vale lembrar que o *espaço de locução* corresponde ao espaço no qual o sujeito falante toma a palavra, justificando porque o fez e impondo-se como sujeito falante.

¹² Para saber mais sobre as visadas, sugerimos conferir Charaudeau (2004).

Ao mesmo tempo, ele identifica seu interlocutor e, de alguma forma, conquista o direito de poder se comunicar. Por sua vez, o *espaço de relação* é aquele no qual o sujeito falante estabelece relações de força ou de aliança, de exclusão ou de inclusão, de agressão ou de convivência com o interlocutor. É nesse espaço que ele constrói sua identidade de locutor e a de seu interlocutor. Finalmente, o *espaço de tematização* corresponde ao local em que é organizado o tema da troca linguageira. Nesse espaço, o locutor deverá escolher um *modo de organização discursivo* em função das instruções presentes nas restrições situacionais.

Os modos de organização do discurso possuem funções de base, as quais têm relação com o projeto de fala do locutor, e princípios de organização. Nessa esteira, Charaudeau (2012a) reconhece a existência de quatro modos: o *enunciativo*, o *narrativo*, o *descritivo* e, finalmente, o *argumentativo*. Para além de serem importantes na construção discursiva, ajudando-nos a entender a estruturação e o funcionamento de gêneros textuais, acreditamos que eles também colocam em cena emoções como o *medo*, a *tristeza* e a *vergonha*, as quais serão retomadas nos Capítulos 3 e 4.

O modo enunciativo está relacionado ao comportamento do sujeito durante a encenação de um ato de comunicação. Nessas trilhas, enunciar significa organizar categorias da língua, a fim de ordená-las, abrangendo a posição do sujeito em relação ao seu interlocutor, ao que ele diz e ao que o outro diz. Dessa forma, o modo enunciativo tem 3 funções: i) estabelecer uma relação de influência entre locutor e interlocutor em um comportamento alocutivo; ii) revelar o ponto de vista do locutor, em um comportamento elocutivo; iii) retomar a fala de um terceiro, em um comportamento delocutivo (CHARAUDEAU, 2012a).

Pela primeira função, quando falamos da relação de influência do locutor sobre o interlocutor, veremos que o sujeito falante, ao enunciar sua posição em relação ao interlocutor, o implica e lhe impõe um comportamento, de modo que o locutor age sobre o interlocutor. Nesse processo, por meio do ato de linguagem do locutor, o interlocutor terá uma determinada ação, pela *relação de influência*, e o sujeito falante atribui, em sua instância de enunciação, papéis linguageiros a si mesmo e ao interlocutor (relações de *força* e de *petição*).

Por sua vez, na relação do locutor consigo mesmo, o sujeito falante enuncia seu ponto de vista em relação ao mundo (propósito referencial), sem implicar necessariamente o interlocutor ao tomar essa posição. Desse modo, a enunciação modaliza subjetivamente a verdade do propósito, mostrando o ponto de vista interno do sujeito falante.

Por último, o comportamento delocutivo evidencia a relação do locutor com um terceiro, de modo que o falante se apaga de seu ato de enunciação e não alude ao interlocutor. Nessa relação, o sujeito falante é uma testemunha do modo como os discursos do mundo,

originados de um *terceiro*, são impostos a ele. Aqui, a enunciação é objetiva aparentemente, retomando propósitos e textos que não são do sujeito falante.

Em suma, o modo enunciativo tem por função organizar o discurso, dando conta da posição do locutor em relação ao interlocutor, intervindo, ao mesmo tempo, na encenação dos modos narrativo, descritivo e argumentativo. Esses três modos, com suas características e singularidades, são comandados pelo modo enunciativo (CHARAUDEAU, 2012).

No que tange ao *modo narrativo*, Charaudeau (2012a) lembra que tratar dele é uma tarefa bastante delicada, uma vez que este modo é estudado por diversos teóricos, sob diversas perspectivas. Além disso, outra dificuldade encontra-se no fato de o modo narrativo ser objeto de ensino de uma longa tradição escolar, que o trata como uma prática de exercícios, cujo objetivo é redigir textos, como uma classificação ou ainda como uma pedagogia da explicação de textos. Por outro lado, diferentes correntes teóricas, relacionadas à semiótica narrativa, trouxeram à luz uma multiplicidade de termos técnicos, nem sempre de fácil assimilação.

Levando-se em consideração que *contar* não significa somente descrever sequências de fatos ou acontecimentos, como é visto nos dicionários, o modo narrativo permite construir a sucessão das ações de uma história, em um tempo determinado, com a finalidade de fazer um relato. Assim, “contar é, então, uma atividade linguageira cujo desenvolvimento implica uma série de tensões e até mesmo de contradições” (CHARAUDEAU, 2012, p. 154).

Há, segundo Charaudeau (2012a), dois princípios básicos do *modo narrativo*: uma *organização da lógica narrativa*, voltada para o mundo referencial; e uma *encenação narrativa*, que constrói o universo narrado propriamente dito, sob os cuidados de um *sujeito narrante*. A primeira é composta por actantes, por processos e por sequências. A segunda, por sua vez, diz respeito à encenação articulada em dois espaços de significação: um extratextual (externo ao texto), no qual se encontram dois parceiros, um sujeito falante e um sujeito receptor-interpretante, cujo objeto de troca é o texto escrito ou falado; um intratextual (interno ao texto), em que se encontram sujeitos de identidade discursiva, enunciador e destinatário, e tem como objeto de troca uma forma particular de texto, isto é, o discurso.

Passando às considerações mais gerais sobre a *descrição*, Charaudeau (2012a) lembra que descrever é “ver o mundo com um ‘olhar parado’ que faz existir os seres ao *nomeá-los*, *localizá-los* e *atribuir-lhes qualidades* que os singularizam” (CHARAUDEAU, 2012, p. 111. Itálicos do autor), identificando seres do mundo, os quais têm sua existência verificada por um consenso. Os termos destacados são os 3 elementos que constituem o modo descritivo: nomear (fazer com que um ser exista), localizar-situar (determinar o lugar ocupado por um ser

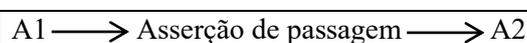
no tempo e no espaço, atribuindo-lhe características), qualificar (atribuir um sentido particular aos seres e permite ao sujeito falante manifestar seu imaginário).

Cabe lembrar que “descrever” corresponde a uma atividade da linguagem, que se opõe a outras atividades, quais sejam, argumentar e contar. No entanto, apesar de haver essa oposição entre os processos, é válido salientar que eles estão estreitamente ligados. Nessa perspectiva, o descritivo não apenas serve ao narrativo, mas também lhe atribui sentido e, do mesmo modo, o descritivo e o argumentativo podem se relacionar, uma vez que aquele recorre a operações lógicas deste para classificar os seres.

O *modo de organização argumentativo* é, para Charaudeau (2012a), o mais difícil de ser estudado. Diferentemente do modo narrativo, que considera as ações humanas, o argumentativo está em contato com um saber que leva em conta a experiência humana, por meio de operações do pensamento.

Nos termos de Charaudeau (2012a), a argumentação não deve ser limitada a uma sequência de frases ou de proposições ligadas por conectores lógicos e não deve ser confundida com outros atos de discurso, como a *negação*, que se combina com a argumentação, mas tem existência autônoma. Assim, a argumentação é definida por uma relação triangular entre um sujeito argumentante, uma proposta sobre o mundo e um sujeito-alvo. Do ponto de vista do sujeito argumentante, trata-se de uma atividade discursiva, a qual busca tanto a *racionalidade*, que tende a um ideal de verdade, quanto a *influência*, cujo objetivo final é a persuasão.

Os componentes da lógica argumentativa são de três tipos: uma asserção de partida, uma asserção de chegada e uma, ou várias, asserção de passagem. De modo resumido, a relação argumentativa pode ser esquematizada da seguinte maneira:



No esquema proposto, A1 é a “asserção de partida”, na qual se tem uma premissa, cujo objetivo é fazer admitir outra asserção, dessa vez de chegada, de conclusão (A2). Essa passagem é embasada por uma “asserção de passagem” (prova, argumento) que justifique as relações entre A1 e A2.

A Teoria Semi linguística proposta por Patrick Charaudeau oferece um dispositivo teórico que condiciona não somente a compreensão da encenação de um ato de comunicação, mas também a contemplação da estrutura interna de gêneros textuais. Nessa seara, as *regras do contrato de comunicação* e os *modos de organização do discurso* são elementos analíticos

dos quais nos valeremos para falar sobre o *esclarecimento* e o *interrogatório* na próxima seção, visando conhecer a organização desses gêneros.

2.4 O interrogatório e o esclarecimento

Nesta seção, passaremos a observar o funcionamento dos gêneros *interrogatório* e *esclarecimento*. Para isso, nos ateremos a alguns elementos do ato de linguagem, tais como os espaços externo e de restrições, nos quais estão a finalidade do ato de linguagem (*Estamos aqui para dizer ou fazer o quê?*), a identidade dos parceiros (*Quem fala a quem?*), o domínio do saber (*Sobre o que fala?*) e sobre o ambiente físico de espaço e tempo em que acontece o ato de linguagem (*dispositivo*).

Em relação aos parceiros, para determinar o funcionamento de cada gênero, buscaremos observar se eles estão presentes fisicamente, se são únicos ou vários, se estão próximos ou afastados e como estão dispostos. Para além disso, seguindo os postulados de Charaudeau (2012a; 2013), teceremos algumas considerações acerca dos canais de transmissão. Ainda, vale pontuar as características identificadoras dos parceiros, tais como traços sociais (idade, sexo, raça e classe social), socioprofissionais (profissão, se empregado ou não etc.), psicológicas e relacionais.

No que diz respeito ao contrato de comunicação, buscaremos verificar se este admite troca e qual tipo de troca, os tipos de abordagem e os papéis de comunicação, isto é, os comportamentos discursivos que os parceiros da troca devem realizar em função do contrato. Para isso, estamos considerando que o contrato de comunicação implica o seguimento de regras, mas o sujeito também tem seu espaço de liberdade para fazer escolhas em relação ao seu projeto de fala. Finalmente, observaremos como os *modos de organização do discurso* podem dar forma a esses gêneros.

Na peça processual em análise, há registros de dois vídeos. O primeiro deles corresponde à audiência com o juiz sumariante, cuja função é julgar se o acusado será ou não levado a júri popular. O segundo vídeo foi gravado no dia do julgamento. O pronunciamento do acusado a ser analisado foi retirado da audiência realizada com o juiz sumariante, pois tratou-se do primeiro momento em que, ao falar sobre o crime, ele teve sua fala gravada. A vítima, por sua vez, teve um único pronunciamento registrado em material audiovisual, o qual ocorreu no dia do julgamento.

Quando lemos um processo penal, veremos que diversos indivíduos são colocados diante da tribuna. A cada um deles, é associado um gênero textual diferente. A vítima, por

exemplo, presta *esclarecimentos* e o acusado submete-se a *interrogatórios*. No que tange a esses gêneros, é possível notarmos que a própria legislação organiza os momentos de fala dentro do julgamento, associando a cada indivíduo um gênero específico. Em relação ao acusado, lemos no *Código de Processo Penal*, elaborado em 1941 e atualizado em abril de 2017, os seguintes dizeres:

Art. 185. O acusado que comparecer perante a autoridade judiciária, no curso do processo penal, será qualificado e interrogado na presença de seu defensor, constituído ou nomeado.

§ 1º O interrogatório do réu preso será realizado, em sala própria, no estabelecimento em que estiver recolhido, desde que estejam garantidas a segurança do juiz, do membro do Ministério Público e dos auxiliares bem como a presença do defensor e a publicidade do ato.

§ 2º Excepcionalmente, o juiz, por decisão fundamentada, de ofício ou a requerimento das partes, poderá realizar o interrogatório do réu preso por sistema de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real [...] (BRASIL, 2017, p. 50. Grifos nossos).

Dessa forma, o *interrogatório* configura-se como um meio de fazer com que os jurados que compõem o tribunal do júri, além do juiz e dos demais atores que estão na tribuna, tomem conhecimento da versão dos fatos a partir do olhar do acusado. O 1º parágrafo do Artigo 185 deixa claro, ainda, qual é o ambiente físico em que se dará o interrogatório e quem são os envolvidos: estarão na sala, no momento em que o acusado for interrogado, o juiz, membros do Ministério Público, auxiliares e a defensoria.

Em um nível situacional, o *interrogatório* terá como finalidade esclarecer os fatos relacionados à tentativa de feminicídio e permitir que, posteriormente, o juiz sumariante decida se o acusado será levado a júri popular ou não. Nessa *mise-en-scène*, o acusado versará sobre os fatos, por meio de um canal oral, direto, narrando e descrevendo como se deu o imbróglio que culminou na tentativa de assassinato de sua companheira.

O contrato de comunicação, nos casos de interrogatório, admite troca e, portanto, se trata de uma *comunicação interlocutiva* e que, inicialmente, segue alguns *rituais de abordagem*. Vejamos¹³:

Fragmento 1

Juiz: Boa tarde, seu J.C. Estamos iniciando agora o seu interrogatório. Ok? Qual seu nome completo?

¹³ Os símbolos utilizados na transcrição das falas do acusado e da vítima foram adaptador de Marcuschi (2003), com o objetivo de chamar a atenção para os marcadores prosódicos. Doravante, nas transcrições, as aspas duplas (") marcam uma entonação ascendente; o sinal de adição (+) referem-se às pausas; os dois pontos (:), aos alongamentos vocálicos e os parênteses (()) são utilizados para registrar comentários nossos.

Acusado: J.C. B. da S.

Juiz: sua data de nascimento?

Acusado: vinte do doze de mil novecentos e oitenta e nove

Juiz: É... O nome dos seus pais?

Acusado: J.F. (+) da S. (+) e J. B. da S.

Nos rituais de abordagem, ao encenarem o ato de comunicação, há um cumprimento inicial, seguindo regras de polidez, por parte do juiz, que, na sequência, começa a fazer perguntas. No início do fragmento, vemos também que o juiz nomeia o gênero em questão: estamos iniciando agora o seu *interrogatório*. Após isso, novas perguntas são feitas, dando continuidade ao ato:

Fragmento 2

Juiz: O senhor estudou até que sério, seu J.C.?

Acusado: oitava ano

Juiz: hã?

Acusado: oita'vo ano

Juiz: oitavo ano. O senhor é casado? Solteiro? Tem filhos?

Acusado: so ajuntado né”

Juiz: O senhor é ajuntado com a dona M.C.?

Acusado: é

Juiz: quantos filhos o senhor tem com ela?

Acusado: três

Juiz: e qual era a sua profissão?

Acusado: lá em Alagoas eu tava trabalhando de pintura mas aqui eu entrei na Saritur né’ de cobrador de ônibus

Juiz: Uhum... Mas e quando o senhor foi preso, o senhor tava desempregado?

Acusado: eu tinha:: tava com dois meses que eu tinha saído da empresa

Juiz: o senhor saiu da empresa.

Acusado: porque:: tão acabando os cobradores

A continuidade de um interrogatório permite ao juiz confrontar dados prévios documentais com dados apresentados pelo réu, quando ele responde às questões propostas. Esses dados, confirmados ou não pelo réu, podem ser usados futuramente para a fixação da dosimetria da pena. Para além disso, o interrogatório nos permite conhecer o *perfil social* do acusado enquanto analistas do discurso. Nesse caso, trata-se de um homem que, à época da audiência, tinha 29 anos, era imigrante e que tinha estudado até o oitavo ano do ensino fundamental. Outrossim, o juiz faz saber que o acusado e sua companheira não eram casados oficialmente e que, juntos, tinham 3 filhos. O fragmento 2 revela também que, embora o acusado já tivesse desempenhado profissionalmente as funções de pintor, no período em que estava morando em Alagoas, e de cobrador de ônibus, em Belo Horizonte, ele estava desempregado, quando ocorreu a tentativa de feminicídio.

Em seguida, após responder às questões iniciais, o juiz apresenta ao acusado um breve resumo da denúncia, visando deixá-lo ciente de seus direitos, os quais são garantidos por lei, e também do crime que lhe é imputado:

Fragmento 3

Juiz: Entendi. É... o senhor tá aqui acompanhado do dr. T., defensor público. O senhor já conversou com ele antes do seu interrogatório. A partir de agora o senhor tem o direito de permanecer em silêncio ou responder às perguntas que eu fizer ao senhor se o senhor quiser. Esse é um direito que o senhor tem. Ok? Sobre esse caso, sobre essa denúncia que foi oferecida contra o senhor aqui, o senhor quer permanecer em silêncio ou quer prestar esclarecimento?

Acusado: eu prefiro responder

Juiz: consta aqui que no dia 30 de maio de 2018, por volta das 21h, [...], o denunciado desferiu tapas e socos na vítima M. C. B. da S., sua esposa, e em seguida tentou asfixiá-la, constringindo seu pescoço com uma das mãos, com as mãos, causando-lhe várias lesões. Segundo se apurou, o denunciado, na ocasião dos fatos, agrediu a vítima com socos, tapas na região das costas, no rosto e na cabeça e, ato contínuo, tentou asfixiá-la, só não conseguindo consumir o delito, uma vez que terceiro vendo, terceira pessoa visualizou essa ação delituosa e compareceu imediatamente ao local, arrombou a porta da residência para fazer cessar essa agressão. A vítima foi levada ao hospital, onde recebeu atendimento médico. O crime foi cometido por motivo fútil, eis que o denunciado tentou tirar a vida da vítima por discussão de menor importância. O crime foi cometido por meio cruel, uma vez que cometido também por asfixia. O denunciado valeu-se de recurso que dificultou a defesa da vítima, uma vez que ela foi abordada dentro de casa, desarmada e desprovida de qualquer instrumento para poder reagir. O crime foi cometido contra mulher, na circunstância do sexo feminino. E, além disso, o crime foi cometido na presença de descendentes da vítima, uma vez que ela foi agredida na presença de três filhos menores. Essa denúncia apresentada contra o senhor, senhor J. C., ela é verdadeira ou num é? O que o senhor tem a dizer a respeito desse caso?

Para além das questões contratuais já apontadas, se pensarmos em termos de modos de organização do discurso, notaremos que o narrativo se destacada e, ao *narrar* os fatos, o juiz coloca em cena dois actantes que comporão a lógica narrativa. Por um lado, o primeiro actante, o marido, age como um agressor, ao causar um malefício, de maneira direta. A companheira, por seu turno, é a vítima, afetada negativamente pela ação do outro. A ação de tentativa de feminicídio que recai sobre a vítima tem por função a degradação de seu estado, haja vista que houve uma tentativa de assassinato.

É importante destacar que aqui há uma *visada de informação* (CHARAUDEAU, 2004). Enquanto sujeito comunicante, o juiz quer *fazer saber* e, para isso, tem sua posição de saber legitimada: ele é o juiz e tem autorização para *fazer saber* e, posteriormente, julgar o

acusado. Do outro lado, o Tu ocupa a posição de *dever saber* e, nesse caso, o *saber* está relacionado aos detalhes da denúncia, tais como o crime pelo qual o acusado responde.

O interrogatório, após esse momento de introdução, ganha uma nova direção, pois o acusado reivindica para si a palavra e pede para contar os fatos a partir de seu ponto de vista. Temos, então, o seguinte fragmento, o qual ajuda a dar forma à história que passa a ser narrada:

Fragmento 4

Acusado: (...) eu inventei de beber fiquei bebendo lá (+) e ali me bateu uma tristeza (+) eu tava com vontade de voltar pra minha terra ((voz chorosa)) quando eu voltei (+) aí ela começou (+) sabe” fala mesmo um monte de coisa (+) cê deixou de ir pra Igreja pra tá bebendo (+) aí já veio me pedir dinheiro (+) eu tinha 80 reais mas eu tava segurando porque a alimentação tava acabando ((voz chorosa)) e eu tinha vergonha de pedir o povo e quando (++) ((suspira)) quando a gente começou a discutir (+) minha cabeça subiu o sangue pra cima (+) quan eu sei que não (= quando eu pensei que não) nós já tava brigando (+) mas eu não me recordo se eu dei murro (+) se eu dei tapa (+) eu sei que a gente tava brigando (+) o que eu me recordo é isso (+) aí eu quando parou assim mais ou menos a briga eu me recordo assim que eu saí (+) fui pra calçada tomar um ar (+) esfriar a cabeça (+) aí fiquei lá na frente quando eu vo (= quando eu voltei) (+) aí eu voltei (+) disse vou dormir amanhã eu converso com ela (+) tomara que essas passagens saia logo pra nós ir se embora (+) aí eu voltei (+) quando eu voltei, a porta tava aberta (+) já não tava mais o colchão da cama (+) nem minhas três filhas (+) aí eu saí pra fora (...)

A narração do acusado evidencia actantes com funções diferentes, se comparada à versão narrada pelo juiz, quando este apresentou a denúncia no início do interrogatório. Se levamos em consideração os fatos narrados pelo acusado, veremos que parece haver a tentativa de projeção de uma imagem de si de vítima, enquanto à mulher coube a função de algoz. Além disso, de certa forma, parece haver uma tentativa de isenção de culpa, justificada pelo fato de ele não se lembrar de como foram as agressões.

Ao tomar a palavra, encontramos marcas do modo argumentativo na fala do acusado. Por meio de seu relato acerca dos fatos, o sujeito parece mobilizar um modo de raciocínio que visa à explicação: a agressão ocorreu porque ele estava bêbado e também porque a mulher queria o único dinheiro que ele tinha. Dessa forma, ao tomar a palavra, o sujeito busca mostrar outra versão dos fatos, na qual ele não é alguém que causou mal à vítima de maneira voluntária.

Além disso, teremos uma *visada de informação* na fala do acusado, com os papéis invertidos: o acusado, enquanto sujeito comunicante, quer *fazer saber* como se deu o crime a partir de seu ponto de vista. O sujeito compósito, formado pelo juiz e advogado de defesa,

ocupa o lugar de um Tu-destinatário, ao mesmo tempo em está em uma posição de *dever saber*. É possível notarmos, ainda, que há uma *visada do pathos*, uma vez que a descrição de um episódio emocionante poderá suscitar emoções como a *indignação* e a *compaixão* na tribuna. Em ambos os casos, elas podem alterar a sentença do juiz sumariante: a *indignação* poderá levá-lo e pronunciar¹⁴ o acusado e torná-lo réu e a *compaixão* poderá fazer com que ele não seja pronunciado, por exemplo.

A audiência com o juiz sumariante coloca em cena outros sujeitos, como o advogado de defesa. Além de representar o acusado, seu papel nessa encenação linguageira é o de interrogador, dando condições ao acusado para que ele conte a sua versão dos fatos, antes que o juiz sumariante possa dar seu veredito. Quando toma a palavra, esse sujeito propõe a retomada de algumas questões que já foram feitas antes, relacionadas, por exemplo, à situação financeira do acusado. Vejamos, então, o último momento do interrogatório, quando a Defensoria propõe uma última pergunta:

Fragmento 5

Defensoria: E dentro de casa, como é que era essa situação de... de estar desempregado?

Acusado: graças a Deus era tudo bem (+) ela era uma pessoa le ((legal)) era uma pessoa maravilhosa pra mim (+) graças a Deus (++) eu num tenho o que reclamar dela não (+) pra mim ela foi uma excelente esposa

Defensoria: Você sabe por que que isso aconteceu?

Acusado: como assim”

Defensoria: esse fato todo aqui, essa briga?

Acusado: (+) é ca (+) o que eu me recordo é que nós tava (++) que nem ele falou (+) tava (+) conversando (+) sobre ir embora e ela sabia que eu tinha um dinheiro (+) tinha oitenta reais só (+) que era pra guardar que eu tava com medo da comi'da acabar' (+) e ela (+) queria porque queria o dinheiro (...) daí eu já comecei xingar ela e (+) ela começou a xingar eu (+) pensei que não já tava brigando (+) já tava (+) eu já já tava com o (+) já tava nos empurrando ((voz chorosa)) (+) num sei se acordou meus outros dois filhos (+) que a mais nova (+) a do meio (+) a A. e o J. tava dormindo (+) tava acordada a mais velha

Defensoria: satisfeito, Excelência.

Nesse momento, prestes a encerrar o interrogatório, o acusado mais uma vez toma a palavra quando questionado sobre a convivência em família em uma situação de desemprego. Além de narrar os fatos novamente, como já tinha sido feito ao responder à indagação do juiz sumariante, o acusado coloca em evidência sua companheira, mas dessa vez de forma

¹⁴ No domínio jurídico, o verbo “pronunciar” corresponde ao “ato pelo qual o juiz dá a sentença de pronúncia, aceitando ou não a denúncia do Ministério Público contra o acusado. Se ele for pronunciado em crime doloso contra a vida, irá a julgamento pelo Tribunal do Júri”. Informação disponível em: https://www.tjdft.jus.br/publicacoes/edicoes/manuais-e-cartilhas/GLOSSARIO_juridico2011_105x105.pdf. Acesso em: 20 de novembro de 2022.

positiva. Se tomarmos como referência os gêneros da *Retórica* ao ler este fragmento, veremos que seu pronunciamento coloca em evidência algumas características do *gênero epidíctico*, uma vez que, por meio da descrição, própria do modo descritivo, o sujeito ressalta as qualidades de sua companheira: *ela era uma pessoa legal, era uma pessoa maravilhosa e foi uma excelente esposa*. As descrições aqui são marcadas pelos adjetivos sublinhados, os quais atribuem qualidades à mulher, exaltando-a.

O processo penal engloba ainda a figura de um indivíduo que nem sempre estará presente no tribunal: o *ofendido*. Segundo Hamilton (2009), ele figurará como *lesado*, em situações que envolvam crimes contra o patrimônio; e, em crimes de lesão corporal e em casos de homicídio, como *vítima*, termo adotado por nós neste trabalho, tendo em vista que os processos a serem analisados referem-se a essa última tipologia criminal. Seguindo, basicamente, a lógica de dizer a verdade diante da tribuna, as vítimas, quando sobrevivem ao ataque de seus algozes, prestarão *declarações* ou *informações*, diante do juiz ou da Polícia, por exemplo.

Conforme o Artigo 201 do *Código de Processo Penal* (2017), “sempre que possível, o ofendido será qualificado e perguntado sobre as circunstâncias da infração, quem seja ou presuma ser o seu autor, as provas que possa indicar, tomando-se por termo as suas declarações” (BRASIL, 2017, p. 54. Grifos nossos). Levando-se em consideração o que nos diz o Código, optamos, inicialmente, por etiquetar como *declaração* ou, mais simplesmente, *depoimento*, o gênero associado às vítimas. Contudo, esses termos não são atribuídos somente às vítimas, mas também a outros atores, como as testemunhas:

Art. 204. O depoimento [da testemunha] será prestado oralmente, não sendo permitido à testemunha trazê-lo por escrito.

Parágrafo único. Não será vedada à testemunha, entretanto, breve consulta a apontamentos.

Art. 205. Se ocorrer dúvida sobre a identidade da testemunha, o juiz procederá à verificação pelos meios ao seu alcance, podendo, entretanto, tomar-lhe o depoimento desde logo.

Art. 206. A testemunha não poderá eximir-se da obrigação de depor. Poderão, entretanto, recusar-se a fazê-lo o ascendente ou descendente, o afim em linha reta, o cônjuge, ainda que desquitado, o irmão e o pai, a mãe, ou o filho adotivo do acusado, salvo quando não for possível, por outro modo, obter-se ou integrar-se a prova do fato e de suas circunstâncias (BRASIL, 2017, p. 55. Grifos nossos).

Diante disso, optaremos por utilizar um termo que, a nosso ver, engloba os momentos de fala da vítima, qual seja, *esclarecimento*¹⁵. Tal escolha terminológica deve-se ao fato de estarmos buscando um item lexical mais específico, o qual seja capaz de colocar em evidência as oitivas da vítima, colocando-a em um lugar de evidência discursiva dentro do processo penal. Falaremos então, nos próximos parágrafos, da configuração do gênero *esclarecimento*.

Em agosto de 2019, ocorreu o julgamento do acusado e foi nessa ocasião que a vítima prestou seu primeiro e único *esclarecimento* a ser gravado em material audiovisual em relação aos fatos. Inicialmente, parece ter havido algum problema com a gravação do vídeo, de modo que foi necessário recomeçar o processo. Dando início aos ritos, a juíza se desculpou com vítima pelo atraso:

Fragmento 6

Juíza: dona M. C, agora sim nós podemos ir. Desculpa a demora, tá? Nós estamos aqui hoje para fazer o julgamento do J. C. B. da S. Como a primeira oitiva é a da senhora, eu vou fazer um resumo da acusação que tem contra ele para depois passar a palavra pro promotor e pra defesa pra eles fazerem umas perguntas para a senhora. Tá certo? A senhora é vítima nesse processo. Então, não faça a obrigação de dizer a verdade a senhora. A senhora tá confortável? Não tem... Não tá nervosa? Porque a senhora, é a primeira vez que a senhora vai depor sobre esses fatos. Tá tudo tranquilo?

Vítima: tudo tranquilo

Assim como observamos no caso do *interrogatório*, há um momento inicial, marcado por *rituais de abordagens*. Nesse caso, há um pedido de desculpas por parte da juíza, quando esta se dirige à vítima, que já está no banco dos réus. Além disso, nota-se que há uma certa preocupação com a vítima, marcada por perguntas do tipo “A senhora tá confortável?”, “Não tá nervosa?” e “Tá tudo tranquilo?”.

Essa primeira parte da cena nos permite visualizar dois sujeitos, a juíza e a vítima. No entanto, é preciso ressaltar que, no julgamento, o dispositivo também contará com um sujeito composto, assim como ocorre em audiências com o juiz sumariante. De um lado, está a vítima, a qual deverá esclarecer os fatos, e, do outro, o grupo formado pela juíza e demais magistrados: representante da Promotoria e advogado de defesa. Inicialmente, o *esclarecimento* parece adquirir a mesma forma do *interrogatório*, pois, após os rituais de abordagem, a juíza apresenta à vítima um breve resumo sobre a denúncia oferecida contra seu ex-companheiro:

¹⁵ Na transcrição dos dados, é possível observar que o juiz utiliza o termo “esclarecimento” para se referir às falas do acusado. Apesar disso, nesta tese, o termo será utilizado somente para se referir às oitivas da vítima e, ao acusado, caberá o termo “interrogatório”.

Fragmento 7

Juíza: Bom, nós estamos aqui hoje, segundo a acusação, no dia 30 de maio de 2018, não é isso? É... Por volta das 21 horas (...) o senhor José Cícero teria dado tapas, socos na senhora, que era a esposa dele, e em seguida tentou asfixiá-la, constringendo seu pescoço com as mãos e só não conseguiu o resultado morte da senhora porque outras pessoas teriam agido impedido esse fato. (...) Em razão disso nós estamos aqui para poder fazer o julgamento dele porque felizmente não aconteceu nada. É esse motivo de estarmos aqui hoje. Eu vou passar a palavra ao Ministério Público, pro promotor fazer algumas perguntas para senhora, depois a defesa. No final, se necessário, eu faço algumas perguntas para a senhora também e os senhores jurados também. Tá certo? Doutor?

O modo de narrativo também predomina nesse momento, uma vez que é contada a sequência de agressões que levou o acusado a cometer a tentativa de feminicídio. Além disso, a juíza antecipa os próximos passos do *esclarecimento*, o que deixa clara a *visada de informação*, a qual pretende sinalizar para a vítima como será organizada sua fala. Após esse momento, a juíza concede à palavra ao representante da promotoria:

Fragmento 8

Promotor: Obrigado, excelência. Senhora M. C., boa tarde. Tudo bem?

Vítima: tudo

Promotor: Obrigado pela presença da senhora. Senhora M.C., é... como a doutora já disse, esses fatos, consta que aconteceram em 30 de maio de 2018, por volta das 21 horas, nesse endereço que, segundo consta, era a residência do casal, da senhora e do seu J.C., onde a senhora residia com os filhos, né? É... do casal. Que idade tinham as crianças nessa época, senhora M. C.? Mais ou menos?

Vítima: essa época” (+) o meu menino de dois anos tinha dez meses (+++) e a outra a outra tinha (+++) eu acho que ela tinha cinco anos

Promotor: uhum.

Vítima: a mais velha ne”

Promotor: a mais velha tinha cinco anos.

Juíza: hoje, hoje eles tão com quantos anos?

Vítima: um tá com dois (+) tá com quatro e tá com seis

Promotor: dois, quatro e seis. Tá certo.

Ainda seguindo os rituais de abordagem, vemos uma troca de gentilezas entre a juíza e o promotor, que lhe agradece pela tomada da palavra, saúda a vítima e em seguida dá início aos questionamentos relacionados aos filhos do casal. Esse momento é importante, pois permitirá à tribuna conhecer um pouco melhor o perfil da mulher agredida. Para além disso, os questionamentos posteriores ajudarão à vítima a contar como se deu o imbróglio. No fragmento 9, reproduzido abaixo, destacamos algumas perguntas feitas pelo promotor, a fim de *fazer saber*, se pensarmos em termos de visadas discursivas novamente.

Fragmento 9

Promotor: (...) Antes desses fatos, (...) já teve algum outro problema de agressão entre ele e a senhora?

Promotor: Antes disso não?

Promotor: Foi a primeira vez. Aham. E no dia... é... Aqui consta que foi por volta de 9 horas da noite, né? Que que aconteceu? Ele chegou em casa e tava embriagado, não tava, tinha feito uso de bebida alcoólica? Como que foi? Que que aconteceu nesse dia?

Promotor: Ele tinha o costume de beber muito, senhora Maria Cláudia?

Promotor: E esse dia era final de semana?

Promotor: e o que que aconteceu, senhora Maria Cláudia? Ele bebeu e discutiram? Não discutiram? Por que que isso aconteceu? Só para a gente saber primeiro o motivo.

Todas essas questões direcionam a narrativa a ser contada pela mulher. Além disso, vemos que são questionamentos caros à tribuna, uma vez que permitirão aos magistrados construir, além do perfil da vítima, o perfil do acusado, alvo da investigação e réu no julgamento. Reunimos no fragmento apresentado a seguir às respostas às questões propostas, visando mostrar como o modo narrativo é determinante para que a recriação da cena de tentativa de feminicídio seja possível:

Fragmento 10

Vítima: ele chegou:u aí (+) aí ele começou me desculhambar ((esculhambar)) né? eu também desculhambei ((esculhambei)) a mãe de ele e nós se rolou no ta'pa.

Vítima: porque ele disse que=ele me chamou de rapariga=eu disse rapariga é a mãe de ele e aí começou a briga

Vítima: ele com ele deu primeiro aí eu peguei voei em cima dele também'

Vítima: aí ficou aí eu fretei ((enfrentei)) ele praticamente

Vítima: aí pegou ele começou dá ni mim

Vítima: começou a:: começou a brigar na:: no quarto memo na cozinha

Vítima: ele pe (+) não foi soco foi co chinelo ele começou a dar na minha cara

Vítima: começou dar na minha cara ((chorando))

Vítima: foi na hora que eu abri o portão (+) aí na hora que eu abri o portão ele queria que eu saísse (+) ((chorando))

Vítima: na hora que eu ia abrir o portão (+) a:í (+) ele pegou veio para cima de mim

Vítima: aí na hora que o vizinho entrou a porta num tava fechada tava escorada aí o vizinho pegou e tirou ele de cima de mim

Os actantes, na versão contada pela mulher, desempenham 2 papéis diferentes. Antes de as agressões físicas começarem, já houvera uma reação marcada por uma troca mútua de insultos: a vítima primeiro foi ofendida, reagiu e, então, foi agredida. Desse modo, ao marido, coube o papel de agressor; portanto, é ele quem age e é o responsável pela execução da ação.

Por seu turno, a mulher ocupa um papel de vítima que reage à ação e isso ocorre por meio de uma resposta.

Esse fragmento nos revela, também, traços do modo descritivo. Ao narrar os fatos, a vítima descreve como a cena aconteceu e inclui em seu relato dimensões físicas dos espaços nos quais as agressões aconteceram: *na cozinha e no quarto*. Além disso, ela descreve de modo bastante vivo, se é que podemos assim dizer, a sequência de agressões, nomeando inclusive um instrumento utilizado pelo agressor para feri-la: os chinelos. Acreditamos que, junto ao choro, a narração e a descrição dos fatos são capazes de fazer suscitar emoções na tribuna, haja vista que, nesse contexto, a *compaixão* pela mulher parece encontrar terras férteis para emergir, tendo em vista as circunstâncias em que ocorreram as agressões.

O julgamento segue após essas intervenções e a palavra é dada ao representante da defensoria. Em sua empreitada, ele busca fazer com que a vítima continue narrando os fatos, visando complementar a versão inicialmente contada por ela, quando questionada pelo representante da promotoria. As perguntas feitas objetivam saber da vítima o que aconteceu desde a prisão de seu companheiro até o dia do julgamento. São questões às quais a vítima responde sempre de maneira muito objetiva, talvez pela própria situação de comunicação, uma vez que, pela primeira vez, ela estava em um tribunal. O mesmo acontece com o acusado em alguns momentos do julgamento. Diante disso, é possível pressupor que, nessas situações, os depoentes ou interrogados podem assumir um comportamento mais retraído, imposto justamente pela situação de comunicação e pelas regras impostas pelo contrato, o qual é seguido, ou pelo menos deveria ser seguido, durante todo o ritual do julgamento.

Enfim, após a leitura dos fragmentos, podemos sugerir que o *interrogatório* e o *esclarecimento* são gêneros orais, com características semelhantes, que encontram no processo penal um suporte para que sejam materializados. O *interrogatório* do acusado em uma audiência com o juiz sumariante objetiva trazer à superfície a visão do acusado em relação aos fatos, em um ato de comunicação interlocutivo, com perguntas e respostas mais diretas, sem intervenções de terceiros. Esse ato coloca em cena, de um lado, um sujeito que corresponde à figura do acusado e, do outro lado do dispositivo, um sujeito compósito, formado por juiz e advogado de defesa. Nessa *mise-en-scène*, os sujeitos estão frente a frente, alternando seus papéis nas trocas languageiras. Além disso, as perguntas iniciais, após os rituais de abordagem, auxiliam o juiz e demais participantes do *interrogatório* nas construções das imagens de si do acusado.

O *esclarecimento*, por sua vez, poderá ocorrer no dia do julgamento, como também em outras etapas. É importante ressaltar que, embora não saibamos o motivo, não encontramos

registros audiovisuais de outros momentos em que a vítima foi ouvida na peça processual em análise nesta tese¹⁶. Partindo das observações feitas anteriormente, é possível analisar o funcionamento do *esclarecimento* nesse contexto. Trata-se de um gênero que visa dar voz à mulher para que ela narre oralmente sua própria história, por meio de um ato de comunicação interlocutivo, com perguntas e respostas diretas, colocando em cena, frente a frente, a vítima e os membros da tribuna.

Finalmente, em ambos os gêneros, veremos que, no que diz respeito aos modos de organização do discurso, há predominância do modo narrativo, além, obviamente, do modo enunciativo, o qual, conforme Charaudeau (2012a), é o que coordena os outros modos. Somados a esses dois modos, o modo descritivo também pode ser localizado em *interrogatórios* e *esclarecimentos*. Ademais, encontramos tanto no *interrogatório*, quanto no *esclarecimento* visadas *de informação* e, em determinados momentos, de *pathos*. Somadas todas essas características, vemos entrar em cena emoções como o *medo*, a *tristeza*, a *vergonha* e o *ódio*, das quais falaremos nos dois próximos capítulos.

¹⁶ Em outros processos consultados, quando ainda estávamos formando nossos *corpora*, encontramos esclarecimentos prestados pelas vítimas em etapas anteriores ao julgamento. Porém, eles não estavam registrados em material audiovisual.

CAPÍTULO 3:

AS EMOÇÕES

3 AS EMOÇÕES

Ao longo desta tese, temos defendido que a retórica tem como finalidade um certo tipo de julgamento, de modo que se busca descobrir os meios pelos quais um discurso é persuasivo. Nessa mesma perspectiva, Aristóteles (2000) observa que o discurso não deve visar somente à demonstração do orador como um ser digno de fé. Para além disso, é necessário que ele ponha a si mesmo e ao seu auditório em determinadas disposições, pois é importante para a persuasão, nas deliberações e nos processos, não somente a aparência, mas também o modo como estão dispostos os ouvintes. Assim, ao mesmo tempo em que o orador se mostra sob uma determinada aparência, ele precisa fazer parecer que se encontra em determinadas disposições em relação aos ouvintes, os quais devem se achar em disposições igualmente semelhantes.

A partir dessas considerações, assumimos que, em alguns gêneros que circulam no domínio jurídico, como o *interrogatório* e o *esclarecimento*, a maneira como são dispostos os ouvintes, por vezes, é mais útil que a aparência do orador. Não estamos negando, sobremaneira, as construções das imagens de si, pois, obviamente, elas também são fundamentais para que um juiz, por exemplo, conclua e profira sua sentença, dando ao acusado o veredito final. Em vez disso, ressaltamos mais uma vez que nosso objetivo é lançar luzes sobre o *pathos*, evidenciando o caráter argumentável das emoções e seu papel na construção discursiva de gêneros como os supracitados.

Vigarello (2020), em sua introdução aos textos sobre emoções na Antiguidade, relata que não há, no universo antigo, um termo correspondente ao que entendemos atualmente por “emoção”. É fato que, com Aristóteles, em sua *Retórica das Paixões*, somos apresentados a um termo que hoje recobre parcialmente o conceito de emoções, qual seja, *paixões*, as quais correspondem aos sentimentos capazes de provocar alteração no julgamento dos cidadãos.

Sartre (2020) acrescenta que os gregos não se dedicaram à elaboração de uma lista fixa de emoções, em parte justamente pela dificuldade de definição do termo, que engloba noções como *sentimentos*, *paixões* e *estados da alma*. Além disso, é necessário considerar que as definições do vocábulo variam entre as línguas e, em alguns casos, até mesmo no interior de uma mesma língua.

Se continuarmos na Grécia Antiga, veremos que, embora Aristóteles tenha proposto uma definição para o termo *emoção* somente na *Retórica*, em *Ética a Nicômaco* ele já havia estimado que o *desejo*, a *cólera*, o *medo*, a *coragem*, a *inveja*, a *alegria*, o *ódio*, o *desejo*

ardente, o *ciúme* e a *piedade* seriam exemplos de *pathe* (emoções), termo genérico que, de acordo com Sartre (2020), dá conta não somente de tudo aquilo que entendemos como *sentimentos*, mas também dos *estados da alma* (*psiqué*). Aristóteles, então, sugere uma série de três fenômenos que afetam a alma: as emoções (*pathe*), as faculdades (*dynameis*) e as maneiras de ser (*exeis*).

Especialmente sobre as emoções, o filósofo grego afirma que elas atingem o indivíduo, o qual sente prazer ou sofrimento, ou seja, existe um alguém que sofre as emoções quando afetado por um movimento. É nesse sentido que Sartre lança seus olhares para um debate importante: as emoções oscilam com o tempo e conforme as sociedades ou dependem do caráter exclusivo de cada indivíduo? Emergem, logo, duas perspectivas: de um lado, o universalismo das emoções, representado sobretudo por Charles Darwin; de outro, o construtivismo social, cujas premissas sugerem que as emoções são geradas pelas representações que uma sociedade adota. A respeito disso, vale reproduzirmos a citação de Angelos Chaniotis e Pierre Ducrey, mencionada também por Sartre:

no contexto da história grega e romana, o estudo das emoções significa em primeiro lugar o estudo de sua representação e de sua manifestação. De que forma as emoções e os sentimentos eram observados e descritos nas fontes literárias? Como as emoções eram consideradas no discurso intelectual? Que meios eram empregados para suscitar emoções e criar comunidades emocionais? [...] O estudo das emoções na história e na cultura gregas e romanas significa primeiramente e acima de tudo o estudo de contextos de comunicação e das comunidades emocionais. Mas ele engloba também o estudo dos parâmetros que determinam o surgimento, a manifestação e a representação das emoções no texto, na imagem e na cultura material. Tais parâmetros variam segundo o gênero, a idade, a educação para as relações hierárquicas, a religião, a ideologia e os sistemas de valores. (CHANIOTIS; DUCREY, 2013, p. 11 *apud* SARTRE, 2020, p. 25-26. Grifos nossos).

Sartre (2020) recorre a essa citação para lembrar que os gregos não se valeram desse debate, ainda que, espontaneamente, tenham feito adesão à tese do construtivismo social. Isso fica claro ao observarmos que Aristóteles, bem como o sofista Górgias, atestava o caráter universal das emoções, alegando, por exemplo, que a dor do luto pela perda de um ente querido é universal, ao mesmo tempo em que afirma que as emoções se constroem pelo discurso. Logo, as emoções fincam suas raízes no estatuto, nas crenças, nos objetivos, sejam eles pessoais ou coletivos, e, ao mesmo tempo, no caráter pessoal daquele que as experimenta. Dito de outro modo, as emoções são, então, construções sociais.

Ao longo de todo o capítulo, Sartre retoma os estudos de diversas áreas, a fim de discutir as mudanças pelas quais o termo “emoção” passou ao longo de sua história, desde os

heróis gregos às relações sagradas. Antes disso, vale destacar a definição por ele proposta, a qual, em suas palavras, podem soar um tanto quanto simplista:

[emoção corresponde a] toda forma exacerbada de um sentimento, forma que se faz acompanhar de mudanças físicas, visíveis (no rosto) ou não (o medo trava o estômago), que informam ao entorno o resultado desta emoção. Trata-se *a priori* de uma sensação individual é espontânea, mas a mesma emoção sentida simultaneamente por muitos indivíduos pode provocar manifestações coletivas que decuplicam seu alcance (SARTRE, 2020, p. 29).

Ao adotar essa definição, Sartre (2020) desiste de tratar dos sentimentos em si mesmos e opta por abordar as formas violentas desses sentimentos, agindo, geralmente, por um momento breve. Ele considera, então, que noções como *alegria, medo, vergonha, cólera, surpresa, desprezo, aflição, aversão e ódio* seriam exemplos de emoção. Alguns desses termos que nomeiam as emoções aparecem também na *Retórica*, como já dissemos.

Considerando que as emoções são capazes de provocar mudança e permitir a variação de julgamentos, Aristóteles (2000) diz que elas são seguidas de dor e prazer, destacando-se, entre elas, a *ira, a compaixão, o medo* e outras semelhantes, assim como seus correspondentes antagônicos. A partir disso, as emoções são colocadas em pares de opostos e sempre serão reconhecidas por meio de três pontos de vista. Se tomarmos a *ira* como um exemplo, de acordo mais uma vez com Aristóteles, veremos a necessidade de distinguir i) *em que disposição estão aqueles que estão irados*; ii) *contra quem sentem ira*; iii) *por quais motivos são tomados por tal emoção*. Dessa forma, são esses três fatores que inspiram a *ira*, de modo que, se um deles faltasse, tal emoção não seria totalmente possível.

Entre as emoções citadas por Aristóteles, entendemos que algumas delas estão estreitamente ligadas ao feminicídio, ou pelo menos funcionam como motores destes crimes. Aliás, um acusado pode se valer das emoções ao argumentá-las para tentar justificar a agressão e a tentativa de feminicídio por ele cometidas. Lima, em um trabalho de 2019, já observava que os homicídios cometidos para lavar a honra de um amor traído correspondem aos “crimes da paixão”. Conforme a autora, tais crimes são defendidos nos tribunais a partir de uma argumentação fundada em teses que envolvem coação irresistível e violenta emoção. Muitas vezes, essa “violenta emoção” corresponde a emoções como o *ódio*. Nesse sentido, ainda que na peça processual analisada ao longo desta tese não estejamos diante de um caso de traição amorosa, não é possível afirmar que emoções como o ódio não estejam em jogo.

Na lista das emoções aristotélicas, o *ódio* se opõe ao amor e está relacionado a um sentimento de rancor. Entre as suas causas, estão a *cólera, o ultraje e a calúnia*. A partir dessas

observações, Aristóteles (2000) faz uma análise contrapondo justamente a *cólera* e o *ódio*, a fim de propor uma configuração para este. Chama-nos a atenção o fato de a *cólera* poder ser curada com o tempo, enquanto o *ódio* é um sentimento incurável. O colérico deseja causar um desgosto e quer, ao mesmo tempo, notar esse desgosto sob todas as perspectivas. Ao que odeia, por sua vez, nada importa e ele deseja apenas fazer mal ao alvo de seu *ódio*. Aquele que sente a *cólera* também experimenta o desgosto e pode, em determinadas situações, até mesmo sentir uma outra emoção, a *compaixão*; o que odeia nada sente. Aristóteles conclui seu pensamento de um modo bastante interessante: o colérico deseja o sofrimento do causador de sua *cólera*; o que odeia quer que o outro desapareça.

Quando nos referimos à *cólera*, a literatura nos mostra que se trata de uma emoção que combina o desejo de vingança e o sofrimento, frequentemente associada ao sexo masculino. Conforme Sartre (2020), compete ao homem viril o desejo de fazer mal e sua sede de vingança recai sobre indivíduos mais fracos, os quais correspondem muitas vezes às mulheres. Assim, para o autor, “somente o macho, o poderoso, é suscetível de *cólera*, segundo um esquema que facilmente denominaríamos machista” (SARTRE, 2020, p. 33).

Nessas trilhas, quando estamos diante de um crime de feminicídio, o que vemos, vale observar, é que emoções como o *ódio* e a *cólera* são trazidas à baila. Desse modo, ao alegar que o feminicida “estava sob uma violenta emoção”, a defesa do acusado mobiliza as emoções, as quais funcionam como argumentos. São inúmeros os casos, muitos deles de repercussão midiática, inclusive, os quais nos mostram que se trata justamente de uma vingança e de uma tentativa de causar dor à vítima, sob o pretexto de uma possível retratação e de uma reparação da honra ferida, diante da humilhação supostamente causada pela mulher. Mais do que isso, há um desejo de fazer com que a mulher desapareça.

Aristóteles (2020) também trata da *vergonha*, outra emoção que pode ser evocada quando falamos em alguns crimes. Ela corresponde a uma certa tristeza ou perturbação em relação aos vícios - presentes, passados ou futuros - capazes de causar a desonra. A *vergonha* está relacionada ao outro, uma vez que “experimentaremos *vergonha* em relação a todos aqueles vícios que parecem desonrosos, quer para nós, quer para as pessoas por quem nos interessamos” (ARISTÓTELES, 2020, p. 104).

A serviço da *vergonha*, está a *tristeza*, que, para Aristóteles (2000), não corresponde exatamente a uma emoção e sua função é caracterizar a *vergonha*. Do mesmo modo, nos dicionários, os termos *tristesse*¹⁷ e *tristeza*, em língua francesa e em língua portuguesa,

¹⁷ No dicionário Francês Le Robert, “tristesse” é definida como “état affectif pénible et durable; douleur morale générale. Mélancolie, peine”. (MORVAN, 2014, p. 734). Por sua vez, o termo “tristeza” aparece no dicionário

respectivamente, são tratados como “estados afetivos”. Nosso objetivo, por ora, não é dizer se a *tristeza* é ou não é uma emoção, mas interessa-nos observar que ela aparentemente pode funcionar como um motor para que o acusado sinta vergonha.

Para finalizar esse *tour* acerca das emoções, vejamos como o medo aparece na *Retórica*. Para pensar tal emoção, Aristóteles (1998) parte das seguintes questões: *Quais as causas do medo? Em quais circunstâncias sentimos medo? Quem tememos?* A partir desses questionamentos, o filósofo observa que o medo corresponde a uma situação aflitiva ou perturbação provada pela representação de um mal iminente, penoso. Dessa forma, a *tristeza* também pode ser associada à emoção do *medo*. Trata-se de uma emoção motivada por males que podem causar mágoas profundas ou destruições àqueles que a experienciam, desde que esses males estejam próximos e prestes a acontecer. Os indivíduos que sentem medo são aqueles que acreditam que podem sofrer algum mal e os que pensam que podem ser afetados por pessoas, coisas, momentos.

Trazendo essa definição para a atualidade, veremos que, no Brasil, por exemplo, não são temidos os terremotos, uma vez que o país está localizado no centro de uma placa tectônica e por isso eles não ocorrem aqui. Por outro lado, vive-se com medo da violência, haja vista que somos um dos 20 países mais violentos do mundo.

Pensando na contemporaneidade, veremos que alguns analistas do discurso também têm se interessado pelos estudos das emoções. Lima, por exemplo, em um trabalho de 2017, discute a respeito da *vergonha*. Valendo-se, dentre outros teóricos, dos escritos de Meyer (2003), a autora afirma que a vergonha é responsável por fazer com que o sujeito que se envergonha se sinta inferior ao outro, por meio de uma relação especular: uma imagem inferior de mim é devolvida a partir da interiorização do olhar do outro.

Nas palavras de Lima (2017), “é através do olhar do outro que nos vemos e é ele que nos leva a construir nosso *ethos*. Essa imagem construída pauta-se em uma relação emocional com o outro: o que o toca em relação a mim? Como eu poderia tocá-lo? Como eu poderia mostrar o que sou (ou o que desejo ser)? Como ele me vê?” (LIMA, 2017, p. 15). Esse outro assume, então, a função de juiz, que lhe é autorizada por aquele que experimenta a vergonha, evidenciando, desse modo, a importância da inter-relação entre *ethos* (dimensão das imagens de si) e *pathos* (dimensão patêmica). Assim, a vergonha passa a ser, nesses casos, um elemento capaz de regular as interações sociais. Isso ocorre, uma vez que o sentimento de pertencimento, no que diz respeito a um grupo social, entra em jogo no sentir ou não sentir essa emoção.

eletrônico brasileiro Houaiss, entre outras definições, como “qualidade ou estado de triste; estado afetivo caracterizado pela falta de alegria, pela melancolia” (HOUAISS, 2009).

Estudiosos de outras áreas, como a Psicanálise, também se dedicam aos estudos das emoções. Entre eles, lembramos o trabalho de Maria Rita Kehl, que desenvolve um estudo acerca do *ressentimento*, publicando, em 2007, a primeira versão de um livro dedicado ao estudo de tal emoção. Em sua empreitada, Kehl (2020) retoma alguns trabalhos como os de Max Scheler, autor que, no início do século XX, discutiu as teorias de Nietzsche a partir de uma perspectiva cristã, defendendo que o ressentimento é composto por uma constelação afetiva, resultante da soma de rancor, desejo de vingança, raiva, maldade, ciúmes, inveja e malícia. Nessa esteira, a autora lembra que o indivíduo ressentido é um ser que não quer esquecer ou que quer não esquecer, não quer perdoar e não quer superar o mal que lhe atingiu. Para Kehl (2020), o ressentimento envolveria uma culpa, a qual é imputada, pelo ressentido, ao outro.

Além desses trabalhos, citamos também Cosnier (1994), cuja abordagem psicológica o permite propor uma diferenciação entre diversos estados afetivos. O psicólogo considera, então, que as emoções são caracterizadas por terem um processo dinâmico, com começo e fim, além de uma breve duração. Para ele, as causas desses fenômenos são eventos inesperados ou até mesmo improváveis. Não gostaríamos, por ora, de aprofundar essas reflexões e sugerirmos, além de Cosnier, a leitura dos trabalhos de Stuart Walton (2007) e de David Le Breton (2019), os quais se filiam à Psicologia e à Sociologia, respectivamente, para discutir as emoções.

Em síntese, o que vimos até o momento é que as emoções têm chamado a atenção de muitos estudiosos e são objetos de estudos de áreas como a *Retórica*, a *Análise do Discurso*, a *Psicanálise* e a *Psicologia*. Não obstante, é preciso dizer que elas ocupam um lugar problemático em alguns modelos de argumentação, como veremos na seção 3.1.

3.1 O lugar problemático das emoções em algumas teorias da argumentação

No Capítulo 1, vimos que, embora tenham sido impulsionadores dos novos estudos em argumentação, os trabalhos de Perelman e Olbrechts-Tyteca e de Toulmin, de certo modo, afastam-se da perspectiva aristotélica, uma vez que, entre outros aspectos, não conferem lugar de destaque às emoções. Para além desses autores, veremos, a partir desta seção, como esse importante componente argumentativo tem sido abordado em outras perspectivas de argumentação. Iniciaremos nosso percurso a partir de alguns modelos normativos de argumentação, os quais seguem os preceitos da lógica informal. Para esse momento teórico,

partimos principalmente dos estudos de Micheli (2010), que, na esteira de Plantin, desenvolve um trabalho, a nosso ver, bastante profícuo no que diz respeito às emoções.

Os modelos normativos são caracterizados por terem uma abordagem que confronta os argumentos comuns aos modelos normativos e são derivados da obra de Hamblin (*Falácias*, 1971), autor que relança o estudo das falácias com base em suas leituras da *Refutação Sofística*, de Aristóteles. Seguindo o mesmo caminho de Perelman e Olbrechts-Tyteca e de Toulmin, Hamblin não dá espaço às emoções em seus estudos. Apesar disso, é possível encontrarmos algumas formas de argumentos falaciosos, relacionados à emoção, em sua lista de lista de paralogismos.

Do mesmo modo, as emoções também são excluídas do terreno da argumentação no modelo pragma-dialético, desenvolvido pela Escola de Amsterdam. Vale lembrar que a pragma-dialética visa aliar uma idealização normativa a uma descrição empírica da argumentação. Com isso, mostra-se, desde o início, cética em relação à normatividade rígida da lógica, a qual, por ser rígida demais, não é capaz de considerar a argumentação como uma interação verbal socialmente situada.

Micheli (2010) observa que, enquanto a lógica peca por sua normatividade estrita, as abordagens discursivas ou conversacionais pecam por seu descritivismo puro. Sua limitação é que elas não se incomodam em confrontar os discursos argumentativos que estão discutindo com um modelo de racionalidade e, portanto, não propõem critérios satisfatórios para avaliar sua aceitabilidade. Assim, ao se distanciar da lógica, o modelo pragma-dialético evita não ser assimilado aos modelos da análise do discurso e da análise da conversação.

Ainda em consonância com os trabalhos de Micheli (2010), lembramos que os pragma-dialéticos objetivam ocupar um espaço que deixa vaga a incapacidade descritiva da lógica, além da insuficiência normativa da análise do discurso. Para que tal objetivo seja alcançado, o modelo busca associar uma concepção dialética da racionalidade argumentativa a uma abordagem pragmática dos processos do discurso argumentativo. Nessa abordagem, há de se considerar que, do ponto de vista dialético, estabelece-se uma ligação entre a racionalidade e a conduta metódica de uma discussão crítica. Assim, a argumentação plausível seria aquela que segue um conjunto de regras, as quais são escolhidas conforme sua capacidade de solucionar uma divergência de opiniões e aceitá-las como contrárias para as partes que se enfrentam. Por sua vez, a dimensão pragmática vê a argumentação de modo contextualizado.

Então, com a pragma-dialética, a argumentação passa a ser vista como uma atividade que objetiva a resolução de opiniões diferentes. Para que isso seja alcançado de modo

racional, ou pelo menos razoável, é necessário cumprir um procedimento de regras aceitáveis para as duas partes. Em outros termos, busca-se encontrar um modelo ideal de discussão crítica e propor um conjunto de regras.

Essa definição de argumentação não considera as emoções, pois, nesse modelo, elas são entendidas como falácias. Nessa perspectiva, ao mobilizar emoções, o falante estaria violando uma das regras da discussão crítica, a regra 4, a qual estipula que a defesa de um ponto de vista não deverá ser pautada por uma não argumentação ou por uma argumentação que não seja relevante para determinado ponto de vista. Desse modo, as emoções passam a ser vistas como meios de persuasão não argumentativos, de modo que, por essa razão, são excluídas do campo da argumentação. Assim, as emoções infringem o objetivo máximo da argumentação, uma vez que elas não são empregadas para determinar racionalmente qual das duas partes em desacordo tem razão, mas sim para fazer com que ocorra uma espécie de acordo entre o público. Esta é uma primeira subversão, à qual soma-se uma subversão do alocutário legítimo (MICHELI, 2010).

Além disso, uma vez que os pragma-dialéticos sustentam que a argumentação visa convencer diretamente o adversário, as emoções passam a ser interpretadas como “truques retóricos”, os quais se direcionam a uma terceira parte. Nesse sentido, o item lexical “truques” somente cristalizaria a visão negativa das emoções, lançando suspeitas sobre as reais intenções do locutor. De modo mais geral, será possível dizer que uma discussão se baseia em dicotomias, em pares de opostos, cujo primeiro termo terá algum valor, enquanto o segundo será desvalorizado.

Se adotarmos uma definição mais restritiva, veremos que a argumentação se opõe logicamente a aspectos geralmente rotulados como não argumentação. Logo, o ato de convencer opor-se-á ao de persuadir; o caminho racional contrapor-se-á ao caminho irracional. Vale observar que a crítica feita por Micheli (2010) está localizada na dicotomia que estrutura o quadro normativo do modelo pragma-dialético. O autor contesta a ideia segundo a qual as emoções e a argumentação são fenômenos discretos, mutuamente exclusivos. Logo, é enganoso dizer que, quando há emoção no discurso, não poderá haver argumentação, assim como dizer que não é possível argumentar por meio de emoções.

Além disso, ao rotular as emoções como falácias, deixamos de notar que elas têm uma dimensão argumentativa. Quando reconhecemos seu caráter argumentável, não estamos colocando as emoções e um ideal normativo de argumentação em lados opostos, mas sim estamos trazendo à superfície sua dimensão argumentativa intrínseca. Desse modo, acreditamos que, a partir de uma emoção, os falantes podem argumentar bem, na medida em

que eles podem mostrar as razões pelas quais é apropriado (ou não) sentir uma determinada emoção (PLANTIN, 2011).

Se a pragma-dialética exclui as emoções, outros trabalhos são marcados por posições teóricas um pouco mais sutis. Douglas Walton, por exemplo, se dedica a renovar a teoria das falácias de Hamblin, dando-lhe uma dimensão pragmática. O autor debruça-se sobre os estudos das emoções, lutando contra a visão negativa que se tem delas, tornando-as objetos legítimos de estudos. Apoiando-se em uma concepção pragmática e conceitual das falácias, Walton defende que os argumentos não devem ser considerados falaciosos unicamente sob uma perspectiva logico-dedutiva. Os argumentos serão avaliados de acordo com os objetivos e as regras do diálogo no qual estão envolvidos dois locutores. Nessa perspectiva, as falácias deverão ser entendidas como técnicas mal-empregadas e que contrariam os objetivos desse diálogo. Logo, se um argumento impede a realização dos objetivos que são compartilhados pelos locutores em um modelo de diálogo, ele será considerado falacioso (MICHELI, 2010; PLANTIN, 2011).

O modelo de Walton corresponde a um quadro conversacional normativo. Esse quadro evidencia os direitos e os deveres dos participantes do diálogo e tem um papel crucial na avaliação da aceitabilidade dos argumentos compartilhados. Assim, é possível dizer que há semelhança com a pragma-dialética, que elabora um modelo de discussão crítica e postula regras cuja violação constitui uma falácia. O modelo de Walton, no entanto, é mais sutil, haja vista que considera uma diversidade de gêneros. A abordagem proposta por Walton é, portanto, sensível ao cenário genérico da atividade argumentativa, operando uma estratificação de normas que permitem sua avaliação.

Nessa abordagem, o ato de mobilizar emoções durante um processo argumentativo deverá ser julgado individualmente, cabendo ao analista considerar o tipo de diálogo em que essas emoções serão mobilizadas, verificando se e em que medida elas colaboram para que os objetivos do diálogo sejam alcançados. Se essas emoções implicarem a passagem ilícita de um tipo de diálogo a outro, entre os locutores, elas serão consideradas falaciosas. Por outro lado, se as emoções constituírem argumentos razoáveis, elas serão consideradas exemplos de raciocínio prático, os quais serão dirigidos a uma conclusão que descreve uma ação cautelosa. Com isso, se pensarmos em um quadro de raciocínio prático, veremos que não se trata de provar a verdade ou a falsidade de uma proposição, mas sim de orientar o auditório.

Enfim, lembramos que, para Walton, “não há nada de errado ou falacioso *per se* com apelos à emoção na argumentação. A emoção não deve ser categoricamente oposta à razão,

embora os apelos à emoção possam dar errado ou ser explorados em alguns casos¹⁸” (WALTON, 2000 *apud* MICHELI, 2010, p. 87). Dessa maneira, a perspectiva waltoniana não se apoia na dicotomia que opõe razão e emoção, como a pragma-dialética da Escola de Amsterdam. As emoções, portanto, não são prejudiciais à atividade argumentativa e seu caráter falacioso deve ser buscado em seu uso no contexto e não em sua natureza (MICHELI, 2010).

É importante considerarmos que os métodos normativos, relacionados às abordagens normativas vistas até então, situam-se fundamentalmente em uma problemática dos efeitos ao mencionarem as emoções. Tendo em vista que tais métodos buscam avaliar o caráter razoável ou falacioso das emoções, a abordagem proposta por Walton consiste essencialmente em examinar os efeitos que elas exercem ao lado de uma definição normativa de argumentação, isto é, ao lado de uma definição que estipula o que deve ser a argumentação. Sob essa ótica, a questão principal é saber se as emoções podem oferecer alguma contribuição (e, em caso afirmativo, em que medida isso acontece) ou se elas são um obstáculo ao desenvolvimento da teia argumentativa.

Micheli (2010) propõe, então, alguns questionamentos: i) as emoções constituem uma violação de regra da discussão crítica? ii) Elas contribuem para a realização dos objetivos dos locutores no quadro de um certo modelo dialógico? iii) Elas tendem a reduzir a capacidade ou a liberdade do auditório de levantar questões críticas contra a linha de ação recomendada pelo locutor? iv) Elas tendem a suprimir certos aspectos da questão debatida e, de fato, apresentá-la de forma tendenciosa?

Em todos esses casos, busca-se tecer considerações sobre qual seria o lugar das emoções e quais são os seus efeitos no processo argumentativo. Ressaltamos, nesse momento, que a teoria das falácias, tal como proposta por Douglas Walton, é mais explícita que a pragma-dialética, uma vez que ela recusa a ideia de que as emoções não são argumentativas e propõe uma descrição delas como esquemas argumentativos, como instâncias de um tipo de raciocínio. Assim, as emoções são subordinadas à argumentação: quando um locutor recomenda a seu público que ele execute uma ação, por exemplo, ele pode fazer uso de alguma emoção, à qual serão somados outros argumentos.

Enfim, o que gostaríamos de salientar é que as emoções não são meros “objetos de apelo”, mas sim uma construção argumentativa. O locutor não argumenta apenas em favor ou

¹⁸ Nossa tradução do original em inglês: “there is nothing to wrong or fallacious *per se* with appeals to emotion in argumentation. Emotion should not be categorically opposed to reason, even though appeals to emotion can go wrong or be exploited in some cases” (WALTON, 2000 *apud* MICHELI, 2010, p. 87).

contra medidas para agir, mas também em favor ou contra disposições para sentir certos tipos de emoção em vez de outras, bem como para suscitar e expressar uma determinada emoção.

Os modelos descritivos, por sua vez, não objetivam formular regras ou postular critérios, mas, em vez disso, buscam conferir um lugar de destaque à dimensão linguageira da argumentação. Entre eles, referenciamos a Teoria da Argumentação na Língua, proposta por Oswald Ducrot, e o modelo dialogal, de Christian Plantin, já referenciado no primeiro capítulo e que serve como um dos eixos norteadores teóricos desta tese.

Oswald Ducrot, seguindo o modelo estruturalista proposto por Saussure, sustenta que a argumentação deverá ser reconstruída em um plano linguístico. Assim, como lembra Plantin (2008), para Ducrot, “o estudo da argumentação é o estudo das capacidades projetivas dos enunciados, da expectativa criada por sua enunciação” (PLANTIN, 2008, p. 32). Entretanto, vale observar que, desde a proposta inicial feita por Ducrot em 1988, quando fora publicada a obra *Polifonia e Argumentação*, sua noção de argumentação tem passado por ajustes, embora a ideia central de que a argumentação se inscreve no funcionamento da língua tenha sido mantida ao longo do tempo.

Em 2009, o próprio Ducrot buscou mostrar a diferença entre argumentação linguística e argumentação retórica. Conforme o autor, a argumentação retórica corresponde a uma atividade verbal que objetiva levar o outro a crer em algo. Trata-se, nesse sentido, de um dos objetos tradicionalmente estudado pela retórica. Por sua vez, argumentação linguística, ou simplesmente argumentação, seria o termo atribuído ao conjunto de segmentos de um discurso. Esses segmentos são formados pelo encadeamento de duas proposições (A e C), as quais são ligadas de modo implícito ou explícito pelo uso de um conector. Tal definição vai além dos encadeamentos entre duas proposições sintáticas e estende-se, também, às sequências de proposições que permitem, por exemplo, a articulação entre os parágrafos em um texto (DUCROT, 2009). Sob esse viés, uma palavra, ou um enunciado, teria uma orientação argumentativa, responsável por fortalecer sua significação.

Conforme Micheli (2010), há, na teoria proposta por Ducrot, um abandono da ideia segundo a qual os encadeamentos argumentativos permitem justificar um enunciado, ligando-o, por meio de uma lei de passagem, a um ou a vários enunciados. A questão da racionalidade não é necessariamente considerada, de modo que não faria sentido simular uma avaliação das sequências argumentativas. É justamente nessa premissa que repousa uma possível explicação para o fato de não haver, na Teoria da Argumentação da Língua (TAL), um lugar reservado às emoções: uma vez que ela se recusa a conferir um ideal de argumentação racional e não se

preocupa com a identificação de procedimentos destinados ao convencimento e à persuasão, não é necessário evocar o *pathos*, ou as emoções, mais especificamente.

Mais uma vez, entendemos, com Micheli (2010), que a TAL não é exatamente uma teoria retórica, uma vez que ela não se ocupa das técnicas que permitem potencializar os efeitos de adesão de um auditório diante de uma determinada tese. Contudo, a noção de *orientação argumentativa*, isto é, os enunciados ou as palavras, orientados em uma certa direção, é uma importante contribuição de Ducrot, uma vez que esse conceito talvez possa ser retomado, ao pensarmos a análise de uma construção argumentativa das emoções. Isso ocorre, por exemplo, com enunciados conclusivos que podem ser chamados de conclusões emocionais. Trata-se de enunciados por meio dos quais um locutor diz exatamente o que sente ou o que não sente. Nesse sentido, é importante realizar um exame dos elementos que levam a determinadas conclusões, observando as unidades lexicais que são recorrentes, cujo significado tende a não se separar de uma orientação argumentativa para uma conclusão emocional.

Após essas considerações, passaremos a tratar do modelo proposto por Christian Plantin, autor que confere às emoções um novo *status* ao afirmar que elas são argumentadas quando a questão que é lançada ao confronto discursivo porta uma emoção, de modo que os locutores as argumentam. Optamos por destinar uma seção a esse modelo, uma vez que é a partir dele que passaremos à leitura de *esclarecimentos* e de *interrogatórios* no próximo capítulo.

3.2 O estudo das emoções pelo olhar de Christian Plantin

Plantin (2011) tem se dedicado, mais recentemente, ao estudo das emoções na contemporaneidade. Em seus trabalhos, o linguista opta pelo termo *emoção*, afirmando que existe uma série de termos na língua francesa que podem cobrir o campo, dentre os quais destacam-se os seguintes: *pathos*, *passion*, *humeur*, *émotion*, *sentiment*, *affect* e *éprouvé*. Cada um deles remete a uma época, a um domínio, e tem sua história, com pesos semânticos diferentes, pertencendo a famílias lexicais com estruturas morfológicas específicas.

Em relação ao termo *pathos*, o autor lembra que este se relaciona ao estado de ânimo agitado por circunstâncias externas e, com um sentido passivo, corresponde ao que vem do exterior. No entanto, o problema começa quando lidamos com as traduções. Os franceses, por exemplo, traduzem *pathos* como *paixão*, ainda que, hoje, o objeto de estudos de Aristóteles

esteja relacionado ao que entendemos por emoção. Os latinos, por seu turno, trabalham com a ideia de *pathos* como “distúrbios”, indo, portanto, além de conceito de doenças.

Além disso, é importante considerar que, de modo geral, os tradutores traduzem *afeto* e *perturbação* como *paixão*, *sentimento* ou *emoção*. Nessas trilhas, Plantin (2011) cita, a título de exemplo, a tradução proposta por Sêneca, para quem o termo *ira* corresponderia ao termo *affectus*, que, por sua vez, é traduzido, em francês, ao que equivaleria ao termo “paixão” em português. Assim, as variações na tradução mostram a temática dos afetos em sua complexidade e profundidade histórica e cultural no que diz respeito ao *pathos*.

Vale destacar que, atualmente, a tradução francesa do termo *pathos* não tem relação com o prefixo *patho-* (enfermidade), como ocorre na Medicina. O sentido de “patologia” entre os médicos não é o mesmo atribuído ao estudo das paixões e *pathos*, na teoria retórica, é usado para caracterizar uma desordem emocional.

O termo *humor*, conforme Plantin (2011), também está associado à noção de emoção. O autor observa que, no pensamento médico antigo, os humores são os quatro líquidos que irrigam o corpo humano, quais sejam, a bile amarela, a bile negra, o catarro e o sangue. A bÍlis negra corresponderia à bÍlis da tranquilidade, ou, mais simplesmente, do sujeito tranquilo, determinando o temperamento melancólico daquele que seria portador de ideias negras, da tristeza e da pena. Ademais, os que não gostam de fazer nada ou não buscam fazer nada, também têm a bÍlis negra. A bÍlis amarela, por sua vez, estaria associada ao temperamento colérico, enquanto o catarro teria relação estreita com o temperamento calmo, frio. Finalmente, a abundância de sangue diz respeito ao temperamento sanguíneo, predisposto à alegria e ao bom humor.

Na atualidade, *humor* em francês designa uma disposição de psiquismo mais estável que a emoção. Essa disposição estaria menos ligada a um estímulo preciso. Além disso, tal noção é importante, sobretudo, para as discussões sobre o *ethos*, tendo em vista que os temperamentos podem determinar não somente o caráter do auditório, como também o do orador. Nessa esteira, os *humores* determinam temperamentos ou tendências estáveis da personalidade de um falante, de modo que o predomínio de um humor fará com que o homem possa ser colérico, sanguíneo, fleumático ou melancólico. Assim, o *humor* é um estado estável que predispõe o indivíduo que o experimenta a uma emoção de um certo tipo.

O termo *paixão* também está associado à noção de emoção e aparece, inclusive, na *Retórica*, como já mencionamos. Plantin lembra que se trata de um termo de origem latina (*passio*) e significa “sofrimento”, mais um termo que, aliás, também está relacionado às emoções. Na língua comum, seu sentido predominante é “afeto vivo que se tem por algo” e,

entre os exemplos, estão a paixão amorosa, a paixão por futebol e por selos postais. Outra questão lembrada por Plantin é o fato de a religião cristã ter se apropriado desse termo ao falar do sofrimento de Cristo quando se refere ao episódio de morte e crucificação como Paixão de Cristo (PLANTIN, 2011).

Fizemos menção, no parágrafo anterior, ao *sofrimento*, o qual está ligado à intuição, à capacidade de perceber realidades de toda ordem. Diferentemente da *emoção* ou da *paixão*, o sofrimento pode servir de norma, ou seja, pode fundar um juízo válido, o que não acontece, por exemplo, com a *emoção*. Além disso, Plantin (2011) destaca que ele pode ter relação com os movimentos da alma, com as paixões, com os afetos bons e com a paixão do amor.

Plantin (2011) cita ainda um verbo associado à ideia de emoção. Trata-se do verbo *éprouver*, o qual pode ser traduzido, em português, como *experimental*, *provar*. Esses itens lexicais não figuram no dicionário como substantivos e são relativamente novos entre os termos que designam emoções, pertencendo mais aos campos psicanalítico e semiótico.

No que diz respeito ao termo *afeto*, Plantin (2011) comenta que, em francês médio, ele tem sentido de “sentimento”, de “paixão”. Afeto estaria relacionado ao modo de expressão psíquica e pode ser revertido (o *amor*, por exemplo, pode se converter em *ódio*); reprimido, se pensarmos em um amor inconsciente; sublimado (o amor humano e o amor à arte são exemplos, nesse caso). É característico do afeto, ainda, voltar-se contra quando, por exemplo, sentimos *ódio* por alguém. Ainda que não seja o foco de nossa discussão, cabe observar finalmente que, na teoria psicanalítica, o *afeto* se opõe à *emoção*.

Essas considerações nos mostram que o conceito de *emoção* não é tão simples de ser definido. Há, de acordo com cada abordagem, a proposição de uma definição e isso, de certa forma, confere às emoções alguns contornos irregulares no que tange à sua conceitualização. Aos rótulos referenciados por Plantin (2011), somam-se ainda os termos *patêmico* e *patemização*, propostos por Charaudeau (2007), quando o autor pretendia filiar a análise do discurso das emoções aos estudos retóricos. Essas trilhas são também seguidas por Lima (2006) que, em sua tese doutoral, entende que o termo *patemização* engloba diversas expressões que se referem ao sentimento, à emoção, à paixão e a seus derivados. Entretanto, apesar dessa escolha terminológica, a autora tem optado, em trabalhos mais recentes, pelo uso de *emoções* (LIMA, 2017; 2020), assim como Plantin (2011).

Enfim, alguns desses termos são fundamentados historicamente. São substantivos que se situam no campo das emoções: *humor*, próprio da Medicina; *paixão*, o qual remonta à época clássica, à filosofia, à religião e à moral; *pathos*, relacionado à retórica da arte; *sentimento*, que aparece no século XVIII, durante o período conhecido na literatura como

Romantismo; além, claro, do próprio termo *emoção*, mais atual, transitando em diversas áreas, como a Psicanálise e a Psicologia. Enquanto isso, os termos *afeto* e as noções designadas pelo verbo *éprouver* são mais recentes, com poucas ocorrências.

Todos esses conceitos podem ser colocados em campo no jogo discursivo, aparecendo em várias categorias lexicais como substantivos, verbos, adjetivos e advérbios, ainda que estes não mantenham mesmo sentido nessas diversas formas. Além disso, possuem suas famílias morfo-derivacionais, com uns sendo mais produtivos e homogêneos que outros. O substantivo *emoção*, por exemplo, dá origem a outras formas lexicais: *emocionar* (verbo), *emocionante* (adjetivo/particípio presente), *emocionado* (particípio passado) e *emotivo/emocional* (adjetivo). Por outro lado, o substantivo *sentimento* não parece ser tão produtivo, haja vista que, assim como ocorre em francês¹⁹, teremos apenas um adjetivo dele derivado, *sentimental*, o qual dará origem a outros substantivos, como *sentimentalismo* (PLANTIN, 2011). Por todas essas razões, optamos por utilizar, nesta tese, o termo *emoção*. Tal escolha se deve também ao fato de entendermos que se trata de um termo mais atual e mais englobante, de modo que, por ora, esse termo dá conta de abarcar os demais conceitos.

Plantin (2011) lembra que, classicamente, o conceito de *pathos* retórico é o responsável pela fundação do primeiro tratamento sistêmico das emoções no discurso e é organizado a partir de pares de emoções opostas. Essa duplicidade de emoções pode ser vista no tribunal, quando acusação e defesa mobilizam emoções opostas em um julgamento: enquanto a defesa pode suscitar a *compaixão*, a fim de tocar o corpo de jurados e conseguir a absolvição do acusado, a acusação poderá trazer à baila a *indignação*, tocando a tribuna de outra forma e possivelmente conseguir a condenação do acusado. Dessa maneira, a análise das emoções retóricas se dá por meio de uma estrutura que opõe discurso e contradiscurso.

Além das emoções sublinhadas na *Retórica* por Aristóteles, Plantin (2011) ressalta a lista elaborada por Cícero. Trata-se de uma seleção e apresentação de emoções positivas (*esperança, afeto, pena, alegria*) e emoções negativas (*raiva, ódio, medo, descontentamento, inveja*). Ainda que essas divergências não sejam significativas, convém observar que a *vergonha* e a *bondade* aristotélicas não têm equivalência direta em Cícero. Do mesmo modo, as emoções positivas *amor* e *alegria*, propostas por Cícero, não têm correspondência óbvia na *Retórica*.

¹⁹ Em francês, Plantin (2011) lembra que o termo *sentimento* dá origem ao adjetivo *sentimental*, do qual derivam os termos *sentimentalité* e *sentimentalisme*, ambos substantivos. Além disso, o autor observa que são possíveis formas verbais, adjetivas e de particípio presente, embora elas ainda não tenham sido registradas na língua. Acreditamos que o mesmo fenômeno ocorre com a língua portuguesa.

Enfim, mais do que apresentar possíveis arranjos de emoção, Plantin (2011) nos mostra que essas listas são questionáveis. Levando-se em consideração que a *Retórica* não é um trabalho de Psicologia, mas sim um tratado que objetiva mostrar de que modo as emoções podem interferir na empreitada persuasiva, caberá ao analista a reflexão: emoções como a *vergonha* e a *raiva* gregas antigas são as mesmas emoções nossas? Certamente não, pois é preciso considerar o salto temporal e, uma vez que as emoções são construções sociais, a questão sociocultural precisa ser colocada em evidência, de modo que esses elementos nos distanciam dos gregos antigos: a sociedade contemporânea não corresponde ao período em que Aristóteles escreveu sua obra.

Assim, não gostaríamos de executar o trabalho de um psicólogo e caracterizar as emoções, isto é, não é nosso objetivo, neste trabalho, dizer o que é ou não é emoção, bem como afirmar se um sujeito sentiu esta ou aquela emoção. Em vez disso, estamos buscando investigar e descrever, a partir da materialidade linguística, o modo como o acusado e a vítima mobilizam emoções nos momentos em que estão diante da tribuna, sob interrogatório, no caso do acusado, ou prestando esclarecimento, quando falamos da vítima.

Retomando nossa revisão acerca do modelo proposto por Plantin para o estudo das emoções, podemos dizer que, em síntese, o autor entende que a capacidade de expressar emoções é, de fato, um exercício da argumentação e seu estudo na fala argumentativa deve ser associado ao seu estudo na fala de modo geral. Plantin (2011) se inspira nos enfoques dados à emoção, seja a partir de um modelo psicológico de estímulo e resposta, seja por meio de listas de emoções, para apresentar sua própria teoria para o estudo das emoções.

O modelo psicológico de estímulo-resposta ($E \Rightarrow R$) prevê que as emoções são um resultado de um estímulo situacional. Dessa forma, a emoção é resumida em um acontecimento produzido em um determinado contexto (antes), com determinadas características (durante) e consequências (depois). Esse modelo, segundo Plantin (2011), pode ser produtivo e problemático ao mesmo tempo, se adotado para análise da fala emocionada.

Primeiramente, vamos considerar o *estímulo* como um acontecimento responsável por afetar o corpo e a mente de um indivíduo. A título de exemplo, imaginemos uma situação hipotética em que uma mulher está caminhando em uma rua deserta, sem nenhum tipo de iluminação, e se depara com um homem desconhecido, caminhando em sua direção. Possivelmente, se levarmos em consideração os dados acerca da violência contra a mulher no Brasil, ela sentirá *medo* diante desse acontecimento. Assim, o encontro com o desconhecido funciona como um estímulo de caráter externo, de materialidade sólida, e certamente afetará o corpo e a mente dessa mulher. Além disso, é preciso acrescentarmos que esse estímulo

também afetará a voz dos sujeitos que se encontram nessa situação. Em outras palavras, o ritmo, a entonação, a qualidade de voz e outros elementos prosódicos também serão afetados.

Em relação à problemática mencionada por Plantin, convém dizer que ela ocorre devido ao fato de sua premissa ser baseada justamente em um estímulo e em uma resposta. Ainda que um pouco mais desenvolvido, esse modelo parece ser bastante simples para dar conta da complexidade das emoções. As respostas encontradas a partir dele, ainda que boas, não são estáveis, nem universais, pois um mesmo evento externo, um mesmo estímulo, poderá suscitar emoções diferentes. Quando começa a chover, por exemplo, podemos nos *alegrar*, se há muito tempo não chove; nos *indignar*, se estivermos nos preparando para fazer uma viagem; nos *surpreender*, se houver uma mudança climática repentina etc. Essas ideias também são defendidas por Plantin (2011), o qual nos dá mais um exemplo: diante da neve, posso me *surpreender*, me sentir *maravilhado*; me sentir *alegre, entusiasmado*; me *inquietar*; me *entristecer* e me *indignar*.

Para além disso, é importante considerar que algumas emoções impõem determinados comportamentos ao falante. Ao consolarmos alguém que está *triste*, por exemplo, damos-lhe um abraço. O casamento também impõe aos convidados e aos que estão se casando certas regras, como o modo de se vestir e o de se comportar naquela determinada situação. A partir dessas observações, concordamos com Plantin (2011) e entendemos que, assim como todos os atos, a fala emocionada é plurifuncional, pois, ao socializarmos uma emoção, mais do que informar ou se desculpar por alguma coisa, estamos nos valendo dessa emoção como um recurso argumentativo.

Ainda sobre os acontecimentos emocionantes, vale lembrar que um mesmo estímulo pode afetar grupos que são heterogêneos e antagônicos de modos diferentes. Cada grupo constrói uma emoção e tenta resguardá-la por meio de fronteiras comunicacionais. Não precisamos nos distanciar muito do escopo teórico desta tese para vermos alguns exemplos. Analisando a polêmica em torno da Lei do Femicídio (Lei 13.104, de 9 de março de 2015), Lima, em um artigo de 2018, observa que há um confronto verbal entre dois grupos: de um lado, um jornalista, que fez um *post* no *Twitter*, criticando a validade da lei, e seus seguidores; do outro, um grupo que não corrobora o posicionamento do jornalista. Assim, seria possível pressupormos, a partir dos exemplos trazidos pela autora em seu artigo, que um mesmo evento (a aprovação da lei) poderia suscitar a *indignação* de um grupo mais alinhado à direita brasileira e, ao mesmo tempo, a *admiração* de um grupo esquerdista, o qual contaria, entre outros integrantes, com membros do movimento feminista, que aliás são alvos de ataques dos seguidores do jornalista na rede social.

Plantin (2011) observa também que nem sempre o estímulo é o responsável pelo suscitar de uma emoção. Por vezes, o próprio indivíduo induz suas próprias emoções quando, por exemplo, está lendo um poema ou ouvindo uma canção. Dessa maneira, podemos dizer que é o indivíduo quem vai até o estímulo (e não o contrário), de modo que o estímulo não produz a emoção. Em vez disso, a emoção é a responsável pela elaboração do estímulo.

Outra questão a ser considerada quanto ao estímulo diz respeito à retroalimentação das emoções. Vamos nos valer de um exemplo proposto por Plantin (2011) para que possamos entender um pouco melhor como se dá esse processo:

Paul: Você não sabe! Eu estava voltando de Grenoble quando um cara me fez desviar na estrada. Eu não sabia o que fazer. É incrível o quão imbecis podem ser as pessoas! Eu ainda estou tremendo!
 Marie: Sim, estou vendo! Você está pálido! Onde foi?
 Paul: Pouco antes da saída.
 Marie: Era perigoso? Como você estava dirigindo? (PLANTIN, 2011. p. 92)²⁰.

Marie não sabe o que aconteceu com Paul durante a viagem. Então, Paul relata o acontecimento a Marie, de modo que ela seja induzida a alguma emoção, a partir de seu relato. Assim, pelo dito e pela forma de dizer, o discurso de Paul, além de induzir, constrói uma emoção. Mais do que isso, o dito apresenta os elementos de representação do acontecimento, coloca em cena as emoções como foram vividas por Paul durante o acontecimento (além das possíveis emoções vividas por outros sujeitos que estavam envolvidos) e, ainda, traz à baila as atuais emoções de Paul. Ao mesmo tempo, por meio de seu dizer, ele não somente revela, sente ou revive as emoções do acontecimento, como também poderá sentir novas emoções.

Essa situação hipotética evidencia ainda outras questões, pois as intervenções de Marie possibilitam uma construção simultânea da representação do acontecimento, bem como das emoções sentidas por Paul. Ademais, permite aos participantes dessa troca comunicacional uma co-construção de emoções atuais quando, por exemplo, ele poderia fazer com que Marie se *irritasse* diante do ocorrido. Finalmente, Plantin (2011) lembra que pode haver uma inversão emocional: o relato de Paul poderia perfeitamente deixar Marie tão *irada* a ponto de

²⁰ Nossa tradução do original em francês:

Paul: – Tu sais pas, en revenant de Grenoble, il y a un mec qui s’est mis à me faire des queues de poisson sur l’autoroute, je ne savais plus que faire, c’est incroyable ce que les gens peuvent être cons, je suis encore dans tous mes états!

Marie: – Ben je vois bien, tu es tout pâle! Où c’était?

Paul: – Juste avant la sortie

Marie: – C’était dangereux? Mais tu roulais comment ? (PLANTIN, 2011. p. 92)

ela desejar se vingar do indivíduo que quase causou um acidente. Nessa situação, se Paul considerasse excessiva tal atitude, poderia *acalmá-la*, colocando em cena mais uma emoção.

Em suma, ao falar sobre *estímulo* neste trabalho, entenderemos que eles são representações sociocognitivo-linguística de uma determinada situação. Nesse sentido, ainda que a emoção encontre argumentos no real, ela não depende do real, pois um sujeito pode experimentar emoções diferentes, a partir de males que ele imagina ou de bens ilusórios (PLANTIN, 2011). Após essas considerações, trataremos do desenvolvimento das emoções, dando continuidade à nossa revisão teórica.

Durante a empreitada emocional, dois momentos devem ser considerados: quando o falante experimenta um estado zero de emoção e quando ele passa por uma perturbação e, portanto, tem seu estado alterado. Trata-se, nas palavras de Plantin (2011), do *tímico* e do *fásico*, respectivamente.

Quando falamos do *tímico*, estamos nos referindo a um estado de permanência do falante ao seu estado psíquico de base, culturalmente definido, a um estado normal que pode ser perturbado por uma emoção. Trata-se de um estado não emocional que deve ser associado ao temperamento do indivíduo, mais exatamente ao seu temperamento habitual. Assim como Plantin (2011), entenderemos o *tímico* como “o nível de tensão emocional estereotipicamente associado a uma situação: uma entrevista de emprego é *estressante*, um jantar em um restaurante entre amigos é *descontraído*” (PLANTIN, 2011, 121, itálicos do autor)²¹.

Esse estado é afetado por uma perturbação que ocorre na vida psíquica, da ordem do *fásico* e do acontecimento. Tal processo acontece em 3 momentos distintos: primeiramente, o acontecimento indutor perturba o estado psíquico de base; em seguida, ele provoca no sujeito uma perturbação; finalmente, o sujeito volta ao seu estado de normalidade após ocorrer a perturbação. Vejamos, a seguir, um gráfico proposto pelo autor para que possamos entender um pouco melhor como esses momentos ocorrem:

²¹ Nossa tradução do original em francês: “le niveau de tension émotionnelle stéréotypiquement associé à une situation: l’entretien d’embauche est *stressant*, un dîner au restaurant entre amis est *détendu*”(PLANTIN, 2011, 121, itálicos do autor).

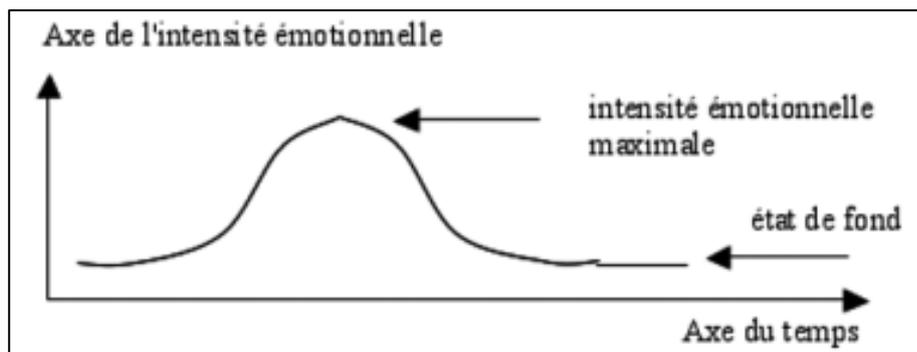


Gráfico: curva de emoção.

Fonte: PLANTIN, 2011, p. 122.

Além desses dois estados, o gráfico proposto por Plantin nos mostra a curva que representa não somente a estrutura efêmera, como também a estrutura intensa da emoção. Assim, conseguimos localizar dois episódios emocionais, quais sejam, a duração de uma emoção e sua intensidade.

Se levarmos em conta que a definição de emoção proposta por Aristóteles evidencia que elas são acompanhadas de dor e de prazer, poderemos dizer que elas são também caracterizadas por seu aspecto agradável ou desagradável. A respeito disso, Plantin (2011) observa que é possível representar tal aspecto da emoção a partir da combinação das dimensões do tempo, do prazer ou do desprazer e da intensidade desse prazer. Então, o autor propõe o seguinte esquema para que possamos verificar como se dão essas relações:

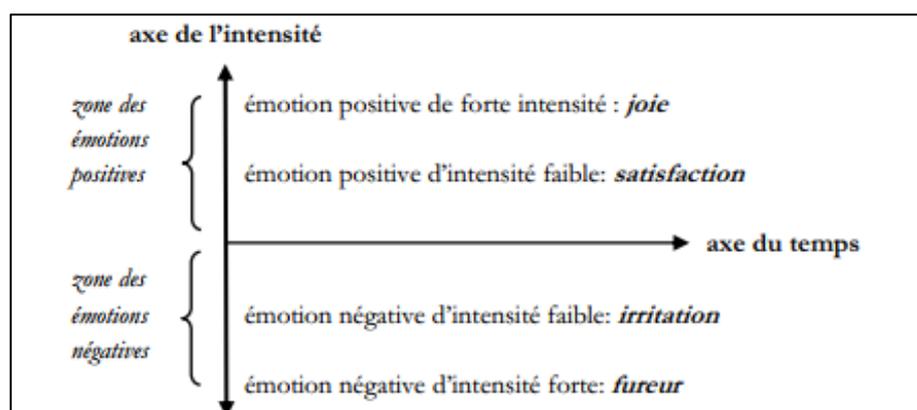


Gráfico: eixos de emoção.

Fonte: PLANTIN, 2011, p. 123.

Outra questão importante a ser considerada é que a curva de emoções não é simétrica. Em emoções como a *surpresa*, a intensidade máxima de emoção pode ser alcançada, em princípio, de maneira bastante rápida. No entanto, o retorno ao estado *tímico* pode ser um pouco mais demorado:

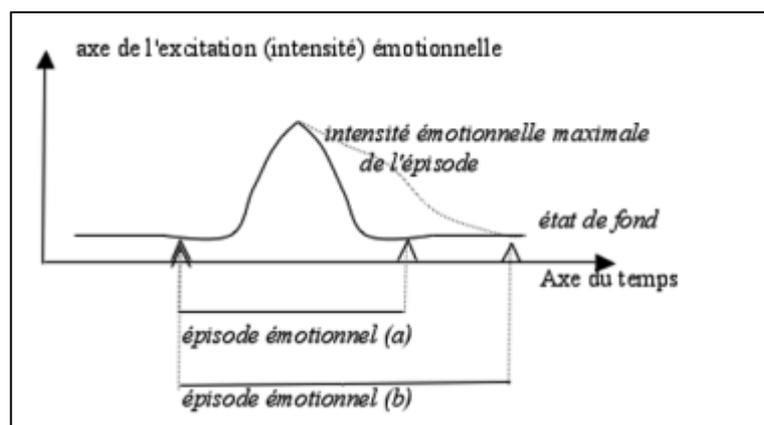


Gráfico: assimetria da curva de emoção.

Fonte: PLANTIN, 2011, p. 123.

O gráfico proposto por Plantin (2011) coloca em cena dois episódios emocionais, *a* e *b*. A linha pontilhada mostra que a recuperação do estado tímico, com o episódio *b*, é mais lenta, o que não ocorre com o estado *a*. Vale destacar que, embora o esquema indique a retomada do estado de base inicial, não há garantias de que ele será recuperado, após o acontecimento emocional, pois a emoção poderá transformar o sujeito, de modo que ele apresente, depois de experimentar a emoção, um novo estado. É o que mostra o esquema a seguir:

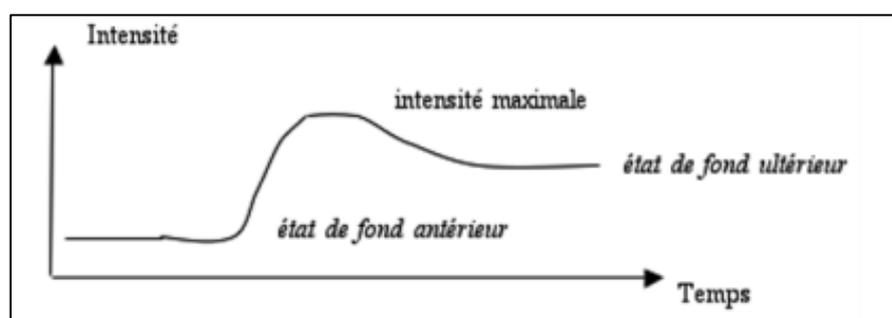


Gráfico: curva com modificação do estado de base.

Fonte: PLANTIN, 2011, p. 124.

Ao experimentar a *ira*, por exemplo, é possível que o falante não recupere seu estado de base inicial, mas sim tenha-o transformado. Da mesma forma acontece com outras emoções, de modo que há uma transformação do estado do falante e, conseqüentemente, de seu comportamento. Em uma situação envolvendo a *ira*, o falante poderá, por exemplo, deixar seu estado tímico *calmo* e, após a emoção, assumir uma postura mais agressiva.

Assim, em relação ao desenvolvimento da emoção, reafirmamos que existe um acontecimento emocional, capaz de alterar o estado de base de um falante. Nesse processo, a emoção poderá ser caracterizada a partir de seu caráter agradável ou desagradável. Em alguns

casos, como poderemos notar ao longo das análises, não há assimetria quanto à duração do tempo de recuperação de um estado de base, o qual, aliás, nem sempre poderá ser recuperado, uma vez que não existem garantias quanto ao retorno ao estado de base.

3.2.1 Significar, reconstruir e produzir as emoções

Nesta seção, seguiremos os postulados de Plantin, apresentando o esquema por ele proposto, visando explorar, em nossa análise, a construção discursiva das emoções. Seguiremos o roteiro elaborado pelo autor: primeiramente, falaremos da distinção entre comunicação emotiva e comunicação emocional; em seguida trataremos da noção de enunciado de emoção, o qual associa-se a um estímulo; da fonte de uma emoção; dos termos de emoção; e, finalmente, do lugar psicológico.

O estudo da fala emocionada pode acontecer a partir de 3 perspectivas. Na primeira delas, quando temos a *expressão-enunciação de uma emoção*, entram em jogo o estado afetivo do sujeito emocionado, suas percepções e suas avaliações, as quais podem ser lidas ou inferidas a partir de sua atividade verbal. Mais do que isso, as mudanças prosódicas, tais como as escolhas tonais que caracterizam, por exemplo, a voz *triste* ou *enojada*, também interessam-nos nessa fase. Todos esses elementos poderão ser utilizados na reconstrução *a priori* da emoção.

Outrossim, é preciso observar que a expressão emocional considera a situação, ou melhor, o acontecimento que a induz, e as transformações parciais das disposições à ação do locutor. Nesse caso, estamos no domínio da *pragmática da emoção*, cujos indícios poderão ser usados na reconstrução *a posteriori* da emoção. Por último, teremos a interação e a comunicação das emoções, tendo em vista que as situações de fala implicam múltiplos participantes. Trata-se de analisar fenômenos como a relação entre a voz daquele que sente raiva e daquele que está calmo, o surgimento da emoção, por meio de um estímulo particular, que constitui o ser conversacional do outro, sua evolução e sua gestão na interação (PLANTIN, 2011).

Diversas áreas da Linguística têm se dedicado ao estudo da fala emocionada, oferecendo uma série de ferramentas e de observações que nos permitem identificar as características das emoções. Kerbrat-Orecchioni (2000) lembra que as abordagens lexicais visam à descrição do léxico das emoções em uma determinada língua. As metodologias utilizadas partem de definições dicionarizadas ou de um *corpus* de textos, quando analisamos substantivos e adjetivos, ou ainda de uma descrição e de uma caracterização do

comportamento sintático, no caso dos verbos. Assim, no plano da expressão verbal, no nível lexical, a emoção será marcada pela utilização de vocabulários específicos, os quais podem comportar, a título de exemplo, insultos e palavras dóceis.

Ainda segundo Kerbrat-Orecchioni (2000), no plano morfossintático, consideraremos a existência de sufixos marcadores de diminutivo com valor afetivo. Além deles, destacam-se a ordem das palavras e, em particular, a anteposição do adjetivo, os procedimentos de ênfase, as frases segmentadas, a elipse, o uso de certos tempos verbais, como o imperfeito hipocorístico, as interjeições e os deslocamentos sintáticos. Esses dois últimos, como observa Plantin (2011), podem ser considerados como traços portadores de orientações emocionais, mas não como únicos vetores da emoção no discurso. Assim, nesta tese, seguiremos as trilhas do autor e tentaremos observar como essas duas formas de significar a emoção funcionam e como elas se articulam na fala.

Ademais, Plantin (2011) pontua que, na atividade linguística, as informações intencionais e não intencionais são combinadas e é justamente essa constatação a base para que entendamos a oposição entre *comunicação emotiva* e *comunicação emocional*. Como lembra o autor, a comunicação emotiva caracteriza-se pela sinalização estratégica intencional das informações de caráter afetivo, tanto na fala quanto na escrita. Essa sinalização visa influenciar a interpretação da situação por parte do locutor, alcançando diferentes objetivos. De certa forma, então, a comunicação emotiva visa à persuasão. Por sua vez, a comunicação emocional, na verdade, é um tipo de escape espontâneo, um tipo de explosão emocional no discurso.

Resumidamente, diremos que a comunicação emocional é a comunicação de uma emoção condicionada, em resposta a algum evento involuntário. Trata-se de uma emoção súbita, privada, vivida e experimentada com uma desorganização desorganizada, cujo ouvinte é o público. Por outro lado, a comunicação emotiva corresponde à comunicação pela emoção, por meio de signos. A emoção, nessa perspectiva, é mencionada, expressa, semiotizada e significada, pública, com uma desorganização organizada, tendo como destinatário o público. Essa oposição permite ver onde a Análise do Discurso se situa. Enquanto à Psicologia caberá uma análise da fala emocional, o analista do discurso deverá se dedicar ao estudo da fala emotiva, ou melhor, segundo Plantin (2011), à emoção mostrada, pois não é tarefa fácil dizer se se trata de uma fala emocionada ou emocional.

Ao propor um modelo de estudo das emoções, Plantin (2011) não objetiva investigar o que poderia ser a organização de um sistema de emoções. Em vez disso, o linguista pretende mostrar que existe a estruturação de um enunciado de emoção, que só aparece na fala, cujos

princípios servem para o nível verbal e seus resultados coordenam também as questões vocálicas e mimo-gestuais, em harmonia ou em oposição. Desse modo, entende-se que não existe contradição entre os planos enunciativos, mas sim coordenação. Ainda que um falante enuncie uma oração do tipo “Uau, que surpresa!”, com um tom de voz calmo, de modo que a *surpresa* pudesse ser contestada justamente pelo tom de voz empregado, não compete ao linguista a tarefa de dizer se, de fato, ele sentiu tal emoção. Em vez disso, interessa o fato de que houve uma emoção demonstrada, isto é, significada, na perspectiva de uma organização comunicacional, e a questão relacionada à sinceridade ou à autenticidade da emoção ficam relegadas a um segundo plano por ora.

Assim, percorrendo as mesmas trilhas que Plantin (2011), nosso objetivo, ao fazer a leitura dos esclarecimentos e dos interrogatórios presentes na peça processual a ser analisada no próximo capítulo, é tentar “estabelecer os princípios que permitem definir a estruturação da emoção no e pelo discurso, seja ou não essa emoção anunciada por um ou outro ator” (PLANTIN, 2011, p. 143)²², de modo que o discurso seja capaz de veicular uma emoção, mesmo que os participantes desse discurso não explicitem nenhuma emoção.

A proposta elaborada por Plantin prevê que as emoções sejam localizadas segundo três vias: *uma via direta*, quando a emoção é declarada em um enunciado explícito de emoção, e *duas vias indiretas*, quando a emoção é afirmada indiretamente e o enunciado de emoção precisará ser reconstruído. Essas vias indiretas podem conter sinais *a posteriori*, relacionados aos estados psíquicos e comportamentos perceptíveis que caracterizam uma pessoa emocionada, e também sinais *a priori*, quando elementos da situação, em um formato narrativo-descritivo, são mobilizados para induzir uma ou outra emoção.

Em resumo, entendemos que emoções são designadas pelos *enunciados de emoção* e, por meio de indícios indiretos, podemos deduzi-las. Assim, a emoção é cercada por 3 vias diferentes: um enunciado de emoção, uma situação emocionante e, finalmente, a manifestação da emoção (PLANTIN, 2011).

O enunciado de emoção permite descobrir quem experimenta o quê e por qual motivo, de modo que uma emoção é atribuída a uma pessoa e, em alguns casos, a fonte da emoção é mencionada. Em consequência, o enunciado de emoção pode ser definido como uma forma que comporta um *termo de emoção* (um verbo ou um substantivo), um lugar psicológico, às vezes chamado de experienciador, fonte de emoção. Para representar o enunciado de emoção,

²² Nossa tradução do original em francês: [Nosso objetivo é] “d’établir les principes permettant de définir la structuration de l’émotion dans et par le discours, que cette émotion soit affichée ou non par tel ou tel acteur” (PLANTIN, 2011, p. 143).

Plantin (2011) propõe a fórmula máxima [*Lugar psicológico, Termo de emoção, fonte da emoção*], que corresponde a diferentes construções, com a presença ou não do lugar psicológico e da fonte da emoção. O termo de emoção, nesse caso, é obrigatório.

Existem ainda outras fórmulas possíveis, como as construções impessoais que ligam um substantivo de emoção à fonte da emoção, representadas pela fórmula [*verbo impessoal + substantivo de emoção + fonte da emoção*]. Nesse caso, o lugar psicológico é ausente, mas, a partir de enunciados como “*É agradável!*”, podemos projetar uma emoção sobre o locutor. Também há de se considerar construções com os verbos *ser*, *estar* e *ter*, seguidos de um termo de emoção com lugar psicológico preenchido, esquematizadas da seguinte maneira: [*Lugar psicológico + (ser, estar, ter) + Termo de emoção*]. É o que ocorre em construções do tipo “*Maria está alegre*” e “*Maria tem medo*”. Em terceiro lugar, consideraremos as construções de verbos psicológicos como predicados de um lugar psicológico, cuja fórmula é [*verbo psicológico + lugar psicológico*], exemplificada com enunciados do tipo “*Maria se indigna*”.

Além das três fórmulas apresentadas no parágrafo anterior, Plantin (2011) menciona construções em que um verbo psicológico promove a união entre o lugar psicológico e a fonte da emoção, ou seja, [*verbo psicológico, lugar psicológico, fonte*]. As análises propostas por Plantin (2011) dizem respeito a ocorrências na língua francesa, porém na língua portuguesa, também poderemos encontrar verbos que focalizem, no lugar psicológico, elementos que ocupem tanto o lugar sintático de sujeito, quanto o de objeto. Apresentamos a seguir alguns exemplos desses verbos em português:

- a) *Verbo psicológico 1 (VPsi1)* - [*lugar + verbo psicológico + situação*]: em orações do tipo “*Maria teme a violência*”, *Maria* é o *lugar psicológico* e desempenha função sintática de *sujeito* da oração, enquanto *a violência* é a fonte, o estímulo, funcionando como objeto direto do verbo *temer*. Além desse verbo, acreditamos que *adorar*, *admirar*, *detestar*, *lamentar*, *estimar* e *apreciar* são exemplos de verbos psicológicos 1 na língua portuguesa.
- b) *Verbo psicológico 2 (VPsi2)* - [*situação + verbo psicológico + lugar*]: com esses verbos, os lugares e a situação alternam suas posições sintáticas em relação às posições ocupadas por essas mesmas categorias em orações com verbos psicológicos 1. É o que acontece em “*A violência aterroriza Maria*”, uma vez que o sujeito da oração corresponde à fonte da emoção (*a violência*) e o lugar é psicológico é preenchido pelo objeto sintático (*Maria*).

- c) *Verbos psicológicos 3 (VPsi3)* - [situação + verbo psicológico + (Prep. + Lugar)]: são verbos cujo lugar é preenchido por um objeto preposicionado, como em “*Maria ama a Pedro*”. Esses verbos são parecidos com os verbos psicológicos 2, haja vista que, em ambos os casos, o que ocupa a posição de sujeito é a *fonte*.

Outro aspecto tratado por Plantin (2011) e que será considerado em nossas análises é o *atribuidor de emoção*, por meio do qual percebemos se a emoção é autoatribuída, quando o lugar psicológico é o próprio locutor (*Estou indignado!*), ou heteroatribuída, nos demais casos (*Maria está indignada!*). Vale observar que em enunciados como “*Pedro percebeu a indignação na fala de Maria*”, *Pedro* é o atribuidor de emoção, uma vez que é ele quem convoca nossa atenção para a *indignação* de Maria. Essa noção de atribuidor de emoção está relacionada à de *anúncio emocional*. Assim, quando uma emoção é autoatribuída, ela é *anunciada*; quando ela é heteroatribuída, de certa forma, ela está atrelada ao sujeito.

Finalmente, falaremos um pouco mais sobre o *lugar psicológico*, ou seja, a sede da emoção, a qual não é tão evidente. Plantin (2011) lembra que todos os seres humanos podem ser lugares psicológicos. Outrossim, os animais superiores também podem experimentar emoções, enquanto seres inanimados não podem ser sede dessas emoções. Por exemplo, podemos dizer que “o cachorro está *alegre*” ou que “ele tem *medo*”, mas não podemos dizer que “o dia está *triste*”, pois, neste caso, o dia não é um lugar psicológico, ainda que a oração se configure como um enunciado de emoção. O que ocorre aqui é que o locutor projeta sua possível tristeza sobre o dia, de modo que, nesses casos, estamos diante de um enunciado de emoção em que o *locutor* ocupa o lugar psicológico.

A respeito disso, Plantin (2011) nos apresenta o seguinte exemplo: *Luc é um personagem repugnante*²³. Embora a oração tenha o aspecto de um enunciado de emoção, haja vista que apresenta um lugar psicológico e um termo de emoção, *Luc* não é o lugar psicológico. Não é ele quem experimenta a repugnância, mas sim o locutor. Nesse contexto, *Luc* é a fonte do sentimento de repugnância do locutor. Desse modo, a noção de lugar psicológico poderá ser estendida a esse tipo de enunciado, fazendo surgir uma nova família de enunciados de emoção, cujo sentir será atribuído ao locutor.

Entretanto, esses novos enunciados de emoção não são menos problemáticos, já que pode haver um conflito emocional, se o interlocutor perceber que *Luc* é um ser cordial e simpático, contrariando a percepção do locutor. Além disso, é necessário pontuar que um

²³ Nossa tradução do original em francês: “*Luc est un répugnant personnage*” (PLANTIN, 2011, p. 152).

mesmo enunciado poderá estar associado a emoções diferentes e a sujeitos diferentes. Quando dizemos que “Esta notícia *alegre* deixou Maria *indiferente*”, percebemos que um mesmo estímulo produziu enunciados de emoção diferentes, com *Maria* sendo lugar psicológico em um deles (*Maria é indiferente*) e o próprio enunciador preenchendo esse espaço no outro.

Levando-se em consideração as questões apresentadas até aqui, entendemos que a reconstrução de enunciados de emoção é perfeitamente possível. Isso ocorre não somente quando uma emoção é autoatribuída ou heteroatribuída explicitamente a um sujeito falante, mas também quando ela é inferida. É importante acrescentar, ainda, que a emoção pode ser inferida, *a priori*, por meio de representações linguísticas de situações nas quais esse sujeito se encontra, e também *a posteriori*, a partir de uma semiologia de manifestações emocionais representadas.

Falamos até aqui dos postulados de Plantin (2011) em relação à significação e à reconstrução das emoções por designação direta ou pela observação de indícios. A partir de agora, veremos como é possível trabalhar com a produção da emoção, ou melhor, conheceremos os princípios gerais que organizam a construção de emoções no discurso.

A retórica, a partir de Aristóteles, dedica maior importância ao *pathos*, isto é, à construção e ao gerenciamento de emoções no auditório. Nesse sentido, são elaboradas técnicas de produção da emoção na fala, as quais poderão ser aplicadas a quaisquer discursos. Plantin (2010; 2011), considerando as figuras de afeto²⁴ como instrumentos cuja finalidade é suscitar a emoção no outro, entende que a emoção é suscitada por intermédio de elementos semióticos não linguísticos, como a exibição de objetos, de imagens dos objetos e de elementos linguísticos. Então, são propostas cinco regras:

i) regra de apresentação de objetos: mostre os objetos!: refere-se à exibição de objetos que estejam ligados ao acontecimento fonte da emoção. Esses objetos são capazes de contribuir para a produção da emoção, adequada ao público ao qual o locutor se dirige. Nos casos de crimes de feminicídio, por exemplo, é possível mostrar a arma utilizada pelo feminicida, a roupa da vítima manchada de sangue etc. Como observa Plantin (2011), esses objetos estão semiotizados e são convertidos em significantes.

²⁴ Essas figuras de afeto são reunidas por Lausberg (1960) e citadas por Plantin (2010; 2011) em seus trabalhos. São elas: *exclamatio*, *evidentia*, *sermocinatio*, *fictio personae*, *expolitio*, *similitudo* e *aversio*.

ii) *regra de representação não discursiva do objeto e acontecimentos emocionantes: mostre pinturas!*: quando não for possível mostrar os objetos, o locutor poderá utilizar-se de imagens desses objetos, tais como fotos, utilizadas pela perícia técnica quando se trata de crimes.

iii) *regras sobre a mimesis*: neste caso, temos 4 regras. São elas:

- a) *descreva cenas emocionantes*: quando não for possível representar o objeto ou imagens do objeto, a emoção poderá ser produzida por meios cognitivo-linguísticos. Trata-se de representar coisas emocionantes, seres que induzem a emoção, pessoas emocionadas, suas características, suas palavras e as manifestações da emoção;
- b) *amplifique os atos emocionantes*: é aconselhável, nesse caso, fazer uso de uma linguagem que intensifique a emoção;
- c) *converta em emoção coisas indiferentes*: aqui, o locutor poderá transformar, por exemplo, coisas que não são odiosas em coisas odiosas;
- d) *encontre analogias*: o locutor pode, ainda, buscar similaridades e mostrá-las.

iv) *regras sobre a apresentação direta das emoções*: são três regras:

- a) *mostre pessoas emocionadas*: essas regras organizam outra fonte de emoção. Nos casos de crimes de feminicídio, a acusação poderá mostrar à tribuna de jurados as lágrimas da mãe e/ou de filhos da vítima, por exemplo. Certamente, isso provocará os jurados de algum modo.
- b) *mostre-se emocionado*: para que se estimule uma determinada emoção no interlocutor, o locutor deverá se colocar no estado emocional que deseja transmitir. Por exemplo, se ele quer causar a *indignação*, deverá se mostrar *indignado*.
- c) *empreste a voz para pessoas emocionadas*: além de mostrar sua própria emoção, o locutor pode mostrar a emoção do outro, de modo que ele poderá dar voz aos pensamentos de pessoas envolvidas no evento. Assim, ele também coloca em cena as emoções do outro.

v) *regra básica de formatação de dados de interação: “Saia do formato!”*: essas regras fazem parte do enfoque retórico, evidenciando que há coisas emocionantes, seres emocionados, emoção simbolizada e também emoção dramatizada. Plantin (2011) pontua que pouco interessa a causa real da emoção, mas sim o que é feito a partir dela. Não se trata de tomar a emoção sem se importar com quem essa emoção afeta ou como o afeta, pois, como sempre ocorre na retórica argumentativa, “estamos lidando com construções de emoções

contraditórias; as emoções são argumentadas, contra-argumentadas e reorientadas [...]. A emoção é uma aposta argumentativa” (PLANTIN, 2011, p. 172-171)²⁵.

Para além delas, Plantin (2010; 2011) tece considerações acerca dos princípios de inferência emocional, de Friedrich Ungerer, das dimensões psicológicas e das dimensões linguísticas das emoções e do componente cognitivo das emoções, segundo Scherer. Em razão dos caminhos teóricos traçados para esta tese, não nos aprofundaremos nessas abordagens²⁶.

A partir de suas observações acerca das abordagens mencionadas no parágrafo anterior, Plantin (2010) propõe uma tópica das emoções com 12 *topoi*, os quais também serão considerados nesta tese. Antes de apresentarmos esses *topoi*, vale lembrar que uma tópica corresponde ao conjunto de regras que regulamentam a produção de um argumento. Em outras palavras, a tópica corresponde a um “sistema de mapeamento do real, de coleta de informação e de tratamento do evento com múltiplas finalidades: narrativa, descritiva, argumentativa” (PLANTIN, 2010, p. 71). A seguir, reproduzimos o quadro das tópicas proposto por Plantin:

T1: O quê?	casamento / enterro; façanha / derrota; má ação / boa ação; amigo / inimigo.
T2: Quem?	mulheres, crianças, o Presidente, um mendigo, os notáveis.
T3: Como?	Diria que era um campo de Batalha.
T4: Quando?	No dia de seus 20 anos. Morto na guerra de 10 de novembro de 1918.
T5: Onde?	O caminhão explode em um camping. Assassinato na catedral.
T6: Quanto?	A maior catástrofe do transporte aéreo de todos os tempos. Uma explosão incrível.
T7: Por quê?	O acidente foi provocado por um deslizamento de terra/por um rodadura bêbado.
T8: Consequência?	A gente fala que nosso Franco é forte, mas serão necessários sete francos para ter um único Euro!
T9: Normas?	A pátria está em perigo.
T10: Controles?	Inexoravelmente.
T11: Distância de y?	Estrangeiros. Pessoas como você e eu.
T12: Aprovação?	Genial!

Quadro: tópicas das emoções.

Fonte: Plantin, 2010, p. 73.

²⁵ Nossa tradução do original em francês: “on a affaire à des constructions d’émotions contradictoires; les émotions sont argumentées, contre-argumentées et réorientée [...]. L’émotion est un enjeu argumentatif” (PLANTIN, 2011, p. 172-171).

²⁶ Para ver mais sobre essas abordagens, sugerimos: PLANTIN, 2010; PLANTIN, 2011; PLANTIN, 2014.

Na primeira coluna do quadro, Plantin (2010) apresenta o número do *topos*; na segunda coluna, temos alguns exemplos, também oferecidos pelo autor. Os *topoi* apresentam-se sob a forma clássica interrogativa, visando ativar a comunicação. Vejamos, então, como cada *topos* é entendido.

O evento (*T1 - o quê?*) alude ao que é previamente construído, como pulsão de vida ou pulsão de morte (pré-construídos eufóricos ou disfóricos). Essa tópica corresponde às regras retóricas de mimese emocional (*Descreva dados emocionantes!*), pois os conteúdos emocionantes suscitam emoção. Tendo em vista que a existência de antecedentes que provocam e/ou provocaram emoção nas relações sociais fazem parte de um inventário emocionante, Plantin (2010) evidencia que esses dados são naturalmente ligados a uma cultura.

A segunda tópica diz respeito às pessoas afetadas (*T2 - quem?*). Considera-se aqui o fato de a emoção variar de acordo com a pessoa a ser por ela tocada. Assim, tomando de empréstimo os exemplos dados por Plantin, veremos que a morte de uma criança certamente sensibilizará mais do que a morte de uma pessoa idosa. O autor continua e afirma que um mesmo evento, como ganhar muito dinheiro repentinamente, não suscitará os mesmos sentimentos em uma família rica, se tomarmos como referência as reações de uma família que vive em situação de miséria. Finalmente, estamos considerando que os eventos podem ser igualmente emocionantes, respeitadas as suas especificidades.

A tópica de número 3 está relacionada às analogias (*T3 - como?*). Por meio dela, buscaremos a classe de acontecimentos da qual o evento a ser colocado em cena se origina. Por sua vez, a quarta tópica (*T4 - Quando?*) diz respeito ao tempo, ou seja, alude ao modo de construção temporal e aspectual do evento, de modo que poderá excluí-lo ou inclui-lo na temporalidade subjetiva do sujeito que é alvo da emoção. Há também uma tópica relacionada ao lugar (*T5 - Onde?*), a qual prevê a busca pelo lugar em que o evento ocorreu: onde ele foi produzido? Foi em um contexto emocionalmente marcado? Essa tópica se juntará às tópicas 4 e 11, corroborando a reconstrução do evento, de acordo com as coordenadas espaço-temporais da pessoa alvo.

A sexta tópica (*T6 - Quanto? Com qual intensidade?*) refere-se à quantidade. Assim, considera-se que a emoção está associada ao número de pessoas relacionadas ao evento. Plantin (2011) observa que essa tópica poderá nascer da oposição entre único e numeroso. Além da quantidade, buscaremos, a partir da tópica de número sete (*T7 - Por quê?*), evidenciar qual a causa, a razão, o motivo do evento. Esse *topos* tem relação com a origem das variações de emoções ligadas à atribuição de uma responsabilidade. Assim, um acidente

poderá suscitar tanto a *raiva*, se ocorreu após uma pessoa alcoolizada fazer uma ultrapassagem proibida, ou ainda a *tristeza*, se o acidente aconteceu devido a uma fatalidade. A oitava tópica (*T8 – Consequências?*) corresponde, entre outras questões, às expectativas em relação aos ganhos e perdas da vida, aos ganhos materiais, à autoestima, aos relacionamentos e aos planos futuros.

Há, na lista de *topoi* proposta, uma tópica que relaciona as emoções aos valores, noção cara à teoria da argumentação proposta por Perelman e Olbrechts-Tyteca (1958) no *Tratado*. Estamos nos referindo à nona tópica (*T9 – Conformidade/incompatibilidade com as normas de y*), a qual tenta responder à seguinte questão: como o evento entra nas normas sociais? É importante considerarmos, com Plantin (2010) mais uma vez, que as emoções são marcadas fundamentalmente pela divisão de valores e de interesses. O exemplo do autor deixa clara essa relação: se um soldado morre em um conflito de guerra e um outro sujeito assiste a tal evento, é preciso conhecer a relação entre eles para que possamos atribuir uma emoção àquele que assiste, em função do evento, de modo conveniente. Desse modo, emoções do tipo *alegria* poderiam servir a motivações diferentes. Em nome de valores, uma mãe poderia considerar tal fato como uma forma de honrar o país, de modo que seu filho, a seus olhos, é um mártir, pois morreu defendendo sua nação. Do outro lado, se considerarmos que se trata de um oponente no campo de batalhas, veremos que possivelmente o sentimento poderá traduzir-se em enunciados do tipo “um imbecil a menos!”.

De modo geral, Plantin (2010) lembra que, em situações de conflito, o princípio da complementaridade de emoções, isto é, “a felicidade de um traz a infelicidade de outros”, poderá ser aplicado. Para o autor, isso reafirma a importância da construção argumentativa das emoções. A décima tópica (*T10 – Possibilidade de controle do evento por y*) avalia a possibilidade de *y* influenciar o evento ou, ainda, influenciar suas consequências. Dessa maneira, tal tópica dialoga com o potencial de poder existente em *y* para que ele domine o evento.

Esses 10 primeiros *topoi* admitem interpretações absolutas ou relativas a um sujeito, segundo Plantin (2010). A primeira delas equivale à formação da emoção, ligada a um evento absoluto. Por sua vez, a segunda interpretação direciona o evento a um ponto de vista particular, o qual visa avaliar se, por exemplo, o evento implica ou não pessoas ligadas a ele, se entra ou não em um sistema de emoções estabilizadas, se está próximo ou distante do sujeito, seja temporal, seja espacialmente etc.

A penúltima tópica (*T11 – Qual é a distância de y?*), buscando evidenciar a natureza do evento, traz à baila o grau de proximidade ou de intimidade entre os sujeitos que estão

inseridos no evento: são íntimos? Qual o grau de envolvimento entre eles? Em outras palavras, essa tópica diz respeito às relações entre os sujeitos e deixa explícita a focalização subjetiva da produção das emoções. Finalmente, a tópica de número 12 (*T12 – É agradável ou desagradável para y?*) é um *topos* de conclusão e corresponde a uma avaliação global do evento em questão.

Enfim, ao longo deste capítulo, buscamos discorrer acerca das emoções, fazendo referência a alguns estudos da Antiguidade Clássica e também a pesquisas desenvolvidas nos dias atuais. Nessa esteira, foi possível observar como elas são vistas não somente na *Retórica*, mas também em abordagens contemporâneas, com analistas do discurso que conferem a elas um lugar de destaque, além de estudiosos de outras áreas, como a Psicanálise e a Psicologia. Assim, o que notamos é que há várias formas de se abordar o fenômeno das emoções, ou seja, não há uma única maneira de pensá-las, sobretudo nos estudos discursivos.

Outrossim, intentamos destacar alguns modelos de argumentação nos quais elas ocupam um lugar problemático e são, por vezes, esquecidas ou pouco reconhecidas. Isso não acontece com modelos descritivos, como o de Plantin, autor que confere às emoções um lugar de destaque em seus estudos, desenvolvendo um modelo para que elas sejam estudadas. Esse modelo é bastante caro a esta tese, pois nos permitirá ler um esclarecimento e um interrogatório no próximo capítulo.

Antes disso, como temos afirmado que é nosso objetivo oferecer contribuições ao modelo, acrescentando o elemento prosódico, terminaremos o capítulo falando sobre prosódia e algumas pesquisas que também ressaltam sua importância para se compreender a construção retórico-argumentativa das emoções.

3.3 Prosódia

Quando falamos em prosódia, estamos nos referindo a um elemento linguístico (e não paralinguístico!) responsável por moldar nossa enunciação. Dessa maneira, reafirmando que toda fala é argumentativa e que a argumentação se materializa nas diversas dimensões da língua, entendemos que nossa tarefa, enquanto linguistas, é lançar luzes também para os ajustes prosódicos, realizados pelo locutor, quando um discurso é proferido. De modo geral, chamaremos de prosódia o conjunto de aspectos suprasegmentais, dentre os quais podemos citar a organização temporal, a organização melódica e a intensidade. Esses elementos participam do processo de construção de sentido e interagem junto a outros elementos

discursivos (COUPER-KUHLEN, 1986; 't HART, COLLIER & COHEN, 1990; HIRST, DI CRISTO, 1998) dando forma ao que é dito.

A princípio, a prosódia foi defendida por estruturalistas e funcionalistas de modo bastante negativo, uma vez que esses associavam-na somente ao que não está situado no nível segmental (BARBOSA, 2012). Cagliari (1992) lembra que, na tradição fonética, os segmentos correspondem aos sons definidos por alfabetos fonéticos. Para o autor, há elementos suprasegmentais responsáveis por modificações nos segmentos, tais como a palatalização e a nasalização, e também outros que se diferenciam dos segmentos em relação à natureza fonética, caracterizando elementos maiores que os próprios segmentos.

Sob essa perspectiva, são suprasegmentais aqueles elementos que modificam cadeias segmentais. Quando passamos às unidades maiores que os próprios segmentos, estamos falando de elementos prosódicos, os quais podem ser divididos em elementos da melodia da fala (tom, entonação e tessitura), elementos da dinâmica da fala (duração, mora, pausa, tempo, acento, ritmo etc.) e elementos de qualidade de voz (volume, registro, qualidade de voz).

Nas últimas décadas, houve um aumento expressivo de linguistas interessados em pesquisas prosódicas, ainda que não pareça existir um consenso quanto às definições do termo, que muitas vezes é apresentado como um sinônimo de entonação. É o que fazem, por exemplo, 't Hart, Collier e Cohen (1990), para quem o termo entonação designa o conjunto de variações melódicas ao longo de uma elocução. Essas variações correspondem às mudanças de frequência fundamental, que, por sua vez, estão relacionadas à periodicidade de vibrações das cordas vocais. Para os autores, um falante pode controlar a articulação dos sons e, simultaneamente, controlar outros parâmetros vocais, como a qualidade de voz, o ritmo, o volume etc. Desse modo, a entonação é vista, pelos autores, como mais um dos meios que o falante dispõe para conferir significado(s) ao discurso.

Hirst & Di Cristo (1998) também propõem uma discussão relevante acerca da dupla ambiguidade existente em torno dos termos *prosódia* e *entonação*. Se a entonação for vista em um sentido mais amplo, acento silábico, tom e quantidade deverão ser incluídos. Todavia, se pensarmos a entonação em seu sentido estreito, esses elementos serão desprezados. Estamos diante da primeira ambiguidade proposta pelos autores: o termo *prosódia* pode ser identificado àquele sentido amplo de entonação, sendo reservado ao que é chamado de supra-lexical, pós-lexical ou simplesmente não-lexical, ou pode englobar os demais fatores, se entendemos entonação em seu sentido estrito. A segunda ambiguidade, conforme os autores, dependerá da distinção a ser feita entre nível físico, no qual os parâmetros físicos podem ser observados e medidos, e o nível formal, um pouco mais abstrato quanto à representação da

entonação. Embora acreditem que esses níveis não sejam totalmente independentes, não é possível afirmar uma correspondência direta entre eles.

David Crystal (1969) mostra que, na fala, alguns aspectos da estrutura linguística estariam fora do escopo de uma análise prosódica formal. Essa perspectiva corresponde a uma visão negativa da prosódia, responsável por remover a gramática, o vocabulário e a fonologia segmental do que se chama prosódia. Por outro lado, é possível entender, positivamente, que a prosódia corresponde a um conjunto de parâmetros fonológicos suprasegmentais, que se definem mutuamente e se relacionam com as palavras escolhidas de forma variável. Tais aspectos se opõem, portanto, àqueles padrões segmentais (como os fonemas), nos quais as relações entre as palavras escolhidas acontecem diretamente.

Desse modo, Crystal (1969) defende a prosódia em um sentido mais amplo, sem restringi-la somente à melodia (ou entonação). Para o autor, três parâmetros precisam ser considerados, a melodia, o volume e a duração, os quais se relacionam às dimensões físicas de frequência fundamental, intensidade e tempo, respectivamente. Seguindo essas trilhas, defendemos, neste trabalho, a prosódia em seu sentido amplo e entendemos que ela corresponde não somente a variações de altura melódica, mas também a variações rítmicas, de intensidade e de duração, incluídas, neste último parâmetro, as pausas.

Esse importante componente da língua tem estreita relação com os estudos argumentativos, uma vez que ele faz parte da argumentação, como temos afirmado ao longo deste trabalho. Sua importância já era reconhecida na Retórica, quando, no Livro III, Aristóteles, ainda que modestamente, afirma:

a pronúncia assenta na voz, ou seja, na forma como é necessário empregá-la de acordo com cada emoção (por vezes forte, por vezes débil ou média) e como devem ser empregues os tons, ora agudos, ora graves ou médios, e também quais os ritmos de acordo com cada circunstância. São, por conseguinte, três os aspectos a observar: são eles volume, harmonia e ritmo (ARISTÓTELES, 1998, p. 176. Grifos nossos).

Assim, o filósofo destaca que elementos de natureza prosódica se ajustam conforme a emoção e têm um papel significativo nas diversas situações comunicativas. Dessa maneira, reafirmamos que modulações no modo de falar são elementos argumentativos e dão forma aos processos discursivos. A citação referenciada acima deixa claro, portanto, que o que hoje entendemos como prosódia já figurava como um elemento retórico-discursivo, o qual corrobora a construção de sentido, desde a antiguidade clássica.

Para além da Retórica, é importante lembrar que alguns analistas do discurso também têm se interessado por esses estudos, ainda que não explorem todas as possibilidades de pesquisa na área. Amossy (2011), por exemplo, observa que a análise argumentativa serve a outros campos de pesquisa, desde a literatura à comunicação. Além disso, ela pode fornecer instrumentos de trabalho ou ainda operar como um quadro. A autora pontua que, ao se desenvolver em uma situação de comunicação, um discurso argumentativo abraça outros recursos linguísticos:

o discurso argumentativo não se desenrola no espaço abstrato da lógica pura, mas numa situação de comunicação em que o locutor apresenta seu ponto de vista na língua natural com todos os seus recursos, que compreendem tanto o uso de conectores ou de dêiticos, quanto a pressuposição e o implícito, as marcas de estereotipia, a ambiguidade, a polissemia, a metáfora, a repetição, o ritmo. (AMOSSY, 2011, p. 132-133. Grifos nossos)

A partir dessas observações de Amossy (2011), se levarmos em consideração a expressão das emoções em esclarecimentos e em interrogatórios, relacionados a crimes de feminicídio, veremos que a prosódia é um dos fatores importantes a serem considerados. Ao argumentar, o orador constrói seu discurso e age sobre o outro também pelo seu modo de falar e não somente pela ação, dando pistas ao ouvinte sobre seu comportamento em relação a ele. Assim, na tentativa de desenvolver as discussões propostas por Amossy (2011), gostaríamos de acrescentar que, além dos demais elementos, não é somente o ritmo que auxilia o locutor quando este tenta mostrar seu ponto de vista, pois ele tem à sua disposição outros recursos prosódicos, tais como a entonação e a qualidade de voz, os quais também o ajudam a moldar sua enunciação e dar forma ao que está sendo dito.

Além desses autores, destacamos também o trabalho de Lima (2006). Entendendo que a argumentação se ancora na dimensão *demonstrativa*²⁷, na dimensão da *construção de imagens* e na dimensão *patêmica*, a autora observa que esta última, ligada à emoção, é proeminente em processos julgados pelo Tribunal do Júri. Em sua tese, ela observa que, apesar de o analista não poder afirmar com absoluta certeza o que o outro sentiria em uma dada situação, ele pode “verificar [...] enunciados proferidos ou mesmo silenciados, gestos, expressões faciais, variações de tons [...]” (LIMA, 2007, p. 148. Grifos nossos). Novamente, vemos que questões relacionadas à prosódia são entendidas como elementos que levam ao

²⁷ Em trabalhos atuais, a autora utiliza o termo “dimensão da construção linguageira” no lugar de “construção demonstrativa”.

reconhecimento de um determinado estado afetivo do locutor, mais especificamente a emoção.

Galinari, em um trabalho de 2011, ao discutir o lugar da argumentação nos estudos discursivos, visita e problematiza diversas abordagens que a compreendem de maneiras distintas. Ancorado principalmente na tradição sofisticada, o autor propõe que a argumentação não deve ser compreendida como um modo de organização discursiva, tampouco como um tipo textual, como defendem alguns analistas do discurso. A argumentação passa, então, a ser entendida como “uma dimensão profunda dos enunciados sociais, que ora pode ser apreendida do seu componente lógico, ora de seu componente narrativo, descritivo, enunciativo e, mais provavelmente, na interrelação entre tais ‘ferramentas simbólicas’” (GALINARI, 2011, p. 100).

O *logos*, a partir dessa concepção de argumentação, passa a ser entendido pelo autor como uma *estrutura linguístico-discursiva*, carregada de múltiplas dimensões. Com isso, Galinari lança luzes para algo que também nos chama a atenção: o *logos* e sua polissemia são importantes para a análise argumentativa, sobretudo se quisermos dar conta da trama discursiva e da capacidade de produzir adesão, inerente aos discursos. Assim, essa concepção *lógica* parece evidenciar que falar sobre *logos* é falar sobre todos os componentes linguísticos do discurso, de modo que emergem daí diversas modalidades de *logoi* possíveis, as quais são inter-relacionadas e não existem separadamente: “*logos*-palavra”, “*logos*-sintaxe”, “*logos*-fonético-fonológico”, “*logos*-prosódico”, “*logos*-raciocínio” etc.

Visando colaborar com os trabalhos supracitados, pretendemos, para além de reconhecer a importância do aspecto prosódico, reafirmar que ele é elemento linguístico que faz parte da construção argumentativa. Em outras palavras, o que buscamos neste trabalho é mostrar que não há discurso (oral) sem prosódia, assim como a prosódia não se realiza fora do discurso.

Ao assumir essa perspectiva, acreditamos que, para que um discurso argumentativo oral se efetive, o falante tem à sua disposição múltiplas possibilidades de *logoi*, entre as quais nos interessa aquela à qual Galinari (2011) se referiu como *logos* prosódico. Ampliando a proposição do autor, entendemos que essa modalidade de *logos* se constrói a partir de modulações na voz do falante. Assim, ao propormos uma análise dos parâmetros acústicos da prosódia, dos quais falaremos a seguir, no que tange às emoções localizadas na fala do acusado e da vítima, esperamos desenvolver essa noção de *logos* prosódico e compreender um pouco mais o caráter argumentável das emoções, contribuindo para o modelo de Plantin (2011).

3.3.1 Os parâmetros prosódicos

Um estudo de caráter prosódico poderá acontecer em diversos níveis, tais como o fisiológico, quando o pesquisador adota o uso de exames por imagens, a fim de investigar um determinado fenômeno; o perceptivo, que parte do reconhecimento de eventos prosódicos a partir da percepção; o acústico, o qual é possível por meio de programas e *softwares* computacionais (AZEVEDO, 2007). Esses três níveis têm correspondência entre si e entre o nível linguístico, de acordo com Moraes (1984 *apud* ANTUNES, 2000):

Nível Fisiológico	Nível Acústico	Nível Perceptivo	Nível Linguístico
Tensão nos músculos laringeos	frequência fundamental (Hz)	altura	entonação
pressão sub-glótica	intensidade (dB)	força (sonie)	acento
tempo de articulação	duração (durée) (ms)	duração (longueur)	quantidade
articulação	estrutura formântica	timbre	fonemática

Quadro: Correspondência entre os parâmetros entonativos nos níveis fisiológico, acústico, perceptivo e linguístico. No quadro, as setas contínuas representam relações primárias e as pontilhadas, relações secundárias.

Fonte: MORAES, 1984, *apud* ANTUNES, 2000, p. 11.

Do quadro acima, destacamos três parâmetros acústicos que são classicamente abordados em pesquisas de caráter prosódico: a frequência fundamental, a intensidade e a duração. Ademais, na segunda coluna, vemos ainda uma menção à “estrutura formântica”, isto é, ao que hoje tem sido visto na prosódia como um quarto parâmetro a ser descrito: a qualidade de voz.

A frequência fundamental (ou mais simplesmente F_0) consiste, segundo Antunes (2000, p. 12) em um “cálculo algorítmico feito sobre a forma de onda sonora (oscilograma) dos sons”. Esse cálculo nos permite chegar a uma análise quantitativa da entonação, identificando variações melódicas que podem ser importantes para os estudos da fala. Pesquisas como as de Antunes (2000; 2007), de Oliveira (2011) e de Moura (2016)

evidenciaram que modificações importantes nesse parâmetro sugerem características de algumas atitudes²⁸, como a *incerteza*, a *dúvida*, a *crítica* e a *ironia*.

Em um nível fisiológico, a F_0 corresponde à tensão nos músculos laríngeos, ou seja, à periodicidade de vibrações das cordas vocais. Essas vibrações variam, em média, entre 180 e 400 Hz, para uma fala adulta feminina, e entre 80 e 200 Hz, em um adulto do sexo masculino ('t HART; COLLIER; COHEN, 1990). Essas medidas comumente são dadas em Hertz (Hz). No entanto, alguns prosodistas optam pela conversão dessas unidades lineares em unidades logarítmicas, como os semitons, haja vista que unidades logarítmicas são relativas e não absolutas. Isso favorece a comparação de F_0 entre falantes diferentes, pois permite uma análise das distâncias entre as frequências, independentemente dos valores absolutos, os quais são dados em Hz (SIMON et al., 2010; 't HART; COLLIER; COHEN, 1990). Ademais, os semitons estão mais relacionados à percepção.

Além da F_0 , podemos medir, acusticamente, a duração, que, como lembra Couper-Kuhlen (1986), relaciona-se ao tempo. Crystal (1969) também observa que a duração deve ser distinguida como um aspecto de sensação auditiva, o qual varia de maneira independente em termos de sons, que podem ser classificados em uma escala que vai do mais curto ao mais longo. Para sinalizar uma ênfase, por exemplo, esse parâmetro pode sofrer algum ajuste e ser aumentado, demarcando características importantes do enunciado em análise. Ainda, a duração também tem a função de sinalizar uma hesitação, quando a última sílaba sofre um aumento em sua duração e é seguida de uma pausa, seja ela preenchida ou não.

O terceiro parâmetro mencionado consiste em uma sensação auditiva segundo a qual os sons podem ser classificados em uma escala e podem variar entre forte e fraco. Nesse caso, estamos falando da intensidade, relacionada com a pressão subglótica no nível fisiológico. Embora esse parâmetro seja apontado como um aspecto importante nos estudos prosódicos, é válido observar que alguns cuidados precisam ser tomados durante a obtenção dos *corpora*, uma vez que diversos fatores poderão comprometer a análise. A título de exemplo, se o microfone não estiver posicionado de modo correto, próximo à boca do informante, e se houver, repentinamente, um movimento brusco, mudanças significativas poderão ocorrer nesse parâmetro, comprometendo o estudo.

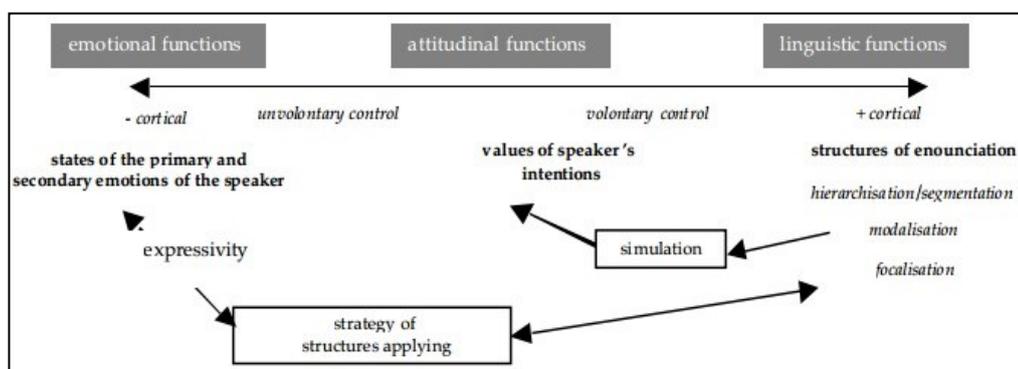
²⁸ Para Antunes, atitudes são “expressões controladas pelo falante (voluntárias, cognitivas, intencionais, motivadas, mais corticais), convencionadas (dependentes do sistema linguístico, e por isso adquiridas, apreendidas, e que não se expressam diretamente via prosódia), através das quais o falante informa seu ponto de vista dentro da interação verbal, dando ao ouvinte pistas para que seu comportamento seja percebido ou inferido” (ANTUNES, 2006, p. 122). Diversos prosodistas atestam uma diferença terminológica entre alguns termos que, a nosso ver, por ora, podem ser compreendidos mais simplesmente como *emoções*.

Um quarto parâmetro prosódico tem sido proposto mais recentemente: a qualidade de voz. Essa noção, de acordo com Crystal (1969), tem relação com as dimensões físicas do som e seus correlatos perceptivos, os quais correspondem a uma combinação de parâmetros acústicos e articulatórios que se relacionam de maneira independente. Comumente, essas qualidades de voz são rotuladas com termos e expressões impressionistas, os quais, por sua vez, estão condicionados ao estado emotivo do falante. Tal termo é utilizado de modo bastante comum para fazer referência à dimensão perceptivo-auditiva da voz, envolvendo um processo completo de reconhecimento, de confrontação e de interpretação das informações que são transmitidas pela fala. Crystal (1985) cita alguns exemplos, dentre os quais destacamos os seguintes: *voz zangada*, *voz rouca*, *voz áspera* e *voz sepulcral*.

À guisa de conclusão, gostaríamos de sugerir que esses parâmetros (frequência fundamental, duração, intensidade e qualidade de voz) são elementos que compõem e dão forma, sobretudo, ao *logos* prosódico. Portanto, é necessário analisá-los, ampliando as discussões já iniciadas em trabalhos anteriores.

3.3.2 A prosódia das emoções

Aubergé (2002) propõe um modelo prosódico, considerando que a prosódia é responsável pela realização de três tipos funções: as linguísticas, relacionadas à segmentação, à hierarquização, à modalização e à focalização; as atitudinais, diretamente ligada à expressão das intenções do falante; e as emocionais, que refletem os estados emocionais do locutor. Isso pode ser visto no esquema proposto pela autora, reproduzido a seguir:



Funções da prosódia.

Fonte: AUBERGÉ, 2002, p. 152.

A partir desse modelo, a autora não só evidencia as funções da prosódia, mas também mostra as distinções essenciais entre a função emocional e a atitudinal. Assim, é possível

notarmos que as emoções se afastam das funções linguísticas, em direção a um sentido menos cortical e são involuntariamente controladas. Por sua vez, as atitudes aproximam-se das funções linguísticas e são controladas pelo falante voluntariamente.

Elizabeth Couper-Kuhlen, em um trabalho publicado em 1986, observa que existem estados afetivos que não são monitorados e são determinados de maneira psicológica, compartilhados por uma comunidade linguística. Além deles, há estados afetivos convencionais, os quais são monitorados cognitivamente e possuem alguma finalidade comunicativa. No primeiro caso, quando o falante não tem controle, encontram-se as emoções. No segundo caso, estão as *atitudes*, uma vez que há uma intenção comunicativa. Assim, enquanto as emoções são expressas por reações fisiológicas não controladas pelo falante, as atitudes são culturalmente determinadas e controladas.

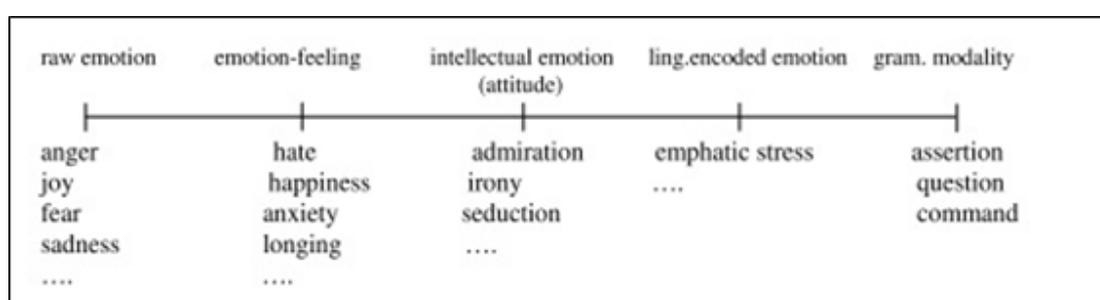
Essa divisão entre *emoção* e *atitude* também é retomada por Wichmann (2000). Para a autora, apenas a emoção se expressa diretamente na fala, enquanto a atitude se manifesta de maneira indireta e é explicada por um processo de análise linguística. Por essa definição, haveria uma diferença entre entonação expressiva e entonação atitudinal, de modo que a primeira se refere às características entonativas que expressam emoções e a segunda corresponde a qualquer aspecto entonativo que, junto a outros componentes, reflita o comportamento do falante em uma dada situação. Localizada entre essas duas categorias, tem-se a atitude proposicional, afetivamente neutra e que existe fora de um contexto discursivo, junto às emoções. Em suma, a posição de Wichmann (2000) sugere que, enquanto as atitudes proposicionais e as emoções existem sem a presença de um interlocutor, a entonação atitudinal ocorre somente dentro de um contexto, tendo em vista que sua materialização na fala acontece em um momento de interação.

Além desses pesquisadores, vale destacar o trabalho de Scherer (2003). O autor nos lembra de que um dos grandes problemas encontrados nos estudos prosódicos é justamente a falta de um consenso conceitual acerca dos tipos de afetos. A dificuldade inicia-se com as distinções entre *emoção* e outros tipos de estados afetivos do falante, como *humor*, *comportamento pessoal*, *atitudes* ou *traços afetivos de personalidade*. De acordo com o autor, esses estados afetivos têm traços prosódicos próprios que permitem distingui-los dos outros: enquanto as emoções têm um caráter mais fisiológico, ligadas a algum evento externo, as atitudes estão mais ligadas ao sistema cognitivo.

Ainda no início dos anos 2000, Aubergé e colegas (2005), reafirmando que a fala é responsável pela transmissão dos afetos do falante, defendem a existência de afetos automáticos, involuntariamente controlados e diretamente expressos pela voz: as emoções.

Além delas, é possível encontrarmos afetos de controle voluntário, adquiridos e expressos por meio da fala: são, nesse caso, expressões prosódicas diretas das intenções, ou melhor, das atitudes do falante. Nessas trilhas, de acordo com os autores, os afetos são transmitidos por intermédio de um controle mais sofisticado de estruturas linguísticas da prosódia, tais como a escolha do ritmo, da segmentação e do foco/ênfase, por exemplo.

Moraes (2011) retoma e amplia um trabalho de Léon (1993), sugerindo uma organização linear desde as *emoções puras* às *modalidades gramaticais*. Veja-se o quadro abaixo:



Quadro: estados afetivos do falante.

Fonte: MORAES, 2011, p. 21.

Levando-se em consideração o esquema proposto, nota-se que a proposta de Moraes (2011) vai além daquela apresentada por Scherer (2003). Isso ocorre, pois Moraes tenta ampliar o *continuum* dos estados afetivos inicialmente proposto por Scherer, acrescentando modalidades que estariam de fora do domínio expressivo, como as modalidades gramaticais, enquanto os termos sugeridos por Scherer estariam inseridos nos três primeiros níveis da escala (as *emoções puras*, como o *medo*; as *emoções sentidas*, como o *ódio*; e as *atitudes*, como a *ironia*).

Em termos fisiológicos, Moraes (2011) observa a ocorrência de estados convencionados, os quais se situam no nível da glote, e de estados que correspondem a descargas espontâneas de tensões físicas, mais relacionados à laringe. No primeiro caso, temos as atitudes e, no segundo, as emoções propriamente ditas. Para o autor, as atitudes, mais controladas e relacionadas à língua e à cultura do falante, se oporiam às emoções, menos controladas e involuntárias.

Os trabalhos desses prosodistas nos mostram que não há, entre os autores, uma unanimidade quanto aos termos, pois eles se referem a diversos rótulos que poderiam facilmente compor a noção retórica de emoções, apresentando-os como categorias diferentes. Vemos que isso também acontece na *Análise do Discurso*, levando alguns pesquisadores à

proposição de termos que sejam capazes de abarcar os demais conceitos. A nosso ver, os dois termos, emoção e atitudes, poderiam figurar no campo da emoção, pois, como já afirmamos, as emoções são construções socioculturais, de modo que englobariam a noção prosódica de *atitude*.

A despeito dessas questões terminológicas, alguns estudiosos têm buscado descrever o comportamento de alguns parâmetros prosódicos quando o locutor expressa suas atitudes (ou *emoções*, tendo em vista que optamos pela utilização deste termo)²⁹. Muitas vezes, esses trabalhos visam caracterizar uma determinada emoção do ponto de vista acústico.

Em 2007, Antunes buscou apresentar uma caracterização da prosódia em atitudes *neutra*, de *interesse*, de *dúvida*, de *crítica*, de *incredulidade*, de *provocação* e de *indução*. Todas elas foram extraídas de questões de programas de entrevistas. A análise da autora visou ao comportamento de F_0 , com medições em pontos descritivos e em movimentos que caracterizam as questões, e, também, às medidas referentes à duração. Nesse trabalho, Antunes (2007) conseguiu evidenciar que a prosódia, principalmente no que respeita à F_0 , exerce um papel importante na expressão de atitudes em eventos locais. Além disso, o movimento melódico que caracteriza enunciados interrogativos foi mantido, independentemente do tipo sintático da questão. Nos momentos em que os locutores expressavam as atitudes, foram realizados ajustes locais nos valores e nos movimentos de F_0 , ora aumentando-os, ora diminuindo-os, mudando seu tempo de realização ou sua taxa de variação, o que pode funcionar como pista para diferenciar, do ponto de vista acústico, as atitudes estudadas.

Moraes *et al.* (2010) também ampliaram os estudos de prosódia em algumas atitudes no português brasileiro. Para isso, os autores investigaram como a F_0 , a intensidade e a duração silábica se comportavam na expressão de atitudes sociais (*arrogância*, *autoridade*, *desprezo*, *irritação*, *polidez* e *sedução*), proposicionais (*dúvida*, *ironia*, *incredulidade*, *obviedade* e *surpresa*) e, finalmente, em um enunciado neutro. Entre os resultados encontrados, os autores destacam que as atitudes proposicionais são reconhecidas mais facilmente que as sociais. Ademais, o recurso visual tem um papel mais importante em relação ao recurso auditivo para o reconhecimento das atitudes sociais, enquanto o áudio contribui de maneira mais expressiva para o reconhecimento das atitudes proposicionais.

Ampliando suas pesquisas, em 2014, Antunes e colegas estudaram as atitudes de *certeza* e de *incerteza*, a partir de dados coletados com o auxílio de um robô, que realiza uma

²⁹ Embora em nosso trabalho estejamos compreendendo que *atitudes* correspondem às emoções, optamos por manter os termos originalmente adotados pelos autores dos trabalhos revisitados.

espécie de entrevista com os participantes e é controlado remotamente pelas pesquisadoras. Do ponto de vista metodológico, as autoras observaram o comportamento da F_0 nos pontos inicial, final, máximo e mínimo e do movimento melódico final. Ademais, foram observadas as taxas de articulação, a duração e o preenchimento ou não das pausas, além do tempo de latência para cada resposta dada. As autoras se dedicaram, também, às questões gestuais, observando os movimentos de sobrancelha, de olhos e de boca. Após as análises dos dados, notou-se que a *incerteza* tende a apresentar maiores valores nos períodos de latência, pausas preenchidas e um movimento final de F_0 ascendente. Por outro lado, quando a falante expressa *certeza*, os valores de F_0 nos períodos de latência são menores, não há pausas preenchidas e o movimento final de F_0 é descendente. Em relação à prosódia gestual, os movimentos de sobrancelha, de olhos, de cabeça e de boca são usados de maneiras distintas durante a expressão das atitudes e são mais presentes na *incerteza* e na *certeza de não saber* que na *certeza*.

Moura (2016) também assume que parâmetros prosódicos como a F_0 , a duração e a intensidade são ajustados na expressão das atitudes e funcionam como pistas para a caracterização e o reconhecimento delas. Assim, em seu trabalho, o autor investiga qual é exatamente o papel da prosódia na construção da *crítica* e da *ironia*, entendidas como atitudes de ataque ao *ethos* e de desqualificação do outro. Após as análises, o autor conseguiu observar que, nos momentos em que havia *crítica*, os valores de F_0 aumentavam em todos os pontos relacionados à frequência de vibração das pregas vocais. Além disso, foi observado um padrão predominantemente descendente para o movimento final, que acontece com registros de frequência também mais altos em relação aos enunciados atitudinalmente neutros. Moura (2016) considerou também as taxas de articulação e de elocução, as quais permitiram ao autor dizer que a fala dos locutores nos momentos em que expressam a *crítica* é mais lenta, com presença de algumas pausas. Outras estratégias prosódicas foram notadas na expressão da *crítica*, como uma mudança na qualidade de voz de dois locutores analisados pelo pesquisador. Essas alterações também servem como pista para a caracterização dessa atitude.

Em relação à *ironia*, Moura (2016) não conseguiu estabelecer um único padrão prosódico a ser seguido, pois, talvez, os locutores adotem estratégias individuais na expressão dessa atitude. Além disso, foi possível ao autor verificar o uso de outros elementos, como o *riso*, para corroborar a construção de sentido irônico.

À guisa de conclusão, salientamos que nosso objetivo neste capítulo foi apresentar alguns trabalhos que tratam das emoções, desde a *Retórica* aos estudos atuais. Vimos, ainda, o lugar problemático das emoções em algumas abordagens contemporâneas de argumentação e

pudemos notar que, enquanto alguns modelos quase não dão espaço a elas, outros, como o modelo de Plantin (2011), consideram-nas peças importantes no tabuleiro da argumentação.

Diante disso, nos dedicamos um pouco mais à apresentação e discussão das questões teóricas relacionadas ao referido modelo, visando chamar a atenção para algumas categorias de análise propostas pelo pesquisador francês, acrescentado às discussões algumas categorias prosódicas, as quais também podem ser objeto de análise. Com isso, lançamos luzes para alguns elementos importantes que nos permitirão realizar a leitura dos textos que compõem nossos *corpora* no próximo capítulo.

CAPÍTULO 4
ANÁLISE PROSÓDICO-ARGUMENTATIVA
DAS EMOÇÕES EM *INTERROGATÓRIO E*
ESCLARECIMENTO

4 ANÁLISE PROSÓDICO-ARGUMENTATIVA DAS EMOÇÕES EM INTERROGATÓRIO E ESCLARECIMENTO

Ao longo desta tese, temos primado pelo estudo de elementos que pertencem ao domínio do *pathos*, muitas vezes esbarrando em questões que atravessam o conceito aristotélico de *ethos*. Ao fazer isso, não estamos priorizando uma prova retórica em detrimento de outra, até mesmo porque as imagens de si e as emoções só se materializam no e pelo discurso, por meio de sua estrutura, de seus raciocínios e de tudo aquilo que tradicionalmente se convencionou chamar de *logos*. Trata-se, na verdade, de uma decisão metodológica, tendo em vista os objetivos deste estudo. A partir de agora, guiados pelo modelo de análise argumentativa das emoções proposto por Christian Plantin, passaremos à leitura do interrogatório de um acusado e do esclarecimento de uma vítima. Antes disso, julgamos ser necessário apresentar o caso de tentativa de feminicídio, visando elucidar um pouco melhor a composição de nosso *corpus*.

4.1 O caso em análise e a composição do *corpus*

Em 19 de junho de 2018, o Ministério Público ofereceu denúncia em face de um acusado que tentou asfixiar sua companheira, após agredi-la com socos e tapas nas costas, no rosto e na cabeça. O crime ocorreu em maio do mesmo ano, por motivação fútil, uma vez que o acusado tentou assassinar sua esposa após uma discussão aparentemente sem grande importância. Além disso, o crime foi cometido por meio cruel, tendo em vista a tentativa de asfixiar a vítima, e em razão da condição do sexo feminino, fato que permite enquadrá-lo como uma tentativa de feminicídio. Ainda de acordo com os autos processuais, o suspeito ameaçou a vítima ao ser preso em flagrante.

Entre os envolvidos no caso, estavam o agressor (J.C.), que, à época, tinha 29 anos; sua esposa (M.C.), vítima da agressão; e os 3 filhos do casal, que estavam em casa no momento em que o crime ocorreu. A família é natural do estado de Alagoas e vivia em Belo Horizonte há pouco mais de um ano. Quando vieram para a capital mineira, o homem começou a trabalhar como cobrador em uma empresa de transporte urbano, mas, pouco tempo depois, foi demitido. Além desses indivíduos, aparecem no processo, como testemunhas, os 2 policiais que atenderam à ocorrência e um transeunte, que salvou a mulher e impediu que ela fosse assassinada por seu então companheiro.

No dia do crime, J.C. havia saído em busca de ajuda financeira para comprar passagens e voltar ao seu estado de origem, haja vista que ele estava desempregado e sem condições de continuar morando em Belo Horizonte junto à família. Em sua versão, J.C. alegou que estava guardando algum dinheiro para manter as despesas de casa e garantir alimentos básicos para os filhos; porém, sua companheira queria que ele lhe entregasse essa quantia. Quando ocorreu o incidente, eles haviam discutido por esse motivo e, em seguida, o acusado dirigiu-se a um bar, próximo a sua casa. Ao retornar, alcoolizado, houve o confronto: após terem se ofendido mutuamente e ele ter levado um tapa no rosto, revidou, agredindo sua companheira.

A vítima, por sua vez, ao prestar seu primeiro esclarecimento, confirmou que tudo aconteceu após seu companheiro ter chegado bêbado em casa e, depois de uma discussão, tê-la chamado de rapariga. Disse, ainda, que estava com medo, pois a irmã do acusado havia lhe dito que, se ele fosse solto, a procuraria para matá-la. Nesse mesmo esclarecimento, a vítima afirmou às autoridades que gostaria de retornar ao seu estado de origem, pois não tinha nenhum familiar em Belo Horizonte. A situação de violência doméstica fica evidente na fala da vítima nestes momentos, pois, como ela mesma relata, o acusado não permitia que ela saísse de casa e por isso, por vezes, ela teve medo de deixar seu lar.

A audiência com o juiz sumariante aconteceu em outubro de 2018. Nessa ocasião, uma das testemunhas, ao depor, contou ao juiz que não era amiga do casal. Ela afirmou em seu depoimento que estava próximo ao local onde tudo aconteceu, pois conhecia pessoas que moravam na mesma região, e ajudou a apartar a briga entre os dois. A testemunha acrescentou que, embora não conhecesse o suspeito e a vítima, via-os com frequência e, aparentemente, eles não brigavam.

O julgamento aconteceu em agosto de 2019. Ao final da sessão, após se reunir e reconhecer a materialidade dos fatos, bem como sua autoria, o Conselho de Sentença afastou a tentativa de feminicídio. Vejamos o que diz um trecho da sentença:

Na hipótese, temos que o Sr. J.C., ao praticar a conduta descrita na denúncia, não agiu com a finalidade de obter a ofensa a integridade física ou saúde da Sra. M.C., nem mesmo assumiu o risco de produzir este resultado, haja vista que, apesar das declarações das testemunhas sobre a cena que presenciaram, as circunstâncias em que o fato ocorreu demonstram que o fato foi fruto de um descontrole advindo de situação familiar e socioeconômica vulnerável, que embora não legitime a conduta adotada, não é capaz de atribuir ao agir do acusado elemento volitivo caracterizado pelo desejo de lesionar a integridade física ou saúde da vítima. Dessa forma, não há que se falar em tipicidade da conduta já que o dolo é elemento que integra do tipo penal, razão pela qual a absolvição é medida que se impõe. (Grifos nossos)

Para a tribuna, ao agredir sua esposa, o suspeito não teve o desejo de ceifar sua vida, pois a discussão foi motivada por um descontrole, fruto de uma situação externa que deixou a família socioeconomicamente vulnerável. Diante dessas considerações, o acusado foi absolvido e, por já ter cumprido 1 ano e 3 meses de reclusão enquanto aguardava o julgamento, ele foi posto em liberdade.

Todas essas informações foram obtidas na peça processual, composta por textos de diversos gêneros, tais como o *interrogatório* e o *esclarecimento*, analisados no capítulo 2, e também de material audiovisual, os quais nos permitiram observar o comportamento da prosódia na construção argumentativa das emoções. Assim, após a leitura do processo, assistimos aos vídeos que estavam anexados à peça, buscando identificar não somente emoções possíveis, mas também informações prosódicas que corroborassem a construção dessas emoções no discurso. Em seguida, procedemos à transcrição do material audiovisual, a partir dos códigos propostos por Marcuschi (2003), adaptando-os à nossa pesquisa.

No que diz respeito às análises, adotamos o modelo de estudo das emoções elaborado por Plantin (2011; 2014), referenciado ao longo desta tese. Nesse sentido, analisamos as construções das imagens de si e do outro, os modos de semiotização das emoções, a situação emocionante, a reconstrução e as fases da emoção, os termos de emoção, os lugares psicológicos, os papéis desempenhados por cada sujeito, a mobilização de valores diante de uma situação emocionante, além de propormos um quadro de tópicos, a fim de sistematizar essas categorias de análise e de mostrar como a emoção é (re)construída.

Visando oferecer contribuições ao modelo de Plantin, buscamos observar o comportamento acústico dos parâmetros prosódicos quando uma emoção foi expressa ou reconstruída diante da tribuna. Em relação ao estudo prosódico-acústico, Barbosa (2019) lembra que, na literatura prosódica, há diversos tipos de programas para análise do sinal de fala. Entre eles, o autor destaca o Praat, *software* mais utilizado atualmente pela comunidade científica para análise acústica, segmental ou prosódica, da fala.

Disponível gratuitamente para download em <https://www.fon.hum.uva.nl/praat>, o programa foi desenvolvido por Paul Boersma e David Weenink, linguistas do Instituto de Ciências Fonéticas da Universidade de Amsterdã, na Holanda, e conta com uma série de funcionalidades diretamente relacionadas à análise prosódico-acústica. Entre as ferramentas disponíveis, estão aquelas que permitem a análise de parâmetros como a F_0 , a intensidade e a qualidade de voz. Além disso, o Praat permite realizar anotações associadas ao arquivo de áudio, possibilitando a segmentação de qualquer unidade linguística ou discursiva.

Diante dessas considerações, optamos pela utilização do Praat³⁰ para analisarmos a curva de F₀ (nos pontos inicial, final, mínimo, máximo e média global), os movimentos melódicos e, ainda que modestamente, a qualidade de voz e a intensidade. Dito isso, passaremos, nas próximas páginas, às análises.

4.2 Emoções em cena: o acusado no banco dos réus

De acordo com a denúncia oferecida pelo Ministério Público, o crime ocorreu em maio de 2018, quando o acusado agrediu sua esposa com socos e tapas e, em seguida, tentou asfixiá-la. Não obstante a prisão em flagrante do denunciado, constam, nos autos do processo, que ele ainda fez ameaças à vítima, dizendo que a mataria após ser posto novamente em liberdade, se ela mantivesse a denúncia. Em depoimento, uma das testemunhas disse que a vítima apresentava hematomas no olho, língua roxa e que, no hospital, após exames, foram identificadas lesões na cabeça e sangramento no cérebro³¹. Além disso, outra testemunha³² contou ao delegado que o crime foi praticado na presença dos 3 filhos do casal.

No primeiro interrogatório, o acusado contou ao delegado que nasceu em Alagoas, mas estava morando em Belo Horizonte há pouco mais de um ano. Além disso, disse que mantinha um bom relacionamento com a vítima, com a qual vivia há 4 anos e com quem tivera 3 filhos, todos nascidos em Alagoas, antes da mudança para Belo Horizonte. Nesse mesmo interrogatório, o acusado alegou que tinha feito uso de bebida alcoólica e que, posteriormente, ele e a vítima tiveram um desentendimento devido a algo relacionado aos filhos. Ao dar a sua primeira versão dos fatos, o acusado alegou que, embora tivesse agredido a vítima, revidando um tapa que lhe fora dado por ela, não lhe fez ameaças de morte.

Posteriormente, dando continuidade ao andamento do processo, o acusado (J.C.) sentou-se diante do juiz sumariante³³, contou que estava desempregado e que esperava por uma resposta do CRAS³⁴, pois havia solicitado ajuda com passagens para que a família voltasse ao seu estado de origem. Além disso, o acusado contou que ele e sua família

³⁰ Atualmente, a versão disponível para download é versão 6.3.09, de 02 de março de 2023. Para conhecer melhor o *software*, conferir: <https://www.fon.hum.uva.nl/praat/>.

³¹ A testemunha em questão é um dos policiais que atendeu à ocorrência. Essas informações podem ser obtidas no processo, nos Autos de Prisão em Flagrante Delito (APFD).

³² A testemunha aqui é um vizinho, que arrombou a porta da casa após perceber que a mulher estava sendo agredida e fez cessarem as agressões.

³³ Como já dissemos no capítulo 2, o juiz sumariante é o responsável pela primeira fase do julgamento de crimes que atentam contra a vida. É ele quem averigua a existência de indícios da materialidade e da autoria do crime, além de pronunciar o acusado, conduzindo-o ao banco dos réus.

³⁴ Centro de Referência de Assistência Social.

moravam em uma casa alugada e a proprietária começou a pressioná-lo para que deixassem a residência, alegando que faria uma reforma. Em seguida, narrou, a seu modo, como se deu o imbróglio:

Fragmento 1

aí a minha cabeça embolou tava muito (+) muita coisa (+) pressão da dona da casa (+) é:: a passagem do CRAS que não saía (+) aí eu fui pra frente lá às vezes eu ficava lá na frente olhava os meninos jogando dominó (+) e quando eu cheguei lá na frente (+) eu inventei (+) em vez de eu voltar (+) que toda noite nós tava indo pra Igreja (+) eu inventei de beber fiquei bebendo lá (+) e ali me bateu uma tristeza (+) eu tava com vontade de voltar pra minha terra ((voz chorosa)) quando eu voltei (+) aí ela começou (+) sabe” fala mesmo um monte de coisa (+) cê deixou de ir pra Igreja pra tá bebendo (+) aí já veio me pedir dinheiro (+) eu tinha oitenta reais mas eu tava segurando porque a alimentação tava acabando ((voz chorosa)) e eu tinha vergonha de pedir o povo e quando ((+)) ((suspira)) quando a gente começou a discutir (+) minha cabeça subiu o sangue pra cima (+) quan eu sei que não (= quando eu pensei que não) nós já tava brigando (+) mas eu não me recordo se eu dei murro (+) se eu dei tapa (+) eu sei que a gente tava brigando (+) O que eu me recordo é isso. (Grifos nossos)

Nesse momento, o acusado assume o papel de *Proponente* e oferece uma lista com possíveis argumentos que justificariam a agressão. Há uma sequência de ações prévias que culminaram na tentativa de feminicídio: ele sofre pressão da dona do imóvel para que sua família deixe a casa, ele pede ajuda ao CRAS, mas não consegue as passagens, ele deixa de ir para a igreja e consome bebida alcoólica, a esposa questiona seu comportamento, ele sente tristeza e sente vergonha. De certa forma, J.C. parece desejar se isentar e culpar uma outra pessoa por suas ações:

Fragmento 2

Acusado: (+) aí ela começou (+) sabe” fala mesmo um monte de coisa (+) cê deixou de ir pra Igreja pra tá bebendo (+) aí já veio me pedir dinheiro (+) eu tinha 80 reais mas eu tava segurando porque a alimentação tava acabando ((voz chorosa)) e eu tinha vergonha de pedir o povo e quando ((+)) ((suspira)) quando a gente começou a discutir (+) minha cabeça subiu o sangue pra cima (+) quan eu sei que não (= quando eu pensei que não) nós já tava brigando (+) mas eu não me recordo se eu dei murro (+) se eu dei tapa (+) eu sei que a gente tava brigando (+) (Grifos nossos).

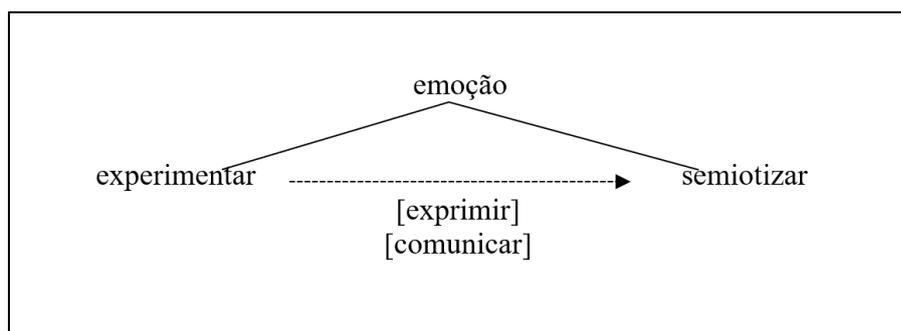
Ao tentar se isentar dessa culpa, é possível que ele esteja visando suscitar a *compaixão* em seu auditório, pois assim poderia ser absolvido e até mesmo conquistar o perdão de sua companheira. Mais do que isso, ao dizer que “ela começou a falar um monte de coisa”, o acusado parece atribuir à vítima, por meio de uma organização narrativa e descritiva dos fatos, a culpa por seu ato.

Ainda nesse momento de troca, ao juiz coube o papel de *Terceiro*, uma vez que ele lança questões para resolver suas dúvidas quanto à narração do acusado. Do outro lado, a vítima ocupará a posição de *Oponente*, uma vez que ela certamente contará uma versão diferente da versão narrada pelo acusado. Desse modo, a argumentação no tribunal do júri parece compor uma situação de trílogo, com 3 papéis de atuação: o acusado, como Proponente; a vítima, cujos esclarecimentos compõem as acusações do Ministério Público, como Oponente; o juiz, como Terceiro.

Além das questões relacionadas à argumentação, ao concordarmos com Amossy (2005), assumimos que “todo ato de tomar a palavra implica a construção de uma imagem de si” (AMOSSY, 2005, p. 9). Nessa perspectiva, no momento em que J.C. toma a palavra, mais do que narrar os fatos, ele evoca para si a imagem de um pai de família preocupado com os filhos, pois o dinheiro era pouco e necessário para garantir a alimentação de todos eles. Certamente, a construção desse *ethos* é atravessada por uma *doxa* ainda em voga na sociedade brasileira, a qual atribui histórica e arbitrariamente o papel de “chefe” de família ao homem. Ele assume para si toda a responsabilidade, sem dividi-la com a mulher.

Ademais, a materialidade linguística coloca em cena a imagem de um homem religioso, o qual reivindica uma possível culpa, dessa vez por ter deixado de ir à Igreja para consumir bebida alcoólica quando ocorreram os fatos. Entra em jogo, ainda, o fato de J.C. ser um imigrante nordestino que, após um insucesso profissional e financeiro, deseja retornar às suas origens. Dessa forma, não podemos deixar de mencionar que há a construção de uma imagem de um homem saudosista e que, por estar longe de sua terra, enfrentando dificuldades financeiras, sente vergonha e se entristece.

Micheli (2014), seguindo os passos de Plantin, se propõe a elaborar um modelo de semiotização das emoções. Para o autor, as emoções seguem um *continuum*, desde quando são experimentadas (*éprouver*) ao momento em que são semiotizadas (*sémiotiser*) por meio da comunicação (*exprimer; communiquer*):



Fonte: MICHELI, 2014. Adaptado.

A esquematização proposta por Micheli (2014) nos permite observar as emoções a partir de 3 modos de semiotização. Entre eles, destacamos as emoções ditas, ou seja, aquelas que são designadas por meio do léxico, cuja relação é estabelecida entre o ser que a experimenta e o alvo da referida emoção em um plano sintático. Assim, no fragmento 1, destacado anteriormente, a construção das imagens de si, por parte do acusado, aponta, também, para duas emoções ditas, a *tristeza* e a *vergonha*, quando J.C. conta ao juiz sumariante que sentiu tristeza (*ali me bateu uma tristeza*) e vergonha (*tinha vergonha de pedir o povo*). Passaremos, então, nos próximos parágrafos, a tratar dessas duas emoções.

A *vergonha* é uma construção imaginária, diretamente relacionada à perda de reputação. Sentimos vergonha diante de pessoas cuja opinião nos interessa, uma vez que nos importamos com nossa reputação somente por causa dessas pessoas. Diante disso, ao nos debruçarmos mais uma vez sobre o fragmento 1, veremos que é justamente a reputação de J.C. que está sendo colocada em jogo no momento. Tal fato ganha forma quando acusado alega que tinha vergonha de pedir ajuda às pessoas, marcando o enunciado com um *termo de emoção* (a palavra *vergonha*, que, aliás, designa a emoção, nomeando-a).

Nessa situação, a construção de uma imagem prévia, recuperada e reconstruída no momento em que J.C. toma a palavra, de um sujeito provedor e responsável pela família, sobretudo pela alimentação dos filhos, é posta em xeque. Isso ocorre, pois o fato de se mostrar vulnerável diante do povo, supostamente vizinhos que poderiam oferecer algum tipo de ajuda, é desonroso e faz com que ele se sinta inferiorizado aos olhos desse outro. Se anteriormente eles já estiveram em uma mesma posição social, agora não mais, deixando clara mais uma vez a inter-relação entre *ethos* e *pathos*, haja vista que, como afirmou Lima (2017), o olhar do outro faz com que eu me (re)construa quando eu experimento a vergonha. Isso evidencia que a essa emoção implica também a presença de um outro, reforçando, desse modo, a importância do olhar desse outro (MEYER, 2003, p. XLV).

Outra questão a ser observada é que, ainda no fragmento 1, alguns valores parecem emergir, os quais são objetos de acordo que não pressupõem a adesão do auditório universal (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA; 2014). Desse modo, ao concordarmos com um valor, admitimos que um objeto, um ser ou um ideal influenciam as ações ou a disposição às ações. Ao argumentar, esses valores podem ser mobilizados não somente para motivar ou influenciar o ouvinte em sua tomada de decisão, mas também para justificar as escolhas, tornando-as aceitáveis. Esses valores são ligados a grupos particulares ou, mais precisamente, à multiplicidade de grupos.

No fragmento 2, é possível depreendermos o valor religioso, o qual pode ser notado quando o réu, ao falar sobre o consumo de bebida alcoólica, afirma que *quando eu cheguei lá na frente (+) eu inventei (+) em vez de eu voltar (+) que toda noite nós tava indo pra Igreja (+) eu inventei de beber fiquei bebendo lá* (grifos nossos). Ao assumirmos que os valores correspondem, em conformidade com Perelman e Olbrechts-Tyteca, a crenças que dependem das circunstâncias, do meio social, do tempo e do espaço, veremos que esse valor religioso é mobilizado pelo acusado e entra em cena para que seja justificada a tentativa de feminicídio. Mais do que isso, esse valor pode favorecer o suscitar de emoções como a *empatia* no auditório, a partir da encenação do arrependimento.

Ademais, ao utilizar o discurso direto no fragmento 2, o acusado reproduz a crítica de sua esposa, reforçando esse valor: *quando eu voltei (+) aí ela começou (+) sabe” fala mesmo um monte de coisa (+) cê deixou de ir pra Igreja pra tá bebendo (+) aí já veio me pedir dinheiro* (grifos nossos). Na primeira parte do trecho, o marcador conversacional “sabe” deixa um conteúdo implícito. Nessas trilhas, os valores são conhecidos por todos os sujeitos de uma determinada comunidade e estão assentados em premissas, ou lugares, como atestam Perelman e Olbrechts-Tyteca. Por fim, em outro trecho do mesmo interrogatório, encontramos novamente elementos que traduzem o valor religioso:

Fragmento 3

eu queria só dizer doutor que (++) eu peço desculpas pelas minhas falhas e (+) se for possível (+) um dia Deus restituir minha família novamente (+) quero estar perto do meu filho (+) acompanhar o crescimento deles.

Aqui não encontramos somente uma referência a Deus e ao valor religioso, mas também um valor relacionado à família. Para além de apoiar-se nesses valores, o acusado deseja projetar uma imagem de si de um pai zeloso, preocupado com o crescimento dos filhos e que, ao pedir desculpas, deixa marcas de um possível arrependimento. Essa imagem positiva de si

também vem à tona enquanto a Defensoria Pública assume um papel argumentativo de Terceiro, lançando suas questões:

Fragmento 4

Acusado: ela sabia que eu tinha um dinheiro (+) tinha oitenta reais só (+) que era pra guardar que eu tava com medo da comi'da acabar' (+) e ela (+) queria porque queria o dinheiro (++) e desde de manhã (+) quando eu saí (+) ela tava jogando videogame porque ela tem esse vício (+) é videogame e Facebook videogame e Facebook (++) e daí eu já comecei xingar ela e (+) ela começou a xingar eu (+) pensei que não já tava brigando (+) já tava (+) eu já já tava com o (+) já tava nos empurrando ((voz chorosa)) (+) num sei se acordou meus outros dois filhos (+) que a mais nova (+) a do meio (+) a A. e o J. tava dormindo (+) tava acordada a mais velha.

Ao tomar a palavra, J.C. reafirma seu status de pai, chefe de família, responsável pelo cuidado com os filhos, afinal, era ele quem tinha a posse do dinheiro que garantiria a comida. Enquanto constrói discursivamente seu *ethos*, ele arranha a face da vítima, atribuindo-lhe o vício em redes sociais e em jogos eletrônicos. Essa imagem negativa da vítima, em determinados momentos do interrogatório, é revertida, pois o próprio acusado afirma que

Fragmento 5

Acusado: ela era uma pessoa le ((legal)) era uma pessoa maravilhosa pra mim (+) graças a Deus (++) eu num tenho o que reclamar dela não (+) pra mim ela foi uma excelente esposa (grifos nossos).

Os adjetivos mobilizados por J.C. parecem colocar em oposição duas imagens da vítima: de um lado, a mulher que é viciada em Facebook (redes sociais, pode-se acrescentar) e videogame; de outro, a pessoa maravilhosa que foi uma excelente esposa. Acrescentamos aqui que, mais uma vez, um valor religioso é mobilizado na empreitada argumentativa, representado pela imagem de Deus, a quem o acusado agradece por ter tido uma boa esposa.

Antes de darmos continuidade à análise, lembremos que a *vergonha* implica uma análise das imagens de si e do outro e, de certo modo, pode ser pensada como um regulador social. Com isso, *ethos* e *pathos* são colocados em pé de igualdade e a emoção aqui parece instaurar uma espécie de tribunal, haja vista que, como observado por Lima (2017), aquele que sente vergonha autoriza o outro, diante de si ainda que simbolicamente, a atuar como um juiz. O olhar desse juiz permitirá ao envergonhado (re)ver-se e (re)construir-se, ações pautadas na relação emocional entre os sujeitos envolvidos. O acusado, no tribunal, afirmara que:

Fragmento 6

Acusado: eu tinha oitenta reais mas eu tava segurando porque a alimentação tava acabando ((voz chorosa)) e eu tinha vergonha de pedir o povo e quando (++) ((suspira)) quando a gente começou a discutir (+) minha cabeça subiu o sangue pra cima (+) quan eu sei que não (= quando eu pensei que não) nós já tava brigando (grifos nossos).

Nesse caso, estamos diante de uma emoção nomeada, declarada discursivamente por um *enunciado de emoção* (PLANTIN, 2011): “eu tinha vergonha de pedir o povo”. Trata-se, portanto, de uma emoção reconstruída por via direta, uma vez que nos deparamos com um enunciado que veicula um *termo de emoção* (*vergonha*). A partir desse enunciado de emoção, algumas questões podem ser suscitadas: quem experimenta a vergonha? Por que esse alguém experimenta tal emoção? Como isso acontece? Assim, se pensarmos novamente em uma organização do estímulo emocional em termos de tópicos (PLANTIN, 2010), teremos o seguinte quadro:

T1: O quê?	a alimentação estava acabando
T2: Quem?	o acusado (J.C.) e o povo (seus vizinhos, certamente)
T3: Como?	os vizinhos já tinham ajudado J.C. e ele não queria recorrer a eles novamente
T4: Quando?	2018, após J.C. ser demitido
T5: Onde?	em Belo Horizonte, cidade onde vivia com sua família
T6: Por quê?	a reserva financeira já não seria suficiente para cobrir as despesas familiares com alimentação
T7: Consequência?	J.C. se envergonha por precisar de ajuda mais uma vez
T8: Distância de y?	pai e vizinhos
T9: Aprovação?	novamente, não há aprovação por parte de J.C., pois, supostamente, ele não atenderia às expectativas sociais a ele atribuídas

Quadro 1: tópicos da *vergonha*.

Elaborado pelo autor, adaptado de Plantin (2010).

Assim, as respostas às questões propostas no quadro colocam em cena um *termo de emoção*, um *experimentador*, ou lugar psicológico, e a *fonte* dessa emoção. Seguindo os passos de Plantin (2014), temos o seguinte esquema:

[Lugar psicológico + (verbo *ter*) + Substantivo de emoção]

[eu tinha vergonha]

O pronome pessoal do caso reto *eu*, sujeito sintático da oração, corresponde ao acusado, isto é, a quem experimenta a vergonha e, por isso, é o lugar psicológico. Nesse caso, ele experimenta tal emoção por ver que o dinheiro estava acabando. A fonte aqui parece ser a falta de dinheiro e o fato de precisar pedir ajuda aos vizinhos; porém, dessa vez, o julgamento

moral ao qual ele supostamente seria submetido tem um certo peso emocional: sua imagem e toda a construção de um *ethos* de pai responsável poderiam ser arranhadas, se ele pedisse ajuda.

Ao argumentar a vergonha, ajustes prosódicos importantes são realizados pelo falante nesse processo. Algumas anotações nas transcrições já apresentadas sugerem justamente essas modulações, mesmo que, a princípio, possam parecer impressionistas (como o uso do termo *voz chorosa*, intercalado entre as transcrições apresentadas nesta tese). Para que possamos prosseguir com nossas análises e discussões, vejamos, então, a imagem a seguir:

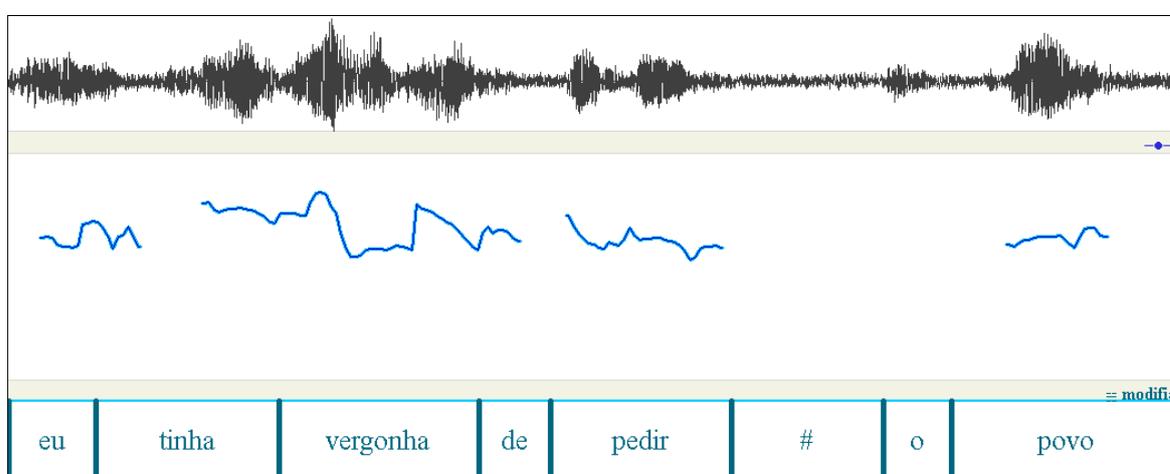


Figura 1: onda sonora e curva de F0 do enunciado "eu tinha vergonha de pedir o povo". 🔊

Na imagem, extraída a partir de uma captura de tela do software PRAAT, a linha azul representa a curva de frequência fundamental, ou, mais simplesmente, corresponde ao que o ouvinte percebe auditivamente como melodia. Primeiramente, lembramos que, no enunciado em questão, há um termo de emoção: o substantivo *vergonha*. Ao argumentar a vergonha, a média de F_0 do locutor (o acusado) é de 152,9 Hz. Além desse ponto, outros valores de F_0 podem ser obtidos a partir da análise acústica: a F_0 inicial, no início da empreitada argumentativa do locutor, é de 146,3 Hz, enquanto a F_0 final é de 152 Hz. Há também um movimento melódico descendente bastante importante para a construção do enunciado, marcando justamente o termo de emoção *vergonha*: é aqui que a F_0 atinge seu valor máximo, chegando a 177,3 Hz, retornando depois aos 140,7 Hz, que correspondem também ao valor mínimo atingido pela F_0 durante a argumentação de tal emoção.

Para além das observações de F_0 , nesse enunciado destaca-se a presença de uma pausa, localizada antes do objeto indireto (*[a]o povo*) do verbo *pedir*, com duração de 0,321 segundos. Assim, essa interrupção do fluxo argumentativo, ainda que breve, situada entre o

verbo e seu complemento verbal também pode ser lida como mais uma estratégia prosódica do locutor. Certamente, esse movimento pode servir para chamar a atenção do ouvinte e enfatizar a *vergonha*, já que, para o acusado, pedir ajuda aos vizinhos seria uma situação vexatória.

Vale ponderar que a pausa é um correlato acústico relacionada à duração. Em relação a esse parâmetro, medidas como taxa de elocução e taxa de articulação podem ser realizadas. Porém, como não dispomos de um número maior de enunciados, o que permitiria um melhor resultado de análise desse parâmetro, nos limitamos a essa breve observação da pausa que, nesse caso, parece funcionar como um elemento argumentativo, corroborando a construção da referida emoção.

Os fragmentos analisados até aqui apontam, além da *vergonha*, mais uma emoção dita: o *medo*. Vejamos, então, a reprodução de outro fragmento extraído do interrogatório do acusado:

Fragmento 7

Acusado: ela sabia que eu tinha um dinheiro (+) tinha oitenta reais só (+) que era pra guardar que eu tava com medo da comi'da acabar' (+) e ela (+) queria porque queria o dinheiro (Acusado, processo 4. Fragmento. Grifos nossos).

Na esteira de Aristóteles, entendemos que o medo consiste em uma “situação aflitiva ou em uma perturbação causada pela representação de um mal iminente, ruinoso ou penoso” (ARISTÓTELES, 2020, p. 99-100). O filósofo acrescenta, ainda, que “as coisas temíveis são as que parecem ter um enorme poder de destruir ou de provocar danos que levem a grandes tristezas” (ARISTÓTELES, 2020, p. 99-100).

O contexto socioeconômico dessa família nos permite observar que, de fato, havia uma situação aflitiva e também um mal iminente que perturbaria a vida de todos os membros. Ao ver que o dinheiro estava acabando, J.C. temia a falta de comida para os filhos. Assim, tal fato poderia causar danos e levar não somente os filhos, mas também o pai a sentir grandes tristezas.

Além disso, em seu interrogatório, vimos que ele acusa a esposa de somente querer jogar videogame e navegar em redes sociais (Cf. *fragmento 4*, p.135). Ao acusá-la, J.C. revela também um medo relacionado à possível perda de controle sobre a mulher, pois ela não mais atenderia às suas expectativas. Isso é revelador de um olhar machista, ainda em voga na sociedade brasileira, o qual leva muitas vezes ao feminicídio.

Nessa esteira, ao contrário de Otelo, que mata Desdêmona por acreditar em uma falsa infidelidade, ou de Bentinho, que, apesar de não ter matado Capitu, suspeitava de sua fidelidade, ambos mencionados em análise de Lima (2020), o acusado não tentou ceifar a vida de sua esposa “motivado” por um sentimento de traição ou de suspeita de traição amorosa. A tentativa de feminicídio aqui, ainda assim, é evidente, haja vista que o crime ocorreu em um contexto de violência doméstica, em razão do sexo feminino.

O *medo*, como lembra Plantin (2014), é causada por um estímulo, um evento externo, um acontecimento que, ao afetar psicologicamente o acusado, conseqüentemente, afetará também sua voz. No trecho em questão, houve um acontecimento causador do *medo*: o acusado estava desempregado e com pouco dinheiro, o qual, aliás, era objeto de desejo de sua esposa. Esse acontecimento é, na verdade, uma representação sociocognitivo-linguística de uma situação. Isso significa dizer que não se trata somente de um acontecimento material, mas sim de uma representação capaz de fazer com que o *medo*, nesse caso, encontre argumentos no real, sem depender do real, pois é possível ainda sentir *medo* a partir de um mal imaginário.

Partindo do pressuposto de que a representação do evento que estimula uma emoção é uma construção argumentativa, retórica e regulada por uma tópica (PLANTIN, 2010), podemos reconstruir essa emoção da seguinte maneira:

T1: O quê?	o dinheiro e a comida estavam acabando
T2: Quem?	o acusado (J.C.) e sua família (filhos e companheira)
T3: Como?	as reservas econômicas foram se esgotando desde a demissão de J.C., que não conseguiu trabalho e esperava ajuda do CRAS
T4: Quando?	2018, após ser demitido
T5: Onde?	em Belo Horizonte, cidade onde vivia com sua família
T6: Por quê?	J.C. ficou desempregado, devido a reformulações trabalhistas na empresa em que atuava como cobrador no transporte público
T7: Consequência?	J.C. teme não ter dinheiro para os filhos
T8: Distância de y?	pai e filhos
T9: Aprovação?	não há aprovação por parte de J.C., afinal, ele supostamente não estaria cumprindo um papel socialmente a ele atribuído

Quadro 2: tópicos do medo.

Elaborado pelo autor, adaptado de Plantin (2011).

Para além disso, segundo o modelo proposto por Plantin (2014), vale destacar que o desenvolvimento temporal de uma emoção pode ser representado na forma de uma curva. Na construção desse gráfico, 3 momentos importantes devem ser considerados: i) um acontecimento perturba um estado psíquico de base; ii) o sujeito emocionado sofre uma excitação; iii) após a excitação, há uma consequência e o sujeito volta ao seu estado de

normalidade. Em relação ao *medo*, se pensarmos mais uma vez no fragmento representado, veremos o seguinte:

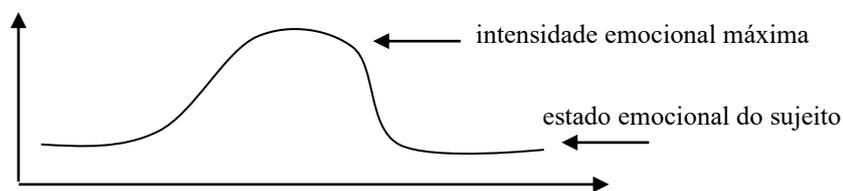


Gráfico 1: fases da emoção: medo.

No gráfico, elaborado a partir do que nos ensina Plantin (2014), o eixo vertical representa a intensidade emocional, enquanto o horizontal corresponde ao eixo temporal. Inicialmente, o acusado se vê afetado pelo desemprego, o qual provoca o *medo*, emoção que atinge um pico máximo de intensidade emocional e o falante, em seguida, volta ao seu estado de base. Em um primeiro momento, estamos assumindo que o acusado, após experimentar o *medo*, voltaria ao seu estado *tímico*, isto é, seu estado-base, antes de experimentar a emoção, mas voltaremos a essa questão mais uma vez quando for oportuno.

A emoção pode ser reconstruída em 3 vias, conforme destaca Plantin (2014). Desse modo, veremos que existem estruturas de enunciados emocionais, as quais se manifestam na fala. Essa estruturação segue princípios importantes não somente para a significação em nível verbal, mas também em nível prosódico. Em relação à fala do acusado nesse momento, vemos que seu discurso veicula uma emoção, o *medo*, a qual é trazida à baila por uma via direta, uma vez que se trata, como já dissemos, de uma emoção declarada, anunciada, por meio de um *enunciado de emoção* explícito.

Ademais, é importante observarmos que o enunciado de emoção em questão (*eu tava com medo da comida acabar*) pode ser representado por uma fórmula que vincula um termo de emoção, o substantivo *medo*, nesse caso. Além disso, há um lugar psicológico, ou seja, aquele que experimenta tal emoção, o *acusado*, e, finalmente, a fonte do estímulo, *a comida acabar*. Adaptando o modelo elaborado por Plantin (2014), propomos a seguinte esquematização:

[Lugar psicológico + (verbo *ter*) + Substantivo de emoção]
[eu tava (com) medo]

Desse modo, o *lugar psicológico* corresponde ao locutor, ao sujeito sintático da oração (eu); o verbo *ter*, conjugado no pretérito imperfeito (*tava*) sugere exatamente a não

interrupção da ação de *sentir/ter medo* no passado, quando a tentativa de feminicídio ocorreu, uma vez que o acusado temia a todo momento não ter dinheiro para garantir alimento aos filhos; o substantivo abstrato *medo* figura, nesse esquema, como um termo de emoção declarada, cuja fonte é justamente o fato de temer que a alimentação dos filhos acabasse.

Antes de procedermos à análise acústica desse enunciado, gostaríamos de sublinhar que o acusado, neste momento, coloca em cena um *medo* vivenciado por ele quando cometeu o crime. Ao mobilizar essa emoção, ele justifica tal emoção atrelando-a às condições precárias de sua vida. Porém, essa mesma emoção está inscrita nessa cena de interação de modo diferente. Certamente, há, para além desse medo, o *medo* enunciado diante do tribunal (o medo de perder a família), mas há ainda um outro *medo*: o de ser condenado.

Do ponto de vista acústico, esse enunciado de emoção também tem características prosódicas que nos permitem evidenciar alterações no modo como é dito. Vejamos, então, a figura a seguir:

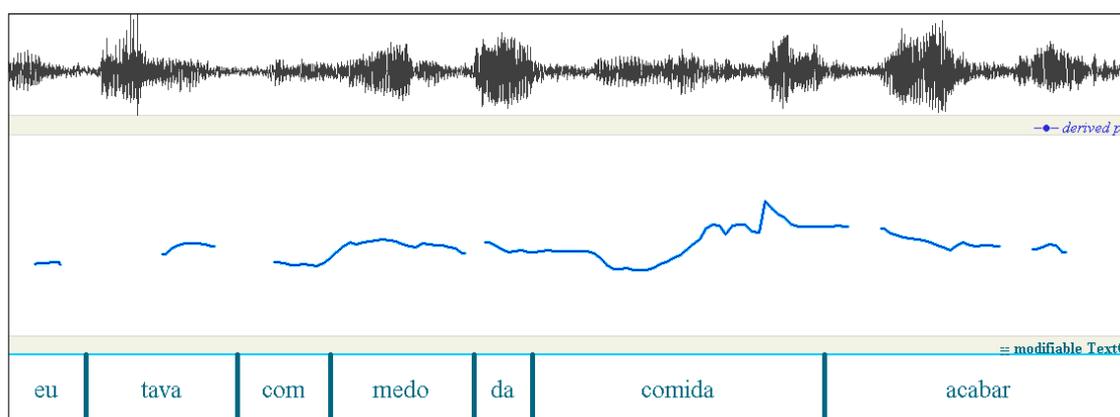


Figura 2: onda sonora e curva de F0 do enunciado "eu tava com medo da comida acabar".

A F_0 , assim como vimos quando falávamos da *vergonha*, passa por alguns ajustes e acreditamos que isso ocorre justamente para corroborar a construção de sentido emocional, bem como a argumentação dessa emoção. Em relação aos pontos globais, temos os seguintes valores: média de F_0 : 176,1 Hz; F_0 inicial: 156,4 Hz; F_0 final: 179,3 Hz; F_0 máxima: 212,5 Hz; F_0 mínima: 148,2 Hz.

Nesse enunciado, conseguimos identificar a presença de um movimento melódico ascendente na primeira sílaba do termo de emoção *medo*: a subida melódica tem início em 158,5 Hz e chega ao fim em 186,7 Hz. Esse movimento é importante, pois, em alguma medida, é um recurso de ênfase para chamar a atenção do ouvinte para a emoção em jogo. Além dele, há um movimento circunflexo na oração subordinada substantiva, cujo valor

sintático é de complemento nominal do substantivo *medo*. Tal movimento tem um início ascendente, na sílaba tônica de *comida*, com uma frequência de 148,1 Hz; a F_0 atinge seu ponto máximo na sílaba pós-tônica (212,5 Hz) do mesmo item lexical, quando se inicia a descida melódica, a qual termina na sílaba tônica do verbo *acabar* (179,3 Hz, que corresponde ao valor final de F_0 do enunciado). Esse movimento serve justamente para marcar o complemento nominal que, do ponto de vista semântico, corresponde à fonte do *medo* experienciado pelo acusado anteriormente e reconstruído quando ele é interrogado.

Emoções como o *medo* e a *vergonha* colocam em cena uma outra emoção: a *tristeza*. Assim, parece haver uma certa gradação de emoções que formam uma constelação, permitindo-nos associar ao feminicida a imagem de alguém ressentido, que sente e resente emoções como as supracitadas e tenta expressá-las nos momentos em que toma a palavra. A nosso ver, essa estratégia é adotada visando suscitar emoções, como a *compaixão*, no auditório. Se sua empreitada argumentativa for bem-sucedida, em algumas situações a absolvição será um resultado possível.

Embora o termo *tristeza* não figure na *Retórica* exatamente como uma emoção, entendemos que se trata de uma emoção, ou pelo menos de um *termo de emoção* (PLANTIN, 2011). Isso ocorre, pois concordamos com Le Breton (2019) e assumimos que as emoções

têm origem em normas coletivas implícitas, ou, no mais das vezes, em orientações de comportamentos que cada um exprime de acordo com seu estilo, de acordo com sua apropriação pessoal da cultura e dos valores circundantes. São formas organizadas da existência, identificáveis no seio de um mesmo grupo, porque elas provêm de uma simbólica social, embora elas se traduzam de acordo com as circunstâncias e com as singularidades individuais (LE BRETON, 2019, p. 145).

Para além disso, é preciso nos lembramos do que escreve Ekman (2011), ao citar os trabalhos de Klaus Scherer e de outros colegas psicólogos: existem gatilhos que podem servir para evocar as mesmas emoções por meio de diferentes culturas e há, além disso, diferenças culturais em eventos específicos, os quais trazem à baila uma emoção. Especialmente no que diz respeito à *tristeza*, a perda de algo importante pode ser um deflagrador de tal emoção. Obviamente, tendo em vista que as emoções são construções culturais, essa perda não é a mesma e varia de uma cultura para outra.

Assim, voltando nosso olhar para o caso em análise, a expressão da *tristeza* parece estar condicionada à interpretação que o acusado faz do acontecimento. Esse acontecimento o afeta e, mais do que isso, coloca em xeque a sua moral, de modo que sua relação com o mundo

sofre modificações, ainda que isso ocorra de modo provisório. É justamente essa perda de reputação, a qual arranha sua face e faz cair por terra a imagem de um pai de família zeloso e responsável, um gatilho para que o acusado sinta tristeza.

No que diz respeito às tópicas, como organização do estímulo emocional no caso da *tristeza*, podemos propor o seguinte quadro:

T1: O quê?	J.C. ficou bebendo e não foi à igreja.
T2: Quem?	o acusado (J.C.)
T3: Como?	J.C. estava observando algumas crianças jogando bola. Em seguida, deixou de ir à igreja e foi a um bar.
T4: Quando?	maio de 2018, na noite em que ocorreu a tentativa de feminicídio
T5: Onde?	em Belo Horizonte, cidade onde vivia com sua família
T6: Por quê?	havia uma preocupação por parte do acusado: seu dinheiro estava acabando, assim como os alimentos em sua casa. J.C., a essa altura, já experimentara emoções como o <i>medo</i> e a <i>vergonha</i> .
T7: Consequência?	J.C. consome bebida alcoólica e, melancólico, sente-se triste, querendo voltar para sua terra natal.
T8: Distância de y?	J.C. e sua família, a quem ele supostamente decepiona.
T9: Aprovação?	não há aprovação. A tristeza o abate e ele ressentido tal emoção, lamentando não estar em sua cidade de origem.

Quadro 3: tópicas da *tristeza*.

Elaborado pelo autor, adaptado de Plantin (2011).

Para a Psicologia, sentimos tristeza quando vivenciamos perdas valiosas, seja de algo, seja de alguém importante. Assim como ocorre na *vergonha*, a tristeza pode nos levar a sentimentos de desesperança e de desamparo, os quais realçam tais emoções. Trata-se de uma emoção geralmente acompanhada de uma sensação de abandono e de solidão, bem como de choro (MENDES, 2022). O sujeito, nesse momento, busca ressaltar justamente seu sentimento de desamparo e sua descrença, ao mesmo tempo em que parece revelar a saudade de sua terra natal, quando, na condição de imigrante nordestino, sente vontade de voltar para lá com sua família.

Outra questão a ser lembrada em relação à *tristeza* é que algumas características psicológicas podem ser associadas a ela: o sofrimento, a mágoa, o desânimo, a melancolia, a solidão, o desamparo, o desespero e o desalento (FREITAS-MAGALHÃES, 2013, p. 177). Com isso, levando-se em consideração o que é narrado pelo acusado, é possível estabelecermos um elo entre tais características e a situação familiar, de modo que a tristeza por ele sentida (e mostrada quando ele é interrogado) toma forma não somente a partir de seu desespero e desalento em relação ao futuro financeiro da família, mas também do sofrimento, da mágoa, do desânimo e do desamparo que possivelmente emergem nesse contexto, uma vez que ele sofre por não garantir uma vida digna aos filhos.

Conforme Freitas-Magalhães (2013), uma das causas da tristeza é a perda de autoestima diante do fracasso de um objetivo. Assim, a partir desse trecho do interrogatório, notamos que a tristeza coloca em cena, na fala do réu, a resignação, o desespero, o desagrado, a desilusão, a rejeição, o desencorajamento e, sobretudo, a culpa. Essa culpa, aliás, torna-se clara em um trecho do interrogatório, já reproduzido neste capítulo:

Fragmento 8

Acusado: eu queria só dizer doutor que (++) eu peço desculpas pelas minhas falhas e (+) se for possível (+) um dia Deus restituir minha família novamente (+) quero estar perto do meu filho (+) acompanhar o crescimento deles (grifos nossos).

Diante da construção da *tristeza*, esse trecho nos autoriza a entender que certamente, ao se desculpar pelas falhas, o acusado não se referia somente à tentativa de feminicídio. Mais do que isso, ele se desculpa por possivelmente não estar perto dos filhos enquanto eles crescem, clamando a Deus para que isso não aconteça. Nota-se, ainda, que há a reivindicação de uma imagem de humildade para si, marcada por uma oração subordinada adverbial condicional (*se for possível*).

Em outros momentos do julgamento, o acusado manteve sua versão dos fatos, reforçando suas crenças e trazendo à tona novamente valores de ordem religiosa. Ao responder à última pergunta feita pela defensoria pública, ele sintetiza:

Fragmento 9

Acusado: eu quero dizer que: (+) aconteceu tudo no momento ali nós brigando mas (+) não tive a intenção de fazer mal a minha esposa (+) o que eu queria era (+) ter as passagem naquele momento e ir embora (+) porque (+) tava sendo muito pressionado para sair da casa (+) meu pai no momento não podia me ajudar ele falou que não podia eu não podia ir pra lá pra casa dele porque a casa não era dele era da esposa então eu fiquei meio sem saber o que fazer (+) tive que ir no cras pedir ajuda às pessoas que eu nem conheço (+) e: me ajudava a alimentação e: (++) tava (+) a minha cabeça tava muito confusa não sabia o que fazer não deles.

Essa fora a mesma versão dada em etapas anteriores, quando o acusado foi interrogado pelo juiz sumariante, por exemplo. No julgamento, além de sua versão dos fatos, ele respondeu a uma pergunta feita pela juíza e disse que estava arrependido. Não reproduziremos as imagens aqui, a fim de resguardar a identidade do locutor em questão, mas gostaríamos de mencionar que, enquanto a juíza fazia a pergunta sobre seu arrependimento, o acusado chorava e mantinha as mãos cruzadas, como se estivesse em oração, certamente na tentativa de conferir força a seu argumento e mostrar que, de fato, ele estava arrependido. Além disso,

ao dizer que eles brigaram, *mas* ele não tinha a intenção de fazer mal à esposa e que tudo aconteceu porque a cabeça dele estava confusa (cf. *fragmento 9*, logo acima), ele tenta argumentar e dizer que o que o levou a cometer o crime foi a situação e não o seu desejo de causar mal à companheira.

Do ponto de vista prosódico, vejamos, a seguir, o comportamento de F_0 no momento em que o acusado nomeia a emoção da tristeza:

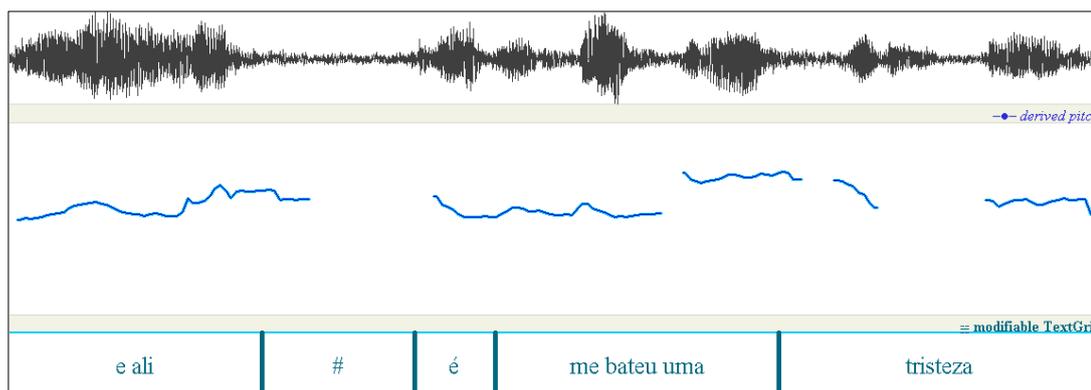


Figura 3: onda sonora e curva de F_0 do enunciado "e ali me bateu uma tristeza". 

A linha de F_0 nos mostra novos ajustes prosódicos na fala do acusado. Há, no termo de emoção, um movimento melódico descendente, iniciado na sílaba pretônica (*tristeza*), estendendo-se até a pós-tônica. Esse movimento, característico de um enunciado declarativo na literatura prosódica, tem início em 180,1 Hz e finda-se em 153,3 Hz. No que diz respeito ao comportamento da F_0 nos demais pontos, encontramos os seguintes resultados: média de F_0 : 156,7 Hz; F_0 inicial: 144,9 Hz; F_0 final: 153,3 Hz; F_0 máxima: 180,1 Hz; F_0 mínima: 144,3 Hz. Vale observar que o pico de F_0 , isto é, seu valor máximo, alinha-se ao início do movimento melódico descendente, localizado no termo de emoção desse enunciado (*tristeza*). A melodia, auditivamente percebida, é mais aguda nesse momento em relação ao restante do enunciado. Podemos assumir, portanto, que se trata de mais uma alternativa mobilizada pelo locutor para enfatizar a emoção dita e, de certo modo, tocar a audiência.

Até este momento, buscamos trazer algumas observações relacionadas às variações prosódicas nos momentos em que localizamos uma emoção dita, em enunciados em que encontramos um *termo de emoção*. Para que possamos comparar essas modulações na voz do locutor, vejamos agora como a frequência fundamental se comporta em um enunciado em que não há um termo de emoção:

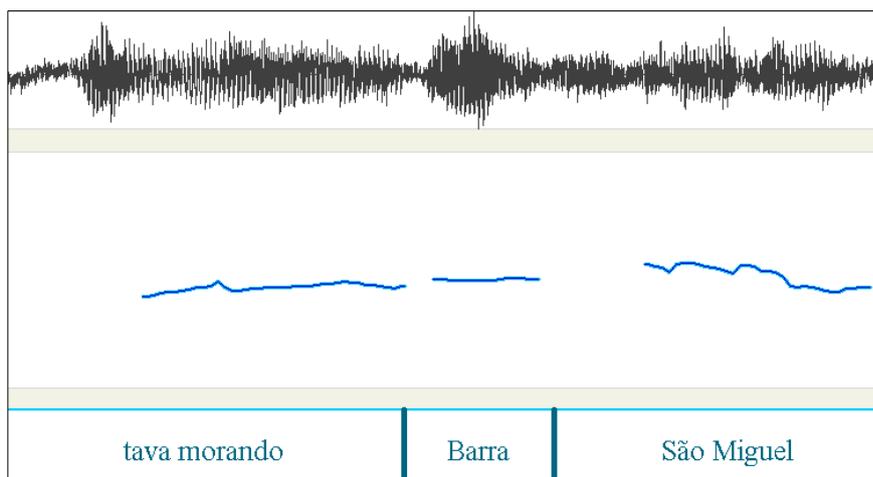


Figura 4: onda sonora e curva de F₀ do enunciado "tava morando em Barra de São Miguel". 

Neste caso, além de não haver uma emoção nomeada, julgamos também não ser possível inferir nenhum estado emocional. Trata-se de um momento em que o acusado responde às questões que são feitas pelo juiz sumariante, antes de passar a palavra ao promotor na audiência. Observamos, por meio da linha de F₀, uma curva quase linear, sem alterações melódicas significativas e, por esse motivo diremos que se trata de um enunciado neutro do ponto de vista prosódico/atitudinal/emocional. Nesse caso, os valores para a F₀ são os seguintes: média de F₀: 134,7 Hz; F₀ inicial: 124,9 Hz; F₀ final: 129,1 Hz; F₀ máxima: 146,7 Hz; F₀ mínima: 124,9 Hz.

A fim de sistematizar e comparar esses resultados com os resultados obtidos quando falamos do *medo*, da *tristeza* e da *vergonha*, vejamos o gráfico a seguir, com os pontos inicial, final, mínimo e máximo de F₀ medidos nos 4 enunciados.

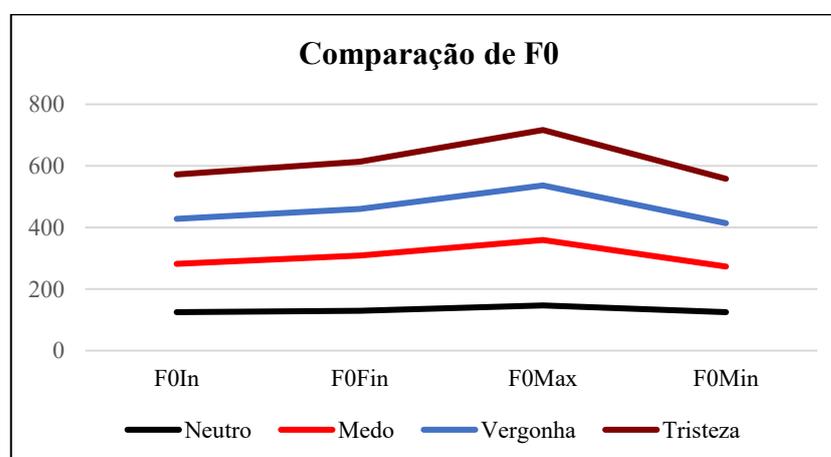


Gráfico 2: comparação de F₀: neutro, medo, vergonha e tristeza.

O gráfico acima nos permite comparar as modificações prosódicas ocorridas nos principais pontos da frequência fundamental. No enunciado considerado neutro, isto é, naquele em que não conseguimos identificar alterações prosódicas significativas e nem mesmo uma emoção, vemos que a linha segue um ritmo, em certa medida bastante linear, sem grandes modificações. Isso não acontece nos enunciados nos quais identificamos uma emoção nomeada. Desse modo, o gráfico nos permite dizer que, na *tristeza*, por exemplo, os valores de F_0 são bem mais elevados, se comparados aos demais enunciados de emoção, e sobretudo quando comparados aos valores do enunciado neutro. Tais modificações acontecem em todos os pontos de frequência fundamental e essas mudanças são também argumentativas: há, por parte do locutor, uma tentativa de agir sobre o outro, de transformar o seu sistema de pensamento e, para isso, ele ajusta sua entonação, tendo em vista seu propósito comunicacional.

Desse modo, ampliando a ideia de Galinari (2011), estamos assumindo que, nesses momentos, é o *logos* prosódico que dá forma à emoção, corroborando o que é dito no nível lexical. As três próximas imagens mostram a sobreposição das curvas de frequência fundamental dos enunciados emocionais (*tristeza*, *vergonha* e *medo*, respectivamente) *versus* o enunciado neutro:

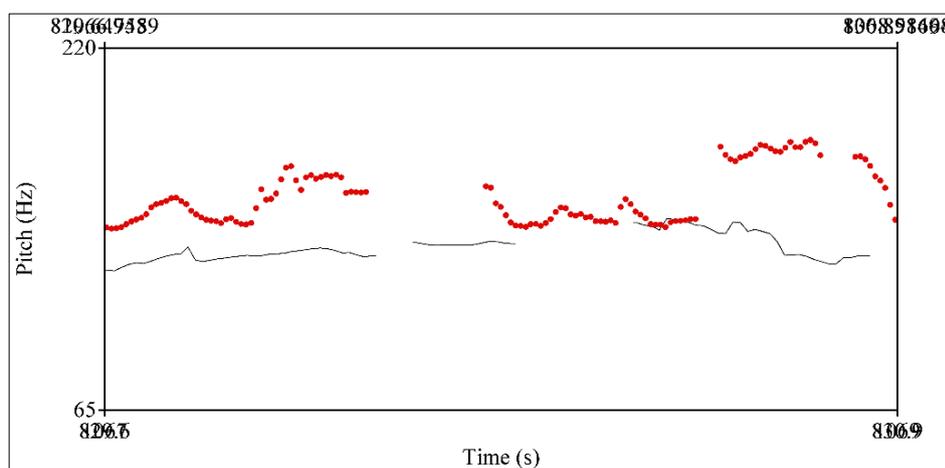


Figura 5: sobreposição de curva de F_0 : tristeza (linha vermelha) *versus* neutro (linha preta).  

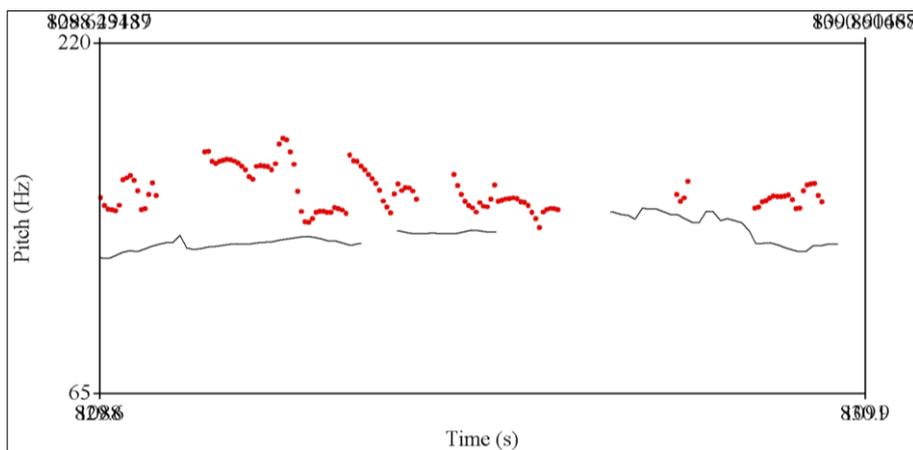


Figura 6: sobreposição de curva de F0: vergonha (linha vermelha) *versus* neutro (linha preta). 🔊 🔊

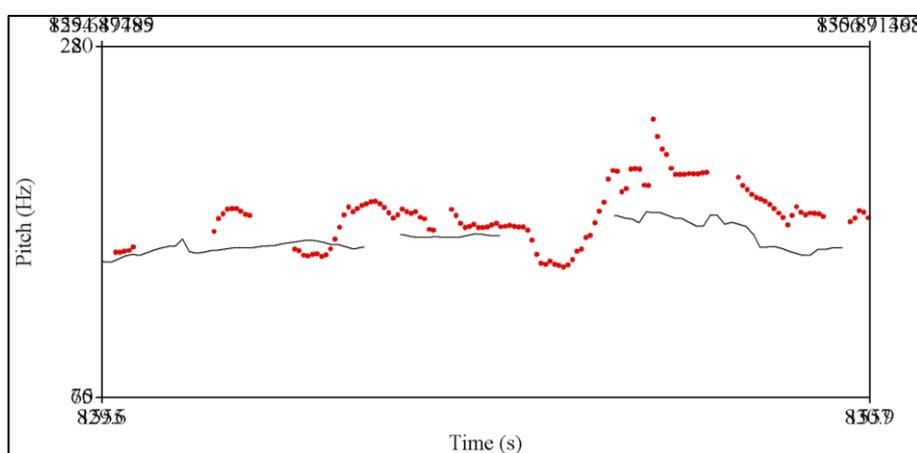


Figura 7: sobreposição de curva de F0: medo (linha vermelha) *versus* neutro (linha preta). 🔊 🔊

Os 3 gráficos apresentados anteriormente nos permitem visualizar as alterações do falante quando ele sai de seu estado emocional de fundo, ou *tímico*, e experimenta a emoção por ele nomeada. Sua entonação acompanha essas alterações emocionais, de modo que a melodia percebida pelo ouvinte (os participantes do Tribunal do Júri, por exemplo) é mais aguda, haja vista os valores mais altos de F_0 quando o locutor tem seu estado de fundo transformado pela emoção.

Mencionamos, na discussão teórica, que a intensidade é um outro parâmetro prosódico importante a ser analisado na construção prosódica do discurso. Gostaríamos de tecer algumas observações a respeito desse elemento, mas, devido à qualidade de gravação do material audiovisual, nos limitaremos a observar a média de intensidade nos 3 enunciados de emoção, comparando-os ao neutro. Para dar início a essa discussão, vejamos mais um gráfico abaixo:

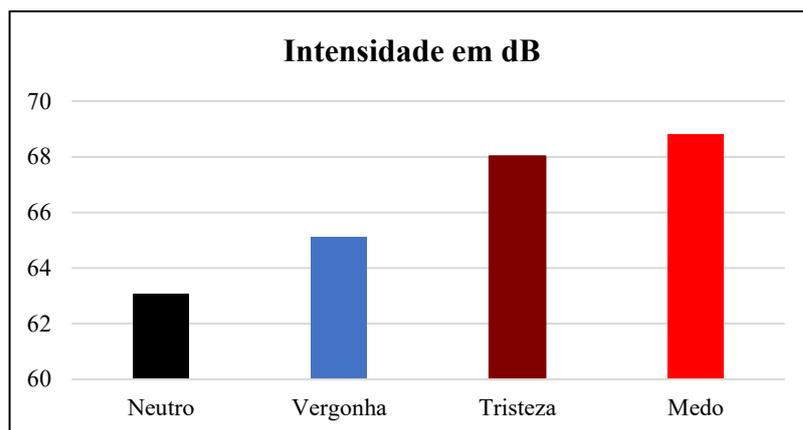


Gráfico 3: comparação de intensidade: neutro, vergonha, tristeza e medo.

O gráfico é bastante revelador quanto à alteração da intensidade. Quando o locutor não expressa nenhuma emoção (ou seja, não há marcas prosódico-discursivas que nos permitam identificar uma emoção), a média de intensidade é de 63 dB. Por outro lado, nos momentos em que conseguimos identificar as emoções já referenciadas, esse parâmetro é aumentado: 65 dB, quando analisamos a vergonha; 68 dB para a tristeza; e 68,8 dB para o medo.

Enfim, tendo em vista que esses ajustes são feitos nos momentos em que há uma emoção nomeada, supomos que eles são, na verdade, argumentativamente estratégicos e são mobilizados pelo locutor a fim de dar forma às emoções. Com isso, esses ajustes somam forças às modificações melódicas já descritas nesta tese.

Antes de passarmos às emoções na fala da vítima, gostaríamos de lembrar que o Código Penal Brasileiro prevê que crimes de feminicídio são aqueles cometidos contra a mulher, em razão do sexo feminino, e envolvem violência doméstica, além de menosprezo ou discriminação à condição de mulher. Nessa direção, tais crimes são conhecidos como crimes de *ódio*, isto é, o feminicida executa sua vítima, ou tenta executá-la, em função de ela pertencer a um grupo que, socialmente, está inserido nas chamadas “minorias”: o grupo de mulheres.

Ao longo das análises apresentadas até aqui, vimos que o acusado/feminicida experimenta emoções como a *vergonha*, o *medo* e a *tristeza*. Essas emoções, na verdade, parecem modificar o estado de fundo do locutor. Desse modo, elas funcionam como motores, responsáveis por levar o sujeito a experimentar o *ódio* e, então, tentar ceifar a vida de sua companheira. Elaboramos, a partir do modelo proposto por Plantin (2011), um esquema gráfico visando mostrar exatamente essas alterações do estado emocional do acusado:

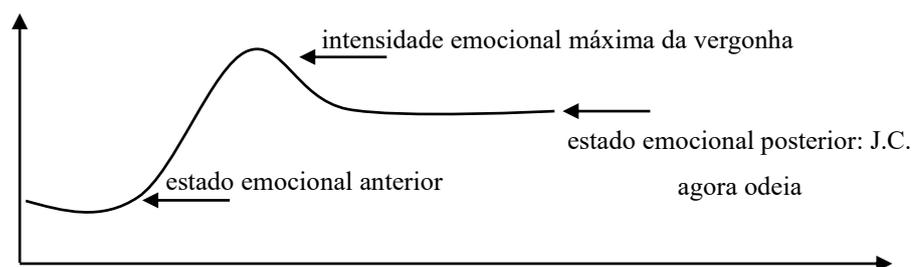


Gráfico 4: estado emocional: vergonha → ódio.

A nosso ver, após ter seu estado *tímico* alterado por uma perturbação (o fato de o acusado experimentar a *vergonha*), o indivíduo não retoma seu estado emocional inicial. Em vez disso, a emoção o transforma e, de certa forma, o leva a experimentar uma nova emoção: o *ódio*. Se lembrarmos do estímulo emocional da vergonha no caso em análise, podemos dizer que:

- A (o acusado) deixa de ir à Igreja para consumir bebida alcoólica; ele não consegue garantir a manutenção financeira da casa; preocupa-se com o fato de o dinheiro estar acabando; teme que os filhos não tenham o que comer; então, ele se mostra fraco e aceita uma possível humilhação.
- V (a vítima) assiste a tudo isso.
- C (os vizinhos) também está assistindo a tudo isso.
- V é uma pessoa importante para A; A admira e ama V.
- C, de certa forma, é uma referência para A.
- A, então, ao supor que sua reputação foi manchada diante de V e de C, sente *vergonha* e agride V, tentando matá-la.

O medo também altera o estado emocional de base do locutor. Vamos mostrar novamente como se dá essa alteração por meio de um gráfico:

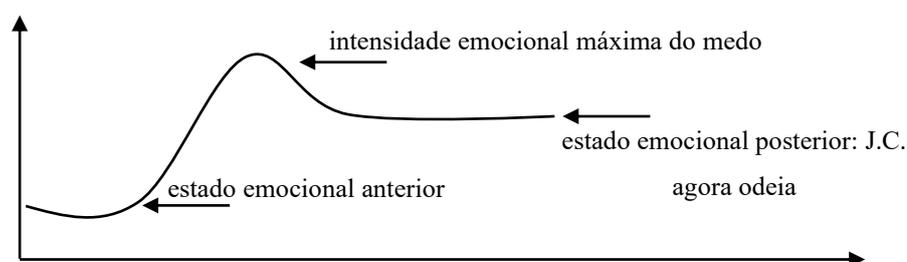


Gráfico 5: estado emocional: medo → ódio.

Novamente, vemos aqui a modificação de um estado *tímico*, após uma perturbação. Assim, o locutor experimenta o *medo*, a emoção o transforma e parece também funcionar

como um motor para que ele experimente, finalmente, o *ódio*. A partir dessa transformação, vejamos, a esquematização do desenvolvimento da tristeza:

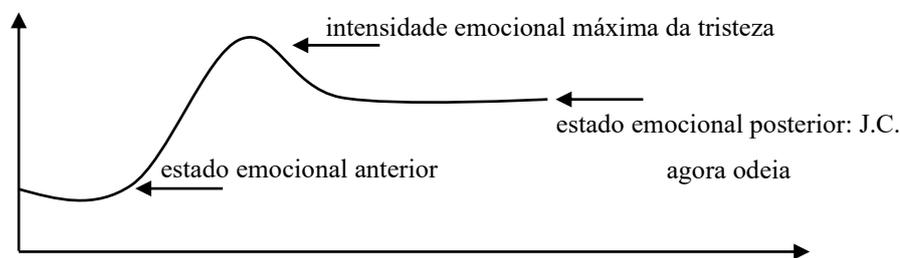


Gráfico 6: estado emocional: tristeza → ódio.

Quando a tentativa de feminicídio ocorreu, uma discussão havia sido iniciada após a vítima pedir ao seu então companheiro que lhe entregasse o dinheiro que ele tinha. Além disso, como consta no processo penal, ele havia consumido bebida alcóolica. Não podemos, no entanto, deixar de acrescentar a esses eventos o fato de ele ter tido seu estado emocional transformado também pelas emoções experimentadas. Logo, o *medo*, a *vergonha* e a *tristeza* emergem nesse jogo emocional como fontes de uma outra emoção, o *ódio*, e é justamente esse conjunto de emoções, ou melhor, de transformações emocionais, que nos permitem projetar para esse sujeito um *ethos* de ressentido.

Como alguém que (re)sente todas essas emoções, ao tentar silenciar a vítima, ele tenta fazer com que ela desapareça, tendo em vista que, para ele, ela é a causadora de seu *ódio*. Durante o pronunciamento do acusado e da vítima, vimos que ambos relataram uma primeira agressão como estopim para a tentativa de feminicídio. Desse modo, é possível pensar a seguinte organização tópica de um evento estímulo para o ódio:

T1: O quê?	M.C. agrediu J.C.
T2: Quem?	o acusado (J.C.) e a companheira do acusado (M.C.)
T3: Como?	M.C. deu tapas e unhas no rosto do agressor.
T4: Quando?	maio de 2018
T5: Onde?	na casa dos envolvidos (<i>lugar emocionalmente marcado: os filhos estavam em casa</i>)
T6: Por quê?	M.C. queria o único dinheiro que J.C. tinha
T7: Consequência?	o agressor revidou e tentou assassinar sua companheira
T8: Distância de y?	os dois moravam juntos há 8 anos
T9: Aprovação?	no tribunal, J.C. pede desculpas (mostra-se, ou tenta mostrar-se, arrependido, desaprovando seus próprios atos e justificando-os).

Quadro 4: tópicos do ódio.

Elaborado pelo autor, adaptado de Plantin (2011).

4.3 *Vergonha e tristeza: a vítima no banco dos réus*

Ao falar no dia do julgamento, diante da tribuna, a vítima respondeu às diversas questões que lhe foram feitas. Inicialmente, M.C. falou sobre sua vida junto ao acusado, fazendo um resumo de como tudo começou. De acordo com a vítima, seu companheiro não tinha o hábito de consumir bebidas alcóolicas com frequência e, no dia do incidente, teria ocorrido a primeira agressão desde que começaram a se relacionar. Ao ser questionada pelo promotor sobre como se deu todo o imbróglio, o diálogo se deu da seguinte forma:

Fragmento 10

Vítima: ele chegou:u aí (+) aí ele começou me desculhambar ((esculhambar)) né? eu também desculhambei ((esculhambei)) a mãe de ele e nós se rolou no ta'pa.

Promotor: aí o que?

Vítima: nós se rolou no ta'pa

Promotor: os dois.

Vítima: fo'i

Promotor: Aham. Por que?

Vítima: porque ele disse que=ele me chamou de rapariga=eu disse rapariga é a mãe de ele aí começou a

Promotor: ele xingou a senhora de rapariga.

Vítima: hum.

Promotor: a senhora retrucou, falou assim rapariga é a sua mãe.

Vítima: /é a mãe dele/

Promotor: E aí? Que que aconteceu?

Vítima: aí começou' a briga

Nesse momento, vemos que a vítima, assumindo um papel argumentativo de *Oponente*, traz informações que não foram dadas pelo *Proponente* (o acusado), quando este tomou a palavra. O *Terceiro*, no fragmento em destaque representado pela Promotoria, lançara questões à vítima, visando conduzir a construção argumentativa da mulher.

Passando à análise do que é dito por ela, veremos que, ao ver que seu companheiro tinha chegado em casa e que estava bêbado, M.C. diz que começou a *esculhambar* a mãe dele. Se recorrermos ao dicionário, veremos que, de acordo com as definições apresentadas, o verbo “esculhambar” corresponde ao ato de repreender, de criticar ou de censurar alguém, de maneira áspera, rude ou ofensiva (HOUAISS, 2009). Todo o conflito e as agressões têm início a partir desse momento, quando a vítima revida a ofensa, arranhando a face da mãe de seu então companheiro.

A sequência de ofensas segue seu curso, até que o acusado faz uso do item lexical *rapariga*, regionalismo que, segundo o dicionário Houaiss, é típico dos estados da região Nordeste, além de Minas Gerais e de Goiás. Ainda que o termo possa se referir à mulher jovem, a quem se corteja e a quem se namora, é importante nos lembrarmos de seu caráter polissêmico, o qual lhe confere também uma conotação negativa, quando mobilizado discursivamente para se referir à mulher qualificando-a como meretriz, prostituta. Nesse sentido, entram em cena novamente alguns valores, haja vista que a prostituição, desde os escritos bíblicos, é condenada socialmente, rebaixando a mulher. Assim, o acusado insulta sua companheira, atacando, de certa forma, sua imagem, enquanto ela revida a ofensa, dirigindo-se à mãe dele.

Nesse momento, há uma tentativa mútua de silenciamento. A mulher e seu companheiro, ao tentarem negociar suas diferenças, afastam-se ainda mais e buscam, a todo instante, calar um ao outro por meio de agressões verbais. Naquele momento, havia um desejo de vencer o outro a qualquer custo e encerrar a discussão, ainda que, para isso, tivesse sido necessário recorrer ao insulto. Estamos diante de uma estratégia retórica cuja finalidade é justamente assinalar ao outro que a distância entre eles não poderá ser transposta: nesse caso, a distância é não-negociável, intransponível, e não há, por parte dos dois envolvidos, a intenção de aboli-la (MEYER, 2007). Desse modo, o afastamento, o distanciamento entre eles, acaba sendo o resultado dessa negociação.

Ao longo do julgamento, a vítima continua prestando seus esclarecimentos, narrando, a seu modo, o desenrolar dos acontecimentos. Ela conta, por exemplo, como ocorreram as agressões, como se deu o processo de mudança para Pernambuco e, posteriormente, para Alagoas, após a prisão de seu companheiro. Nesse momento, por meio da organização discursiva *narrativa e descritiva*³⁵, uma emoção é colocada em cena:

Fragmento 11

Defesa: Senhora M.C., atualmente... Primeira coisa, o réu, J.C., ele tá preso desde que isso aconteceu, né? Desde maio do ano passado. De lá para cá, a senhora teve algum contato com ele? O visitou no presídio? Alguma coisa? Ou não?

Vítima: teve o quê?

Defesa: algum contato com ele?

Juíza: visitou no presídio.

Vítima: não tive não

Defesa: Não?

Vítima: não

³⁵ Mostramos essa configuração do esclarecimento a partir dos modos de organização do discurso (CHARAUDEAU, 2012a) no capítulo 2, quando falamos dos gêneros textuais.

Defesa: Não teve contato? Chegou a trocar correspondência, mandou carta? Alguma coisa?
Vítima: eu mandei' uma carta para ele
Defesa: a senhora mandou pra ele?
Vítima: mandei
Defesa: Por qual motivo?
Vítima: oi"
Defesa: Por quê?
Vítima: pela situação que eu tava passando ((começa o choro))
Defesa: oi? Fala, por favor, no microfone. (grifos nossos).

Não há, nesses trechos, uma emoção declarada, mas sim a manifestação de uma emoção que pode ser inferida por via indireta, a partir de indícios *a posteriori*. Desse modo, a emoção aqui está sendo reconstruída por meio de informações sobre os estados psíquicos e comportamentos perceptíveis que caracterizam a vítima. Segundo Plantin (2014), esses indícios correspondem às manifestações fisiológicas, mimo-posturo-gestuais, comportamentais e, acrescentamos, correspondem também às manifestações prosódicas.

Quando a vítima presta seus esclarecimentos, não somente os elementos linguístico-discursivos, mas também as expressões faciais e corporais são reveladores da *tristeza*. Segundo Ekman (2011), reações como levantamento de bochechas, pálpebras mais pesadas e olhos umedecidos de lágrimas são normais em pessoas que se entristecem. Assim como fizemos em relação ao acusado, não iremos reproduzir os rostos aqui, visando resguardar a identidade dos locutores, mas esses gestos, socialmente aprendidos e culturalmente variáveis, são percebidos quando analisamos as imagens do material audiovisual e servem para caracterizar a *tristeza*. Para além disso, ao darem forma à *tristeza*, tais manifestações certamente poderiam corroborar o suscitar de emoções como a *compaixão* na tribuna e, de algum modo, poderiam alterar o andamento do julgamento.

Ademais, vale lembrar que a vítima chora enquanto responde às questões que lhes são propostas. As lágrimas, por sinal, são comuns e frequentemente associadas aos momentos em que nós nos entristecemos:

Fragmento 12

Defesa: oi? Fala, por favor, no microfone.
Juíza: pode falar no microfone se não a gente não escuta, dona Maria Cláudia.
Vítima: problema que eu tava passando ((**chorando**))
Juíza: pela situação que a senhora tava passando... A senhora passou necessidade? É isso? É isso, dona Maria Cláudia?
 (+) (+) ((pausa preenchida por choro da vítima))
Vítima: oi"
Juíza: a senhora tava passando necessidade?
Vítima: na casa da família da minha irmã

Juíza: a senhora tava

Vítima: /eu escrevi a carta pra ele/

Juíza: a senhora escreveu contando o que que a senhora tava passando na casa da irmã da senhora.

((Nesse momento, a vítima acena positivamente, chorando ainda. Aqui, há pausas preenchidas pelo choro))

Juíza: e a senhora contou pra ele, pra... a senhora chegou a pedir alguma coisa pra ele?

Vítima: não pedi nada não

Juíza: a senhora contou pra ele só pra desabafar.

Vítima: contei a história o que tava passando como que tava o menino

Juíza: entendi. (grifos nossos).

Após esse momento, quando a juíza toma a palavra, o esclarecimento segue seu curso e a vítima continua a relatar a tentativa de feminicídio, elucidando os fatos. Sinalizamos, quando falávamos das emoções na fala do acusado, que seu discurso declara uma emoção, a *vergonha*, a qual, segundo Aristóteles, comporta também *tristeza*. Por sua vez, há, na fala da vítima, indícios de que ela também experimenta a emoção da *vergonha*:

Fragmento 13

Juíza: a senhora tinha recursos para poder vir para cá?

Vítima: recurso”

Juíza: dinheiro. A senhora tinha dinheiro?

Vítima: tinha não

Juíza: eles que ajudaram a senhora vir?

Vítima: não

Juíza: como é que a senhora veio?

Vítima: eu vim porque a família deu cada ca pedaço para mim vir para cá

Juíza: então a família dele que ajudou a senhora vir, né? ((Vítima acena positivamente))

Juíza: É? A senhora tem passado necessidade lá?

Vítima: é chato tá na casa dos outros ((chorando)) (grifos nossos).

A vergonha, nesse caso, não é uma emoção declarada, mas sim uma emoção inferida. Nesse sentido, é necessário lembrar que um dos motivos que nos levam a sentir vergonha é o ato de receber algum tipo de auxílio de quem, por vezes, tem menos que nós. Além disso, também nos envergonhamos diante daqueles que sempre estão presentes e dos que prestam atenção em nós. Isso ocorre porque estamos diante do olhar do outro e é esse olhar o responsável pelo julgamento, o qual nos condena ou nos consagra. Assim, ao estar na casa de outras pessoas e dependendo de ajuda financeira para viajar, a vítima se coloca em uma posição inferior em relação aos que a auxiliam.

A vítima, então, se envergonha não somente por estar na casa de outras pessoas, mas sim por saber quem são essas pessoas: trata-se da família de seu companheiro, que estava preso em Belo Horizonte. Assim, estar nessa situação não era algo confortável para ela. Nessa

relação especular, ao outro é atribuído um papel de juiz e a vítima, nessa situação, ocupa um lugar no banco dos réus, de forma simbólica, diante do olhar desse outro que a acolhera após todo o imbróglio. A organização tópica desse evento estímulo, visando à construção argumentativa dessa emoção, pode ser esquematizada da seguinte maneira:

T1: O quê?	estar morando na casa dos familiares de seu algoz.
T2: Quem?	a vítima (M.C.) e o acusado (J.C.)
T3: Como?	Após a prisão do companheiro, a vítima foi morar em Pernambuco, na casa de familiares dele.
T4: Quando?	após a tentativa de feminicídio, quando estava em Pernambuco.
T5: Onde?	em Pernambuco
T6: Por quê?	Após a prisão do companheiro, ela foi para Pernambuco. De lá, escreveu a carta porque queria contar ao marido que estava hospedada na casa de parentes e vivia um momento difícil.
T7: Consequência?	M.C. se entristece diante da situação vivida.
T8: Distância de y?	mãe e filhos; companheira e esposo.
T9: Aprovação?	não há aprovação por parte de M.C., afinal, ela supostamente se entristece por estar vivendo uma situação difícil.

Quadro 5: tópicos da vergonha.

Elaborado pelo autor, adaptado de Plantin (2011).

A reconstrução da vergonha por meio das tópicas evidencia também a modificação do estado emocional inicial da vítima. Quando a *vergonha* é experimentada por ela, vemos surgir a *tristeza*. O gráfico 7 sugere como se dá essa mudança:

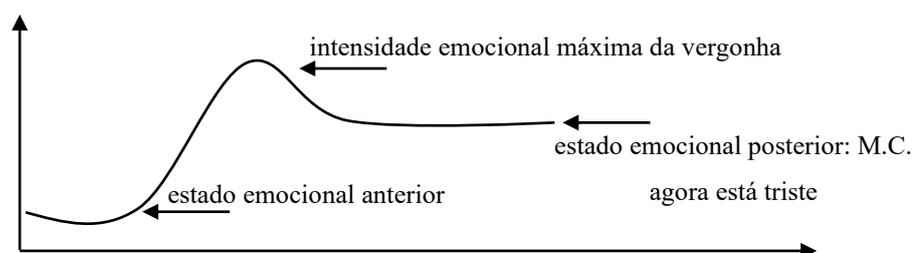


Gráfico 7: estado emocional vergonha → tristeza.

Enfim, podemos dizer que a vergonha, ao ser argumentada e modificar o estado emocional inicial de M.C., faz com que ela experimente a *tristeza*. Dessa forma, o *sentir vergonha* pode ser entendido como um evento estímulo e, portanto, corrobora a construção argumentativa da tristeza.

T1: O quê?	M.C. envergonha-se por estar na casa dos outros, vivendo uma situação difícil e escreve uma carta para o companheiro
T2: Quem?	a vítima (M.C.), os outros, o acusado (J.C.)
T3: Como?	M.C. escreveu uma carta para o companheiro, que ainda estava na prisão, para relatar que enfrentava uma situação difícil
T4: Quando?	após a tentativa de feminicídio, quando estava em Pernambuco.
T5: Onde?	em Pernambuco
T6: Por quê?	Após a prisão do companheiro, ela foi para Pernambuco. De lá, escreveu a carta porque queria contar ao marido que estava hospedada na casa de parentes e que vivenciava um momento difícil
T7: Consequência?	M.C. se entristece diante da situação
T8: Distância de y?	mãe e filhos; companheira e esposo.
T9: Aprovação?	não há aprovação por parte de M.C., afinal, ela supostamente se entristece por estar vivendo uma situação difícil

Quadro 6: tópicas da tristeza.

Elaborado pelo autor, adaptado de Plantin (2011).

Ademais, Mendes (2022), ao falar sobre a vergonha, lembra que a *crítica* ou a *humilhação* são causadoras dessa emoção. Nessas trilhas, o uso de um termo axiológico como “chato” faz com que, de certa forma, o sujeito se aproxime da humilhação e isso lhe causa vergonha. Nos trechos dos esclarecimentos, percebemos, na verdade, a existência de uma avaliação negativa em relação ao fato de estar na casa de outras pessoas. Essa avaliação é produzida crítica e internamente pela vítima, em um movimento de autocriticismo.

A situação vivida pela vítima é duplamente reveladora dessa *vergonha*: a própria tentativa de feminicídio configura-se socialmente como um evento vexatório, assim como precisar ser acolhida por outras pessoas. Nesse caso, agrava-se ainda mais, pois ela conta com a ajuda da família de seu agressor, o que, de certa forma, intensifica a *vergonha* por ela experimentada. Assim, é possível ler o relato da vítima justamente como um certo receio em relação a um possível julgamento: ela teme ser julgada não pela tribuna, mas sim por esse outro que lhe estende a mão.

Para além do que já mencionamos, vale destacar que as emoções que emergem a partir da fala da vítima, isto é, a *tristeza* e a *vergonha*, junto ao choro, podem comover a tribuna. Desse modo, vemos surgir a *empatia*, quando o promotor, em um determinado momento do julgamento, solidariza-se com a vítima:

Fragmento 14

Promotor: Ele, ele agrediu a senhora primeiro?

Vítima: hum”

Promotor: deu um tapa na senhora que a senhora falou?

Vítima: ele com ele deu primeiro aí eu peguei voei em cima dele também’

Promotor: Aham. E aí? Que que aconteceu?

Vítima: aí ficou aí eu fretei ((= enfrentei) ele praticamente

Promotor: aham.
Vítima: aí pegou ele começou dá ni mim
Promotor: E?
Vítima: começou a:: começou a brigar ((rindo))
Promotor: sei
Vítima: na:: no quarto memo na cozinha
Promotor: no, no... na cozinha, lá do quarto... da casa, né? E os filhos da senhora tavam aonde, senhora Maria Cláudia?
Vítima: hum”
Promotor: Os filhos, tavam aonde?
Vítima: (+) tava no quarto ele os os três tava no cantinho brincando
Promotor: Brincando?
Vítima: uhum
Promotor: Entendi.
Vítima: quando aconteceu isso daí eles já tavam bem distante
Promotor: Aham. É... e aí ele, além dos tapas, ele chegou a dar soco na senhora? Como é que foi isso?
Vítima: ele pe (+) não foi soco foi co chinelo ele começou a dar na minha cara
Promotor: chinelo na cara. Aham. É... Chinelo dele? Ele tirou? Pegou um chinelo em algum lugar? Como é que foi isso?
Vítima: oi”
Promotor: Ele pegou esse chinelo em algum lugar ou era chinelo que ele tava usando? Ele tirou o chinelo e deu...
Vítima: começou dar na minha cara ((chorando))
Promotor: Entendi. E aí? Que que aconteceu? A senhora aceita uma água, senhora Maria Cláudia? Quer um copinho de água? Não? Tá. ((a vítima rejeita a água oferecida pelo Promotor)) E depois? Ele... ele levou as mãos ao pescoço da senhora? Teve alguma coisa assim?
Vítima: foi na hora que eu abri o portão (+) aí na hora que eu abri o portão ele queria que eu saísse (+) ((chorando)) (grifos nossos)

O primeiro trecho destacado no fragmento é revelador de um tipo de sorriso ao qual Ekman (2011) se refere como “sorriso infeliz”. Trata-se de aceitar algo desagradável com bom humor, reconhecendo emoções desagradáveis. Nesses casos, o sujeito não está tentando ocultar uma determinada emoção; em vez disso, o sorriso funciona como um comentário visível de indisposição, a qual não será alvo de um protesto no momento em que o sorriso é revelado (EKMAN, 2011). É justamente o que acontece nesse momento: a vítima sorri, ao mesmo tempo em que tenta esconder seu descontentamento.

No que diz respeito à *empatia*, é Ekman (2011) quem também comenta que não se trata de uma emoção propriamente dita, mas sim de uma reação às emoções de outras pessoas. Conforme o autor, existem 3 formas de empatia: a *cognitiva*, quando identificamos o que o outro sente; a *emocional*, quando sentimos de fato o que o outro sente; e a *compassiva*, quando queremos ajudar o outro a lidar com sua situação e suas emoções. Ao oferecer um copo de água para a vítima, o promotor parece colocar em cena sua *empatia compassiva*, a qual depende, primeiramente, da manifestação de uma *empatia emocional*, segundo Ekman

(2011). Em outras palavras, ele identifica o que a vítima sente, ou possa estar sentindo, e oferece-lhe ajuda.

A prosódia também oferecerá contribuições para a construção dessas emoções na fala da vítima. Vejamos, a seguir, como se comporta a F_0 em um enunciado que nos leva a inferir a emoção da *tristeza*.

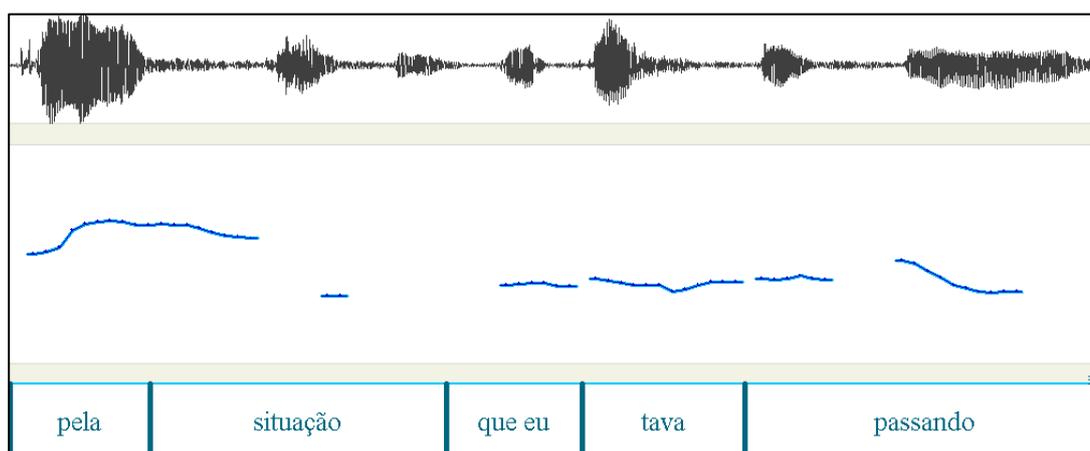


Figura 8: onda sonora e curva de F_0 do enunciado "pela situação que eu tava passando".

Embora não tenhamos um *enunciado de emoção*, com um *termo de emoção*, como acontece nas falas do acusado, a construção argumentativa nos permite inferir que, neste caso, se trata da *tristeza*. Já falamos sobre tal construção ao longo deste capítulo e agora nos ateremos somente às modulações prosódicas. Em relação aos pontos globais, os valores obtidos são os seguintes: média de F_0 : 353,5 Hz; F_0 inicial: 465 Hz; F_0 final: 252,5 Hz; F_0 máxima: 465 Hz; F_0 mínima: 254 Hz. São valores de frequência bastante elevados, de modo que a voz da vítima, em um nível perceptivo, é bastante aguda nesse momento.

Quando a locutora enuncia, ela está respondendo a um questionamento da defensoria pública, que tenta descobrir por qual motivo ela teria escrito uma carta para seu agressor, que estava preso. É importante ressaltar, na resposta dada, do ponto de vista acústico, a presença de um movimento descendente que ocorre ao longo do enunciado, iniciado na sílaba tônica da preposição *pela*, estendendo-se até a pretônica do verbo *passando*. Nessa mesma sílaba, inicia-se uma subida melódica, em 296,3 Hz, a F_0 chega ao seu ponto mais alto, em 340,9 Hz, na sílaba tônica do verbo, quando se inicia uma nova queda, a qual se finda em 262,1 Hz. Essas alterações, marcando justamente a preposição e o verbo, enfatizam o que a vítima está dizendo. Ela estava passando por necessidades financeiras e, ao relatar tal fato, a vítima busca evidenciar essa situação, por meio dessas modulações em sua entonação. Nesse caso, é como se ela afirmasse que essa é a fonte de sua *tristeza*.

Vejamos agora como esse mesmo parâmetro se configura quando a fala da vítima nos permite evocar outra emoção: a *vergonha*.

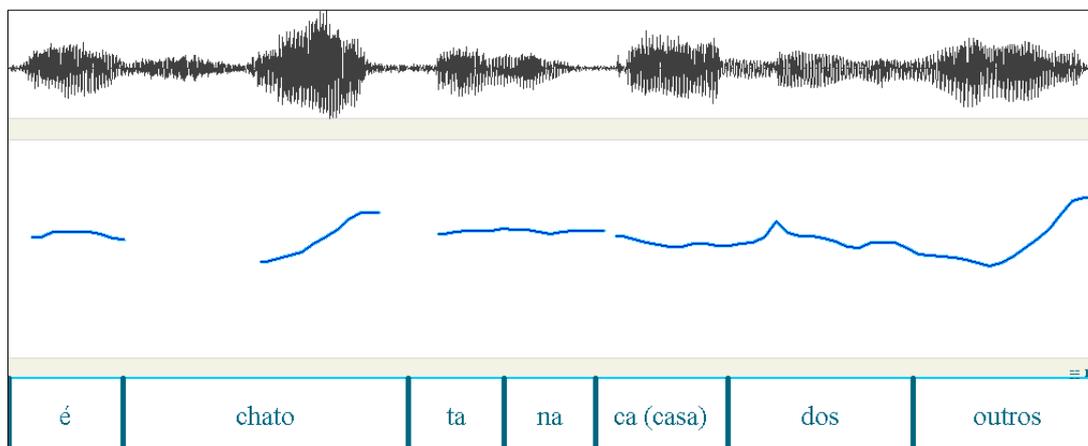


Figura 9: onda sonora e curva de F₀ do enunciado "é chato tá na casa dos outros". 

O enunciado em que inferimos a *vergonha* também apresenta características interessantes do ponto de vista prosódico. Notam-se modificações ao longo da curva de frequência fundamental, com subidas melódicas marcando dois itens lexicais: “chato” e “outros”. Antes de falarmos dos movimentos, vejamos como se comportou a F₀ nos pontos globais: média de F₀: 254,2 Hz; F₀ inicial: 266 Hz; F₀ final: 288,7 Hz; F₀ máxima: 314,4 Hz; F₀ mínima: 210,3 Hz.

Em relação aos movimentos melódicos, podemos notar que são ascendentes. O primeiro deles, localizado na sílaba tônica de um termo axiológico (*chato*), tem início em 216,9 Hz e chega ao fim com uma frequência de 294,5 Hz. No segundo caso, há um alinhamento de F₀ marcando a sílaba tônica do pronome indefinido *outros*: o movimento tem início em 210,7 Hz e a subida melódica termina em 317,4 Hz.

Esses dois enunciados, embora não portem um termo de emoção, são reveladores, a nosso ver, da *tristeza* e da *vergonha*. Como já afirmamos, essas emoções ganham forma, na oralidade, por meio de ajustes prosódicos. Para que seja possível compará-los, vejamos a seguir o comportamento da F₀ em um enunciado prosodicamente neutro:

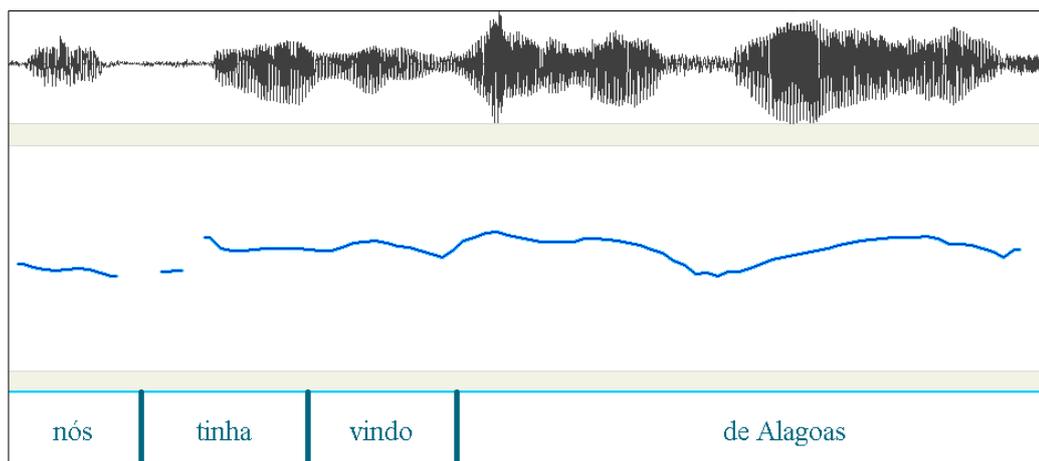


Figura 10: onda sonora e curva de F0 do enunciado "nós tinha vindo de Alagoas". 🔊

Inicialmente, a configuração de F₀ parece bastante simples, sem movimentos melódicos complexos. Há uma discreta subida ao final do enunciado, no item lexical *Alagoas*, a qual já era esperada, tendo em vista que se trata de um adjunto adverbial, classe morfológica marcada, do ponto de vista acústico, por esse movimento. Todavia, esses ajustes não foram significativos, como aqueles encontrados nos enunciados que nos possibilitam inferir uma emoção. Em relação aos pontos globais, temos os seguintes dados: média de F₀: 249,4 Hz; F₀ inicial: 218,3 Hz; F₀ final: 247,5 Hz; F₀ máxima: 278,6 Hz; F₀ mínima: 210,8 Hz. Feitas essas análises, os resultados serão sintetizados no gráfico apresentado logo a seguir, visando à comparação entre os enunciados:

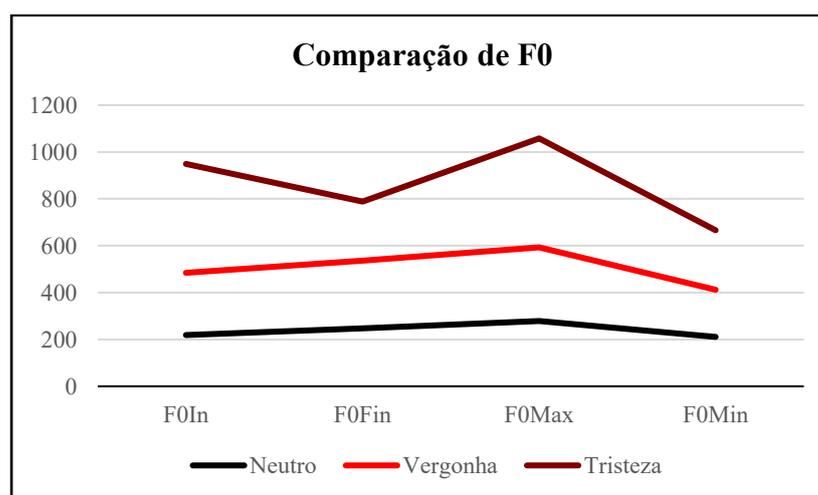


Gráfico 8: comparação de F0: neutro, vergonha e tristeza.

O gráfico acima nos permite observar que os ajustes de F₀ são bastante expressivos nos momentos em que, pela construção argumentativa da vítima, são inferidas emoções como

tristeza (linha marrom) e *vergonha* (linha vermelha). Especialmente em relação à *tristeza*, nota-se que a locutora parte de um ponto alto e termina em um nível baixo de frequência. Isso não ocorre quando falamos da *vergonha* ou de um enunciado neutro: há uma tendência, ainda que discreta, de terminar os enunciados em níveis mais altos, quando comparados ao ponto inicial. Desse modo, talvez seja possível postular que essas são características dessas emoções na fala dessa locutora.

Em relação à intensidade, propomos uma análise, ainda que modesta, sem explorar todas as possibilidades de leitura que esse parâmetro nos oferece, haja vista as limitações relacionadas à qualidade do material acústico, já mencionadas anteriormente. Para isso, vejamos mais um gráfico:

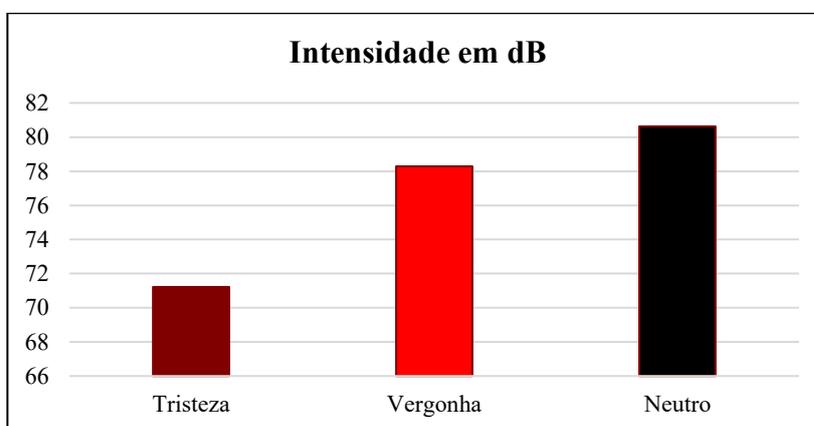


Gráfico 9: comparação de intensidade: tristeza, vergonha e neutro.

Tendo em vista que a intensidade corresponde ao que é percebido auditivamente como som fraco ou forte, essa breve comparação nos permite evidenciar uma característica da *tristeza*: quando nos entristecemos, nossa voz tende a ficar mais baixa e mais suave. Aliás, essa característica já havia sido notada por autores como Ekman (2011), o qual evidencia alguns sinais que emergem instantaneamente no início de uma emoção. No que diz respeito à *vergonha*, o sinal de intensidade evidencia um som mais forte (78,29 dB), se comparado ao da *tristeza* (71,22 dB), mas mais fraco, quando comparado ao enunciado neutro (80,63 dB).

Além desses parâmetros já analisados, tanto para a fala do acusado, quanto para a fala da vítima, outra característica dos enunciados de emoção diz respeito à qualidade de voz, parâmetro ainda pouco explorado. Notamos que, ao longo da expressão das emoções, ajustes na fonação deram forma a diferentes qualidades de voz. Nos próximos parágrafos, falaremos, ainda que brevemente, sobre esses ajustes, a fim de lançar luzes e chamar a atenção para mais esse elemento do *logos* prosódico.

O trato vocal se divide em duas partes: a primeira é composta por lábios, língua, palato, véu palatino e faringe (a supralaríngea); a segunda é formada pela laringe e a musculatura a ela associada (a laríngea). Durante a produção da fala, há uma tensão muscular equilibrada em todo o trato vocal, de modo que, no nível supralaríngeo, a mandíbula se encontra em uma posição neutra (nem abaixada, nem levantada), a língua não está nem avançada e nem retraída e os lábios não estão projetados. Ao nível da laringe, as cordas vocais vibram de maneira periódica, sem atrito audível. Trata-se, nesse caso, de uma configuração articulatória que produz um vozeamento modal ou uma voz neutra. Assim, qualquer alteração nessa configuração neutra, habitual, poderá ser entendida como uma qualidade de voz (KELLER, 2004).

Vale pontuar que, apesar de a qualidade de voz ter sua importância reconhecida, existem dificuldades não somente quanto à conceituação desse parâmetro, mas também quanto às possibilidades de medições a serem realizadas. A título de exemplo, seria interessante compararmos, a partir do sinal acústico da fala, a curva de F_0 , a estrutura espectral e a estrutura temporal, pois certamente encontraríamos diferenças nas qualidades de voz, as quais não só contribuiriam com informações estruturais, como também serviriam como pistas acústicas da fala expressiva (QUEIROZ, 2011)³⁶. No entanto, para que tal análise fosse possível, precisaríamos, entre outras questões, de um sinal acústico de melhor qualidade.

Ademais, dificilmente é possível rotular os diversos tipos de qualidade de voz encontradas, pois uma voz “áspera” ou “sepulcral”, por exemplo, poderá expressar e ser associada a estados afetivos diferentes, ficando essa rotulação, muitas vezes, a cargo do pesquisador. Todavia, gostaríamos de destacar que, perceptivamente, há modificações no processo fonatório, tanto do acusado quanto da vítima, que parecem significativas. Nos momentos em que o acusado nomeia emoções como *medo*, *vergonha* e *tristeza*, do ponto de vista perceptivo, notamos que a fonação não é mais modal, mas sim assemelha-se a uma qualidade de voz que, por ora, denominaremos *voz chorosa*. O mesmo acontece nos enunciados proferidos pela vítima, os quais nos permitem inferir emoções como *vergonha* e *tristeza*: a *voz chorosa* corrobora a construção argumentativa dessas emoções.

Junto aos demais elementos prosódico-discursivo-argumentativo, a voz não-modal auxilia o ouvinte no processo de reconhecimento e de identificação de uma emoção. Entendemos, portanto, que esse elemento também pode atuar como um recurso linguístico-

³⁶ O autor desenvolve um trabalho bastante interessante sobre qualidade de voz. Sugerimos conferi-lo.

discursivo, mobilizado pelos locutores para dar forma ao conteúdo lexical, moldando sua enunciação. Não somente pelo que é dito, mas também pelo modo como é dito, o ouvinte consegue inferir e dizer emoções como as supracitadas. Isso acontece justamente por meio de ajustes prosódicos que, somados aos demais componentes da argumentação, possibilitam não somente a construção argumentativa da emoção, mas também corroboram a construção de sentido.

Enfim, ao longo deste capítulo, buscamos mostrar o processo de construção de emoções como o *medo*, a *vergonha*, a *tristeza* e o *ódio* nos momentos em que o acusado é submetido ao interrogatório diante da tribuna. São essas emoções que, a nosso ver, fazem do feminicida um ressentido. Em relação à vítima, foi possível dedicar nossas atenções às emoções inferidas, como a *vergonha* e a *tristeza*.

O modelo proposto por Plantin (2011) se mostrou adequado às nossas análises, uma vez que nos permitiu localizar, entre outras categorias, *enunciados* e *termos de emoção*, além de observar as *mudanças de estado emocional* do locutor ao *sofrer uma perturbação de ordem emocional*. Além disso, por meio de um quadro de *tópicos*, foi possível organizar o *estímulo emocional* de cada uma dessas emoções. Complementando nossas leituras, buscamos mostrar como os parâmetros prosódicos, sobretudo a frequência fundamental, podem ser ajustados nos momentos em que os locutores nomeiam emoções, no caso do acusado, ou nos momentos em que, por meio de sua fala, é possível inferir emoções, como ocorre com a vítima.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No capítulo de *Introdução* desta tese, destacamos algumas dificuldades encontradas ao longo do desenvolvimento da pesquisa, relacionadas, por exemplo, à obtenção dos *corpora*. Inicialmente, nosso cronograma previa as gravações dos julgamentos, a fim de tentar assegurar uma melhor qualidade do material acústico, mas vimos que não seria viável tal metodologia de coleta de dados. Então, optamos por selecionar, junto ao Fórum de Belo Horizonte, processos já julgados, desde que possuíssem material audiovisual anexado à peça processual. Após alguns ofícios e diversas idas ao Fórum Lafayette (muitas delas sem sucesso), conseguimos localizar 4 processos que nos permitiriam aplicar as categorias de análise selecionadas, visando observar o caráter argumentável das emoções. Todavia, após o exame de qualificação, optamos pela análise de um processo somente, tendo em vista, sobretudo, o tempo de finalização do trabalho.

Para além dessa busca (quase incessante, pode-se acrescentar!) por *corpora*, nos vimos diante de algo novo e ainda mais desafiador em 2020: uma pandemia, ocasionada pelo vírus da COVID-19, a qual impôs ao mundo um período de isolamento social. Ademais, vale lembrar que as emoções ganharam destaque no período pandêmico: *medo, tristeza, raiva, indignação, compaixão* e várias outras poderiam ser citadas aqui. Foi nesse período que também vimos os números de feminicídio e de tentativa de feminicídio aumentarem no país: somente nos primeiros 6 meses de 2020, 648 mulheres foram assassinadas no Brasil, segundo *14º Anuário Brasileiro de Segurança Pública*, publicado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

O crime julgado no processo norteador de nossas análises não aconteceu no período de pandemia, mas enquadra-se em uma tentativa de feminicídio. Desse modo, ao abordarmos nesta tese um processo penal relacionado a um crime de violência contra a mulher, também oferecemos, para além dos estudos retórico-argumentativo-prosódicos, contribuições sociais, pois estamos colocando em evidência um problema grave e, infelizmente, ainda bastante atual no Brasil. Para além disso, vale lembrar que as emoções, nosso objeto de análise, encontram terras férteis em situações envolvendo violência, sobretudo contra os grupos vistos socialmente como minorias. Assim, amparados pelos estudos retóricos, argumentativos e prosódicos, demos início à nossa empreitada, ainda em 2018, paralelamente à busca por nossos *corpora*.

Especialmente no que diz respeito à Retórica, é necessário lembrarmos que ela é anterior à sua própria história e que os modelos atuais de retórica, de argumentação ou até mesmo de análise do discurso, de certo modo, filiam-se ao modelo retórico aristotélico. Enquanto técnica, a Retórica não pertence a um gênero definido e sua função não é persuadir, mas sim descobrir especulativamente os meios para persuadir. Em uma definição mais completa, trata-se de uma faculdade relacionada à descoberta especulativa do que, em cada caso, pode ser adequado para persuadir.

Nenhuma outra arte tem essa função. Para além disso, a retórica, nem moral, nem imoral, é uma habilidade da linguagem e o sujeito, a partir do momento em que dispõe dessa habilidade, torna-se confiante para agir. Mais do que isso, se almejamos uma sociedade democrática, é necessário concordarmos com Danblon, para quem a retórica, além de ser a arte de praticar a humanidade, liberta o homem (DANBLON, 2012). Essa definição, na contemporaneidade, é mais do que necessária, sobretudo se pensarmos em um contexto sociopolítico, com um mundo cada vez mais polarizado e dividido, vitimando minorias, como as mulheres.

Ainda nessa busca por praticar a humanidade e libertar o homem, a argumentação surge, nas palavras de Perelman e Olbrechts-Tyteca, como um recurso contra a violência. Trata-se, se percorrermos as mesmas trilhas que os filósofos, de pensar a argumentação como uma busca pela adesão dos espíritos, com vistas ao acordo sobre uma questão dada. Essa definição, embora pretendesse estar filiada à retórica aristotélica, propõe uma retórica sem emoções, ou com menos destaque para elas, pois há, especialmente no *Tratado*, menção às “paixões”, mas de forma não tematizada.

Como alternativa ao modelo de Perelman e Olbrechts-Tyteca, bem como a outros modelos que nos escondem as emoções, Plantin (2008) defende uma argumentação dialogal. A argumentação é, então, um processo de raciocínio natural, conduzido em língua natural. Pontualmente, ela tem uma relação mais direta com o verídico do que com a verdade. Assim, um texto será argumentativo quando ele apresentar uma questão argumentativa, a qual admite várias respostas, e esse texto elaborar uma resposta em um contexto no qual outras pessoas produzirão outras respostas.

Todas essas observações precederam um capítulo fundamental para o desenvolvimento deste trabalho: a revisão teórica de algumas pesquisas relacionadas às emoções e, principalmente, a apresentação do modelo de estudo das emoções proposto por Christian Plantin. Concordando com o pesquisador francês, reiteramos que é preciso partir da argumentação para estudar as emoções, uma vez que elas são discutidas, são argumentadas e

podem ser, portanto, um argumento. Nessa esteira, mostramos que enxergar as emoções sob a óptica das *Boas razões* é da ordem do necessário, sobretudo na contemporaneidade, pois elas podem funcionar como argumentos no discurso do acusado e da vítima, quando estes estão respondendo a um *interrogatório* ou prestando um *esclarecimento* no tribunal.

Com isso em vista, foi necessário, antes de passar ao estudo das emoções, conhecer a estrutura do *interrogatório* e do *esclarecimento*. Então, recorreremos mais uma vez aos escritos da retórica aristotélica e aos estudos de autores que, em alguma medida, seguem as trilhas de Aristóteles na contemporaneidade. Nessa empreitada, almejávamos apresentar as bases teóricas que nos permitiriam compreender os gêneros como elementos que fazem parte do modo como os seres humanos dão forma às atividades languageiras e se organizam socialmente.

A *Retórica* aristotélica mais uma vez nos foi cara, sobretudo no que diz respeito às discussões sobre o gênero judiciário, uma vez que, a partir dele, conseguimos situar nosso objeto de estudos nesse campo. Além disso, procuramos apresentar um diálogo entre o filósofo grego e estudiosos de outras áreas, como Patrick Charaudeau, analista do discurso francês, e Charles Bazerman, educador estadunidense que se dedica, entre outras questões, às pesquisas sociais sobre práticas discursivas e sobre a função dos gêneros nesses processos. Assim, oferecemos mais uma contribuição para os estudos do discurso, haja vista que não encontramos, em nossas pesquisas bibliográficas, uma descrição do funcionamento desses gêneros em tribunais.

Após esse *tour* teórico, passamos, no Capítulo 4, a uma leitura possível de um *interrogatório* e de um *esclarecimento* de uma peça processual relacionada a uma tentativa de feminicídio. Nesse sentido, foi possível observar que o acusado tentará, diante da tribuna, argumentar e expressar emoções experimentadas, como o *medo*, a *vergonha* e a *tristeza*, em uma tentativa, talvez, de justificar um crime de *ódio*.

As oitivas da vítima, ainda que não nos permitam reconhecer uma emoção dita, nos permitiram, por meio da materialidade linguística, inferir emoções como a *vergonha* e a *tristeza*. As respostas dadas por ela, durante o julgamento, são bastante objetivas e entendemos que emoções como essas podem inibir as declarações de vítimas de crimes de feminicídio de um modo mais amplo.

Indo mais além, o *logos* é uma peça fundamental do jogo argumentativo no tabuleiro das emoções, pois é por meio dele que as emoções, bem como as construções das imagens de si, serão movimentadas e colocadas em cena, a cada nova rodada. Ademais, o *logos prosódico* encontrará, nesse contexto, um espaço para mostrar sua relevância, haja vista que é ele o

arquiteto da linguagem, apropriando-nos e adaptando uma citação de Véronique Aubergé, prosodista francesa referenciada nesta tese.

Logo, é necessário olhar não somente para o que é dito, mas também para o modo como é dito. Defendendo que a prosódia é um componente discursivo-argumentativo, buscamos oferecer alguma contribuição ao modelo de estudo das emoções adotado neste trabalho. Partimos do pressuposto de que, no momento em que enuncia, o locutor não mobiliza somente recursos morfológicos, sintáticos e semânticos, mas também recursos prosódicos para (re)construir, argumentativamente, uma emoção. Assim, em nossas análises vimos que a entonação e o volume de voz, entre outros parâmetros prosódicos, são igualmente importantes para a construção de sentido, pois são ajustes locais, realizados nesses parâmetros, que dão forma ao discurso. Isso fica claro quando comparamos os momentos em que, por exemplo, o acusado coloca em cena uma emoção dita, como a *tristeza*, e enunciados neutros: os valores de F_0 são aumentados, de modo que a voz do acusado é, perceptivamente, mais aguda quando ele expressa tal emoção.

Ao longo desta pesquisa, conseguimos observar que a prosódia gestual tem um papel importante no que diz respeito à expressão de emoções como a *tristeza*. A vítima, quando expressa a *tristeza* em seu esclarecimento, deixa marcas, como levantamento de bochechas, pálpebras mais pesadas e olhos umedecidos de lágrimas, os quais já são esperados em pessoas que se entristecem. Aliás, as expressões faciais já são atestadas por estudiosos, como Paul Ekman e Freitas-Magalhães, como características de algumas emoções. Assim, acreditamos que esses estudos podem ser ampliados, propondo uma associação mais detalhada entre essas expressões e o sinal acústico, por exemplo.

Mencionamos que alguns parâmetros prosódicos, tais como intensidade e qualidade de voz, são, aliados à frequência fundamental e à duração, importantes pistas para o estudo das emoções. Contudo, não foi possível explorarmos tais aspectos em nossas pesquisas, devido às limitações já citadas nesta tese e por isso sugerimos também que esses estudos sejam desenvolvidos a partir de gravações feitas em cabine com isolamento acústico, a fim de assegurar uma melhor qualidade do material de análise. Dessa forma, seria possível garantir a confiabilidade de análises desses dois parâmetros especificamente, contribuindo não somente para os estudos de prosódia, como também para os estudos de retórica, de argumentação e das emoções.

Quando pensamos o título desta tese, “colocamos” a vítima também no banco dos réus. Tal decisão se deveu ao fato de muitas vezes as mulheres ocuparem esse lugar e terem suas sentenças decretadas por juízes que não usam togas: “ela é culpada”! Estamos nos

referindo a julgamentos sociais, de modo que “o banco dos réus”, nesse caso, é apenas uma metáfora para nos referirmos aos ataques que sofrem todas as mulheres, vítimas de qualquer tipo de violência na sociedade brasileira. Foi assim com Desdêmona, com Capitu, com Rita, com Ângela Diniz, com Eloá Cristina, com Eliza Samudio e com tantas outras vítimas da violência que ainda atinge mulheres, seja na literatura, seja no mundo real.

A escrita deste capítulo parecia, em um primeiro momento, ser a parte menos trabalhosa da tese. No entanto, começar esse texto não foi uma tarefa fácil. Aliás, tentar sintetizar em poucas páginas um trabalho de pesquisa de pouco mais de 4 anos nunca será uma tarefa tão simples. Para a parte final deste texto, correndo o risco de parecer clichê, convocamos Drummond, que em 1928 escreveu: “no meio do caminho tinha uma pedra, tinha uma pedra no meio do caminho”. Foram muitas “as pedras” encontradas ao longo dessa jornada: as dificuldades de obtenção dos *corpora*; uma pandemia; os constantes ataques à pesquisa científica, promovidos por um (des)governo que negligenciou por 4 anos a educação pública no Brasil; muitas angústias e incertezas; e crises de ansiedade diante de todo esse cenário. Apesar de todos os percalços, finalizamos este trabalho, certos de termos contribuído, ainda que modestamente, para os estudos relacionados às temáticas aqui abordadas.

Finalmente, após um período de negação da ciência, o Brasil respira novos ares. Esperamos, com isso, que novos trabalhos sejam possíveis, evidenciando cada vez mais a importância da retórica, da argumentação, da prosódia e das emoções na construção de sentido e para a vida em sociedade.

REFERÊNCIAS

- ALEXANDRE JÚNIOR, M. Introdução. In: ARISTÓTELES. *Retórica*. 3ª ed. Lisboa: Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 1998.
- AMOSSY, R. Da noção retórica de ethos à análise do discurso. In: AMOSSY, R. (org). *Imagens de si no discurso: a construção do ethos*. São Paulo: Contexto, 2005. p. 9-28.
- AMOSSY, R. *L'argumentation dans le discours*. 3^e édition. Paris: Armand Colin, 2010.
- AMOSSY, R. Argumentação e Análise do Discurso: perspectivas teóricas e recortes disciplinares. Tradução de Eduardo Lopes Piris e Moisés Olímpio Ferreira. *EID&A - Revista Eletrônica de Estudos Integrados em Discurso e Argumentação*, Ilhéus, n.1, nov. 2011, p. 129-144.
- AMOSSY, Ruth. *Apologia da polêmica*. São Paulo: Editora Contexto, 2018.
- ANTUNES, L. B. *Análise da entonação de enunciados declarativos e interrogativos na fala de crianças*. 157f. Dissertação. (Mestrado em Letras: Estudos Linguísticos). Belo Horizonte: UFMG, 2000.
- ANTUNES, L. B. *O papel da prosódia na expressão de atitudes do locutor em questões*. Tese (Doutorado em Letras: Estudos Linguísticos). Belo Horizonte: UFMG, 2007, 306f.
- ANTUNES, L. B.; AUBERGÉ, V.; SASA, Y. Certainty and uncertainty in Brazilian Portuguese: methodology of spontaneous corpus collection and data analysis. *Proceedings of the 7th Speech Prosody*. p. 110-114. Dublin, Trinity College, 2014.
- ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Ano 16. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=5>. Acesso em: 25 de setembro de 2022.
- ARISTÓTELES. *Retórica*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1998.
- ARISTÓTELES. *Retórica das Paixões*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- ARISTÓTELES. *Retórica*. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2020.
- AUBERGÉ, V. A gestalt morphology of prosody directed by functions: the example of a step model developed at ICP. In: *Proceedings of the 1st Conference on Speech Prosody*. 2002. p. 151-155.
- AUBERGÉ, V.; RILLIARD, A.; AUDIBERT, N. De E-Wiz à E-Clone: méthodologie expérimentale pour la modélisation des émotions et affects authentiques. In: *Actes du Workshop Francophone sur les Agents Conversationnels Animés*, Grenoble, France, 2005. p. 125-134.
- AZEVEDO, L. L. de. *Expressão da atitude através da prosódia em indivíduos com doença de Parkinson idiopática*. 318f. Tese (Doutorado em Letras: Estudos Linguísticos). Belo Horizonte: UFMG, 2007.

BAKHTIN, M. Os gêneros do discurso. In: BAKHTIN, M. *Estética da Criação Verbal*. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

BARBOSA, P. A. Conhecendo melhor a prosódia: aspectos teóricos e metodológicos daquilo que molda nossa enunciação. In: *Revista de Estudos da Linguagem*, Belo Horizonte, v. 20, n. 1, p. 11-27, jan./ jun. 2012. Disponível em: <<http://www.periodicos.letras.ufmg.br/index.php/relin/article/view/2571/2523>>. Acesso em jun. 2021.

BARBOSA, P. A. *Prosódia*. São Paulo: Parábola, 2019.

BAZERMAN, C. *Gêneros textuais tipificação e interação*. São Paulo: Cortez, 2005.

BRASIL. *Lei 13.104, de 9 de março de 2015*: altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atos2015-2018/2015/lei/L13104.htm. Acesso em: mai. 2021.

BRASIL. *Código de Processo Penal*. 3ª ed. Brasília: Senado Federal, 2017. 201 p.

CAGLIARI, L. C. Prosódia: algumas funções dos supra-segmentos. In: *Cadernos de Estudos de Estudos Linguísticos*. Campinas, n.23, p.137-151, jul./dez.1992.

CAMPBELL, N. Databases of emotional speech. In: *ISCA Tutorial and Research Workshop (ITRW) on Speech and Emotion*. Newcastle: September 5-7, 2000. Disponível em: <http://www.speech-data.jp/nick/proceeding/isca%20nick%202000.pdf>. Acesso em: 30 de setembro de 2022.

CHANOTIS, A.; DUCREY, P. Approaching Emotions in Greek and Roman History and Culture: an introduction. In: CHANOTIS, A.; DUCREY, P. (orgs.). *APUD SARTRE, M. Os gregos*. In: CORBIN, A.; COURTINE, J.J.; VIGARELLO, G. *História das emoções: da Antiguidade às Luzes*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2020. p. 85-116.

CHARAUDEAU, P. Uma teoria dos sujeitos da linguagem. In: MARI, Hugo et al. (org.). *Análise do discurso: fundamentos e práticas*. Belo Horizonte: NAD/FALE/UFMG, 2001. p. 23-38.

CHARAUDEAU, P. Visadas discursivas, gêneros situacionais e construção textual. In: MACHADO, I. L.; MELLO, R. de. *Gêneros: reflexões em análise do discurso*. Belo Horizonte, Nad/Fale-UFMG, 2004.

CHARAUDEAU, P. A patemização na televisão como estratégia de autenticidade. In: MENDES, E.; MACHADO, I. L. (orgs.). *As emoções no discurso*. Campinas, SP: Mercado Letras, 2007.

CHARAUDEAU, P. Um modelo sócio-comunicacional do discurso: entre situação de comunicação e estratégias de individualização. 2010. In: STAFUZZA, G.; PAULA, L. de. (org.) *Da análise do discurso no Brasil à análise do discurso do Brasil*. Uberlândia: EDUFU,

2010. Disponível em: <http://www.patrick-charaudeau.com/Um-modelo-socio-comunicacional-do.html>. Acesso em: jun. 2021.

CHARAUDEAU, P. *Linguagem e discurso: modos de organização*. São Paulo: Contexto, 2012a.

CHARAUDEAU, P. O contrato de comunicação na sala de aula. *Revista Inter Ação*, [S. l.], v. 37, n. 1, p. 1–14, 2012b. DOI: 10.5216/ia.v37i1.18861. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/interacao/article/view/18861>. Acesso em: jun. 2021.

CHARAUDEAU, P. *Discurso das mídias*. São Paulo: Contexto, 2013.

COSNIER, J. *Psychologie des emotions et des sentiments*. Paris: Retz, 1994.

COUPER-KUHLEN, E. *An introduction to English Prosody*. Tübingen: Niemeyer, 1986.

CRYSTAL, D. *Prosodic Systems and Intonation in English*. Cambridge: Cambridge University Press, 1969.

CRYSTAL, D. *Dicionário de Lingüística e Fonética*/ tradução e adaptação [da 2ª ed. Inglesa rev. e ampliada, publicada em 1985], Maria Carmelita Pádua Dias. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.

DAMASCENO-MORAIS, R. Dialogando com a perspectiva dialogal da argumentação. In: PIRIS, E. L.; RODRIGUES, M. das G. S. (orgs.). *Estudos sobre argumentação no Brasil hoje: modelos teóricos e analíticos*. Natal: EDUFRN, 2020.

DANBLON, E. La rhétorique : à la recherche d'un paradigme perdu. In : *A Contrario*, n. 16, 2011. p. 26-40. Disponível em : <https://www.cairn.info/revue-a-contrario-2011-2-page-26.htm>. Acesso em: mai. 2021.

DANBLON, E. La rhétorique ou l'art de pratiquer l'humanité. *Semen*, 34, 2012. Disponível em: <http://journals.openedition.org/semen/9725>. Acesso em: mai. 2021.

DASCAL, M. O ethos na argumentação: uma abordagem pragma-retórica. In: AMOSSY, R (org.). *Imagens de si no discurso: a construção do ethos*. São Paulo: Contexto, 2005, p. 57-68.

DICTIONNAIRE DE L'ARGUMENTATION : une introduction conceptuelle aux études d'argumentation. Conferência realizada pelo professor Christian Plantin. [S.l : s.n.], 2020. 1 vídeo (2h 09min 14seg). Publicado pelo canal Abralín. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=BTdFLiXr1cQ&t=1192s&ab_channel=AbralínAbralín. Acesso em: out. 2020.

DUCROT, O. Argumentação retórica e argumentação linguística. *Letras de Hoje*, v. 44, n. 1, 6 ago. 2009.

EKMAN, P. *A linguagem das emoções: revolucione sua comunicação e seus relacionamentos reconhecendo todas as expressões das pessoas ao redor*. São Paulo: Lua de Papel, 2011.

FRANÇA, J. L.; VASCONCELLOS, A. C. de. *Manual para normatização de publicações técnico-científicas*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2009.

FREITAS-MAGALHÃES, A. *A psicologia das emoções: o fascínio do rosto humano*. Porto, Portugal: Edição do autor, 2013.

GALINARI, M. M. *A era Vargas no pentagrama: dimensões político-discursivas do canto orfeônico de Villa-Lobos*. 447f. Tese (Doutorado em Letras: Estudos Linguísticos). Belo Horizonte: UFMG, 2007.

GALINARI, M. M. A polissemia do logos e a argumentação: contribuições sofisticadas para a análise do discurso. *EID&A - Revista Eletrônica de Estudos Integrados em Discurso e Argumentação*, Ilhéus, n.1, nov. 2011. p. 93-103.

GÓRGIAS. *Elogio de Helena*. Tradução de Daniela Paulinelli. Belo Horizonte: Anágnosis, 2009. [Apresenta as traduções de textos gregos realizadas pelo grupo Anágnosis, da UFMG.] Disponível em: <<http://anagnosisufmg.blogspot.com/2009/10/elogia-de-helena-gorgias.html>>. Acesso em: jun. 2021.

HAMILTON, S. D. A figura processual do ofendido. In: *Revista da EMERJ*, v. 12, nº 46. Rio de Janeiro: EMERJ, 2009.

HART, J., COLLIER, R. & COHEN, A. *A Perceptual Study of Intonation*. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

HIRST, D.; DI CRISTO, A. *Intonation Systems*. Cambridge: Cambridge University Press, 1998.

HOUAISS, Antônio. *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro, Ed. Objetiva, 2009. CD-Rom.

KEHL, Maria Rita. *Ressentimento*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2020.

KELLER, E. The analysis of quality in speech processing. In: CHOLLET, G.; ESPOSITO, A.; FAUNDEZ-ZANUY, M.; MARINARO, M. *Nonlinear Speech Modeling and Applications*. Berlin: Springer, 2004.

KERBRAT-ORECCHIONI, Catherine. Quelle place pour les émotions dans la linguistique du XX siècle? Remarques et aperçus. In: PLANTIN, C., DOURY, M., TRAVERSO, V. *Les émotions dans les interactions*. Lyon: Presses Universitaires de Lyon, 2000. p.33-74.

LACHERET-DUJOUR, A. Prosodie-discours: une interface à multiples facettes. In: *Nouveaux Cahiers de Linguistique Française*, n. 28, 2007, p. 7-40.

LE BRETON, D. *Antropologia das emoções*. Petrópolis, RJ : Editora Vozes, 2019.

LÉON, P. *Précis de Phonostylistique*. Paris: Nathan, 1993. Apud: MORAES, J. From a prosodic point of view: remarks on attitudinal meaning. In: MELLO, H., PANUNZI, A.,

RASO, T (eds.). *Pragmatics and Prosody: Illocution, modality, attitude, information patterning and speech annotation*. Firenze: Firenze University Press, 2012

LIMA, H. *Na tessitura do Processo Penal: a argumentação no tribunal do júri*. Tese (Doutorado em Letras: Estudos Linguísticos). Belo Horizonte: UFMG, 2006, 260f.

LIMA, H. Patemização: emoções e linguagem. In: MACHADO, I. L.; MENEZES, W.; MENDES, E (orgs). *As emoções no discurso*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2007, p. 140-149.

LIMA, Helcira. Emoções e discurso: notas sobre a vergonha. In: CHAUVIN, J.P. (org.). *Interfaces do discurso: retórica, história e literatura*. São Paulo: Editora Mackenzie, 2017.

LIMA, H. Vozes em confronto: a polêmica em torno da lei do Femicídio. In: *Rétor*. Buenos Aires, v. 8 n. 1, p. 84-105, 2018a.

LIMA, H. Emoções e representações de si: a propósito da indignação e do embaraço. In: CUNHA, G. X.; OLIVEIRA, A. L. A. M. de. (orgs.). *Múltiplas perspectivas do trabalho de face nos estudos da linguagem*. Belo Horizonte:, Núcleo de Análise do Discurso, Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos, 2018b. p. 93-107.

LIMA, H. Algumas observações sobre os crimes de feminicídio, ciúme, honra e ódio. In: BAHIA, A. G. M. F. de M.; RAMOS, M. M.; NICOLI, P. A. G. (orgs.). *Gênero, Sexualidade e Direito: dissidências e resistências*. 1ªed. Belo Horizonte: Initia Via, 2019.

LIMA, H. Argumentação no discurso. [Apresentação em Power Point]. In: *Argumentação: procedimentos teórico-analíticos [minicurso]*. Universidade Federal de Sergipe. São Cristóvão, 2020a.

LIMA, H. Discursos negacionistas disseminados em rede. In: *Revista da Abralin*, v. 19, n. 3. p. 389-408. 2020b.

LIMA, H. Argumentação no discurso: problemáticas e perspectivas. In: MICHELAN, I. C. A. de; DAMASCENO-MORAIS, R. (orgs.). *Introdução à análise da argumentação*. 1ªed. Campinas: Pontes, 2022.

MAINGUENEAU, D. *Doze conceitos em Análise do Discurso*. São Paulo: Parábola Editorial, 2010.

MENDES, M. A. **A clínica das emoções**: teoria e prática da terapia focada nas emoções. Novo Hamburgo: Sinopsys Editora, 2022.

MEYER, M. *A Retórica*. São Paulo: Ática, 2007.

MEYER, M. Prefácio: Aristóteles ou a retórica das paixões. In: ARISTÓTELES. *Retórica das Paixões*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

MICHELI, R. *L'émotion argumentée: l'abolition de la peine de mort dans le débat parlementaire français*. Paris : Cerf, 2010.

MICHELI, R. *Les émotions dans les discours : modèle d'analyse, perspectives empiriques*. Paris : De Boeck, 2014.

MORAES, J. *Recherches sur l'Intonation Modale du Portugais Brésilien Parlé à Rio de Janeiro*. Thèse de Doctorat de Troisième Cycle. Université de la Sorbonne Nouvelle, Paris III, 1984. Apud: ANTUNES, L. B. *Análise da entonação de enunciados declarativos e interrogativos na fala de crianças*. 157f. Dissertação. (Mestrado em Letras: Estudos Linguísticos). Belo Horizonte: UFMG, 2000.

MORAES, J. From a prosodic point of view: remarks on attitudinal meaning. In: MELLO, H., PANUNZI, A., RASO, T (eds.). *Pragmatics and Prosody: Illocution, modality, attitude, information patterning and speech annotation*. Firenze: Firenze University Press, 2011.

MORVAN, D. (org.). *Le nouveau Petit Robert de la Langue Française*. Paris: Dictionnaires Le Robert, 2014.

MOURA, L. *O papel da prosódia na expressão de atitudes de ataque ao ethos no discurso político*. Dissertação (Mestrado em Letras: Estudos da Linguagem). Ouro Preto: UFOP, 2016, 153f.

OLIVEIRA, B. F. V. de. *A prosódia na expressão das atitudes de dúvida, incerteza e incredulidade no português brasileiro*. Dissertação (Mestrado em Letras: Estudos Linguísticos). Belo Horizonte: UFMG, 2011. 194f.

PERELMAN, C. *Retóricas*. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

PERELMAN, C.; OLBRECHTS-TYTECA, L. *Tratado da argumentação: a nova retórica*. 3 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

PLANTIN, C. *L'argumentation*. Paris: Seuil, 1996.

PLANTIN, C. *A argumentação: história, teorias, perspectivas*. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

PLANTIN, C. As razões das emoções. In: MENDES, E.; MACHADO, I. L. (Org.). *As emoções no discurso*. v. II. Campinas: Mercado de Letras, 2010. p. 57-80.

PLANTIN, C. *Les bonnes raisons des émotions : principes et méthode pour l'étude du discours émotionné*. Suisse: Peter Lang, 2011.

PLANTIN, C. *Las buenas razones de las emociones*. Argentina: UNM Editora, 2014.

QUEIROZ, H. dos S. *A contribuição da prosódia e da qualidade de voz na expressão de atitudes do locutor em atos de fala diretivos*. 194f. Tese (Doutorado em Letras: Estudos Linguísticos). Belo Horizonte: UFMG, 2011.

QUINTILIANO, M. F. *Instituição Oratória*. Tomo I. Campinas: Ed. Unicamp, 2015.

REBOUL, O. *Introdução à retórica*. 2ª edição. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

REDE FEMINISTA DE SAÚDE. *Dossiê violência contra a mulher*. Brasil, 2001. Disponível em: https://redesaude.org.br/wp-content/uploads/2021/01/Dossie_violencia-contra-as-mulheres.pdf. Acesso em: jun. 2021.

SAFFIOTI, H. *Gênero, patriarcado e violência*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2011.

SARTRE, M. Os gregos. In: CORBIN, A.; COURTINE, J.J.; VIGARELLO, G. *História das emoções: da Antiguidade às Luzes*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2020. p. 85-116.

SCHERER, K. Vocal Communication of emotion: a review of research paradigms. *Speech Communication*, v. 40, 2003. p. 227-256.

SIMON, A.C.; AUCHLIN, A.; AVANZI, M.; GOLDMAN, J.P. 2010. Les phonostyles: une description prosodique des styles de parole en français. In: ABECASSIS, M.; LEDEGEN, G. (éds.). *Les voix des Français: en parlant, en écrivant*. vol. 2 Berne: Peter Lang, 2010.

VIGARELLO, G. A emergência do termo “emoção”. In: CORBIN, A.; COURTINE, J.J.; VIGARELLO, G. *História das emoções: da Antiguidade às Luzes*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2020. p.286-293.

WALTON, D. *The place of emotion in arguments*. University Park, United States of America: The University of Pennsylvania State Press, 1992. Apud: MICHELI, R. *L'émotion argumentée: l'abolition de la peine de mort dans le débat parlementaire français*. Paris : Cerf, 2010.

WALTON, S. *Uma história das emoções*. Rio de Janeiro: Record, 2007.

WICHMANN, A. The attitudinal effects of prosody and how they relate to emotion. In: COWIE, R.; DOUGLAS-COWIE, E.; SCHRÖDER, M (eds). *Proceedings of the ISCA Workshop on Speech and Emotion*. Newcastle, Sept., 2000.

APÊNDICE

Apêndice 1 – Solicitação entregue ao Fórum Lafayette (2019)



Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Letras
Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos

Belo Horizonte, 28 de junho de 2019.

Ao Fórum Lafayette

Assunto: solicitação de material para pesquisa

Prezados,

Vimos por meio deste solicitar ao Fórum Lafayette a liberação de material para pesquisa da professora Dra. Helcira Maria Rodrigues de Lima (FALE/UFMG) e do aluno de doutorado Leandro da Silva Moura, sob sua orientação, ambas desenvolvidas no Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos da Universidade Federal de Minas Gerais.

A pesquisa do doutorando, que é multidisciplinar, faz parte de um projeto maior que visa a estudar a construção argumentativa das emoções em processos penais envolvendo crimes de feminicídio. Tal projeto procura, assim, a partir dos estudos sobre retórica e argumentação, além daqueles relativos à violência contra a mulher e às emoções (perspectiva discursiva, sociológica e filosófica), compreender quais seriam as emoções predominantemente argumentadas e em que se sustentaria, em termos dóxicos, tal construção. A abordagem intenciona compreender e desenvolver mecanismos para a análise da construção argumentativa das emoções, além de lançar luzes sobre a violência contra a mulher no Brasil. Importa salientar que, para o desenvolvimento da pesquisa da professora Dra. Helcira Lima, é necessário obter o material escrito dos processos penais, enquanto que, para o doutorando, o material audiovisual é de fundamental importância.

O estudo de Leandro da Silva Moura, inserido nessa temática maior, busca estudar a construção prosódico-retórico-argumentativa da emoção em depoimentos de testemunhas de crimes de Feminicídio, uma vez que este é um tema relevante na atual sociedade brasileira. Ademais, por se tratar de crimes contra a vida, acreditamos que os discursos situados neste campo são propícios e condicionantes para a expressão de diversas emoções, tais como *raiva*, *indignação*, *compaixão*, *ódio*, *amizade*, *inimizade* e *vergonha*, por exemplo, caras à pesquisa em desenvolvimento.

Nesse sentido, devido ao fato de as emoções serem expressas também via prosódia, um campo dos Estudos Linguísticos, a pesquisa em desenvolvimento objetiva compreender como a entonação, o ritmo de fala, o volume e a qualidade de voz se



comportam durante a expressão das emoções. Com isso, buscamos entender a atuação desses elementos na construção argumentativa das emoções, junto aos demais elementos linguísticos. Desse modo, levando-se em consideração as especificidades de nossos estudos, é necessário ter acesso ao material audiovisual, além do material escrito dos processos penais, gravado durante as etapas dos processos, para que possamos alcançar os objetivos aos quais nos propomos.

Quanto à metodologia, no que se refere especificamente a esse estudo, as análises acústicas serão feitas por meio de um *software*. Para isso, é necessário dispor dos áudios, em formato .wav. Entretanto, se não for possível obtê-los neste formato, faremos a conversão dos vídeos, a serem disponibilizados pelo Fórum, por meio de *softwares* destinados a esse tipo de trabalho, a fim de extrair apenas os áudios, suficientes para a análise acústica.

Além caracterizar as emoções do ponto de vista prosódico, objetivamos aprofundar nosso estudo no que respeita à construção retórico-argumentativa desses afetos, explorando um pouco mais os discursos das testemunhas. Para isso, entendemos que é necessário conhecer o desenrolar das ações, bem como o desfecho dos julgamentos e, por isso, para que possamos realizar uma análise do texto escrito, gostaríamos de dispor de cópias dos processos, haja vista que eles são fundamentais para que possamos estudar um pouco melhor a materialidade linguística, para além do elemento prosódico.

Acrescentamos que nosso intuito é constituir um banco de dados necessários aos projetos em desenvolvimento, a fim de que seja possível utilizá-los não somente agora, mas também no futuro. O material permitirá a ampliação dos estudos no campo da prosódia, da retórica e da argumentação. Para que isso seja possível, acreditamos que, inicialmente, 5 (cinco) processos serão suficientes. No que diz respeito ao arquivamento desse material disponibilizado, nos comprometemos a mantê-lo neste banco de dados, cuja finalidade será única e exclusivamente constituir *corpora* de pesquisas que almejem trabalhar com questões relacionadas ao Femicídio.

Por fim, ressaltamos que tanto o material audiovisual, quanto as cópias dos processos serão utilizados somente para fins de pesquisa, de modo que não serão divulgados, parcial ou integralmente, tampouco compartilhados em instâncias que não correspondam ao ambiente acadêmico. Aproveitamos o ensejo para reafirmar nosso compromisso de não divulgar qualquer tipo de informação pessoal (imagens, nomes etc.) dos envolvidos nos processos, resguardando suas identidades. Além disso, assumimos



Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Letras
Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos

o compromisso de compartilhar os resultados do estudo com o Fórum Lafayette, a fim de, em alguma medida, trazer contribuições para o campo do Direito.

Antecipadamente, agradecemos.

Cordialmente,

Dra. Helcira Maria Rodrigues de Lima (orientadora)

Leandro da Silva Moura (doutorando)

ANEXOS

Anexo 1 – Audiência com juiz sumariante

Juiz: Boa tarde, seu J.C. Estamos iniciando agora o seu interrogatório. Ok? Qual seu nome completo?

Acusado: J.C. B. da S.

Juiz: sua data de nascimento?

Acusado: vinte do doze de mil novecentos e oitenta e nove

Juiz: É... O nome dos seus pais?

Acusado: J.F. (+) da S. (+) e J. B. da S.

Juiz: J. B. da S. O senhor estudou até que sério, seu J.C.?

Acusado: oitava ano

Juiz: hã?

Acusado: oita'vo ano

Juiz: oitavo ano. O senhor é casado? Solteiro? Tem filhos?

Acusado: so ajuntado né”

Juiz: O senhor é ajuntado com a dona M.C.?

Acusado: é

Juiz: quantos filhos o senhor tem com ela?

Acusado: três

Juiz: qual a idade dos seus filhos?

Acusado: é: a minha filha mais velha completou seis anos a mais nova tem quatro e o mais novo completou um ano dia vinte e seis de julho

Juiz: os três filhos moravam com os senhores?

Acusado: sim senhor

Juiz: e qual era a sua profissão?

Acusado: lá em Alagoas eu tava trabalhando de pintura mas aqui eu entrei na Saritur né' de cobrador de ônibus

Juiz: Uhum... Mas e quando o senhor foi preso, o senhor tava desempregado?

Acusado: eu tinha: tava com dois meses que eu tinha saído da empresa

Juiz: o senhor saiu da empresa...

Acusado: porque: tão acabando os cobradores

Juiz: os cobradores, né? E, além desse fato aqui, seu J.C., o senhor já foi preso ou processado por algum outro crime?

Acusado: não nunca

Juiz: Aqui ou lá no seu estado, em Alagoas?

Acusado: nem aqui nem lá aqui essa é a primeira vez lá nunca

Juiz: o senhor falou que tem um ano e meio que mora aqui em Belo Horizonte. Nos anos anteriores, o senhor tava morando em que cidade?

Acusado: tava morando em Barra de São Miguel

Juiz: Barra de São Miguel. O senhor sempre morou lá?

Acusado: é ca casa da gente é lá minha mãe faleceu em dois mil e quatorze a casa ficou de herança e eu resolvi vir pra aqui por causa do emprego

Juiz: e o senhor morava lá?

Acusado: sim

Juiz: Entendi. É... o senhor tá aqui acompanhado do dr. T., defensor público. O senhor já conversou com ele antes do seu interrogatório. A partir de agora o senhor tem o direito de permanecer em silêncio ou responder às perguntas que eu fizer ao senhor se o senhor quiser. Esse é um direito que o senhor tem. Ok? Sobre esse caso, sobre essa denúncia que foi oferecida contra o senhor aqui, o senhor quer permanecer em silêncio ou quer prestar esclarecimento?

Acusado: eu prefiro responder

Juiz: consta aqui que no dia 30 de maio de 2018, por volta das 21h, [...], o denunciado desferiu tapas e socos na vítima M. C. B. da S., sua esposa, e em seguida tentou asfixiá-la, constringindo seu pescoço com uma das mãos, com as mãos, causando-lhe várias lesões. Segundo se apurou, o denunciado, na ocasião dos fatos, agrediu a vítima com socos, tapas na região das costas, no rosto e na cabeça e, ato contínuo, tentou asfixiá-la, só não conseguindo consumir o delito, uma vez que terceiro vendo, terceira pessoa visualizou essa ação delituosa e compareceu imediatamente ao local, arrombou a porta da residência para fazer cessar essa agressão. A vítima foi levada ao hospital, onde recebeu atendimento médico. O crime foi cometido por motivo fútil, eis que o denunciado tentou tirar a vida da vítima por discussão de menor importância. O crime foi cometido por meio cruel, uma vez que cometido também por asfixia. O denunciado valeu-se de recurso que dificultou a defesa da vítima, uma vez que ela foi abordada dentro de casa, desarmada e desprovida de qualquer instrumento para poder reagir. O crime foi cometido contra mulher, na circunstância do sexo feminino. E, além disso, o crime foi cometido na presença de descendentes da vítima, uma vez que ela foi agredida na

presença de três filhos menores. Essa denúncia apresentada contra o senhor, senhor J. C., ela é verdadeira ou num é? O que o senhor tem a dizer a respeito desse caso?

Acusado: é:: eu posso conta como foi”

Juiz: pode.

Acusado: eu:: eu tava: (+) acordei de manhã aí ela perguntou pra mim nós vai pro CRAS hoje” que eu tinha pedido a passagem pra ir embora porque eu tinha saído do emprego e tava ruim de arrumar outro aí já tinha dois meses que eu fiquei parado já ia pro terceiro mês só que (+) por causa dessa paralização que teve dos caminhoneiros só podia ter o resultado dessas passagens na outra semana aí nessa quarta-feira (+) é: no decorrer da semana a dona da casa vinha me pressionando pra mim sair pra rua só que eu tinha pagado a fiança ela deixou vencer a fiança e disse em cima do dia que não queria mais receber (+) que era pra mim arrumar outra casa urgente porque (+) porque o pai dela ia fazer uma instalação nova na casa e queria me deu um dia pra sair da casa disse que não tinha condições e ela ficou me pressionando todo dia todo dia (+) aí eu liguei pro meu pai (+) pra pedir ajuda (+) meu pai disse que não tinha dinheiro pra me dar pra mim voltar (+) aí foi quando eu pedi no CRAS pra voltar sabe” pra casa (+) aí a minha cabeça embolou tava muito (+) muita coisa (+) pressão da dona da casa (+) é:: a passagem do CRAS que não saía (+) aí eu fui pra frente lá às vezes eu ficava lá na frente olhava os meninos jogando dominó (+) e quando eu cheguei lá na frente (+) eu inventei (+) em vez de eu voltar (+) que toda noite nós tava indo pra Igreja (+) eu inventei de beber fiquei bebendo lá (+) e ali me bateu uma tristeza (+) eu tava com vontade de voltar pra minha terra ((voz chorosa)) quando eu voltei (+) aí ela começou (+) sabe” fala mesmo um monte de coisa (+) cê deixou de ir pra Igreja pra tá bebendo (+) aí já veio me pedir dinheiro (+) eu tinha 80 reais mas eu tava segurando porque a alimentação tava acabando ((voz chorosa)) e eu tinha vergonha de pedir o povo e quando (++) ((suspira)) quando a gente começou a discutir (+) minha cabeça subiu o sangue pra cima (+) quan eu sei que não (= quando eu pensei que não) nós já tava brigando (+) mas eu não me recordo se eu dei murro (+) se eu dei tapa (+) eu sei que a gente tava brigando (+) O que eu me recordo é isso (+) aí eu quando parou assim mais ou menos a briga eu me recordo assim que eu saí (+) fui pra calçada tomar um ar (+) esfriar a cabeça (+) aí fiquei lá na frente quando eu vo (= quando eu voltei) (+) aí eu voltei (+) disse vou dormir amanhã eu converso com ela (+) tomara que essas passagens saia logo pra nós ir se embora (+) aí eu voltei (+) quando eu voltei, a porta tava aberta (+) já não tava mais o colchão da cama (+) nem minhas três filhas (+) aí eu saí pra fora novamente (+) aí minhas filhas tava gritando pai (+) pai (+) nós tá aqui (+) na casa dessa mo (+) de uma mulher lá que tá com vinte dias que ela tava morando (+) eu não conheço ela (+)

ela é novata (+) mais do que eu (+) aí eu olhei pra cima e eu disse cadê sua mãe” (+) ela disse mamãe tá aqui (+) eu disse quando ela esfriar a cabeça (+) manda ela vir pra casa que eu vou dormir (+) aí eu peguei fiquei na calçada e fui lá pra frente da esquina (+) até quando chegou (+) duas viaturas (+) aí foi essa mulher que teve aqui (+) essa policial (+) e outro policial moreninho (+) não foi esse que me pe (+) que foi (+) aí ele pediu pra mim acompanhar (+) não foi não foram agressivo (+) pediram pra acompanhar (+) eu acompanhei e ele disse (+) eles eles não perguntaram (+) ele disse aqui que me perguntou (+) não me perguntaram o que tinha acontecido (+) eu fui (+) quando eu cheguei (+) quando chegou no hospital (+) ele colocou a minha esposa lá/

Juiz: O senhor viu que ela estava machucada?

Acusado: não (+) eu num vi esses (+) eu num vi esses hematomas que ele disse (+) perguntei o meu pai também (+) u: meu pai disse que ela tava só ca (+) tipo a marca da mão na cara (+) mas/

Juiz: ela fez exame de corpo de delito no dia.

Acusado: fe (=fez) é: eu vi lá no papel eu vi (+) e: aí (+) quando eles me (+) aí deixaram a minha esposa lá no hospital e me levaram pra delegacia (+) aí chegou lá por volta (+) eles não pegaram o meu depoimento só desse rapaz moreninho que tava aqui e me colocaram numa cela (+) quando foi umas duas horas da manhã (+) eles me deram os papel pra mim assinar (+) não explicaram o que era/

Juiz: mas foi esse rapaz que entrou lá na sua casa? Quando cê tava lá...

Acusado: eu não recordo (+) se foi ele mesmo/

Juiz: o senhor lembra tudo de antes e de depois, mas durante as agressões o senhor não lembra?

Acusado: não (+) na hora ca/

Juiz: Não lembra se foi ele que arrombou a porta lá da sua casa lá pra poder ajudar a sua esposa?

Acusado: eu num (+) sei se ele arrombou a porta porque quando eu (+) quando eu voltei que eu saí (+) eu fechei a porta ela tava trancando normalmente (+) a porta quando arromba ela não tranca normalmente/

Juiz: hum... Então o senhor acha que ele tá falando mentira?

Acusado: não (+) eu não sei/

Juiz: O senhor não sabe? O senhor não lembra?

Acusado: não lembro/

Juiz: O senhor lembra se, na hora que o senhor começou a agredir sua mulher, se seus filhos, se suas filhas tavam perto? Se sua filhas viram você agredindo a sua mulher?

Acusado: ((hesita)) eu acho só a mais velha (+) as os outros tava dormindo (+) num sei se eles acordaram/

Juiz: o senhor não lembra da sua mulher gritando, pedindo socorro?

Acusado: eu lembro (+) nós brigando (+) a cabeça quente (+) eu só sei que ela xingava eu (+) eu xingava ela/

Juiz: o senhor lembra se o senhor... apertou o pescoço dela?

Acusado: não (+) não tenho essa recordação (+) mas pode ter acontecido na briga/

Juiz: uhum.

Acusado: e: eu pedi desculpa ela (+) ela (+) mandou pedir desculpa/

Juiz: Você sabe onde ela tá morando atualmente?

Acusado: eu sei (+) eu sei o estado né” que ela tá na casa da irmã dela/

Juiz: Aonde que é?

Acusado: é Pernambuco (+) Sirinhaém (+) é pra onde a irmã dela chamou nós pra ir (+++) ela mandou (+) recado pelo meu pai/

Juiz: o seu endereço lá de Alagoas qual é?

Acusado: nome da rua”

Juiz: é.

Acusado: rua Sebastião Batista do Nascimento é:: rua Sebastião Batista do Nascimento número cento e oitenta e cinco

Juiz: bairro?

Acusado: José Lins

Juiz: cidade?

Acusado: Barra de São Miguel

Juiz: Alagoas. Ok. Tem mais alguma coisa que o senhor quer explicar sobre esse caso, senhor J.C.?

Acusado: /eu queria só dizer doutor que (++) eu peço desculpas pelas minhas falhas e (+) se for possível (+) um dia Deus restituir minha família novamente (+) quero estar perto do meu filho (+) acompanhar o crescimento deles/

Juiz: é... Agora o senhor está respondendo por esse fato. Vamos ver como é que vai ficar sua situação. Tá bom? Agora o dr. T. vai fazer perguntas pro senhor. Tá bom?

Defensoria: senhor C., boa tarde.

Acusado: boa tarde

Defensoria: tem quanto tempo que o senhor tá aqui em Belo Horizonte?

Acusado: eu vim no dia primeiro de junho de dois mil e dezessete (+) eu acho que deve ter um ano e três meses já

Defensoria: o senhor veio por que arrumou um emprego?

Acusado: eu já tive aqui em dois mil e quatorze (+) eu já tinha trabalhado na Saritur e conhecia o gerente o C.I. e quando eu fui embora eu pedi conta (+) aí eu cheguei lá (+) comecei trabalhar de pintura (+) aí quando lá (+) o paulista (+) que é o meu patrão faleceu (+) do câncer no fígado (+) aí eu pedi o meu pai pra voltar pra cá e liguei pro C.I. ele disse ô C. (+) se ocê vier praqui (+) as porta tá aberta porque cê foi um funcionário muito bem (+) então cê chega (+) aí eu disse então prepara uma vaga pra mim que eu tô indo pra aí (+) assim quando eu cheguei (+) com três dias eu (+) eu fui lá na na empresa (+) numa semana eu fiz o introdutório e comecei trabalhar de volta

Defensoria: trabalhando aqui, a vida tava melhor que lá no Alagoas?

Acusado: quando eu tava trabalhando sim mas quando eu saí ficou mais complicado

Defensoria: aí o senhor trabalhou quanto tempo lá na Saritur?

Acusado: oito meses

Defensoria: oito meses. Aí o senhor saiu, certo? E... quanto tempo o senhor ficou desempregado, antes de ser preso?

Acusado: é: de fevereiro até maio

Defensoria: de fevereiro até maio? E como é que foi esse período?

Acusado: foi (+) foi um pouco difícil né” porque o dinheiro que eu recebi da rescisão (+) foi mil novecentos e oitenta e e quarenta e cinco (++) eu adiantei umas partes do aluguel (+) outras parte eu fiquei pra alimentação até arrumar outro serviço (+) mas tava tava ruim porque (+) depois eu não consegui mais eu distribui currículo nas lojas (+) no BH (+) a maioria dos currículos também é online eu fiz distribui currículo online e não consegui outro emprego

Defensoria: E dentro de casa, como é que era essa situação de... de estar desempregado?

Acusado: graças a Deus era tudo bem (+) ela era uma pessoa le ((legal)) era uma pessoa maravilhosa pra mim (+) graças a Deus (++) eu num tenho o que reclamar dela não (+) pra mim ela foi uma excelente esposa

Defensoria: Você sabe por que que isso aconteceu?

Acusado: como assim”

Defensoria: esse fato todo aqui, essa briga?

Acusado: (+) é ca (+) o que eu me recordo é que nós tava (++) que nem ele falou (+) tava (+) conversando (+) sobre ir embora e ela sabia que eu tinha um dinheiro (+) tinha oitenta reais só

(+) que era pra guardar que eu tava com medo da comi'da acabar' (+) e ela (+) queria porque queria o dinheiro (++) e desde de manhã (+) quando eu saí (+) ela tava jogando videogame porque ela tem esse vício (+) é videogame e Facebook videogame e Facebook (++) e daí eu já comecei xingar ela e (+) ela começou a xingar eu (+) pensei que não já tava brigando (+) já tava (+) eu já já tava com o (+) já tava nos empurrando ((voz chorosa)) (+) num sei se acordou meus outros dois filhos (+) que a mais nova (+) a do meio (+) a A. e o J. tava dormindo (+) tava acordada a mais velha

Defensoria: satisfeito, Excelência.

Anexo 2 – Audiência - Julgamento

((após problemas técnicos com a gravação, tem início a sessão de julgamento))

Juíza: dona M. C, agora sim nós podemos ir. Desculpa a demora, tá? Nós estamos aqui hoje para fazer o julgamento do J. C. B. da S. Como a primeira oitiva é a da senhora, eu vou fazer um resumo da acusação que tem contra ele para depois passar a palavra pro promotor e pra defesa pra eles fazerem umas perguntas para a senhora. Tá certo? A senhora é vítima nesse processo. Então, não faça a obrigação de dizer a verdade a senhora. A senhora tá confortável? Não tem... Não tá nervosa? Porque a senhora, é a primeira vez que a senhora vai depor sobre esses fatos. Tá tudo tranquilo?

Vítima: tudo tranquilo

Juíza: tá? Bom, nós estamos aqui hoje, segundo a acusação, no dia 30 de maio de 2018, não é isso? É... Por volta das 21 horas (...) o senhor J.C. teria dado tapas, socos na senhora, que era a esposa dele, e em seguida tentou asfixiá-la, constringendo seu pescoço com as mãos e só não consegui o resultado morte da senhora porque outras pessoas teriam agido impedido esse fato. Segundo consta aqui, é... Ele teria feito essa agressão em razão de algumas discussões... é... decorrentes de questões familiares, né? Da convivência, parece questões financeiras, questões ligadas ao filho, alguma coisa assim, e aí, em razão disso, uma pessoa teria conseguido ter o acesso, arrombado a porta chegando à senhora e impedido que, que algo pior teria acontecido. E em razão disso nós estamos aqui para poder fazer o julgamento dele porque felizmente não aconteceu nada. É esse motivo de estarmos aqui hoje. Eu vou passar a palavra ao Ministério Público, pro promotor fazer algumas perguntas para senhora, depois a defesa. No final, se necessário, eu faço algumas perguntas para a senhora também e os senhores jurados também. Tá certo? Doutor?

Promotor: Obrigado, excelência. Senhora M. C., boa tarde. Tudo bem?

Vítima: tudo

Promotor: Obrigado pela presença da senhora. Senhora M.C., é... como a doutora já disse, esses fatos, consta que aconteceram em 30 de maio de 2018, por volta das 21 horas, nesse endereço que, segundo consta, era a residência do casal, da senhora e do seu J.C., onde a senhora residia com os filhos, né? É... do casal. Que idade tinham as crianças nessa época, senhora M.C.? Mais ou menos?

Vítima: essa época” (+) o meu menino de dois anos tinha dez meses (+++) e a outra a outra tinha (+++) eu acho que ela tinha cinco anos

Promotor: uhum.

Vítima: a mais velha né?”

Promotor: a mais velha tinha cinco anos.

Juíza: hoje, hoje eles tão com quantos anos?

Vítima: um tá com dois (+) tá com quatro e tá com seis

Promotor: dois, quatro e seis. Tá certo. É... Senhora M.C., a respeito desses fatos, consta que a senhora já prestou um depoimento durante as investigações, ou seja, durante o inquérito, né? Quando a senhora já havia sido ouvida. Vou exhibir pra senhora aqui um depoimento onde consta a assinatura da senhora. Pode ficar aí que eu levo até a senhora. Essa assinatura que consta aqui, documento de folhas 26, que eu vou mostrar para a senhora, a senhora reconhece como sendo da senhora, senhora M.C. ?

Vítima: é

Promotor: É?

Vítima: é

Promotor: esse depoimento que a senhora prestou lá na delegacia foi, foi... tranquilo? É... o que a senhora disse lá, a senhora confirma?

Vítima: confirmo

Promotor: Foi espontâneo? Foi?

Vítima: aham.

Promotor: Isso mesmo, né? É... Quanto tempo, senhora M.C., que a senhora... é... estava já com o senhor J.C. quando esses fatos aconteceram? Mais ou menos?

Vítima: nós tava junto”

Promotor: É, que tavam juntos com ele lá

Vítima: oito anos...

Promotor: oito anos mais ou menos?

Vítima: qua'se nove anos

Promotor: Uhum. E os três filhos são com, com ele?

Vítima: com ele

Promotor: Ok. É... Já tavam em Belo Horizonte há, há muito tempo? A senhora morava com ele em outra cidade, outro estado?

Vítima: eu acho que tava quase um a'no

Promotor: em Belo Horizonte... Tinham vindo da onde, senhora, senhora Ma...

Vítima: oi”

Promotor: tinham vindo da onde? A senhora e ele?

Vítima: nós tinha vindo de Alagoas

Promotor: de Alagoas? Vieram para cá a trabalho...

Vítima: uhum

Promotor: É? E antes desses fatos, que a doutora inclusive já leu, né? Mais ou menos em que consiste, de acordo com a acusação, já teve algum outro problema de agressão entre ele e a senhora?

Vítima: não

Promotor: Antes disso não?

Vítima: foi a primeira veíssa

Promotor: Foi a primeira vez. Aham. E no dia... é... Aqui consta que foi por volta de 9 horas da noite, né? Que que aconteceu? Ele chegou em casa e tava embriagado, não tava, tinha feito uso de bebida alcoólica? Como que foi? Que que aconteceu nesse dia?

Vítima: ele já tava bêbo já'

Promotor: já tava?

Vítima: já chegou bêbo

Promotor: Ele tinha o costume de beber muito, senhora M.C.?

Vítima: não ele bebe assim no final de semana

Promotor: E esse dia era final de semana?

Vítima: esse dia'' eu acho que era

Promotor: a senhora acha que era.

Vítima: aham.

Promotor: e o que que aconteceu, senhora M.C.? Ele bebeu e discutiram? Não discutiram? Por que que isso aconteceu? Só para a gente saber primeiro o motivo.

Vítima: ele chego::u aí (+) aí ele começou me desculhambar ((esculhambar)) né'' eu também desculhambei ((esculhambei)) a mãe de ele e nós se rolou no ta'pa.

Promotor: aí o que?

Vítima: nós se rolou no ta'pa

Promotor: os dois.

Vítima: fo'i

Promotor: Aham. Por que?

Vítima: porque ele disse que=ele me chamou de rapariga=eu disse rapariga é a mãe de ele aí começou a

Promotor: ele xingou a senhora de rapariga.

Vítima: hum.

Promotor: a senhora retrucou, falou assim rapariga é a sua mãe.

Vítima: /é a mãe dele/

Promotor: E aí? Que que aconteceu?

Vítima: aí começou' a briga

Promotor: Ele, ele agrediu a senhora primeiro?

Vítima: hum''

Promotor: deu um tapa na senhora que a senhora falou?

Vítima: ele com ele deu primeiro aí eu peguei voei em cima dele também'

Promotor: Aham. E aí? Que que aconteceu?

Vítima: aí ficou aí eu fretei ((enfrentei)) ele praticamente

Promotor: aham.

Vítima: aí pegou ele começou dá ni mim

Promotor: E?

Vítima: começou a:: começou a brigar ((rindo))

Promotor: sei

Vítima: na:: no quarto memo na cozinha

Promotor: no, no... na cozinha, lá do quarto... da casa, né? E os filhos da senhora tavam aonde, senhora M.C.?

Vítima: hum''

Promotor: Os filhos, tavam aonde?

Vítima: (+) tava no quarto ele os os três tava no cantinho brincando

Promotor: Brincando?

Vítima: uhum

Promotor: Entendi.

Vítima: quando aconteceu isso daí eles já tavam bem distante

Promotor: Aham. É... e aí ele, além dos tapas, ele chegou a dar soco na senhora? Como é que foi isso?

Vítima: ele pe (+) não foi soco foi co chinelo ele começou a dar na minha cara

Promotor: chinelo na cara. Aham. É... Chinelo dele? Ele tirou? Pegou um chinelo em algum lugar? Como é que foi isso?

Vítima: oi''

Promotor: Ele pegou esse chinelo em algum lugar ou era chinelo que ele tava usando? Ele tirou o chinelo e deu...

Vítima: começou dar na minha cara ((chorando))

Promotor: Entendi. E aí? Que que aconteceu? A senhora aceita uma água, senhora M.C.? Quer um copinho de água? Não? Tá. ((a vítima rejeita a água oferecida pelo Promotor)) E depois? Ele... ele levou as mãos ao pescoço da senhora? Teve alguma coisa assim?

Vítima: foi na hora que eu abri o portão (+) aí na hora que eu abri o portão ele queria que eu saísse (+) ((chorando))

Promotor: ele queria que a senhora saísse?

Vítima: na hora que eu ia abrir o portão (+) aí (+) ele pegou veio para cima de mim

Promotor: aham.

Vítima: aí na hora que o vizinho entrou a porta num tava fechada tava escorada

Promotor: uhum

Vítima: aí o vizinho pegou e tirou ele de cima de mim

Promotor: Quem?

Vítima: o vizinho

Promotor: O vizinho. Ele, o vizinho que tirou ele de cima da senhora. E ele tava com as mãos no pescoço da senhora?

Vítima: tava mas num ta (+) tava

Promotor: Tava? Aham. É... E a senhora gritava?

Vítima: oi”

Promotor: A senhora tava gritando nessa hora?

Vítima: nessa hora eu tava chutando e’le

Promotor: Uhum. E foi nessa hora que o vizinho chegou?

Vítima: foi o vizinho chegou num tava fechada não tava escorada

Promotor: Entendi. Esse vizinho...

Vítima: o vizinho viu por cima da (+) tem uma janelinha (+) pequenininha aí o vizinho viu

Promotor: Aham. Esse vizinho é o... Chama E.?

Vítima: é

Promotor: A senhora já conhecia ele, senhora M.C.?

Vítima: conhecia ele

Promotor: Conhecia? Ele tinha o hábito de freque... Ele era vizinho ou era amigo desse vizinho do lado? A senhora sabe dizer? Não?

Vítima: ele: (+) costumava ver ele em frente num tem um vizinho de lado” eu costumava ver ele lá

Promotor: Costumava vê-lo lá. Entendi. E aí ele que chegou e tirou o marido da senhora de cima da senhora?

Vítima: foi

Promotor: Quando a senhora fala que tirou ele de cima da senhora, senhora M. C., ele ele estava em cima, a senhora tava caída no chão e ele em cima? Ou os dois estavam em pé? Só para gente compreender isso. Ele... A senhora tava caída e ele com as mãos no pescoço, em cima da senhora deitada, ou a senhora tava em pé e ele também em pé? Como é que era isso.

Vítima: não eu tava deitada

Promotor: a senhora tava caída no chão. E ele em cima, com as mãos no pescoço. Seria isso?

Vítima: uhum

Promotor: entendi. E o vizinho tirou ele de cima da senhora...

Vítima: tirou de cima

Promotor: entendi. É... E no que ele tira ele de cima da senhora com as mãos no pescoço, o... o que que acontece? É... a polícia foi acionada, a polícia chegou?

Vítima: foi foi adicionada (+) ligaram pra polícia né”

Promotor: uhum.

Vítima: e não foi eu que liguei

Promotor: ele o que?

Vítima: num foi eu foi a vizinha de lado que ligou

Promotor: outra pessoa que ligou.

Vítima: foi

Promotor: então, além do vizinho tirá-lo de cima da senhora, é... outro, outro vizinho ligou para polícia.

Vítima: foi

Promotor: Entendi. E prendeu o seu J.C. Foi isso?

Vítima: foi

Promotor: E a senhora foi levada para hospital?

Vítima: fui pro hospital

Promotor: Foi? Uhum. Quem que socorreu a senhora, senhora M.C.?

Vítima: nessa hora”

Promotor: Uhum. Pro hospital. Quem que levou a senhora pra lá?

Vítima: foi os policial mesmo

Promotor: Os policiais que levaram a senhora?

Vítima: aham.

Promotor: Senhora M.C., depois disso a senhora voltou para Alagoas?

Vítima: não fui pra Pernambuco

Promotor: foi primeiro pra Pernambuco? E... atualmente a senhora estava morando em Alagoas?

Vítima: hum”

Promotor: A senhora, atualmente, antes, é... esses dias, atualmente, a senhora estava morando em Alagoas?

Vítima: em Alagoas

Promotor: Em Alagoas. Como é que chama a cidade lá, senhora M.C.? Como é que chama a cidade?

Vítima: a cidade chama Barra de São Miguel

Promotor: Barra de São Miguel? Uhum. É... a senhora recebeu a carta precatória, intimação para vir aqui? Ou não?

Vítima: não eu sube que foi enviado a precatória pra Barra de São Miguel eu sube

Promotor: Mas a senhora não recebeu o oficial de justiça?

Vítima: eu soube mas eu não recebi não

Promotor: Como é que a senhora ficou sabendo que tinha o júri hoje, senhora M.C.?

Vítima: eu fiquei sabendo porque a minha cunhada mandou porque agora eu tô sem zap meu celular deu problema

Promotor: Não entendi, desculpa não entendi, senhora. A senhora ficou sabendo porque...

Vítima: Aí:: eu tô sem zap aí a minha cunhada foi que falou pro meu sogro dizendo que on'tem a precatória chegou on'tem chegou lá atrás de mim aí ela pegou e contou né”" que eu já tava aqui aí eles

Promotor: a senhora já tinha vindo para cá?

Vítima: já tinha vindo para cá

Promotor: E por que que a senhora já tinha vindo pra... Quando que a senhora chegou em Belo Horizonte, senhora M.C.?

Vítima: eu acho que tem uns dez di'as

Promotor: uns dez dias...

Vítima: uns dez di'as

Promotor: Por que que a senhora veio para cá há 10 dias, já que a senhora tava morando tão longe lá em, em Barra de São Miguel?

Vítima: oi”

Promotor: Por que que a senhora veio pra Belo Horizonte há 10 dias, já que a senhora estava morando lá tão longe?

Vítima: não eu vim por causa da audiência que eu fiquei sabendo

Promotor: Quem que falou para a senhora da audiência?

Vítima: o meu sogro

Promotor: o pai do senhor J.C.? E como que ele falou pra a senhora?

Vítima: falou' que ia ter audiência (+) disse disse

Promotor: e falou através de telefone, como é que foi?

Vítima: falou' pelo telefone

Promotor: telefone? Ligou? Mandou mensagem? O que que ele fez?

Vítima: eu tenho o (+) o (+) o (+) potrocolo ((=protocolo)) de vocês aí (+) no negócio da audiência aí puxando na internet eu vejo tudo

Juíza: a senhora tem o número do processo.

Vítima: uhum

Promotor: mas o sogro da senhora falou para senhora.

Vítima: oi''

Promotor: o sogro da senhora falou para senhora que ia ter audiência.

Vítima: que ia ter audiência

Promotor: Entendi. E o sogro da senhora está... e... está aqui na sala de audiência?

Vítima: tá

Promotor: Ele tá aqui?

Vítima: tá

Promotor: e a senhora veio de lá e a senhora é... tá hospedado aonde?

Vítima: na casa do meu sogro

Promotor: na casa do seu sogro. Uhum. É... quan, depois que a senhora veio, senhora... é... M.C., a senhora chegou a visitar

Vítima: /não/

Promotor: o senhor J.C. no local em que se encontra preso?

Vítima: não

Promotor: Não? Antes dele manter contato com a senhora, ele que eu digo o sogro da senhora, né? O Pai do senhor J.C. Ele... é... que ele manteve contato com a senhora para avisar a senhora desta audiência. Ele chegou a... é... manter contato com a senhora outras vezes ou não? Ele tinha contato com a senhora assim com frequência?

Vítima: nã tinha pra saber do dos netos dele

Promotor: dos netos.

Vítima: pergunta como é que eu tava ele tinha

Promotor: tinha contato com a senhora por causa dos, dos meninos. Uhum.

Vítima: pergunta como nós estava eu sempre tive o contato dele

Promotor: Aham. Lá, lá... onde a senhora se encontra, é... senhora M.C., a senhora mora sozinha, mora com familiares?

Vítima: moro na casa da minha irmã

Promotor: da sua irmã? Quando a senhora vem para cá, senhora M.C., é... o... a senhora tinha algum tipo de atividade, algum tipo de trabalho aqui em Belo Horizonte? Não?

Vítima: não

Promotor: não? Hum... Esse vizinho de nome E. que a senhora disse que a senhora tinha por hábito ver nessa casa ao lado, né? Que foi o que entrou lá e tirou, é... o seu J.C. de cima da senhora... Ele tinha alguma coisa contra o senhor, o senhor J.C. ou não? Tinha um bom relacionamento com ele e com a senhora?

Vítima: bom (+) tranquilo

Promotor: Bom?

Vítima: aham normal

Promotor: nunca teve nada, nenhum tipo de atrito com ele, né?

Vítima: não

Promotor: e nem vice-versa. Nem o marido da senhora com ele?

Vítima: não

Promotor: Não? Aham. Tá certo. É... R. é irmã do senhor J.C.?

Vítima: é

Promotor: a senhora tem um bom relacionamento com ela?

Vítima: tenho

Promotor: Tem? Ela morava aqui na época?

Vítima: não

Promotor: Não? Sem mais perguntas, excelência. Satisfeito. Obrigado a senhora, viu, M.C.?

Vítima: de nada

DEFESA: Obrigado, excelência. Senhora M.C. Boa tarde.

Vítima: Boa tarde.

Defesa: Senhora M.C., atualmente... Primeira coisa, o réu, J.C., ele tá preso desde que isso aconteceu, né? Desde maio do ano passado. De lá para cá, a senhora teve algum contato com ele? O visitou no presídio? Alguma coisa? Ou não?

Vítima: teve o quê?

Defesa: algum contato com ele?

Juíza: visitou no presídio.

Vítima: não tive não

Defesa: Não?

Vítima: não

Defesa: Não teve contato? Chegou a trocar correspondência, mandou carta? Alguma coisa?

Vítima: eu mandei' uma carta para ele

Defesa: a senhora mandou pra ele?

Vítima: mandei

Defesa: Por qual motivo?

Vítima: oi''

Defesa: Por quê?

Vítima: pela situação que eu tava passando (começa o choro)

Defesa: oi? Fala, por favor, no microfone.

Juíza: pode falar no microfone se não a gente não escuta, dona M.C..

Vítima: problema que eu tava passando ((chorando))

Juíza: pela situação que a senhora tava passando... A senhora passou necessidade? É isso? É isso, dona M.C.?

(+) (+) ((=pausa preenchida por choro da vítima))

Vítima: oi''

Juíza: a senhora tava passando necessidade?

Vítima: na casa da família da minha irmã

Juíza: a senhora tava

Vítima: /eu escrevi a carta pra ele/

Juíza: a senhora escreveu contando o que que a senhora tava passando na casa da irmã da senhora.

((Nesse momento, a vítima acena positivamente, chorando ainda. Aqui há pausas preenchidas pelo choro dela))

Juíza: e a senhora contou pra ele, pra... a senhora chegou a pedir alguma coisa pra ele?

Vítima: não pedi nada não

Juíza: a senhora contou pra ele só pra desabafar.

Vítima: contei a história o que tava passando como que tava o menino

Juíza: entendi.

Defesa: tá certo... É... Bom. A senhora... pelo que aconteceu, lá no contexto, aquela briga que aconteceu entre vocês dois e que ocasionou tudo isso, o fato de ele estar aqui hoje... A... A

senhora, quando disse, que ele estava com a mão no pescoço da senhora, ele tava apertando o pescoço, tava enforcando a senhora? A senhora lembra?

Vítima: tava mandando ele sair de cima de mim'

Defesa: quem saiu de cima?

Vítima: oi'' tava mandando ele sair de cima de mim

Defesa: A senhora mandou ele sair de cima da senhora. Sim. E ele não saiu?

Vítima: não

Defesa: Não. Mas ele tava apertando o pescoço da senhora? Tava machucando?

((vítima acena positivamente com a cabeça))

Defesa: É mesmo? A senhora chegou a ficar internada no hospital?

Vítima: eu fiquei lá dois dias de observação

Defesa: aham. Depois foi liberada, né?

Vítima: oi''

Defesa: Depois foi liberada.

Vítima: fo:i

Defesa: Tá certo. Tenho mais pergunta não. Obrigado.

Juíza: dona M.C., é... deixa eu ver algumas coisas aqui com a senhora. É... a senhora falou que foi um período difícil esse que a senhora tá na casa dos parentes da senhora, né? E que o sogro da senhora tinha contato com a senhora para saber notícia dos meninos, dos netos. A senhora tem um bom relacionamento com a família do, do C.?

Vítima: se eu tenho o quê''

Juíza: um bom relacionamento.

Vítima: tenho eu tenho um bom relacionamento

Juíza: tem. Um bom relacionamento. Eles chegaram a ajudar, dar alguma ajuda para senhora nesse período?

Vítima: não

Juíza: Não?

((Vítima acenando negativamente diz que não))

Juíza: eles pediram à senhora para fazer alguma coisa que pudesse ajudar o C., mudar atrás em alguma versão, alguma coisa assim?

Vítima: não

Juíza: também não? É... a senhora veio para cá, agora tá há 10 dias aqui... É... os filhos ficaram lá?

Vítima: ficaram com a mulher do meu sogro

Juíza: com a esposa do sogro da senhora... Ela foi pra lá pra poder cuidar dos meninos.

Vítima: oi”

Juíza: ela foi para lá? Ou ela mora lá?

Vítima: ela mora aqui mesmo

Juíza: ela mora aqui. Então ela foi para lá para cuidar dos meninos ou os meninos tão aqui?

Vítima: tão aqui

Juíza: tão aqui.

Vítima: vieram comigo

Juíza: a senhora tinha recursos para poder vir para cá?

Vítima: recurso”

Juíza: dinheiro. A senhora tinha dinheiro?

Vítima: tinha não

Juíza: eles que ajudaram a senhora vir?

Vítima: não

Juíza: como é que a senhora veio?

Vítima: eu vim porque a família deu cada ca pedaço para mim vir para cá

Juíza: então a família dele que ajudou a senhora vir, né?

((Vítima acena positivamente))

Juíza: É? A senhora tem passado necessidade lá?

Vítima: é chato tá na casa dos outros ((chorando))

Juíza: É... é difícil. Num é? É... então teve essa piora do relacionamento nesse sentido, com... com essa prisão?

Vítima: uhum

Juíza: Foi mesmo só uma vez que ele fez isso? Ele nunca...

Vítima: /foi só uma vez/ ((chorando))

Juíza: foi só essa vez que ele... que ele...

Vítima: foi a primeira vez ((chorando))

Juíza: foi a primeira. Nunca teve isso antes?

Vítima: não

Juíza: ele era um bom pai?

Vítima: era um bom pai

Juíza: Era um bom pai. Ele trabalhava?

Vítima: trabalhava

Juíza: trabalhava.

Vítima: É... Ele fazia o que? A senhora... é...? A senhora... Com o que que ele trabalhava?

Vítima: ele tava trabalhando de cobrador

Juíza: cobrador. É... de ônibus?

Vítima: de ônibus

Juíza: de ônibus. Tinha carteira assinada?

Vítima: tinha

Juíza: e a senhora trabalhava?

Vítima: não trabalhava não

Juíza: Não trabalhava. É... a senhora chegou... uh... a senhora disse pro doutor, a senhora ficou no hospital quantos dias?

Juíza: fiquei dois dias de observação

Juíza: dois dias de observação. A senhora teve alguma lesão? Essa... algum machucado? Algum comprometimento na saúde da senhora?

Vítima: não o que eu tive (++) o que eu tive (+) tive traumatismo craniano (+) e ficou as parte roxa ni mim

Juíza: É... O laudo da senhora, é... num, num, num chegou, é... a dar, é... alguma lesão mais séria, né? É... registro em histórico aqui, mas não diz nem que houve risco de vida, né?

Vítima: não

Juíza: não teve risco de vida.

Vítima: teve não

Juíza: Né? Teve... É... não teve nenhum comprometimento. A senhora fez alguma cirurgia?

Vítima: não fiz não

Juíza: teve algum corte?

Vítima: não

Juíza: sangramento? Perdeu consciência? Desmaiou?

Vítima: não ((acenando negativamente o tempo todo com a cabeça))

Juíza: não.

Vítima: não.

Juíza: quando a senhora escreveu essa carta para ele na prisão, qual que era a intenção da senhora ao escrever essa carta?

Vítima: a minha intenção (++) eu contei a história pra ele que eu tava passa:ndo

Juíza: Só contar? E a senhora não esperou nada com essa... A senhora só queria contar.

Vítima: aí:: (+) ele chego a respondê uma carta só que num num cheguei pegar não demorei muito aí voltou

Juíza: Porque chega lá no correio, a senhora tem que ir buscar.

Vítima: é tem que ir buscar

Juíza: É longe.

Vítima: é longe

Juíza: é longe. Aí acabou voltando.

Vítima: acabou voltando

Juíza: Entendi. Então... é... A senhora só, só... queria contar o que que a senhora tava vivendo. E os filhos sentem falta dele?

Vítima: sente ((acenando positivamente com a cabeça))

Juíza: Tá ok. Os senhores têm alguma pergunta? Não? Então podemos encerrar. Tem alguma coisa que nós não perguntamos para senhora que a senhora gostaria de dizer?

Vítima: não

Juíza: Não? Tá ok. A senhora falou que foi a primeira vez, né?

Vítima: uhum

Juíza: e a senhora disse que ele bebia no final de semana.

Vítima: é final de semana

Juíza: É. Quando ele tinha o hábito de beber, ele... ficava... é... brigava com vizinho, com as pessoas?

Vítima: nã'o:

Juíza: Não?

Vítima: ele quando ele bebe (+) ele quando ele chegava em casa (+) ele ia direto dormir

Juíza: nem brigar ele costumava?

Vítima: não

Juíza: Tá ok. Então agora pode encerrar mesmo.

((a partir desse momento, a vítima sai da sala e o acusado passa a ser interrogado))

Juíza: Podemos começar? J.C., vou te ouvir... Tá certo? Antes eu vou te explicar como é que a gente vai trabalhar, ok?

Acusado: uhum

Juíza. É... Você já foi ouvido em outras vezes, mas cada juiz tem um jeito de fazer o interrogatório... Num... É sempre uma fórmula parecida, mas cada um tem o seu jeito. Eu vou explicar como é que eu gosto de trabalhar, tá? Cê já conhece acusação, né, que é feita contra você. Primeiro eu vou te fazer umas perguntas de índole pessoal, tá? Essas perguntas, elas são dirigidas, os senhores jurados já sabem, eles já tão atuando nesse mês comigo aqui, que essas perguntas são dirigidas a mim. Não tô dizendo que você vai ser condenado. Tô dizendo que,

eventualmente, se tiver necessidade de fixar uma pena para você, é um momento que eu tenho, segundo a lei, de fazer essas perguntas para você. Então são perguntas direcionadas... é... a uma individualização, eu conhecer você, saber, buscar informações sobre conduta pessoal, é social, personalidade. Buscar entender as características... é... de um contexto maior. É o único momento que a gente trabalha, que a gente fala no Direito, que é o Direito Penal... é... do autor e não o Direito Penal do fato porque aqui você não tá sendo avaliado, o que é a sua vida, mas sim o fato que aconteceu nesse dia 30. Tá certo? Aí depois a gente passa para segunda fase. Aí na segunda fase do interrogatório, aí a gente vai perguntar para você sobre o dia 30, o que que aconteceu lá, e aí eu, nem sou eu que... que sou a destinatária dessas perguntas. Destinatárias são, os destinatários são os senhores, os juízes que compõem o conselho de sentença.

Acusado: sim senhora

Juíza: Daí eu faço, passo a palavra para o promotor, para o defensor. E aí se for, como aconteceu na oitiva aqui... é... da M.C., aí no final, se necessário, eu faço algumas perguntas e pergunto aos senhores jurados se eles têm alguma pergunta também. Tá bom?

Acusado: sim senhora

Juíza: nas duas fases, você tem um direito, é um direito seu, constitucional, de você ficar em silêncio. Não significa que você tá assumindo responsabilidade, nem nada. É um direito seu porque, às vezes, você se sente constrangido. Simplesmente, a defesa é feita pelas suas declarações e pelas declarações do seu defensor. Significa apenas que você tá deixando para o seu defensor se manifestar no seu lugar. Isso, de forma alguma, isso causa um prejuízo para você, tá bom? As perguntas também podem, assim, você pode é... preferir ficar em silêncio em relação a uma ou todas as perguntas. Por isso que eu falo que o silêncio ele pode ser total ou parcial, tá? O que pode acontecer às vezes é que, por exemplo, o promotor faz uma pergunta, por exemplo, ele te pergunta qual é o time de futebol que você torce? E aí você fala: olha, eu prefiro ficar em silêncio. Aí, se a defesa te pergunta, qual é o time de futebol que você torce? O silêncio não é em razão da pergunta, da pessoa que te pergunta, mas sim da natureza da pergunta que lhe é feita. E, às vezes, por isso, às vezes, o promotor ou outra parte ou eu ou a própria defesa, enfim... Eles continuam fazendo a pergunta, apesar do direito de silêncio, pra poder ficar registrada a pergunta, pra que não haja a repergunta em razão da qualidade da pessoa que tá perguntando. Falei muito rápido? Ficou difícil de entender? Deu para entender mais ou menos?

Acusado: deu pra entender mais ou menos

Juíza: deu pra entender? Qualquer dúvida que você tiver durante o interro..., a sua oitiva, e só cê falar e dizer que não entendeu. O que não é bom é você ficar tímido e deixar acontecer sem ter entendido. Tá compreendido?

Acusado: sim senhora

Juíza: então tá bom. Então nós vamos lá. É... você tem mais filhos, além desses três com a M.C.?

Acusado: não

Juíza: Não? Sua idade hoje qual que é?

Acusado: vinte e nove

Juíza: 29. Tá. É... a sua família, cê tem quantos irmãos?

Acusado: são (++) quatro mulher e três homens

Juíza: 4 mulheres e 3 homens.

Acusado: quer dizer três comigo né”

Juíza: aham. Com você. Isso, com você. E seus pais, é... são casados? Cê se dá bem com ele? com seus irmãos?

Acusado: /minha mãe faleceu/

Juíza: sua mãe faleceu cê tinha quantos anos?

Acusado: minha mãe faleceu eu tava com (++) acho que com 21

Juíza: já era adulto. Cê cresceu com ela?

Acusado: cresci

Juíza: Tá. É... E você nunca viveu na sua família ou já teve a experiência de ver alguém agredindo alguém dentro do ambiente de casa?

Acusado: não

Juíza: Nunca viveu. Bebida alcoólica, droga... Você consome ou consumiu, quando era mais novo, em excesso? Tem dificuldade de lidar com isso? Ou não?

Acusado: não

Juíza: Foi só esse dia...

Acusado: aquele final de semana (+) às vezes eu bebia né”

Juíza: Aham. Mas nunca exagerado?

Acusado: não

Juíza: tá.

Acusado. /quando chegava o meu limite eu ia pra casa dormir/

Juíza: Processo, processo de se envolver com a justiça, prisão... Foi a única vez que você se envolveu foi esse?

Acusado: é (+) só esse

Juíza: Tá. Consumo de droga, droga, é... maconha, essas coisas nunca você teve?

Acusado: /não (+) droga não/

Juíza: Tá ok. Você estudou até que série?

Acusado: oitavo ano

Juíza: Oitavo. E você parou por quê?

Acusado: foi é (+) eu casei com ela eu tava com 20 anos de idade né”

Juíza: E aí precisou trabalhar?

Acusado: aí eu fui trabalhar porque não ia ficar nas costas da minha mãe

Juíza: Entendi. É... se você tivesse oportunidade de continuar os estudos você gostaria?

Acusado: é (+) mais (+) ((=mas)) dependente ((=depende)) né” porque (+) pra criar os filhos cê não pode parar pra estudar

Juíza: Tá certo. É... quando você veio... E você trabalhava de quê?

Acusado: lá em Alagoas”

Juíza: Aqui.

Acusado: aqui de cobrador

Juíza: Cê tava de cobrador há quanto tempo?

Acusado: oito meses

Juíza: 8 meses. E... antes, você, tam... desses oito meses, você, cê tá... A M.C. falou que cês tavam aqui mais ou menos há um ano?

Acusado: não (+) faltava um mês pra um ano

Juíza: Isso, e aí você tava há 8 meses como cobrador. Antes aqui em Belo Horizonte cê tava procurando emprego? Como, cê já veio com o emprego...

Acusado: não (+) eu já vim certo

Juíza: Cê já veio com o emprego certo.

Acusado: eu já vim certo porque eu saí do meu emprego de pintura lá que o meu patrão faleceu (+) aí o filho dele assumiu (+) e quando eu saí da empresa ele disse o C. só vou procurar você em junho (+) aí eu disse o Fábio eu não vou esperar não porque eu liguei pra Belo Horizonte o meu pai mora lá (+) e eu já liguei por causa que o gerente da Saritur (+) e ele falou que eu podia voltar porque em 2014 eu passei um ano aqui já trabalhei lá

Juíza: Ah, tá... Então cê já veio... Com o emprego certo.

Acusado: /já vim o serviço certo (+) com uma semana eu já tava trabalhando/

Juíza: entendi. Cê acha que, se você sair, cê consegue esse emprego de volta?

Acusado: se retornar o cobrador porque eles tava tirando

Juíza: aham

Acusado: aí ele tinha me colocado pra fora pra me chamar quando retornasse os cobrador

Juíza: Entendi. Então cê tem chance de conseguir esse emprego de volta.

Acusado: tenho

Juíza: Ok. É... Outra coisa que eu ia te perguntar, é... Você, a M.C., cês têm um relacionamento de quanto tempo? De casados?

Acusado: casados” é:: contando esse tempo esse período que a gente ficou afastado por causa desses processos (+) fez nove anos

Juíza: Nove anos. Cês nunca tiveram nenhum desentendimento?

Acusado: não

Juíza: Nenhum desentendimento. Nenhuma outra... Antes dela, nenhuma namorada, nenhuma mulher que você relacionou, cê teve nenhum problema?

Acusado: não eu num tive namorada não (+) ela foi a primeira namorada e nós só namorou dois meses e juntamo ((=juntamos; fomos morar juntos))

Juíza: Aham. E lá em Alagoas você saiu de lá, então, por conta desse emprego melhor que você teve aqui?

Acusado: /desse emprego/

Juíza: Tá certo. Era isso. Tem mais alguma coisa em relação sua vida que cê queria me contar? Ou é só isso mesmo?

Acusado: não

Juíza: Então eu vou passar a palavra pro promotor para te perguntar, desse processo, do que aconteceu nesse dia. Tá certo?

Acusado: /sim senhora/

Juíza: E depois a sua, o seu defensor. Deixa eu só confirmar antes, que eu não fiz isso, é... seu nome completo é J.C. Barbosa da Silva.

Acusado: /sim senhora/

Juíza: Cê é natural de São Miguel dos Campos, nascido em 20 do 12 de 89... É isso?

Acusado: vinte do doze do oitenta e nove

Juíza: Isso. Filho de J. B. da. S. J. F. da S.

Acusado: /sim senhora/

Juíza: É, e o seu defensor é o Doutor Ademar, que é Defensor Público. É isso?

Acusado: acena positivamente com a cabeça.

Juíza: Tá ok. Doutor.

Promotor: Obrigado, Excelência. Senhor J.C., boa tarde. Tudo bem?

Acusado: boa tarde

Promotor: Senhor J.C., é... a respeito dos fatos, é... A acusação que pesa contra o senhor, relativamente, a... ao que, segundo consta, aconteceu em 30 de maio de 2018, por volta das 21 horas, no interior da residência (...) aqui em Belo Horizonte, segundo consta era a residência do Senhor e da senhora M.C., do casal, né? Onde o senhor residia com seus filhos.

Acusado: sim

Promotor: É... O senhor reconhece, confessa, admite que os senhores tiveram esse problema, que o senhor agrediu a esposa do senhor?

Acusado: sim nós tivemos uma briga

Promotor: Sim? E o senhor confessa que o senhor a agrediu?

Acusado: sim eu revidei os tapas que ela me deu

Promotor: Ah, o senhor revidou tapa que ela deu no senhor.

Acusado: /revidei/

Promotor: Então, segundo o senhor, ao contrário do que ela disse aqui, foi ela que começou agredir o senhor. Seria isso?

Acusado: /a gente começou a discutir (+) e ela veio pra cima e ficou me empurrando

Promotor: Empurrando?

Acusado: empurrando (+) aí eu di ((dei)) um empurrão com força (+) aí ela já veio com tapa (+) aí eu revidei (+) no que eu revidei (+) ela segurou na minha ((apontando para as orelhas)) cas unha que ela tem as unha grande (+) revidou aqui (+) aí quando eu senti arder (+) aí foi que eu comecei a dar as tapas

Promotor: Entendi. Bom, e voltando um pouquinho no tempo, em relação ainda a essa data. O senhor estava em casa? O senhor chegou de algum lugar? Da onde, caso o senhor tenha chegado? Da onde o senhor chegou? O que que antecedeu? O que que aconteceu antes desse momento?

Acusado: é: (+) antes eu (+) oito horas eu acordei umas oito hora (+) porque eu tava desempregado (+) aí ela falou assim (+) ela chama eu de Tiquinho

Promotor: De quê?

Acusado: Tiquinho (+) ela chama eu apelido de casa

Promotor: Sim.

Acusado: ela disse cê não vai no cras hoje não" aí eu disse eu não vou no cras não Porque no cras nós tinha pedido a passagem pra mim voltar

Promotor: Voltar pra Alagoas?

Acusado: é (+) tava voltando (+) nós já tava com tudo arrumado

Promotor: sim.

Acusado: tava esperando só receber as passagens (+) aí como teve a greve do caminhoneiro (+) aí o crase entrou em recesso eu só ia receber essas passagens quando acabasse essa greve que retomasse as atividades do cras

Promotor: Então o senhor não tava trabalhando mais nessa época?

Acusado: não (+) tava não (+) já tinha saído

Promotor: Entendi. E era final de semana, senhor J.C., nesse dia? Ou não?

Acusado: não eu acho que era uma quarta-feira

Promotor: uma quarta-feira. E aí?

Acusado: aí (+) aí eu não fui no cras (+) aí eu disse eu vou lá para frente que eu vou ver se eu arrumo uma coisa porque nós tava um pouco sem alimentação sabe” nós tinha alimentação mas faltava mistura essas coisas vou ver se eu arrumo alguma coisa

Promotor: Seu pai já morava aqui, sr. J.C.?

Acusado: já

Promotor: Já morava. Uhum.

Acusado: já e (+) o dono da casa de dois em dois dias tava indo lá sabe” pediu a casa eu disse que não ia sair porque (+) eu paguei a fiança adiantado e ele tinha de me avisar com trinta dias antes (+) e os vizinhos me aconselharam procurar o cras (+) aí eu falei ca assistente social (+) eu fui com ela (+) levei as xerox que eles pediram comprovante de residência para ganhar as passagens ela mandou aguardar três dias aí entrou no recesso (+) aí não teve como pegar as passagens (+) tinha que esperar

Promotor: uhum.

Promotor: aí o que acontece (+) ele pressionando a gente pra sair da casa eu não tinha para onde ir (+) fui (+) liguei pro meu pai (+) passei uns três dias ela via eu chorando à noite (+) eu acordei de madrugada e pedi ajuda a ele (+) ele falou que (+) não podia me ajudar porque a casa não era dele (+) e não tinha dinheiro para mandar a gente embora

Promotor: Entendi.

Acusado: então eu tinha que esperar as passagens ((voz chorosa))

Promotor: pra voltar?

Acusado: para voltar

Promotor: Mas no dia, sr. J.C. O sr. falou que o senhor pretende ir no CRAS, teve o problema o negócio da greve, né?

Acusado: sim

Promotor: Só que o fato que consta aqui da discussão que o senhor reconhece que aconteceu foi às 9 horas da noite. Aí, mais tarde um pouco, consta que sou chegou em casa, pouco antes de acontecer. Da onde que o senhor tava vindo? O senhor tinha bebido?

Acusado: eu tava na esquina lá: (+) porque: (+) é:: porque tem um rapaz que ele trabalha numa empresa de recapear pista

Promotor: Ah, sim.

Acusado: e ele ficou de me dar a resposta (+) aí que ele arrumar uma vaga para mim aí eu fui lá (+) e vê se eu arrumava alguma coisa porque (+) tinha (+) uma enfermeira lá que sempre ajudava a gente com a cesta básica

Promotor: Certo.

Acusado: aí eu fui lá para frente vê se eu via o filho dela falar com ela pra nos ajudar que as compras tava acabando aí eu fiquei lá (+) aí (+) isso por volta dumas meio dia (+) aí eu (+) teve um rapaz lá que falou toma uma cachaça aí sô procê almoçar aí eu disse não quero não eu fiquei segurando fiquei segurando e nós tava frequentando a Igreja Pentecostal (+) aí quando foi uma hora da tarde ele me deu a resposta que também não podia arrumar o serviço porque só depois da greve do caminhoneiro

Promotor: entendi.

Acusado: que tinha parado a obra aí eu fui voltei pro banco lá na esquina (+) aí eu aceitei a dose de bebida e daquela dose ali eu não parei (+) aí eu voltei para casa

Promotor: Aí o senhor bebeu essa cachaça lá.

Acusado: uhum

Promotor: e aí voltou pra casa?

Acusado: voltei

Promotor: Uhum. Tá. E quando foi mais tarde, é... Quando o fato aconteceu, 9 horas, o senhor chegou a sair antes e depois voltou de novo? Como é que foi isso?

Acusado: não eu fui em casa

Promotor: foi em casa.

Acusado: fui em casa (+) aí quando eu cheguei ela começou a reclamar que eu tava gastando o dinheiro (+) que era o dinheiro da gente comprar alimentação quando eu fosse embora (+) e:: (+) e:: conversou(+): a:: já começou sabe" (+) a falar muitas coisas aí eu saí de novo

Promotor: Ah, isso que eu queria saber. Aí o senhor saiu?

Acusado: saí

Promotor: o senhor foi pra onde?

Acusado: aí eu voltei pra esquina

Promotor: Hum. Aí o que que o senhor fez lá? O senhor bebeu?

Acusado: não aí eu não bebi mais não

Promotor: Não?

Acusado: porque eu já eu já tava muito pesado

Promotor: já tava?

Acusado: pesado (+) tava muito (+) já tinha bebido bastante

Promotor: já tinha bebido?

Acusado: /aí eu fiquei lá/

Promotor: Então, só pra entender, sr. J.C., o senhor tinha bebido essa cachaça à tarde, aí o senhor voltou. Quando o senhor tinha bebido muito, que o senhor falou que o senhor tinha bebido?

Acusado: quando”

Promotor: É. Foi antes, depois do almoço, à tarde? Que que o senhor bebeu?

Acusado: foi depois (+) eu na verdade eu nem almocei não

Promotor: pois é. Então, quando que o senhor bebeu? Foi durante à tarde que o senhor bebeu muito?

Acusado: foi tarde

Promotor: Aonde? Em casa mesmo?

Acusado: na esquina

Promotor: na esquina? Que que o senhor bebeu? Cachaça?

Acusado: cachaça

Promotor: de quem que o senhor, aonde que o senhor arrumou essa cachaça?

Acusado: ah o os pessoal que fica bebendo lá e jogando dominó

Promotor: Ah, sim. Aí o senhor arrumou cachaça com eles lá. Aí o senhor tava já embriagado?

Acusado: isso eles me ofereceu sim

Promotor: O senhor tava embriagado?

Acusado: /bebi com eles/

Promotor: Entendi. Aí o senhor chegou em casa embriagado, então?

Acusado: cheguei

Promotor: Entendi. Foi aí quando começou a discussão.

Acusado: começou a discussão

Promotor: Entendi. Bom, e aí? Aí essa discussão era por causa, ela, ela achou ruim que o senhor tava nesse estado?

Acusado: tava embriagado e achou que eu tava gastando os oitenta reais que tava na carteira.

Promotor: Hum... Entendi, agora entendi. Então ela achou que o senhor tava gastando dinheiro, que já era pouco...

Acusado: sim senhor

Promotor: com a cachaça. Não é isso?

((acusado acena positivamente com a cabeça))

Promotor: Entendi. Bom, e aí? Aí, o senhor disse que ela partiu para cima do senhor, o senhor empurrou ela e nisso começou a agressão.

Acusado: briga

Promotor: e na sequência? Que que aconteceu? O senhor bateu nela como?

Acusado: o que eu recordo é que eu di as tapa ((dei os tapas)) nela e::

Promotor: deu tapa com que? Com mão? Alguma coisa?

Acusado: /ca mão/ eu di ca mão ((dei com a mão))

Promotor: e chinelo?

Acusado: chinelo não chinelo eu ouvi agora

Promotor: o senhor não lembra?

Acusado: não

Promotor: não lembra. E soco?

Acusado: também não lembro de soco

Promotor: E mão no pescoço?

Acusado: não também não

Promotor: Não ou não lembra?

Acusado: eu não lembro

Promotor: o senhor não lembra? O senhor não lembra por causa do álcool?

Acusado: eu creio que sim

Promotor: É?

Acusado: eu (+) não só o álcool como os problema também que tava na minha mente né"

Promotor: que o senhor passava, né?

Acusado: ser expulso de casa sem ter para onde ir

Promotor: entendi. Mas o álcool também não deixa o senhor lembrar direito?

Acusado: não

Promotor: não deixa? Entendi. É... E... o senhor lembra de alguém entrando na casa do senhor, senhor, senhor...

Acusado: /não/

Promotor: senhor J.C.?

Acusado: não

Promotor: não? Esse detalhe o senhor não lembra?

Acusado: não não vi

Promotor: o senhor conhecia o senhor E.?

Acusado: só de vista

Promotor: de vista? O senhor tinha algum problema com ele, sr. J.C.?

Acusado: não

Promotor: Nunca teve, né?

Acusado: não

Promotor: É... Embora o senhor conhecesse de vista, era uma pessoa tranquila? Assim...

Acusado: é:: é:: porque ele apare ((apareceu) era poucas vezes que ele tava lá na rua né”

Promotor: entendi.

Acusado: eu não sou de fazer muita amizade assim de tá conversando ni ni ni porta

Promotor: Entendi. Mas problema com ele o senhor não tinha, né? Não tinha não, né?

Ré: não tinha não

Promotor: entendi. É... Antes disso, o senhor já falou que o senhor nunca teve problema com ela, né, sr. J.C.?

Acusado: não

Promotor: essa foi a primeira vez, né?

Acusado: sim senhor

Promotor: Aham. E... O senhor recorda, embora o senhor disse que o senhor não lembra do vizinho chegando. O senhor recorda de polícia chegando, sr. J.C.?

Acusado: a polícia”

Promotor: Sim. O senhor lembra? Ou também não?

Acusado: eu recordo que eu (+) eu já estava sentado lá na esquina

Promotor: Tava? Desculpa, eu não entendi.

Acusado: tava lá na esquina

Promotor: o senhor tava na esquina?

Acusado: é já foi já já tinha acabado a briga já tinha eu acho que tinha mais de quinze minuto ou mais

Promotor: Aí a polícia chegou.

Acusado: chegou lá e perguntou meu nome (+) e:: (+) pediu pra mim acompanhar eu acompanhei

Promotor: Entendi.

Acusado: mas não fizeram nenhuma pergunta

Promotor: Aí Levaram o senhor.

Acusado: me levaram

Promotor: entendi. Essa assinatura... Eu vou levar até o senhor, pode ficar aí, viu sr. J.C.? Essa assinatura aqui é do senhor, sr. J.C.? Vou mostrar pro senhor. Documento de folha 5, tá? É do senhor?

Acusado: sim

Promotor: Sim? O senhor reconhece, né?

Promotor: R. sr. J.C., é irmã do senhor?

Acusado: é eu tenho uma irmã que chama R.

Promotor: R. Uhum. E ela já morava aqui nessa época ou já...?

Acusado: /ela nunca ela nem conhece BH/

Promotor: Não conhece Belo Horizonte?

Acusado: ela não conhece ela mora em Alagoas

Promotor: Entendi. E... onde é que tava os filhos do senhor, sr. J.C.? Se é que o senhor lembra porque muita coisa o senhor mesmo falou que o senhor não lembra... Até por causa da bebida e desses outros problemas que o senhor tava na hora, né? Onde é que tava os filhos do Senhor na hora que esses problemas aconteceram dentro de casa, na hora lá dos...

Acusado: eu creio que estava dentro de casa porque meus filhos não anda na rua

Promotor: Aham.

Acusado: eu num eu não deixo eles brincar lá não passa muita moto muito muito eles empina muito a moto lá na rua

Promotor: Entendi. Tá bom. Sem mais perguntas, Excelência. Obrigado ao senhor, sr. J.C.

Defensoria: Sr. J.C., o senhor já respondeu a inúmeros questionamentos do promotor de justiça que traçaram um, um panorama bem completo das circunstâncias que, a meu ver, permeavam o relacionamento de vocês, da família, né? Atualmente, quem é que tava tomando conta dos seus filhos? Porque me parece que a, que a Dona M.C. não trabalha, né?

Acusado: é:: ela foi para casa da irmã dela né” e (+) segundo a carta que ela me mandou (+) eles tavam gritando muito com meus filhos e::

Defensoria: seus filhos tão passando necessidade?

Acusado: passaram ((expressão facial))

Defensoria: Tá?

((confirma com expressão facial))

Defensoria: Esse tempo todo que o senhor tá preso, o senhor não teve condição de ajudá-los de forma alguma não, né?

Acusado: /não eu preso não posso/

Defensoria: chegou a ter contato com eles? Ou não?

Acusado: não

Defensoria: Tá há um ano, mais de um ano sem ver seus filhos?

Acusado: mais um ano e três meses

Defensoria: Certo. O senhor tá sendo acusado aqui de ter esganado a sua companheira. Portanto, né? Tentado matá-la. O senhor teve a intenção de matá-la um dia?

Acusado: não senhor (++) ((chorando))

Defensoria: Mais alguma coisa que o senhor queira dizer em sua defesa?

((expressões faciais e movimentos de ombro))

Acusado: (++) eu quero dizer que: (+) aconteceu tudo no momento ali nós brigando mas (+) não tive a intenção de fazer mal a minha esposa (+) o que eu queria era (+) ter as passagem naquele momento e ir embora (+) porque (+) tava sendo muito pressionado para sair da casa (+) meu pai no momento não podia me ajudar ele falou que não podia eu não podia ir pra lá pra casa dele porque a casa não era dele era da esposa então eu fiquei meio sem saber o que fazer (+) tive que ir no cras pedir ajuda às pessoas que eu nem conheço (+) e: me ajudava a alimentação e: (++) tava (+) a minha cabeça tava muito confusa não sabia o que fazer não

Defensoria: Tá certo. Sem mais, Excelência.

Juíza: Sr. C., é... O senhor disse agora que o senhor tava muito confuso, tava pressionado pela, pela situação financeira... É... De ter que desocupar a casa, não tinha dinheiro pra, pra voltar pra terra de origem do Senhor e... cês discutiram e teve essa, esse fato e que não foi a intenção do Senhor causar mal à esposa... é... do senhor. É... O senhor, com isso, é, é... diria que o senhor tá arrependido da situação? ((enquanto a **Juíza** faz a pergunta, o acusado chora e mantém as mãos cruzadas))

Acusado: /sim/

Juíza: do que aconteceu?

Acusado: /sim senhora/

Juíza: É... Se o Senhor pudesse voltar no tempo, o sr. acha que o sr. teria condição de, de... passar por essa pressão de forma diferente?

Acusado: só com ajuda divina (+) só com ajuda de Deus ((movimentos de ombro))

Juíza: Não tinha nenhum auxílio naquele momento? Não tinha alternativa?

Acusado: não

Juíza: O sr. tava, o sr. sentiu... é... Não tinha a quem recorrer? O sr. não conseguiu? Nã... Até hoje, hoje, o sr. consegue pensar numa alternativa para ter passado por aquele momento?

Acusado: a alternativa que eu tinha antes de acontecer era: o meu pai (+) mas ele falou que não podia me ajuda eu (++) aí ali eu já fiquei (+) meio sem esperança porque a única forma era pedir a passagem o cras e: lu luta pedindo outras pessoas sabe” (+) pedir com humildade alguém dá o dinheiro aí pelo menos pra gente lanchar na volta pra lá pra minha terra

Juíza: Quando o senhor recebeu a carta da M.C., que o senhor ficou sabendo o que que tava acontecendo com ela, o que que os meninos tavam passando... Ela disse que o senhor respondeu, mas ela não conseguiu chegar a tempo pra poder a carta não ser devolvida. Que o senhor disse para ela?

Acusado: eu falei para ela: (+) que (+) num podia fazer nada eu preso (+) e: (+) que ela não arrumasse ninguém porque: a irmã dela tava jogando na cara dela para ela arrumar um outro homem (+) que (+) eu não ia ajudar ela mais (+) e: que ela arrumasse outro homem pra sustentar os meus filhos ela falou na carta que: não queria porque já tinha um (++) e eu falei num posso ajudar ela mandei que eu não podia ajudar ela só que ela não mandou o endereço (+) a carta não foi

Juíza: E quando o senhor disse para ela não arranjar um outro homem, foi por... foi por quê? O senhor achava que o senhor vai conseguir acertar? Que que o Senhor?

Acusado: sim eu tenho esperança eu tenho fé em Deus (++) meus caminho tá na mão Dele.

Juíza: Tá certo. Senhores Jurados têm alguma pergunta? Não? Então podemos encerrar. Obrigado, sr. C..

Acusado: obrigado

Anexo 3 – E-mail CEP/UFMG

Re: Dúvida - Comitê de ética

coep@prpq.ufmg.br <coep@prpq.ufmg.br>

Qua, 05/12/2018 11:33

Para: Leandro Moura <leandro_slm@hotmail.com>

Prezado Leandro.

Conforme a resolução CNS 510/2016, a dispensa de tramitação de projetos de pesquisa em dados secundários se dá quando os documentos estão abertos ao público, conforme se lê:

"Parágrafo único. Não serão registradas nem avaliadas pelo sistema CEP/CONEP:

I – pesquisa de opinião pública com participantes não identificados; II – pesquisa que utilize informações de acesso público, nos termos da Lei n o 12.527, de 18 de novembro de 2011;

III – pesquisa que utilize informações de domínio público;

IV - pesquisa censitária;

V - pesquisa com bancos de dados, cujas informações são agregadas, sem possibilidade de identificação individual [...]"

Desta maneira, se os vídeos arquivados no fórum puderem ser de livre acesso ao público, não é necessária a submissão. Porém, se não for este o caso, é preciso tramitar o projeto na Plataforma Brasil e, para aprovação, será necessário produzir um termo de cessão para uso dos vídeos, com acordo de sigilo e confidencialidade assinados pelo pesquisador e pela instituição cedente.

Atenciosamente.

Eliane Cristina de Freitas Rocha
Coordenadora do CEP/UFMG

Anexo 4 – Termo de Confidencialidade e Sigilo

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

Conforme ofício entregue à Juíza Sumariante do I Tribunal do Júri da Comarca da Capital do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, em dezembro de 2019, a professora Dra. Helcira Maria Rodrigues de Lima (FALE/UFMG) e o aluno de doutorado Leandro da Silva Moura solicitam a liberação de material para as pesquisas de ambos, desenvolvidas no Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos da Universidade Federal de Minas Gerais.

A pesquisa do doutorando, que é multidisciplinar, faz parte de um projeto maior que visa a estudar a construção argumentativa das emoções em processos penais envolvendo crimes de feminicídio. Tal projeto procura, assim, a partir dos estudos sobre retórica e argumentação, além daqueles relativos à violência contra a mulher e às emoções (perspectiva discursiva, sociológica e filosófica), compreender quais seriam as emoções predominantemente argumentadas e em que se sustentaria, em termos *dóxicos*, tal construção. A abordagem intenciona compreender e desenvolver mecanismos para a análise da construção argumentativa das emoções, além de lançar luzes sobre a violência contra a mulher no Brasil. Importa salientar que, para o desenvolvimento da pesquisa da professora Dra. Helcira Lima, é necessário obter o material escrito dos processos penais, enquanto que, para o doutorando, o material audiovisual é de fundamental importância.

Ademais, acrescentamos que nosso intuito é constituir um banco de dados necessários aos projetos em desenvolvimento, a fim de que seja possível utilizá-los não somente agora, mas também no futuro, em pesquisas vindouras. O material permitirá a ampliação dos estudos no campo da prosódia, da retórica e da argumentação. Para que isso seja possível, acreditamos que, inicialmente, 5 (cinco) processos serão suficientes.

Levando-se em consideração as especificidades relacionadas aos *corpora* selecionados para as pesquisas, nos comprometemos, por meio deste termo, a:

- 1) a não utilizar as informações confidenciais a que tivermos acesso para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro;
- 2) não divulgar qualquer tipo de informação pessoal dos envolvidos nos processos a serem disponibilizados, tais como nomes, endereços e imagens (fotos), por exemplo;
- 3) resguardar a identidade de todos aqueles que estiverem mencionados nos processos a serem analisados;
- 4) não divulgar, tampouco compartilhar, o material audiovisual e as cópias dos processos a serem disponibilizados em instâncias que não correspondam ao ambiente acadêmico;
- 5) utilizar o material disponibilizado somente para fins de pesquisa, divulgando apenas os resultados de nossos estudos, sem fazer qualquer menção aos sujeitos citados nos processos;
- 6) compartilhar os resultados de nossos estudos com o Fórum Lafayette, a fim de, em alguma medida, trazer contribuições para o campo do Direito.

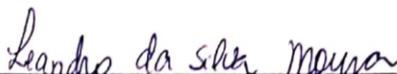
Maria de Fátima Lages
 Mat. 30.000
 Gerente I Tribunal Júri
 16/12/19

Pelo não cumprimento do presente Termo de Confidencialidade e Sigilo, os abaixo assinados ficam cientes de todas as sanções judiciais que poderão advir.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2019.



Profa. Dra. Helcira Maria Rodrigues de Lima (FALE/POSLIN/UFMG)



Leandro da Silva Moura (Doutorando/POSLIN/UFMG)